EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 30 JAN. 2009 - IOESC -

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO
Cx. Postal - 138 - Florianópolis - SC
CEP 88010-970

Mala Direta Postal
9912225607/2009 - DR/SC
GOVERNO SC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIV | FLORIANOPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 29 DE JANEIRO DE 2009 | NÚMERO 18.537

SUMÁRIO

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 02
Gabinete do Governador
Gabinete do Vice-Governador

Secretarias de Estado

Administração 02
Agricultura e Desenvolvimento Rural
Assistência Social, Trabalho e Habitação
Comunicação
Coordenação e Articulação
Desenvolvimento Econômico Sustentável 02
Educação 02
Fazenda 02
Infra-estrutura
Planejamento
Saúde 42
Segurança Pública e Defesa do Cidadão 43
Turismo, Cultura, e Esporte 44

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional 44

Ministério Público 45
Autarquias Estaduais 48
Fundações Estaduais 48
Economias Mistas 49
Concursos e Licitações
Tribunal de Contas
Repartições Federais
Prefeituras Municipais 60
Câmaras Municipais 60
Publicações Diversas 64

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcângelo Pavan
Vice-Governador

José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

COMUNICADO

O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA é publicado, comercializado e distribuído pela **Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria de Estado da Administração,** que não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços no Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelos seguintes telefones ou e-mails:

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

Para Publicações Diversas:
Fone: (48) 3239-6042
E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

Para as Prefeituras:
Fone: (48) 3239-6105
E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Órgãos do Governo do Estado:
Fone: (48) 3239-6061
E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Governo do Estado SANTA CATARINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 153 - 28/1/2009
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve praticar os seguintes atos no âmbito da SDR - Grande Florianópolis:

* NOMEAR, arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOÃO DOMINGOS ZIMMERMANN, para exercer o cargo (6456) GERENTE DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, nível DGS-FTG-2.

* EXONERAR, inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, CARLOS WILSON CAMPOS, matrícula nº 383080-2, do cargo (6457) de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA.

* NOMEAR, arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ALESSANDRO GARBELOTTO, para exercer o cargo (6457) de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA.

ATO nº 155 - 28/1/2009
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SCA:

* EXONERAR, de acordo com o art.169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, MAYARA BERTONCINI MARTINS, matrícula nº 384.282-7-01, do cargo (5972) de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS-FTG-2.

* EXONERAR, de acordo com o art.169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, MAURINO MANOEL CARDOSO, matrícula nº 31028-2-03, do cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO ESTADUAL.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, DAIANE TESSARI DE ANDRADE, para o cargo (5972) de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS-FTG-2.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 34 - de 15/1/2009
RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar nº 81/93, conforme processo nº SEAP 20218/087, na Portaria nº 1584, publicada no D.O. de 26/05/93, que enquadrou por transformação os servidores da SES, a parte referente ao nível e referência da servidora MARIA ESTELA DO NASCIMENTO, matrícula nº 255.622-7-01, ocupante do cargo de Agente em Atividades de Saúde II, que deverá ser: Nível 8, Referência E.

PORTARIA nº 35 - de 15/1/2009
RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar nº 323/06, e conforme Ação Ordinária nº 023.08.021190-1, constante do processo nº SEAP 20218/087, na Portaria nº 186, publicada no D.O. de 19/04/07, que enquadrou por transformação os servidores da SES, a parte referente ao nível e referência da servidora MARIA ESTELA DO NASCIMENTO, matrícula nº 255.622-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, que deverá ser: nível 10, referência I.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI
Secretário de Estado da Administração

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/08, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fazenda e a empresa **WETZEL S.A.,** CNPJ N° 84.683.671/0001-94, estabelecida na Rua Senador Felipe Schmidt, n° 228, Centro, no município de Joinville (SC) denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à expansão da unidade industrial, aprovada pela Resolução nº 451/08, de 30/04/2008 do Conselho Deliberativo do PRODEC, com base na Lei nº 13.342/05, de 10/03/2005 e no Decreto n° 704/07, de 17/10/2007.
Características do incentivo:
1) **Montante**: R$ 179.399.245,19 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes no relatório de análise. Atualmente realizado montante de R$ 3.958.462,75 (três milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a primeira etapa do projeto;
2) **Percentual**: 75% sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2007, correspondente aos 12 meses anteriores ao início do projeto.
3) **Prazo de Fruição**: até 200 meses, limitado ao montante do incentivo;
4) **Prazo de Carência**: 48 meses, por parcela creditada.
5) **Amortização**: cada parcela será integralmente paga no mês de término da carência;
6) **Taxa de Juros**: 1% a.a.;
7) **Atualização Monetária**: 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais.
Florianópolis, 19 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Onofre Santo Agostini, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, e Antônio Marcos Gavazzoni, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: seu Diretor Presidente, Norberto Cubas da Silva e seu Diretor Executivo, André Luís Wetzel da Silva.

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/08, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e da Fazenda e a empresa **NGT FERRAMENTAS LTDA.,** CNPJ N° 07.013.749/0001-12, estabelecida na Rua Rinaldo Bogo, n° 855, Bairro Ilha da Figueira, no município de Jaraguá do Sul (SC) denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à expansão da unidade industrial, aprovada pela Resolução nº 468/08, de 26/08/2008 do Conselho Deliberativo do PRODEC, com base na Lei nº 13.342/05, de 10/03/2005 e no Decreto n° 704/07, de 17/10/2007.
Características do incentivo:
1) **Montante**: R$ 1.325.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais), referente ao investimento total do projeto e já concluído;
2) **Percentual**: 60% sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de 01 de dezembro de 2006 a 30 de novembro de 2007, correspondente aos 12 meses anteriores ao início do projeto.
3) **Prazo de Fruição**: até 200 meses, limitado ao montante do incentivo;
4) **Prazo de Carência**: 36 meses, por parcela creditada.
5) **Amortização**: cada parcela será integralmente paga no mês de término da carência;
6) **Taxa de Juros**: 4% a.a.;
7) **Atualização Monetária**: 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais.
Florianópolis, 19 de dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Onofre Santo Agostini, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, e Antônio Marcos Gavazzoni, Secretário de Estado da Fazenda, e pela

CONTRATADA: seus Sócios Administradores, Mario Donizete Alves e Mario Alves.

DEMP 4468/090

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA N/ 2 - 28/01/2009
O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e com base nas disposições do Decreto nº 3.091, de 28 de abril de 2005, da Lei nº 12.120, de 09 de janeiro de 2002, do art. 132, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e do inciso VII, do art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1° - O transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino público será realizado mediante a transferência mensal de recursos financeiros aos municípios, devendo o custo per capita/aluno/ano obedecer os seguintes critérios:

1 - Ensino Fundamental

1.1 Municípios incluídos na Lei nº 12.120/02 - Inclusão Social:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R$ 295,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R$ 461,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R$ 572,00;

1.2 Municípios não incluídos na Lei nº 12.120/02:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R$ 268,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R$ 419,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R$ 520,00.

2 - Ensino Médio

2.1 Municípios incluídos na Lei nº 12.120/02 - Inclusão Social:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R$ 295,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R$ 461,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R$ 572,00;

2.2. Municípios não incluídos na Lei nº 12.120/02:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R$ 268,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R$ 419,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R$ 520,00.

3. O quantitativo de alunos transportados, regularmente matriculados e frequentando a escola, extraído do Sistema Estadual de Registro e Informações Escolares - Sistema SERIE Escola/Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - O valor mensal a ser repassado para cada município será calculado com base na distância percorrida e no quantitativo de alunos transportados, devendo ser deduzido o valor referente ao custo da cedência de professores do Estado para o município onde houve transferência de gestão.

Art. 3º - Os recursos do transporte escolar serão transferidos aos municípios, em 9 (nove) parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência do transporte realizado, observado os dados registrados na planilha do transporte escolar, anexa a esta Portaria.

Parágrafo único - O número de alunos será revisto no início do 2º semestre, bem como, os valores per capita de acordo com o orçamento disponível pelas SDRs, com a supervisão da SED de acordo com os dados constantes no Sistema SERIE Escola/Desenvolvimento Humano/SED.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação

FAZENDA

ATO Nº 157, de 29/01/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria MF/STN nº 574, de 30 de agosto de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e do Consolidado**, relativo ao **terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2008,** elaborado com base nos dados contábeis finalizados até esta data.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

DEMP 7502/095

ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.606.317	3.153
Pessoal Ativo	3.024.382	1.900
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.571.603	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	10.332	1.253
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	750.376	1.404
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.504	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	56.852	1.404
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	686.020	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	3.855.941	1.749
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.857.690

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.420.912
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	37,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	5.106.247
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	4.850.935

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga - Relatório SOF 652
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

NOTAS:
I - Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer **espécies remuneratórias**. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia. Também não foram consideradas as despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços Terceirizados.
II - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.699.125	3.177
Pessoal Ativo	3.874.692	1.924
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.814.100	-

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	10.332	1.253
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	987.599	1.404
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.158	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	156.328	1.404
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	823.114	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I - II)	4.711.525	1.773
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.713.298

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.420.912
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	5.106.247
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	4.850.935

FONTE: Comparativo da Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga - Relatório SOF 652
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

NOTAS:

I - Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer **espécies remuneratórias**. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia. Também não foram consideradas as despesas empenhadas no item orçamentário 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços Terceirizados.

II - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.636.438	10.707.650	11.138.893	12.555.329
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	9.989.977	10.075.131	10.451.370	11.963.872
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	9.989.977	10.075.131	10.451.370	11.963.872
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	280.078	214.221	238.769	224.059
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	
Parcelamento de Dívidas	-	117.350	117.139	117.464
De Tributos[1]	-	109.928	109.726	110.276
De Contribuições Sociais	-	7.422	7.413	7.188
Previdenciárias[2]	-	7.422	7.413	7.188
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
Outras Dívidas	366.383	300.949	331.616	249.934
Obrigações Legais e Tributárias	72.161	1.058	635	635
Entidades Credoras	142.943	163.504	154.989	71.521

Débitos juntos ao RPPS	36.281	53.247	55.368	20.733
Entidades Estaduais	39.722	65.095	56.607	50.461
Entidades Federais	66.940	45.162	43.014	37.8
Depósitos Judiciais	65.251	64.818	64.779	64.779
Demais Obrigações a Pagar	86.029	71.569	111.212	112.999
DEDUÇÕES (II)	2.958.622	3.587.115	3.871.978	4.489.505
Ativo Disponível	1.741.075	2.289.235	2.563.220	3.099.091
Haveres Financeiros	1.264.307	1.306.220	1.313.539	1.415.380
(-) Restos a Pagar Processados	46.760	8.340	4.782	24.966
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.779	74.887	73.413	66.605
Precatórios anteriores a 5.5.2000	8.779	74.887	73.413	66.605
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)= (I - II)	7.677.817	7.120.535	7.266.915	8.065.824
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.498.348	8.971.884	9.447.535	10.420.912
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	125,16	119,35	117,90	120,48
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	90,34	79,36	76,92	77,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200% SOBRE a RCL				20.841.825

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	26.789.033	26.787.746	26.793.572	26.978.417
Passivo Atuarial	26.661.863	26.661.863	26.661.863	26.850.119
Demais Dívidas	127.170	125.883	131.709	128.299
Obrigações Legais e Tributárias	3.894	3.835	3.790	3.737
Precatórios a Pagar a Partir de 5.5.2000	123.276	122.048	127.919	124.561
DEDUÇÕES (V)	618.210	628.112	613.269	530.805
Ativo Disponível	10.277	9.412	8.574	2.785
Investimentos	72.712	88.682	67.569	432.735
Haveres Financeiros	547.557	539.197	546.304	95.303
(-) Restos a Pagar Processados	12.336	9.179	9.179	18
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	26.170.823	26.159.634	26.180.303	26.447.612

FONTE: Demonstrativo Informativo das Contas - Relatório SCE 372 (impresso em 28.01.09)
Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza - Relatório SOF 684

Observação: Encontra-se contabilizado no sistema de compensação na conta 1.9.7.1.1.01, o valor de R$ 2.168.036.870,49 relativo ao Risco Fiscal, decorrente de 239.855 títulos emitidos pelo Governo do Estado de Santa Catarina no exercício de 1996.

NOTAS:

Em abril de 2008 foram realizadas algumas reclassificações nas contas do Passivel Exigível a Longo Prazo para melhor adequação ao Plano de Contas da União, padronização de lançamentos entre os órgãos e entidades estaduais e uma melhor evidenciação da Dívida Consolidada Estadual. Dessa forma, para que se tenha a mesma base para comparação entre o exercício anterior e este quadrimestre, promovemos algumas alterações na Coluna 3º Quadrimestre de 2007, especificamente nas contas que compõem as Outras Dívidas, exceto no caso dos parcelamentos de tributos e contribuições previdenciárias, os quais foram mantidos na linha Outras Dívidas no 3º quadrimestre de 2007 e no 1º Quadrimestre de 2008 foram apresentados na linha específica de Parcelamentos de Dívidas, em virtude dos dados referentes ao exercício de 2007 já terem sido alimentados e transmitidos via SISTN - Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação.

[1] Na coluna Saldo do Exercício Anterior os parcelamentos de tributos estão contidos na linha Obrigações Legais e Tributárias.

[2] Na coluna Saldo do Exercício Anterior os parcelamentos de contribuições previdenciárias estão contidos nas linhas Obrigações Legais e Tributárias e Entidades Federais (parcelamentos junto ao INSS) e Demais Obrigações a Pagar (parcelamentos junto ao RPPS/SC).

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNA (I)	8.003	8.084	6.949	9.234
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	8.003	8.084	6.949	9.234
CASAN	8.003	8.084	6.949	9.234
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
INTERNA (II)	91.483	90.213	87.496	84.871
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	91.483	90.213	87.496	84.871
CASAN	91.483	90.213	87.496	84.871
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	99.486	98.297	94.445	94.105
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.498.348	8.971.884	9.447.535	10.420.912
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,17	1,10	1,00	0,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 043/2001 - DE (22%) sobre a RCL	1.869.637	1.973.815	2.078.458	2.292.601

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS[2]	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: Demonstrativo Informativo das Contas - SCE 372 (impresso em 28.01.09)
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

NOTAS:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.
[2] As Operações de Créditos realizadas pela CASAN, na qual o Estado é o garantidor, foram contratadas em 1991 (BIRD) E 1996 (KFW). Por serem anteriores à edição da Lei nº 101/2000 e da Resolução do Senado nº 43/2001, não possuem contragarantias, pois não eram exigidas na época.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITC
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		195.037
Externas		25.213
Rodoviário - Resolução Senado nº 13/2002	BID	1.555

Microbacias - Resulução Senado nº 14/2002	BIRD	23.658
Internas		169.824
PROES	GOVERNO FEDERAL	169.824
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		195.037
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		10.420.912
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		1,87
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16 %		1.667.346
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%		729.464

FONTE: Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005

Florianópolis,29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.779.451	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	825.953
Caixa	-	Depósitos	301.022
Bancos	1.779.451	Restos a Pagar Processados	24.740
Conta Movimento	484.818	Do Exercício	24.740
		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	1.294.633		
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	500.190
		Saldos Bancários em Utilização	455.852
		3º Termo Aditivo da Federalização	35.031
		Valores Pendentes	5.138
		Demais Obrigações Financeiras	4.170
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	953.498
TOTAL	1.779.451	TOTAL	1.779.451
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			187.278
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			766.219

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	470.550	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	497
Caixa	-	Depósitos	479
Bancos	2.785	Restos a Pagar Processados	18

Conta Movimento	2.785	Do Exercicio	18
Aplicações Financeiras	432.735	De Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	35.031	Outras Obrigações Financeiras	-
Recursos da Previdência Social	35.031		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	470.054
TOTAL	470.550	TOTAL	470.550
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			5.053
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			465.001

FONTES: Demonstrativo Informativo das Contas - Relatório SCE 372 (impresso em 29.01.09)
Balancete do Razão Analítico do IPREV - Relatório SCE 370

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	3.099.091	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.872.968
Caixa	-	Depósitos	1.347.812
Bancos	3.099.091	Restos a Pagar Processados	24.966
Conta Movimento	486.245	Do Exercicio	24.966
Aplicações Financeiras	2.612.846	De Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	500.190
		Saldos Bancários em Utilização	455.852
		3º Termo Aditivo da Federalização	35.031
		Valores Pendentes	5.138
		Demais Obrigações Financeiras	4.170
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.226.123
TOTAL	3.099.091	TOTAL	3.099.091
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			210.849
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			1.015.274

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	470.550	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	497
Caixa	-	Depósitos	479
Bancos	2.785	Restos a Pagar Processados	18
Conta Movimento	2.785	Do Exercicio	18
Aplicações Financeiras	432.735	De Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	35.031	Outras Obrigações Financeiras	-
Recursos da Previdência Social	35.031		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	470.054
TOTAL	470.550	TOTAL	470.550

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	5.053
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	465.001

FONTES: Demonstrativo Informativo das Contas - Relatório SCE 372 (impresso em 29.01.09)
Balancete do Razão Analítico do IPREV - Relatório SCE 370

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO	-	**24.758**	-	**192.331**	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	**6.973**	-	**52.382**	-
SECRETARIAS	-	**6.973**	-	**52.382**	-
GABINETE DO GOVERNADOR ESTADO	-	132	-	1.299	-
GABINETE DO VICE - GOVERNADOR DO ESTADO	-	14	-	95	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	41	-	138	-
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	-	35	-	2	-
SEC. DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	-	77	-	103	-
POLÍCIA MILITAR	-	25	-	391	-
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	-	19	-	153	-
SEC. DE ESTADO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	-	18	-	202	-
SEC. DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	-	20	-	527	-
SEC. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	-	18	-	280	-
SEC. EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	-	10	-	68	-
SEC. ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL	-	10	-		-
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	-	19	-	1.273	-
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTUDA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	23	-	88	-
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	-	4.770	-	34.994	-
SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	-	84	-	347	-
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	-	230	-	2.417	-
SEC. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	-	8	-	169	-
SDR ITAPIRANGA	-	9	-	293	-
SDR QUILOMBO	-	7	-	182	-
SDR SEARA	-	6	-	85	-
SDR TAIO	-	11	-	11	-
SDR TIMBÓ	-	6	-	1.665	-
SDR BRAÇO DO NORTE	-	6	-	83	-
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	-	8	-	509	-
SDR MARAVILHA	-	6	-	30	-
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	15	-	19	-
SDR CHAPECÓ	-	9	-	35	-
SDR XANXERÊ	-	6	-	150	-
SDR CONCÓRDIA	-	11	-	117	-
SDR JOAÇABA	-	5	-	128	-
SDR CAMPOS NOVOS	-	7	-	28	-
SDR VIDEIRA	-	6	-	7	-
SDR CACADOR	-	6	-	46	-
SDR CURITIBANOS	-	7	-	-	-
SDR RIO DO SUL	-	74	-	51	-
SDR ITUPORANGA	-	5	-	64	-
SDR IBIRAMA	-	18	-	25	-
SDR BLUMENAU	-	176	-	303	-
SDR BRUSQUE	-	9	-	29	-
SDR ITAJAÍ	-	80	-	64	-
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	-	72	-	3.001	-
SDR LAGUNA	-	10	-	47	-
SDR TUBARÃO	-	11	-	641	-
SDR CRICIÚMA	-	37	-	361	-
SDR ARARANGUÁ	-	507	-	34	-
SDR JOINVILLE	-	50	-	572	-
SDR JARAGUÁ DO SUL	-	8	-	43	-
SDR MAFRA	-	14	-	235	-

SDR CANOINHAS	-	13	-	379	-
SDR LAGES	-	11	-	62	-
SDR SÃO JOAQUIM	-	15	-	487	-
SDR PALMITOS	-	6	-	40	-
SDR DIONÍSIO CERQUEIRA	-	175	-	8	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	**17.785**	-	**139.949**	-
AUTARQUIAS	-	**109**	-	**26.044**	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC	-	7	-	347	-
INSTITUTO DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTR	-	6	-	-	-
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SC	-	7	-	107	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC	-	18	-	5.053	-
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TERMINAIS	-	35	-	17	-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	14	-	14.814	-
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	-	20	-	5.706	-
FUNDAÇÕES	-	**1.337**	-	**7.898**	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS	-	5	-	-	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	-	40	-	-	-
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	45	-	31	-
FUNDAÇÃO DE APOIO À PES CIENT E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SC	-	128	-	826	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	896	-	162	-
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	-	224	-	6.880	-
FUNDOS/EXECUTIVO	-	**8.178**	-	**101.302**	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL	-	1	-	5.690	-
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	-	-	-	77	-
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	786	-	7.688	-
FUNDO PENITENCIÁRIO DE SANTA CATARINA	-	119	-	4.238	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	-	-	-	541	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	-	6	-	8.492	-
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	142	-
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E REAPARELHAMENTO	-	-	-	87	-
FUNDO DE TERRAS DE SANTA CATARINA	-	858	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-	45	-	1	-
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	-	-	23	-
FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	-	625	-	2.990	-
FUNDO DO PLANO DE SAÚDE	-	54	-	31.099	-
FUNDO PATRIMONIAL		-		40	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	5.684	-	40.042	-
FUNDO DE ESFORCO FISCAL	-	-	-	153	-
EMPRESAS	-	**8.162**	-	**4.705**	-
SANTA CATARIANA TURISMO S.A. - SANTUR	-	1.015	-	7	-
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SC - COHAB	-	320	-	-	-
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENV. AGRÍCOLA DE SC - CIDASC	-	2.266	-	522	-
EMPRESA DE PES AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RUAL DE SC - EPAGRI	-	4.561	-	4.176	-
TOTAL	-	**24.758**	-	**192.331**	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	1.423.552

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - Recursos Ordinários	-	11.873	-	45.290	-
0111 - Taxas da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	-	623	-	16.804	-
0119 - Outras Taxas – Vinculadas	-	-	-	177	-
0120 - Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	-	808	-	11.504	-
0122 - Cota-Parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	-	-	-	161	-
0124 - Convênio - Programas de Educação	-	1	-	3.754	-
0128 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos	-	169	-	324	-
0129 - Outras Transferências	-	-	-	24	-
0131 - Recursos do FUNDEB – Transferência da União	-	4.277	-	6.503	-
0160 - Recursos Patrimoniais - Primários	-	-	-	9.317	-
0180 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo	-	38	-	987	-
0185 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculado	-		-	-	-
0186 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - FUNDEB	-	377	-	8.478	-
0187 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	1.830	-
0192 - Operações de Crédito Externa	-	11	-	934	-
0223 - Convênio - Sistema Único Saúde	-	-	-	121	-
0228 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos	-	2.754	-	13.400	-
0232 - Transferência da União - Situação de Emergência - Calamidade	-	-	-	4.530	-
0*10 - Recursos de Serviços	-	419	-	8.765	-
0250 - Contribuição Previdenciária	-	18	-	5.050	-
0259 - Outras Contribuições	-	54	-	19.598	-
0260 - Recursos Patrimoniais - Primários	-	26	-	977	-
0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL	-	6	-	217	-
0262 - Receitas Diversas - SEITEC	-	965	-	709	-
0269 - Outros Recursos Primários	-	502	-	2.592	-
0285 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculado	-	1	-	69	-
0298 - Receita de Alienação de Bens	-	413	-	96	-
0299 - Outras Receitas Não Primárias	-	525	-	11.501	-
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	-	14	-	74	-
0309 - Superávit Financeiro - Recursos Convertidos - Recursos do Tesouro	-	-	-	64	-
0311 - Taxas da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - Exercícios Anteriores	-	98	-	2.396	-
0319 - Outras Taxas – Vinculadas - Exercícios Anteriores	-	-	-	19	-
0320 - Cota-Parte Salário Educucão - Exercícios Anteriores	-	182	-	777	-

0321 - Cota-Parte - CIDE - Estadual - Exercícios Anteriores	-	-	-	18	-
0324 - Convênio Programa de Educação - Exercícios Anteriores	-	2	-	773	-
0328 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Exercícios Anteriores	-	-	-	106	-
0331 - Recursos do FUNDEB – Transferência da União - Exercícios Anteriores	-	245	-	7.373	-
0361 - Receitas Diversas - FUNDO SOCIAL - Exercícios Anteriores	-	-	-	9	-
0385 - Rem.Disponibilidade Bancária - Executivo - Rec. Vinc. - Exercícios Anteriores	-		-	-	-
0386 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - FUNDEB - Exercícios Anteriores	-	-	-	45	-
0387 - Rem. Disp. Bancária - SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercícios Anteriores	-	-	-		-
0623 - Convênio Sistema Único de Saúde - Exercícios Anteriores	-	-	-	241	-
0628 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Exercícios Anteriores	-	141	-	2.304	-
0640 - Recursos de Serviços - Exercícios Anteriores	-	-	-	1.103	-
0660 - Recursos Patrimoniais Primários - Exercícios Anteriores	-	35	-	438	-
0669 - Outros Recursos Primários - Exercícios Anteriores	-	1	-	265	-
0680 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Exercícios Anteriores	-	-	-	450	-
0685 - Rem. Disp. Bancária - Executivo - Rec. Vinc. - Exercícios Anteriores	-	-	-	340	-
0698 - Receita de Alienação de Bens - Exercícios Anteriores	-	168	-	580	-
0699 - Outras Receitas Não Primárias - Exercícios Anteriores	-	-	-	2	-
1100 - Recursos Ordinários - Contrapartida - BIRD	-	10	-	373	-
2100 - Recursos Ordinários - Contrapartida - BID	-	-	-	870	-
TOTAL	**-**	**24.758**	**-**	**192.331**	**-**

FONTE: Demonstrativo dos Restos a Pagar - Ano 2008 - Relatóro EXA 207

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

R$ milhares

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO	**-**	**24.758**	**-**	**192.331**	**-**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**-**	**6.973**	**-**	**52.382**	**-**
SECRETARIAS	**-**	**6.973**	**-**	**52.382**	**-**
GABINETE DO GOVERNADOR ESTADO	-	132	-	1.299	-
GABINETE DO VICE - GOVERNADOR DO ESTADO	-	14	-	95	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	41	-	138	-
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	-	35	-	2	-
SEC DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	-	77	-	103	-
POLÍCIA MILITAR	-	25	-	391	-
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	-	19	-	153	-
SEC DE ESTADO TURISMO, CULTURA E ESPORTE	-	18	-	202	-
SEC DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA	-	20	-	527	-
SEC DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	-	18	-	280	-
SEC EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	-	10	-	68	-
SEC ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL	-	10	-		-
SEC DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	-	19	-	1.273	-
SEC DE ESTADO DA AGRICULTUDA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	23	-	88	-
SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	-	4.770	-	34.994	-
SEC DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	-	84	-	347	-
SEC DE ESTADO DA FAZENDA	-	230	-	2.417	-
SEC DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	-	8	-	169	-
SDR ITAPIRANGA	-	9	-	293	-
SDR QUILOMBO	-	7	-	182	-
SDR SEARA	-	6	-	85	-
SDR TAIO	-	11	-	11	-
SDR TIMBÓ	-	6	-	1.665	-
SDR BRAÇO DO NORTE	-	6	-	83	-
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	-	8	-	509	-
SDR MARAVILHA	-	6	-	30	-
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	15	-	19	-
SDR CHAPECÓ	-	9	-	35	-
SDR XANXERÊ	-	6	-	150	-
SDR CONCÓRDIA	-	11	-	117	-
SDR JOAÇABA	-	5	-	128	-

SDR CAMPOS NOVOS	-	7	-	28	-
SDR VIDEIRA	-	6	-	7	-
SDR CACADOR	-	6	-	46	-
SDR CURITIBANOS	-	7	-	-	-
SDR RIO DO SUL	-	74	-	51	-
SDR ITUPORANGA	-	5	-	64	-
SDR IBIRAMA	-	18	-	25	-
SDR BLUMENAU	-	176	-	303	-
SDR BRUSQUE	-	9	-	29	-
SDR ITAJAÍ	-	80	-	64	-
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	-	72	-	3.001	-
SDR LAGUNA	-	10	-	47	-
SDR TUBARÃO	-	11	-	641	-
SDR CRICIÚMA	-	37	-	361	-
SDR ARARANGUÁ	-	507	-	34	-
SDR JOINVILLE	-	50	-	572	-
SDR JARAGUÁ DO SUL	-	8	-	43	-
SDR MAFRA	-	14	-	235	-
SDR CANOINHAS	-	13	-	379	-
SDR LAGES	-	11	-	62	-
SDR SÃO JOAQUIM	-	15	-	487	-
SDR PALMITOS	-	6	-	40	-
SDR DIONÍSIO CERQUEIRA	-	175	-	8	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	17.785	-	139.949	-
AUTARQUIAS	-	109	-	26.044	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC	-	7	-	347	-
INSTITUTO DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRI	-	6	-	-	-
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SC	-	7	-	107	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC	-	18	-	5.053	-
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TERMINAIS	-	35	-	17	-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	14	-	14.814	-
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	-	20	-	5.706	-
FUNDAÇÕES	-	1.337	-	7.898	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS	-	5	-	-	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	-	40	-	-	-
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-	45	-	31	-
FUNDAÇÃO DE APOIO À PES. CIENT. E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SC	-	128	-	826	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	896	-	162	-
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	-	224	-	6.880	-
FUNDOS/EXECUTIVO	-	8.178	-	101.302	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL	-	1	-	5.690	-
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	-	-	-	77	-
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	780	-	7.688	-
FUNDO PENITENCIARIO DE SANTA CATARINA	-	119	-	4.238	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	-	-	-	541	-
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	-	6	-	8.492	-
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	142	-
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E REAPARELHAMENTO	-	-	-	87	-
FUNDO DE TERRAS DE SANTA CATARINA	-	858	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-	45	-	1	-
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	-	-	-	23	-
FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	-	625	-	2.990	-
FUNDO DO PLANO DE SAÚDE	-	54	-	31.099	-
FUNDO PATRIMONIAL	-	-	-	40	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	5.684	-	40.042	-
FUNDO DE ESFORCO FISCAL	-	-	-	153	-
EMPRESAS	-	8.162	-	4.705	-
SANTA CATARIANA TURISMO S.A. - SANTUR	-	1.015	-	7	-
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SC - COHAB	-	320	-	-	-
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENV. AGRÍCOLA DE SC - CIDASC	-	2.266	-	522	-
EMPRESA DE PES. AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RUAL DE SC - EPAGRI	-	4.561	-	4.176	-
LEGISLATIVO	-	177	-	5.114	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	-	-	-	3.902	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	177	-	1.212	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	15.195	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	-	-	-	6.057	-
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	-	-	9.138	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	49	-	3.262	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	45	-	838	-
FUNDO RECONST. DE BENS LESADOS MPSC	-	-	-	39	-
FUNDO ESPECIAL MPSC	-	-	-	5	-
FUNDO ESP. REAP. MODERNIZAÇÃO MPSC	-	3	-	2.381	-
TOTAL	-	24.984	-	215.902	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	1.696.177

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
0100 - Recursos Ordinários	-	12.001	-	49.098	-
0110 - Taxa Judiciária	-	-	-	41	-
0111 - Taxas da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	-	623	-	16.804	-
0119 - Outras Taxas - Vinculadas	-	-	-	177	-
0120 - Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	-	808	-	11.504	-

0122 - Cota-Parte Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	-	-	-	161	-
0124 - Convênio - Programas de Educação	-	1	-	3.754	-
0128 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos	-	169	-	324	-
0129 - Outras Transferências	-	-	-	24	-
0131 - Recursos do FUNDEB – Transferência da União	-	4.277	-	6.503	-
0160 - Recursos Patrimoniais - Primários	-	-	-	9.317	-
0180 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo	-	38	-	987	-
0181 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Legislativo	-	74	-	7	-
0183 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Conta Única do Judiciário	-	-	-	2.776	-
0185 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados	-		-	-	-
0186 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - FUNDEB	-	377	-	8.478	-
0187 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	1.830	-
0192 - Operações de Crédito Externa	-	11	-	934	-
0198 - Receita de Alienação de Ativos	-	-	-	73	-
0223 - Convênio - Sistema Único Saúde	-	-	-	121	-
0228 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos	-	2.754	-	13.400	-
0232 - Transferência da União - Situação de Emergência - Calamidade	-	-	-	4.530	-
0240 - Recursos de Serviços	-	419	-	8.770	-
0250 - Contribuição Previdenciária	-	18	-	5.050	-
0259 - Outras Contribuições	-	54	-	19.598	-
0260 - Recursos Patrimoniais - Primários	-	26	-	977	-
0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL	-	27	-	695	-
0262 - Receitas Diversas - SEITEC	-	965	-	709	-
0269 - Outros Recursos Primários	-	504	-	9.948	-
0282 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Judiciário	-	-	-	119	-
0285 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados	-	1	-	69	-
0298 - Receita de Alienação de Bens	-	413	-	96	-
0299 - Outras Receitas Não Primárias	-	525	-	11.501	-
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	-	14	-	2.223	-
0309 - Superávit Financeiro - Recursos Convertidos - Recursos do Tesouro	-	-	-	64	-
0310 - Taxa Judiciária - Exercícios Anteriores	-	-	-	4	-
0311 - Taxas da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - Exercícos Anteriores	-	98	-	2.396	-
0319 - Outras Taxas – Vinculadas - Exercícios Anteriores	-	-	-	19	-
0320 - Cota-Parte Salário Educucão - Exercícios Anteriores	-	182	-	777	-
0321 - Cota-Parte - CIDE - Estadual - Exercícios Anteriores	-	-	-	18	-
0324 - Convêncio Programa de Educação - Exercícios Anteriores	-	2	-	773	-
0328 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Exercícios Anteriores	-	-	-	201	-
0331 - Recursos do FUNDEB – Transferência da União - Exercícios Anteriores	-	245	-	7.373	-
0361 - Receitas Diversas - FUNDO SOCIAL - Exercícios Anteriores	-	-	-	9	-
0381 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Legislativo - Exercícios Anterior	-	-	-	138	-
0383 - Rem. de Disp. Bancária - Conta Única do Judiciário - Exercícios Anteriores	-	-	-	2.547	-
0384 - Remuneração de Disp. Bancária - Ministério Público - Exercícios Anteriores	-	-	-	11	-
0385 - Rem.Disponibilidade Bancária - Executivo - Rec. Vinc. - Exercícios Anterior	-		-	-	-
0386 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - FUNDEB - Exercícios Anteriores	-	-	-	45	-
0387 - Rem. Disp. Bancária - SALÁRIO EDUCAÇÃO - Exercícios Anteriores	-	-	-		-
0623 - Convênio Sistema Único de Saúde - Exercícios Anteriores	-	-	-	241	-
0628 - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Exercícios Anteriores	-	141	-	2.304	-
0640 - Recursos de Serviços - Exercícios Anteriores	-	-	-	1.103	-
0647 - Serviços Judiciários - Exercícios Anteriores	-	-	-	53	-
0660 - Recursos Patrimoniais Primários - Exercícios Anteriores	-	35	-	438	-
0669 - Outros Recursos Primários - Exercícios Anteriores	-	3	-	4.177	-
0680 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Exercícios Anteriores	-	-	-	450	-
0685 - Rem. Disp. Bancária - Executivo - Rec. Vinc. - Exercícios Anteriores	-	-	-	340	-
0698 - Receita de Alienação de Bens - Exercícios Anteriores	-	168	-	580	-
0699 - Outras Receitas Não Primárias - Exercícios Anteriores	-	-	-	2	-
1100 - Recursos Ordinários - Contrapartida - BIRD	-	10	-	373	-
2100 - Recursos Ordinários - Contrapartida - BID	-	-	-	870	-
TOTAL	-	**24.984**	-	**215.902**	-

FONTE: Demonstrativo dos Restos a Pagar - Ano 2008 - Relatóro EXA 207

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA - **PODER EXECUTIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII

R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.857.690	37,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <49,00%>	5.106.247	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.850.935	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.065.824	77,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.841.826	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	94.105	0,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.292.601	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	195.037	1,87
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.667.346	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	729.464	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	192.331	1.423.552

FONTE: Anexos do Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre 2008

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874-O

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII

R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.713.298	45,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <49,00%>	5.106.247	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.850.935	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.065.824	77,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.841.826	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	94.105	0,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.292.601	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	195.037	1,87
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.667.346	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	729.464	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	215.902	1.696.177

FONTE: Anexos do Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre 2008

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC 15.874-O

ABEL GUILHERME DA CUNHA
DIRETOR DA DÍVIDA PÚBLICA E INVESTIMENTOS
MATRÍCULA Nº 172.001-5

FRANCISCO VIEIRA PINHEIRO
DIRETOR DE AUDITORIA GERAL
MATRÍCULA Nº 365.795-7

CLÉVERSON SIEWERT
DIRETOR DO TESOURO ESTADUAL
MATRÍCULA Nº 358.653-7

PORTARIA Nº 013/GABS/SEF/SC, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Torna público o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições previstas no artigo 74, parágrafo único e incisos, da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** relativo ao **sexto bimestre do exercício financeiro de 2008**, elaborado com base nos dados contábeis finalizados até esta data, conforme preconiza o artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), composto pelos seguintes anexos:

I - Balanço Orçamentário;

II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;

VI - Demonstrativo do Resultado Nominal;

VII - Demonstrativo do Resultado Primário;

IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;

X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

XI – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;

XIII – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos;

XIV – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;

XVI – Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda DEMP 7506/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ milhares

RECEITAS[1]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.344.465	10.344.465	2.409.546	23,29	10.983.326	106,18	(638.860)
RECEITAS CORRENTES	9.899.019	9.899.019	2.398.104	24,23	10.729.901	108,39	(830.883)
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.662.007	5.662.007	990.411	17,49	5.795.556	102,36	(133.549)
Impostos	5.397.102	5.397.102	946.080	17,53	5.510.396	102,10	(113.294)
Taxas	264.906	264.906	44.331	16,73	285.161	107,65	(20.255)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	439.022	439.022	473.538	107,86	771.657	175,77	(332.635)
Contribuições Sociais	439.022	439.022	473.538	107,86	771.657	175,77	(332.635)
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	224.025	224.025	97.442	43,50	554.291	247,42	(330.266)

Receitas Imobiliárias	3.031	3.031	598	19,72	3.149	103,90	(118)
Receitas de Valores Mobiliários	167.173	167.173	58.662	35,09	244.959	146,53	(77.785)
Receita de Concessões e Permissões	53.700	53.700	256	0,48	29.413	54,77	24.287
Outras Receitas Patrimoniais	121	121	37.927	31.293,33	276.771	228.362,44	(276.650)
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.095	3.095	395	12,77	2.335	75,45	760
Receita da Produção Vegetal	1.057	1.057	203	19,18	1.116	105,58	(59)
Receita da Produção Animal e Derivados	1.261	1.261	185	14,68	1.193	94,62	68
Outras Receitas Agropecuárias	777	777	7	0,96	26	3,35	751
RECEITA INDUSTRIAL	14.155	14.155	1.156	8,17	6.372	45,02	7.783
Receita da Indústria de Transformação	8.978	8.978	143	1,59	815	9,08	8.162
Receita da Indústria de Construção	5.178	5.178	1.013	19,56	5.557	107,32	(379)
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	139.675	139.675	24.792	17,75	136.635	97,82	3.040
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.121.971	3.121.971	734.688	23,53	3.126.148	100,13	(4.177)
Transferências Intergovernamentais	2.083.796	2.083.796	563.827	27,06	2.193.330	105,26	(109.534)
Transferências de Instituições Privadas	494.839	494.839	74.845	15,13	450.765	91,09	44.074
Transferências do Exterior	4.470	4.470	-	-	-	-	4.470
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	1	-	(1)
Transferências de Convênios	538.867	538.867	96.016	17,82	482.052	89,46	56.814
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295.067	295.067	75.682	25,65	336.906	114,18	(41.839)
Multas e Juros de Mora	132.481	132.481	15.580	11,76	95.944	72,42	36.537
Indenizações e Restituições	16.125	16.125	5.945	36,87	69.685	432,16	(53.561)
Receita da Dívida Ativa	28.816	28.816	1.998	6,93	9.458	32,82	19.358
Receitas Diversas	117.645	117.645	52.161	44,34	161.819	137,55	(44.174)
RECEITAS DE CAPITAL	445.446	445.446	11.442	2,57	253.424	56,89	192.022
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	134.635	134.635	1.442	1,07	195.037	144,86	(60.402)
Operações de Crédito Internas	5.400	5.400	-	-	169.824	3.144,89	(164.424)
Operações de Crédito Externas	129.235	129.235	1.442	1,12	25.213	19,51	104.022
ALIENAÇÃO DE BENS	16.553	16.553	1.124	6,79	11.818	71,40	4.735
Alienação de Bens Móveis	5.570	5.570	1.124	20,18	11.070	198,75	(5.500)
Alienação de Bens Imóveis	10.983	10.983	-	-	748	6,81	10.235
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	72.680	72.680	8.448	11,62	34.019	46,81	38.661
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	133.171	133.171	427	0,32	12.550	9,42	120.621
Transferências Intergovernamentais	1.187	1.187	-	-	-	-	1.187
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	131.984	131.984	427	0,32	12.550	9,51	119.434
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.407	88.407	-	-	-	-	88.407
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	88.407	88.407	-	-	-	-	88.407
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	343.781	343.781	141.093	41,04	555.222	161,50	(211.441)
RECEITAS CORRENTES	343.781	343.781	140.625	40,91	552.896	160,83	(209.115)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	335.959	335.959	139.320	41,47	545.123	162,26	(209.164)
Contribuições Sociais	335.959	335.959	139.320	41,47	545.123	162,26	(209.164)
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	520	-	2.778	-	(2.778)
Receita da Indústria de Transformação	-	-	520	-	2.778	-	(2.778)
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.605	5.605	698	12,46	4.174	74,47	1.431
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.216	2.216	87	3,92	821	37,03	1.396
Multas e Juros de Mora	1	1	77	7.736,20	744	74.359,80	(743)
Receitas Diversas	2.215	2.215	10	0,43	77	3,48	2.138
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	467	-	2.325	-	(2.325)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	467	-	2.325	-	(2.325)
Receitas de Capital Diversas	-	-	467	-	2.325	-	(2.325)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.688.246	10.688.246	2.550.639	23,86	11.538.547	107,96	(850.301)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.688.246	10.688.246	2.550.639	23,86	11.538.547	107,96	(850.301)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.688.246	10.688.246	2.550.639	23,86	11.538.547	107,96	(850.301)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	468.634	-	-	346.601	-	-

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS[2]				SALDO A EXECUTAR
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(h)	((g+h)/f)	(f-(g+h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.344.465	1.496.280	11.840.745	1.463.055	10.035.587	1.961.137	9.820.838	214.750	84,75	1.805.158
DESPESAS CORRENTES	8.988.173	475.784	9.463.956	1.360.666	8.592.984	1.642.620	8.437.363	155.620	90,80	870.973
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.535.753	(15.263)	3.520.489	611.013	3.433.400	616.572	3.430.224	3.176	97,53	87.090
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	653.938	25.976	679.914	126.910	666.670	126.910	666.670	-	98,05	13.244
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.798.482	465.071	5.263.553	622.743	4.492.914	899.138	4.340.470	152.445	85,36	770.639
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.798.482	465.071	5.263.553	622.743	4.492.914	899.138	4.340.470	152.445	85,36	770.639
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.292	1.021.497	2.376.789	102.388	1.442.604	318.517	1.383.474	59.130	60,70	934.185
INVESTIMENTOS	989.213	604.705	1.593.918	7.853	784.315	220.063	725.185	59.130	49,21	809.603
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.310	254.551	325.861	14.170	203.548	18.090	203.548	-	62,46	122.313
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.769	162.241	457.010	80.365	454.741	80.365	454.741	-	99,50	2.269
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000	(1.000)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	343.781	215.925	559.705	132.976	549.106	134.722	547.953	1.153	98,11	10.600

DESPESAS CORRENTES	343.192	216.374	559.566	132.974	549.086	134.719	547.934	1.153	98,13	10.480
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.833	210.736	544.569	132.614	537.147	132.705	537.145	2	98,64	7.422
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.359	5.638	14.997	359	11.939	2.014	10.788	1.151	79,61	3.057
DESPESAS DE CAPITAL	589	(449)	140	2	20	3	20	-	14,08	120
INVESTIMENTOS	589	(449)	140	2	20	3	20	-	14,08	120
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.688.246	1.712.205	12.400.451	1.596.031	10.584.693	2.095.859	10.368.791	215.902	85,36	1.815.757
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.688.246	1.712.205	12.400.451	1.596.031	10.584.693	2.095.859		10.584.693	85,36	1.815.757
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		953.854	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.688.246	1.712.205	12.400.451	1.596.031	10.584.693	2.095.859		11.538.547	85,36	861.904

FONTES: Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005
Despesas por Grupo de Natureza - Consulta Discoverer

NOTA: [1] Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receita;

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS[1]					SALDO A EXECUTAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre		((e+f)/total(e+f))	((e+f)/a)	
	(a)		(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			(a-(e+f))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	**10.344.465**	**11.840.745**	**1.463.055**	**10.035.587**	**1.961.137**	**9.820.838**	**214.750**	**94,81**	**84,75**	**1.805.158**
LEGISLATIVA	**348.410**	**408.913**	**60.683**	**344.659**	**81.083**	**339.547**	**5.112**	**3,26**	**84,29**	**64.254**
Ação Legislativa	279.829	316.462	47.815	267.393	59.850	263.493	3.900	2,53	84,49	49.069
Controle Externo	68.581	92.452	12.868	77.266	21.233	76.054	1.212	0,73	83,57	15.186
JUDICIÁRIA	**667.459**	**748.140**	**114.323**	**686.784**	**140.838**	**671.589**	**15.195**	**6,49**	**91,80**	**61.356**
Administração Geral	640.967	717.861	120.099	674.144	135.889	660.018	14.126	6,37	93,91	43.717
Ação Judiciária	26.492	30.279	(5.776)	12.640	4.948	11.571	1.069	0,12	41,75	17.638
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**247.195**	**275.156**	**46.432**	**243.419**	**52.379**	**240.161**	**3.258**	**2,30**	**88,47**	**31.737**
Ação Judiciária	1.214	5.914	237	2.429	1.361	2.422	7	0,02	41,07	3.485
Defesa da Ordem Jurídica	125.794	150.186	27.446	141.674	27.783	141.624	49	1,34	94,33	8.512
Administração Geral	77.095	93.815	18.703	74.117	23.189	70.915	3.202	0,70	79,00	19.698
Prev. do Regime Estatutário	43.092	25.242	46	25.201	46	25.201	-	0,24	99,84	41
ADMINISTRAÇÃO	**2.654.441**	**2.792.478**	**382.225**	**2.556.068**	**439.709**	**2.522.521**	**33.547**	**24,15**	**91,53**	**236.410**
Planejamento e Orçamento	13.052	13.913	1.241	11.978	2.398	11.971	7	0,11	86,09	1.935
Administração Geral	2.424.162	2.355.665	335.520	2.218.289	382.462	2.189.531	28.758	20,96	94,17	137.377
Administração Financeira	83.556	295.492	42.288	258.327	41.337	256.701	1.626	2,44	87,42	37.165
Tecnologia da Informação	85.547	85.083	3.359	64.843	12.925	61.687	3.156	0,61	76,21	20.241
Ordenamento Territorial	4.140	1.657	-	94	38	94	-	0,00	5,67	1.563
Formação de Recursos Humanos	2.393	601	()	279	16	279	-	0,00	46,34	323
Administração de Receitas	39.500	37.464	(487)	463	219	463	-	0,00	1,24	37.001
Fomento ao Trabalho	43	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	48	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Ensino Profissional	3	5	(2)	2	1	2	-	0,00	48,26	2
Serviços Urbanos	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	150	29	9	9	9	9	-	0,00	31,57	20
Ação Judiciária	132	267	-	142	-	142	-	0,00	53,29	125
Lazer	1.365	2.300	297	1.642	303	1.642	-	0,02	71,42	657
Transferências	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	**167.120**	**426.028**	**6.130**	**169.859**	**38.481**	**152.302**	**17.556**	**1,60**	**39,87**	**256.169**
Def. Inter. Publ. Proc. Judiciário	24.000	29.479	3.430	18.979	3.430	18.979	-	0,18	64,38	10.500
Repres. Judicial/ Extrajudicial	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	28.203	42.033	3.356	33.781	5.426	28.530	5.250	0,32	80,37	8.253
Administração Financeira	9.000	12.630	(436)	12.026	3.279	12.026	-	0,11	95,22	604
Normatização e Fiscalização	1.030	6.120	1.490	2.560	769	1.254	1.306	0,02	41,83	3.560
Formação de Recursos Humanos	5.545	1.300	199	1.258	178	976	282	0,01	96,74	42
Policiamento	33.759	105.813	11.793	38.642	11.284	32.579	6.063	0,37	36,52	67.171
Defesa Civil	13.595	92.948	1.157	15.914	5.403	15.306	607	0,15	17,12	77.034
Assist. Criança/Adolescente	745	434	(1)	433	-	433	-	0,00	99,71	1
Assistência Comunitária	84	45	-	42	-	42	-	0,00	93,16	3
Alimentação e Nutrição	1.000	900	(238)	659	94	527	132	0,01	73,21	241
Ensino Fundamental	402	39	-	39	-	39	-	0,00	100,00	-
Custódia e Reintegração Social	31.688	116.410	(11.647)	30.413	6.468	29.125	1.288	0,29	26,13	85.996
Transporte Rodoviário	5.698	6.498	(377)	5.648	847	4.466	1.181	0,05	86,92	850
Transportes Especiais	12.210	11.380	(2.596)	9.466	1.302	8.020	1.446	0,09	83,18	1.914
RELAÇÕES EXTERIORES	**1.510**	**1.609**	**173**	**1.240**	**243**	**1.240**		**0,01**	**77,08**	**369**
Administração Geral	1.065	1.349	175	1.232	241	1.232		0,01	91,29	117
Administração Financeira	250	250	-	-	-	-	-	-	-	250
Tecnologia da Informação	45	9	(2)	8	2	8	-	0,00	86,98	1
Comércio Exterior	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**40.139**	**25.353**	**(465)**	**11.792**	**2.367**	**11.791**	**1**	**0,11**	**46,51**	**13.561**
Administração Geral	209	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	28.090	19.359	(482)	11.172	2.042	11.172	-	0,11	57,71	8.186
Atenção Básica	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	50	90	(15)	43	(2)	43	-	0,00	48,15	47
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	233	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assist. ao Portador Deficiência	559	134	7	11	7	11	-	0,00	7,98	123
Assist. Criança/Adolescente	1.978	350	-	-	-	-	-	-	-	350
Assistência Comunitária	8.980	5.420	25	566	321	565	1	0,01	10,44	4.854
Assistência aos Povos Indígenas	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.507.860**	**1.711.389**	**290.699**	**1.595.080**	**291.277**	**1.595.080**	-	**15,07**	**93,20**	**116.309**
Administração Financeira	500	1.098	180	1.038	180	1.038	-	0,01	94,47	61

Prev. do Regime Estatutário	1.507.360	1.710.291	290.519	1.594.043	291.096	1.594.043	-	15,06	93,20	116.248
SAÚDE	**1.042.864**	**1.101.419**	**109.548**	**1.019.682**	**217.879**	**949.643**	**70.039**	**9,63**	**92,58**	**81.737**
Administração Geral	2.715	3.301	283	1.167	129	674	493	0,01	35,37	2.133
Administração Financeira	2.250	250	-	209	-	209	-	0,00	83,57	41
Tecnologia da Informação	1.305	5.700	21	4.017	618	3.423	595	0,04	70,48	1.682
Formação de Recursos Humanos	8.666	6.975	(53)	5.636	928	5.624	12	0,05	80,81	1.338
Assistência Comunitária	320	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	24.139	54.880	18.112	48.320	20.989	47.853	467	0,43	88,05	6.560
Assist. Hosp. e Ambulatorial	983.086	1.013.402	90.786	948.662	193.257	882.112	66.550	8,96	93,61	64.739
Vigilância Sanitária	8.698	6.011	165	3.937	655	3.465	472	0,04	65,50	2.074
Vigilância Epidemiológica	7.910	10.232	234	7.633	1.270	6.197	1.436	0,07	74,60	2.599
Ensino Profissional	1.250	2	-	2	-	2	-	0,00	100,00	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	520	500	-	-	-	-	-	-	-	500
Controle Ambiental	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dif. Conhec. Cientif. Tecnológico	150	70	-	-	-	-	-	-	-	70
Normalização e Qualidade	145	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	1.410	98	-	98	32	84	14	0,00	100,00	-
TRABALHO	**10.142**	**18.135**	**331**	**5.999**	**825**	**5.676**	**324**	**0,06**	**33,08**	**12.136**
Administração Financeira	250	250	-	-	-	-	-	-	-	250
Formação de Recursos Humanos	470	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benef. Trabalhador	833	852	(23)	734	150	694	40	0,01	86,18	118
Empregabilidade	5.252	13.737	353	5.265	674	4.982	283	0,05	38,33	8.472
Fomento ao Trabalho	3.337	3.296	-	-	-	-	-	-	-	3.296
EDUCAÇÃO	**1.634.520**	**1.766.500**	**229.814**	**1.563.077**	**311.256**	**1.515.486**	**47.591**	**14,77**	**88,48**	**203.423**
Administração Geral	68.277	66.498	11.823	62.674	12.936	62.069	605	0,59	94,25	3.824
Administração Financeira	35.000	25.151	2.607	24.022	3.693	24.022	-	0,23	95,51	1.129
Tecnologia da Informação	2.519	702	81	453	101	446	7	0,00	64,55	249
Formação de Recursos Humanos	200	94	12	91	51	83	7	0,00	96,20	4
Assistência ao Portador de Deficiência	1.141	11	1	11	1	8	2	0,00	100,00	-
Ensino Fundamental	857.049	1.002.737	130.526	937.186	190.545	898.054	39.131	8,85	93,46	65.551
Ensino Médio	263.572	257.961	39.752	236.620	43.077	235.845	775	2,24	91,73	21.341
Ensino Profissional	13.252	9.885	302	3.765	482	3.113	652	0,04	38,09	6.120
Ensino Superior	244.576	256.634	22.135	169.331	36.795	163.465	5.866	1,60	65,98	87.303
Ensino Infantil	31.406	30.274	4.766	28.676	4.678	28.466	210	0,27	94,72	1.598
Educação de Jovens e Adultos	55.303	46.542	6.217	39.189	6.630	38.929	261	0,37	84,20	7.353
Educação Especial	62.175	69.996	11.592	61.060	12.267	60.986	74	0,58	87,23	8.936
Preservação e Conservação Ambiental	14	14	-	-	-	-	-	-	-	14
Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	**47.309**	**49.533**	**9.647**	**38.747**	**14.283**	**38.573**	**173**	**0,37**	**78,22**	**10.786**
Administração Financeira	5.410	5.689	2.439	5.527	2.595	5.527	-	0,05	97,16	162
Difusão Cultural	41.899	43.844	7.208	33.220	11.688	33.046	173	0,31	75,77	10.625
DIREITOS DA CIDADANIA	**3.157**	**225**	**(24)**	**158**	**21**	**151**	**7**	**0,00**	**70,25**	**67**
Assistência Comunitária	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	180	130	-	80	13	73	7	0,00	61,54	50
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.975	95	(24)	78	7	78	-	0,00	82,15	17
URBANISMO	**50.000**	**197.704**	**(4.212)**	**120.575**	**36.209**	**116.317**	**4.258**	**1,14**	**60,99**	**77.129**
Administração Financeira	50.000	197.704	(4.212)	120.575	36.209	116.317	4.258	1,14	60,99	77.129
HABITAÇÃO	**8.627**	**58.210**	**(8.044)**	**18.743**	**4.283**	**18.743**	**-**	**0,18**	**32,20**	**39.467**
Habitação Rural	1.800	23.635	(3.614)	10.263	2.353	10.263	-	0,10	43,42	13.371
Habitação Urbana	6.827	34.575	(4.431)	8.480	1.930	8.480	-	0,08	24,53	26.095
SANEAMENTO	**907**	**275**	**-**	**65**	**-**	**65**	**-**	**0,00**	**23,64**	**210**
Saneamento Básico Rural	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	457	275	-	65	-	65	-	0,00	23,64	210
GESTÃO AMBIENTAL	**54.217**	**60.255**	**1.038**	**11.537**	**2.242**	**11.291**	**245**	**0,11**	**19,15**	**48.719**
Administração Financeira	250	250	-	-	-	-	-	-	-	250
Preservação e Conservação Ambiental	23.851	15.936	15	2.400	448	2.400	-	0,02	15,06	13.535
Controle Ambiental	3.588	4.296	231	580	207	556	24	0,01	13,50	3.716
Recuperação Areas Degradadas	14.474	12.123	-	1.264	15	1.264	-	0,01	10,42	10.859
Recursos Hídricos	12.055	27.651	792	7.292	1.573	7.071	221	0,07	26,37	20.358
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**42.854**	**62.860**	**10.070**	**34.068**	**14.551**	**33.273**	**795**	**0,32**	**54,20**	**28.792**
Administração Geral	927	1.620	21	1.540	273	1.467	73	0,01	95,06	80
Administração Financeira	5.250	250	-	-	-	-	-	-	-	250
Tecnologia da Informação	230	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	10.859	35.920	7.954	18.743	11.768	18.034	709	0,18	52,18	17.177
Desenv. Tecnol. e Engenharia	18.730	9.216	117	1.505	195	1.499	6	0,01	16,33	7.711
Dif. Conhec. Cientif. Tecnológico	6.852	15.855	1.979	12.281	2.315	12.273	7	0,12	77,46	3.574
Propriedade Industrial	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	**178.960**	**165.256**	**9.341**	**84.789**	**12.663**	**83.302**	**1.487**	**0,80**	**51,31**	**80.468**
Planejamento e Orçamento	211	412	-	-	-	-	-	-	-	412
Administração Financeira	20.000	7.927	708	7.357	725	7.357	-	0,07	92,80	571
Tecnologia da Informação	308	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	1.197	1.927	(131)	1.153	306	1.038	115	0,01	59,81	774
Habitação Rural	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	1.325	17	-	17	-	17	-	0,00	100,00	-
Desenvolvimento Científico	7.604	7.877	297	2.572	648	2.415	157	0,02	32,65	5.305
Dif. Conhec. Cientif. Tecnológico	12.485	14.944	(29)	5.944	653	5.603	341	0,06	39,77	9.000
Promoção da Produção Vegetal	17.546	19.439	620	13.976	633	13.976	-	0,13	71,90	5.463
Promoção da Produção Animal	595	237	4	229	9	229	-	0,00	96,49	8
Defesa Sanitária Vegetal	968	1.216	177	894	209	894	-	0,01	73,48	323
Defesa Sanitária Animal	8.338	14.038	908	9.046	1.255	8.561	485	0,09	64,44	4.992
Extensão Rural	100.457	90.224	5.607	39.955	6.821	39.571	384	0,38	44,28	50.269
Irrigação	4.450	3.833	748	834	765	832	3	0,01	21,77	2.999
Promoção Industrial	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	3.457	3.164	431	2.812	640	2.810	1	0,03	88,87	352
INDÚSTRIA	**501**	**5**	**-**	**5**	**-**	**5**	**-**	**0,00**	**100,00**	**-**
Promoção Industrial	429	5	-	5	-	5	-	0,00	100,00	-
Comércio Exterior	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.272**	**3.656**	**546**	**1.994**	**677**	**1.797**	**197**	**0,02**	**54,55**	**1.662**
Administração Financeira	250	250	-	-	-	-	-	-	-	250
Empregabilidade	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	1.415	1.335	94	1.295	225	1.098	197	0,01	96,99	40
Turismo	1.552	2.070	452	699	452	699	-	0,01	33,76	1.371
COMUNICAÇÕES	**45.833**	**39.714**	**2.730**	**38.655**	**9.544**	**37.752**	**903**	**0,37**	**97,33**	**1.059**
Administração Geral	100	531	320	531	310	503	28	0,01	100,00	-
Administração Financeira	2.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	43.583	39.182	2.409	38.124	9.234	37.249	874	0,36	97,30	1.059
ENERGIA	**250**	**250**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**250**
Administração Financeira	250	250	-	-	-	-	-	-	-	250
TRANSPORTE	**414.854**	**552.198**	**(20.853)**	**211.676**	**40.769**	**198.048**	**13.628**	**2,00**	**38,33**	**340.522**
Administração Geral	10.759	11.871	(39)	3.488	142	3.441	48	0,03	29,39	8.383
Tecnologia da Informação	3.942	2.907	-	2.900	554	2.577	323	0,03	99,76	7
Transportes Coletivos Urbanos	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aereo	39.458	63.415	161	3.238	498	3.124	114	0,03	5,11	60.177
Transporte Rodoviário	303.399	412.455	(25.685)	188.069	37.487	180.223	7.846	1,78	45,60	224.386
Transporte Ferroviário	2.175	2.175	-	-	-	-	-	-	-	2.175
Transporte Hidroviário	54.920	59.374	4.710	13.980	2.088	8.683	5.297	0,13	23,55	45.394
DESPORTO E LAZER	**186.682**	**191.502**	**15.101**	**144.155**	**41.733**	**143.722**	**433**	**1,36**	**75,28**	**47.347**
Turismo	87.274	110.341	4.070	79.593	21.423	79.372	221	0,75	72,13	30.748
Lazer	99.408	81.161	11.030	64.562	20.310	64.350	212	0,61	79,55	16.599
ENCARGOS ESPECIAIS	**985.381**	**1.183.982**	**207.822**	**1.132.760**	**207.827**	**1.132.760**	**-**	**10,70**	**95,67**	**51.222**
Administração Geral	1.000	382	232	382	232	382	-	0,00	100,00	-
Outros Encargos Especiais	984.381	1.183.599	207.590	1.132.377	207.595	1.132.377	-	10,70	95,67	51.222
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**343.781**	**559.705**	**132.976**	**549.106**	**134.722**	**547.953**	**1.153**	**5,19**	**98,11**	**10.600**
LEGISLATIVA	**10.800**	**23.991**	**6.218**	**23.255**	**6.346**	**23.253**	**2**	**0,22**	**96,93**	**736**
Ação Legislativa	7.050	15.700	4.079	15.354	4.171	15.352	2	0,15	97,80	346
Controle Externo	3.750	8.291	2.139	7.901	2.175	7.901	-	0,07	95,30	390
JUDICIÁRIA	**35.694**	**65.187**	**17.486**	**65.036**	**17.486**	**65.036**	**-**	**0,61**	**99,77**	**151**
Administração Geral	35.694	65.187	17.486	65.036	17.486	65.036	-	0,61	99,77	151
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**10.660**	**25.262**	**6.930**	**23.199**	**6.938**	**23.188**	**11**	**0,22**	**91,83**	**2.063**
Defesa da Ordem Jurídica	8.730	21.813	6.174	20.025	6.174	20.025	-	0,19	91,80	1.788
Administração Geral	1.900	3.413	752	3.143	759	3.133	11	0,03	92,10	269
Prev. do Regime Estatutário	30	35	5	30	5	30	-	0,00	85,38	5
ADMINISTRAÇÃO	**181.826**	**277.103**	**64.039**	**271.608**	**64.996**	**270.868**	**741**	**2,57**	**98,02**	**5.494**
Administração Geral	181.631	276.753	64.032	271.402	64.969	270.661	741	2,56	98,07	5.351
Administração Financeira	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	140	250	7	207	27	207	-	0,00	82,65	43
Lazer	-	100	-	-	-	-	-	-	-	100
SEGURANÇA PÚBLICA	**40**	**70**	**1**	**53**	**1**	**53**	**-**	**0,00**	**75,05**	**17**
Policiamento	40	70	1	53	1	53	-	0,00	75,05	17
RELAÇÕES EXTERIORES	**37**	**33**	**5**	**24**	**5**	**24**	**-**	**0,00**	**74,42**	**8**
Administração Geral	37	33	5	24	5	24	-	0,00	74,42	8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**167**	**167**	**13**	**74**	**13**	**74**	**-**	**0,00**	**44,48**	**93**
Prev. do Regime Estatutário	167	167	13	74	13	74	-	0,00	44,48	93
SAÚDE	**195**	**677**	**(30)**	**370**	**3**	**257**	**113**	**0,00**	**54,65**	**307**
Assist. Hosp. e Ambulatorial	50	65	-	-	-	-	-	-	-	65
Vigilância Sanitária	120	175	-	55		38	17	0,00	31,57	120
Vigilância Epidemiológica	25	437	(30)	315	3	219	96	0,00	72,01	122
EDUCAÇÃO	**103.314**	**165.237**	**38.619**	**164.299**	**38.847**	**164.125**	**174**	**1,55**	**99,43**	**938**
Administração Geral	22.952	23.773	4.770	23.768	4.770	23.768	-	0,22	99,98	5
Ensino Fundamental	49.321	79.642	19.091	79.095	19.218	78.969	126	0,75	99,31	547
Ensino Médio	13.041	33.099	8.031	32.984	8.031	32.984	-	0,31	99,65	115
Ensino Profissional	29	-	-	-	-	-	-	0,00	100,00	-
Ensino Superior	10.227	16.526	3.782	16.374	3.883	16.327	47	0,15	99,08	151
Ensino Infantil	1.905	2.931	698	2.926	698	2.926	-	0,03	99,83	5
Educação de Jovens e Adultos	2.253	3.674	869	3.610	869	3.610	-	0,03	98,28	63
Educação Especial	3.586	5.592	1.378	5.540	1.378	5.540	-	0,05	99,07	52
CULTURA	**1**	**3**	**-**	**1**	**1**	**1**	**-**	**0,00**	**32,67**	**2**
Difusão Cultural	1	3	-	1	1	1	-	0,00	32,67	2
DIREITOS DA CIDADANIA	**900**	**569**	**(9)**	**167**	**(9)**	**167**	**-**	**0,00**	**29,43**	**401**
Custódia e Reintegração Social	900	569	(9)	167	(9)	167	-	0,00	29,43	401
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**13**	**90**	**(23)**	**67**	**6**	**52**	**15**	**0,00**	**74,64**	**23**
Administração Geral	13	90	(23)	67	6	52	15	0,00	74,64	23
AGRICULTURA	**-**	**120**	**(20)**	**46**	**1**	**45**	**2**	**0,00**	**38,69**	**74**
Extensão Rural	-	120	(20)	46	1	45	2	0,00	38,69	74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	**100**	**195**	**20**	**195**	**12**	**145**	**50**	**0,00**	**100,00**	**-**
Administração Geral	-	8	-	8	1	5	2	0,00	100,00	-
Comunicação Social	100	187	20	187	12	140	48	0,00	100,00	-
TRANSPORTE	**30**	**1.000**	**(273)**	**710**	**77**	**665**	**45**	**0,01**	**71,02**	**290**
Administração Geral	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	1.000	(273)	710	77	665	45	0,01	71,02	290
DESPORTO E LAZER	**2**	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**
Turismo	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Lazer	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL (III) = (I + II)	**10.688.246**	**12.400.451**	**1.596.031**	**10.584.693**	**2.095.859**	**10.368.791**	**215.902**	**100,00**	**85,36**	**1.815.757**

FONTE Despesas por Função e Subfunção - Consulta Discoverer

Nota [1]Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art 63 da Lei 4 320/64,
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4 320/64

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15 874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25 039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	jun/08	jul/08	ago/08	set/08	out/08	nov/08	dez/08		
RECEITAS CORRENTES [1] (I)	1.103.576	1.042.757	1.051.160	1.125.742	1.089.537	1.126.134	1.098.780	1.190.699	1.192.989	1.434.871	1.216.290	1.794.579	14.467.113	13.674.520
Receita Tributária	759.061	718.746	711.189	740.438	745.580	782.495	735.371	816.445	799.434	839.249	791.993	758.583	9.198.585	9.007.030
ICMS	641.211	604.958	593.584	621.854	635.029	665.482	609.424	694.858	667.360	698.458	697.637	629.994	7.759.849	7.680.629
IPVA	43.688	60.316	61.032	58.931	52.767	58.323	61.737	58.341	67.788	75.257	36.508	29.129	663.819	605.850
ITCD	2.646	3.497	4.401	4.321	4.658	4.190	4.024	4.552	5.106	4.415	5.360	6.301	53.471	35.631
Outras Receitas Tributárias	71.516	49.975	52.172	55.332	53.127	54.499	60.186	58.694	59.179	61.120	52.488	93.159	721.446	684.920
Receita de Contribuições	27.946	27.168	32.363	29.536	30.111	29.541	30.322	31.262	30.022	29.850	35.212	438.326	771.657	439.022
Receita Patrimonial	18.926	13.510	14.010	43.439	20.867	30.015	20.762	24.474	27.017	243.829	25.781	71.660	554.291	224.025
Receita Agropecuária	118	96	189	226	164	119	246	208	313	261	205	190	2.335	3.095
Receita Industrial	605	499	308	487	644	397	570	707	439	562	560	595	6.372	14.155
Receita de Serviços	8.841	7.725	12.947	13.736	12.103	10.983	11.530	10.887	12.296	10.794	10.408	14.384	136.635	139.675
Transferências Correntes	266.134	254.490	255.998	272.892	257.711	248.061	271.637	276.541	257.575	285.381	323.416	457.327	3.427.162	3.504.315
Cota-Parte do FPE	51.396	56.488	44.493	51.573	54.263	46.783	42.380	51.766	45.588	43.387	54.981	57.868	600.967	541.989
Transferências da LC 87/1996	-	-	13.131	4.377	4.377	4.377	4.377	4.377	4.377	4.377	4.377	4.377	52.523	38.190
Transferências da LC 61/1989	18.045	19.483	19.406	21.371	21.673	20.644	22.789	23.230	22.964	23.485	22.505	11.706	247.300	275.228
Transferências do FUNDEB	88.908	85.030	82.889	91.757	88.717	87.690	86.918	94.504	86.490	95.568	97.506	91.471	1.077.447	1.055.389
Outras Transferências Correntes	107.785	93.489	96.079	103.813	88.681	88.567	115.174	102.664	98.157	118.563	144.048	291.905	1.448.925	1.593.518
Outras Receitas Correntes	21.944	20.522	24.156	24.987	22.356	24.525	28.343	30.175	65.893	24.945	28.714	53.513	370.075	343.202
DEDUÇÕES (II)	323.712	316.063	319.300	331.357	327.289	339.056	325.019	360.946	349.509	365.408	354.023	334.520	4.046.201	4.064.630
Transferências Constitucionais e Legais [2]	193.894	194.182	193.011	205.310	198.729	208.603	201.129	217.452	215.851	229.575	210.530	182.351	2.450.618	2.509.400
Contrib. Plano Seg. Social Servidor [3]	20.417	19.378	24.729	21.768	22.404	21.547	22.447	23.368	22.034	21.803	26.817	46.033	292.746	279.528
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	4.098	836	877	-	-	-	-	5.496	1.102	905	-	2.928	16.243	9.600

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	105.303	101.667	100.684	104.279	106.156	108.905	101.443	114.629	110.521	113.125	116.676	103.208	1.286.595	1.266.102
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	779.864	726.694	731.859	794.384	762.248	787.079	773.761	829.753	843.481	1.069.464	862.266	1.460.059	10.420.912	9.609.891

FONTE: Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005

NOTAS: [1] Deduzidos os valores das devoluções de receita registrados nas contas de Deduções de Receita.

[2] Incluído os valores das receitas do FundoSocial pertencentes aos Municípios, registrados nas contas de Deduções da Receita.

[3] Incluídos os valores das Contribuições Previdenciárias Patronais dos servidores em Licença sem Vencimento e à Disposição de outros Entes Federados

[4] Ressalta-se que nos meses de outubro e dezembro de 2008 ocorreram ingressos extraordinários, que fizeram com que a Receita Corrente Líquida destes meses apresentasse um valor acima da média mensal. No mês de outubro de 2008 houve ingresso de receita decorrente do contrato de concessão de exclusividade na prestação de serviços bancários, firmado entre o Poder Executivo e o Banco do Brasil, no valor de R$ 212 milhões. No mês de dezembro de 2008 houve ingresso de receita decorrente da antecipação pela União de parcelas dos Títulos da Federalização do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, no valor de R$ 376 milhões. Salienta-se que, conforme estabelecido na legislação previdenciária, as receitas arrecadadas pelo IPREV somente poderão ser utilizadas para o pagamento de benefícios previdenciários.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007 [1]
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	360.189	360.189	456.199	696.771	610.739
RECEITAS CORRENTES	380.296	380.296	457.110	709.944	629.793
Receita de Contribuições	298.387	298.387	73.197	302.245	275.242
Pessoal Civil	247.342	247.342	62.287	255.176	227.573
Contribuição de Servidor Ativo Civil	206.938	206.938	50.124	206.363	183.448
Contribuição de Servidor Inativo Civil	29.211	29.211	9.253	35.949	31.214
Contribuição de Pensionista Civil	11.192	11.192	2.909	12.864	12.911
Pessoal Militar	51.045	51.045	10.910	47.069	47.669
Contribuição de Militar Ativo	44.429	44.429	9.276	39.907	39.738
Contribuição de Militar Inativo	5.200	5.200	1.317	5.703	6.252
Contribuição de Pensionista Militar	1.416	1.416	318	1.460	1.678
Receita Patrimonial	5.867	5.867	3.227	9.282	13.361
Receitas Imobiliárias	100	100	19	85	-
Receitas de Valores Mobiliários	5.767	5.767	3.208	9.197	13.361
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1	1		4	1
Outras Receitas Correntes	76.042	76.042	380.686	398.413	341.190
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	9.600	9.600	2.928	16.243	17.452
Outras Receitas Correntes[2]	66.442	66.442	377.758	382.170	323.738
RECEITAS DE CAPITAL	393	393	4	27	62
Alienação de Bens	300	300	-	-	-
Amortização de Empréstimos	93	93	4	27	62
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.500	20.500	915	13.200	19.116
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	251.864	251.864	118.992	457.117	223.909
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)[3]	1.166.886	1.166.886	182.710	993.272	916.883
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.778.939	1.778.939	757.901	2.147.160	1.751.531

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007 [1]
RECEITAS CORRENTES	251.864	251.864	118.992	457.143	223.920
Receita de Contribuições	251.863	251.863	118.992	457.143	223.919
Pessoal Civil	205.307	205.307	99.799	380.937	182.169
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	205.307	205.307	99.799	380.937	182.169
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	44.429	44.429	18.809	73.982	39.738
Contribuição Patronal de Militar Ativo	44.429	44.429	18.809	73.982	39.738
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.127	2.127	384	2.224	2.011
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1	1	-	-	1
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-		26	11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	251.864	251.864	118.992	457.117	223.909

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS[4]				
			Em 2008			Em 2007	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.776.069	2.028.985	369.101	1.851.353	4.918	1.721.388	693
ADMINISTRAÇÃO	81.860	52.358	5.113	30.214	4.918	31.284	693
Despesas Correntes	79.060	48.910	5.091	29.087	4.918	31.238	693
Despesas de Capital	2.800	3.447	22	1.127	-	46	
PREVIDÊNCIA SOCIAL[5]	1.694.209	1.976.627	363.988	1.821.139	-	1.690.103	-
Pessoal Civil	1.689.847	1.970.423	303.253	1.523.265	-	1.405.417	-
Aposentadorias	1.310.843	1.583.528	251.269	1.226.109	-	1.110.536	-
Pensões	378.940	386.831	51.980	297.132	-	294.866	-
Outros Benefícios Previdenciários	64	64	4	25	-	14	-
Pessoal Militar	-	-	58.967	291.593	-	276.652	-
Reformas	-	-	46.243	218.575	-	205.611	-
Pensões	-	-	12.724	73.017	-	71.040	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.362	6.205	1.768	6.281	-	8.035	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.362	6.205	1.768	6.281	-	8.035	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.870	3.470	877	3.023	135	763	23
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII + VIII+ IX)	1.778.939	2.032.455	369.978		1.859.428		1.722.867
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (VI - X)	-	(253.516)	387.923		287.731		28.664

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Novembro/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	2.441	2.785	10.277
Investimentos	67.378	432.735	72.712

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS[4]				
			Em 2008			Em 2007	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO	2.870	3.470	877	3.023	135	763	23
Despesas Correntes	2.870	3.470	877	3.023	135	763	23
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.870	3.470	877	3.023	135	763	23

FONTES: Comparativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005
Balancete do Razão Analítico do Órgão 4777 - IPREV - Relatório SCE 370
Despesas por Função - Consulta Discoverer

NOTAS:
[1]Os valores referentes a 2007 foram ajustados conforme a metodologia de cálculo adotada em 2008 para se ter a mesma base comparativa.
[2]Nesta linha foram informadas as Demais Receitas Correntes do RPPS.
[3]Nesta linha foram incluídos os valores dos recursos utilizados para pagamento das despesas com aposentadorias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas. No ano de 2007 também foram incluídos os valores recebidos por descentralização financeira pela unidade gestora do RPPS.
[4] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
[5]No mês de junho do corrente, representantes dessa Secretaria participaram da Reunião Técnica de Padronização dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizada na Secretaria do Tesouro Nacional, e que contou também com a participação de representantes do Ministério da Previdência Social. De acordo com as discussões dessa reunião, constatamos que o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias deve englobar todas as despesas previdenciárias do ente. Dessa forma, a partir do segundo bimestre a metodologia de cálculo desse Demonstrativo foi alterada para demonstrar as despesas executadas pela unidade gestora do RPPS, bem como as despesas com aposentadorias executadas nos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/Out/2008 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.636.438	12.500.402	12.555.329
DEDUÇÕES (II)	2.958.622	4.315.521	4.489.505

Ativo Disponível	1.741.075	2.896.033	3.099.091
Haveres Financeiros	1.264.307	1.421.249	1.415.380
(-) Restos a Pagar Processados	46.760	1.761	24.966
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.677.817	8.184.881	8.065.824
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	7.677.817	8.184.881	8.065.824

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(119.057)	388.008

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	294.020

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (c)	Em 31/Out/2008 (c)	Em 31/Dez/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	26.789.033	26.793.988	26.978.417
DEDUÇÕES (VII)	618.210	587.516	530.805
Ativo Disponível	10.277	3.071	2.785
Investimentos	72.712	59.331	432.735

RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 31/Out/2008 (b)	Em 31/Dez/2008 (c)
Haveres Financeiros	547.557	534.293	95.303
(-) Restos a Pagar Processados	12.336	9.179	18
DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	26.170.823	26.206.471	26.447.612
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	26.170.823	26.206.471	26.447.612

FONTE: Demonstrativo Informativo das Contas - Relatório SCE 372 (impresso em 28.01.09)
Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza - Relatório SOF 684

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R$ milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS[1]	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.102.918	2.488.680	11.053.351	8.940.748
Receitas Tributárias	5.662.007	990.411	5.795.556	5.216.501
ICMS	4.685.621	806.687	4.742.207	4.205.727
IPVA	260.724	28.020	285.823	263.113
ITCD	30.765	10.057	46.080	33.934
IRRF	419.970	101.315	436.282	476.969
Outras Receitas Tributárias	264.928	44.331	285.164	236.758
Receitas de Contribuições	774.982	612.858	1.316.781	979.864
Receitas Previdenciárias	595.342	568.146	1.124.052	798.495
Outras Receitas de Contribuições	179.639	44.712	192.729	181.368
Receita Patrimonial Líquida	84.144	47.393	324.844	70.503
Receita Patrimonial	224.025	97.442	554.291	207.513
(-) Aplicações Financeiras	139.881	50.049	229.446	137.011
Transferências Correntes	3.121.971	734.688	3.126.148	2.332.380
FPE	442.642	92.163	490.810	390.856
Convênios	538.867	96.016	482.052	384.105
Outras Transferências Correntes	2.140.462	546.508	2.153.286	1.557.419
Demais Receitas Correntes	459.814	103.331	490.022	341.501
Dívida Ativa	38.281	2.475	14.450	6.261
Diversas Receitas Correntes	421.534	100.856	475.572	335.239
RECEITAS DE CAPITAL (II)	445.446	11.909	255.750	229.526
Operações de Crédito (III)	134.635	1.442	195.037	70.150
Amortização de Empréstimos (IV)	72.680	8.448	34.019	29.859
Alienação de Bens (V)	16.553	1.124	11.818	70.711
Transferências de Capital	133.171	427	12.550	13.442

Convênios	131.984	427	12.550	13.442
Outras Transferências de Capital	1.187	-	-	-
Outras Receitas de Capital	88.407	467	2.325	45.364
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	221.578	895	14.875	58.806
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I - VI)	10.324.497	2.489.575	11.068.226	8.999.554

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R$ milhares

DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS[2]				
		Em 2008			Em 2007	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.023.522	1.777.339	8.985.297	156.773	7.786.171	114.594
Pessoal e Encargos Sociais	4.065.058	749.277	3.967.369	3.177	3.355.338	1.672
Juros e Encargos da Dívida (IX)	679.914	126.910	666.670	-	606.913	-
Outras Despesas Correntes	5.278.550	901.152	4.351.258	153.596	3.823.920	112.921
Demais Despesas Correntes	5.278.550	901.152	4.351.258	153.596	3.823.920	112.921
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.343.608	1.650.429	8.318.627	156.773	7.179.258	114.594
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.376.929	318.520	1.383.494	59.130	890.284	84.960
Investimentos	1.594.057	220.066	725.205	59.130	511.369	84.590
Inversões Financeiras	325.861	18.090	203.548	-	12.852	370
Concessão de Empréstimos (XII)	35.889	3.910	11.598	-	7.484	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	120.000	-	103.639	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	169.972	14.179	88.311	-	5.368	370
Amortização da Dívida (XIV)	457.010	80.365	454.741	-	366.063	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.764.029	234.245	813.516	59.130	516.737	84.960
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X - XV - XVI - XVII)	11.107.637	1.884.674	9.348.045		7.895.549	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(783.141)	604.901	1.720.181		1.104.005	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	346.601		281.479	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	712.640

FONTES Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005
Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica e Grupo de Natureza - Relatório SOF 684

NOTAS [1] Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art 53, inciso V)

R$ milhares

PODER/ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	**52.922**	**11.659**	**41.263**	-	-	**198.854**	**99.234**	**99.620**	-
EXECUTIVO	-	**52.913**	**11.656**	**41.257**	-	-	**162.233**	**92.115**	**70.118**	-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	**7.655**	**3.357**	**4.297**	-	-	**74.573**	**50.378**	**24.195**	-
SECRETARIAS	-	**7.655**	**3.357**	**4.297**	-	-	**74.573**	**50.378**	**24.195**	-
SEC DE EST SEG PÚB E DEF DO CIDADÃO	-	1.965	1.911	54	-	-	1.739	1.206	533	-
POLÍCIA MILITAR	-	23	-	23	-	-	300	50	251	-
SEC DE EST DO PLANEJAMENTO	-	16	-	16	-	-	32	2	30	-
SEC EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	-	9	-	9	-	-	64	27	37	-
SEC ESP DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL	-	13	-	13	-	-	-	-	-	-
SEC DE EST DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	-	17	-	17	-	-	202	-	202	-
SEC DE EST DES SOCIAL, TRABALHO E RENDA	-	151	-	151	-	-	501	252	249	-
SEC DE EST DO DESENV SUSTENTÁVEL	-	16	-	16	-	-	103	28	75	-
GABINETE GOVERNADOR ESTADO	-	67	-	67	-	-	1.443	436	1.008	-
PROCURADORIA GERAL ESTADO	-	947	908	39	-	-	69	2	67	-
GAB VICE-GOVERNADOR ESTADO	-	10	-	10	-	-	57	-	57	-
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TCE	-	29	-	29	-	-	2	-	2	-
SEC DE EST DA AGRIC E DESENVOLVIMENTO RURAL	-	28	-	28	-	-	109	29	80	-
SEC DE EST DA EDUCAÇÃO	-	3.475	433	3.042	-	-	56.612	43.412	13.201	-
SEC DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO	-	67	-	67	-	-	154	17	136	-
SEC DE ESTADO DA FAZENDA	-	184	-	184	-	-	2.443	1.002	1.442	-
SEC DE EST DA INFRA-ESTRUTURA	-	8	-	8	-	-	321	291	29	-
SEC DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	-	99	-	99	-	-	1.666	695	971	-
SDR ITAPIRANGA	-	6	-	6	-	-	11	1	10	-
SDR QUILOMBO	-	6	-	6	-	-	77	1	75	-
SDR SEARA	-	5	-	5	-	-	17	3	14	-

SDR TAIO	-	6	-	6	-	-	13		12	-	
SDR TIMBO	-	5	-	5	-	-	66	17	49	-	
SDR BRAÇO DO NORTE	-	6	-	6	-	-	56	13	43	-	
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	-	6	-	6	-	-	75	4	71	-	
SDR MARAVILHA	-	6	-	6	-	-	53	1	52	-	
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	86	80	6	-	-	68	5	63	-	
SDR CHAPECÓ	-	12	-	12	-	-	101	62	38	-	
SDR XANXERÊ	-	23	-	23	-	-	177	1	175	-	
SDR CONCÓRDIA	-	6	-	6	-	-	69	5	65	-	
SDR JOAÇABA	-	8	-	8	-	-	366	69	296	-	
SDR CAMPOS NOVOS	-	6	-	6	-	-	22	1	21	-	
SDR VIDEIRA	-	6	-	6	-	-	118	118	-	-	
SDR CAÇADOR	-	45		44	-	-	106	48	58	-	
SDR CURITIBANOS	-	8	-	8	-	-	146	89	57	-	
SDR RIO DO SUL	-	6	-	6	-	-	62	10	52	-	
SDR ITUPORANGA	-	5	-	5	-	-	155	41	114	-	
SDR IBIRAMA	-	4	-	4	-	-	60	42	18	-	
SDR BLUMENAU	-	7	-	7	-	-	399	248	151	-	
SDR BRUSQUE	-	8	-	8	-	-	273	228	45	-	
SDR ITAJAÍ	-	19	-	19	-	-	348	285	63	-	
SDR GRANDE FLORIANÓPOLIS	-	28	-	28	-	-	926	383	543	-	
SDR LAGUNA	-	8	-	8	-	-	1 746	18	1 728	-	
SDR TUBARÃO	-	17		17	-	-	715	357	358	-	
SDR CRICIÚMA	-	16	-	16	-	-	299	240	58	-	
SDR ARARANGUÁ	-	15	-	15	-	-	903	39	864	-	
SDR JOINVILLE	-	20	11	9	-	-	458	288	170	-	
SDR JARAGUÁ DO SUL	-	7		7	-	-	115	10	105	-	
SDR MAFRA	-	20	14	6	-	-	146	76	70	-	
SDR CANOINHAS	-	7	-	7	-	-	211	35	176	-	
SDR LAGES	-	16	-	16	-	-	272	175	97	-	
SDR SÃO JOAQUIM	-	40		40	-	-	51	4	47	-	
SDR PALMITOS	-	36	-	36	-	-	33	1	33	-	
SDR DIONÍSIO CERQUEIRA	-	6	-	6	-	-	43	11	32	-	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	**45.258**	**8.298**	**36.960**	-	-	**87.660**	**41.737**	**45.923**	-	
AUTARQUIAS	-	**14.549**	**7.292**	**7.258**	-	-	**24.230**	**12.881**	**11.349**	-	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC	-	57	-	57	-	-	261	39	222	-	
INSTITUTO METROLOGIA DE SANTA CATARINA	-	5	-	5	-	-					
AG.REGULADORA DE SERV.PÚBLICOS DE SC	-	7	-	7	-	-	-	-	-	-	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC	-	12 336	6 683	5 653	-	-	693	16	677	-	
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	-	626	-	626	-	-	240	5	235	-	
DEPARTAMENTO EST. DE INFRA-ESTRUTURA	-	1 493	608	884	-	-	22 558	12 820	9 738	-	
ADM. DO PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	-	26	-	26	-	-	478	1	477	-	
FUNDAÇÕES	-	**888**		**887**	-	-	**3.658**	**2.033**	**1.625**	-	
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS	-	5	-	5	-	-	-	-	-	-	
FUND. CATARINENSE DE CULTURA	-	9	-	9	-	-	28	28	-	-	
FUNDAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	-	40	-	40	-	-	600	566	34	-	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ. CIENT. E TECNOLÓGICA	-	5	-	5	-	-	17	7	10	-	
FUNDAÇÃO CAT. EDUC. ESPECIAL	-	654	-	654	-	-	81	7	74	-	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO EST. SANTA CATARINA	-	174		174	-	-	2.932	1 425	1 507	-	
FUNDOS	-	**22.919**	**1.002**	**21.918**	-	-	**58.210**	**25.708**	**32.502**	-	
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL	-	27	16	11	-	-	6 258	3 721	2 537	-	
FUNDO DE MELHORIA CORP.BOMBEIROS MILITAR	-	-	-	-	-	-	2 134	1 155	979	-	
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	156	-	156	-	-	12 013	4 279	7 735	-	
FUNDO ROT.PENIT.DE FLORIANÓPOLIS	-	1	-	1	-	-	3	3	-	-	
FUNDO PENIT.EST.SANTA CATARINA	-	11	-	11	-	-	3 436	2 573	863	-	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	-	-	-	-	-	-	44	42	2	-	
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	-	16	15	1	-	-	5 569	2 727	2 843	-	
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO	-		-		-	-	47	2	46	-	
FUNDO ESP.DE ESTUDOS JUR. E REAPARELHAMENTO	-	-	-	-	-	-	6	1	5	-	
FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	-	498	60	438	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	
FUNDO EST. DE SANIDADE ANIMAL	-	45	-	45	-	-	-	-	-	-	
FUNDO DE MATERIAIS, PUBLIC. E IMPRESSOS	-	-	-	-	-	-	1 667	694	973	-	
FUNDO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS	-	-	-	-	-	-	15 458	773	14 685	-	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	22 155	911	21 244	-	-	11 390	9 723	1 666	-	
FUNDO DE ESFORCO FISCAL	-	-	-	-	-	-	183	16	167	-	
EMPRESAS	-	**6.902**	**5**	**6.898**	-	-	**1.562**	**1.115**	**447**	-	
SANTUR	-	61	-	61	-	-	210	210	-	-	
COHAB	-	175	-	175	-	-	12	-	12	-	
CIDASC	-	1 950	-	1 950	-	-	247	234	13	-	
EPAGRI	-	4 716	5	4 711	-	-	1 093	670	423	-	
LEGISLATIVO	-	**3**		**3**	-	-	**4.941**	**634**	**4.307**	-	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	-	3		3	-	-	3 012	538	2 475	-	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	1 928	96	1 832	-	
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	**30.584**	**6.298**	**24.286**	-	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	10 422	2 719	7 703	-	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	20 162	3 579	16 583	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	**6**	**3**	**3**	-	-	**1.097**	**188**	**909**	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5	3	2	-	-	547	88	458	-	
FUNDO RECONST. DE BENS LESADOS MP/SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FUNDO ESPECIAL MP/SC	-	-	-	-	-	-					
FUNDO ESP. REAP.MODERNIZAÇÃO MP/SC	-	1	-	1	-	-	550	99	451	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	6.174	-	6.174	-	-	609	372	237	-	
T O T A L (III) = (I + II)	-	59.096	11.659	47.437	-	-	199.463	99.606	99.857	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	6.174	-	6.174	-	-	609	372	237	-	
EXECUTIVO	-	6.174	-	6.174	-	-	571	340	231	-	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	5.050	-	5.050	-	-	271	136	136	-	
SECRETARIAS	-	5 050	-	5 050	-	-	271	136	136	-	

SEC DE EST SEG PÚB E DEF DO CIDADÃO	-	407	-	407	-	-	-	-	-	-	-
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	173	-	173	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA MILITAR	-	1.382	-	1.382	-	-	-	-	-	-	-
SEC DE EST DO PLANEJAMENTO	-	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
SEC EXEC DE ARTICULAÇÃO NACIONAL	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
SEC ESP DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
SEC DE EST DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	-	2	-	2	-	-	6	6	-	-	-
SEC DE EST DES SOCIAL, TRABALHO E RENDA	-	23	-	23	-	-	3	3	-	-	-
SEC DE EST DO DESENV SUSTENTÁVEL	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE GOVERNADOR ESTADO	-	9	-	9	-	-	3	3	-	-	-
PROCURADORIA GERAL ESTADO	-	33	-	33	-	-	3	1	2	-	-
GAB VICE-GOVERNADOR ESTADO	-	1	-	1	-	-			-	-	-
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TCE	-	2	-	2	-	-				-	-
SEC DE EST DA AGRIC E DESENV RURAL	-	27	-	27	-	-	4	3	1	-	-
SEC DE EST DA EDUCAÇÃO	-	2.603	-	2.603	-	-	70	70	-	-	-
SEC DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO	-	97	-	97	-	-	-	-	-	-	-
SEC DE ESTADO DA FAZENDA	-	199	-	199	-	-	125		125	-	-
SEC DE EST DA INFRA-ESTRUTURA	-	4	-	4	-	-			-	-	-
SEC DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	-	2	-	2	-	-	35	35	-	-	-
SDR ITAPIRANGA	-	1	-	1	-	-			-	-	-
SDR QUILOMBO	-	-	-	-	-	-	1	1		-	-
SDR SEARA	-		-		-	-	1			-	-
SDR TAIO	-	1	-	1	-	-	1			-	-
SDR TIMBO	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
SDR BRAÇO DO NORTE	-		-		-	-	1			-	-
SDR SÃO MIGUEL DO OESTE	-	2	-	2	-	-	3	2	1	-	-
SDR MARAVILHA	-	2	-	2	-	-			-	-	-
SDR SÃO LOURENÇO DO OESTE	-	2	-	2	-	-	1			-	-
SDR CHAPECÓ	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
SDR XANXERÊ	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
SDR CONCÓRDIA	-	2	-	2	-	-	1		1	-	-
SDR JOAÇABA	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
SDR CAMPOS NOVOS	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
SDR VIDEIRA	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
SDR CAÇADOR	-	2	-	2	-	-	1	1	-	-	-
SDR CURITIBANOS	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
SDR RIO DO SUL	-	3	-	3	-	-	1	1	-	-	-
SDR ITUPORANGA	-	2	-	2	-	-	1		1	-	-
SDR IBIRAMA	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
SDR BLUMENAU	-	3	-	3	-	-	1	1	-	-	-
SDR BRUSQUE	-	2	-	2	-	-	1	1	-	-	-
SDR ITAJAI	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
SDR GRANDE FPOLIS	-	6	-	6	-	-	-	-	-	-	-
SDR LAGUNA	-	3	-	3	-	-	1	1	-	-	-
SDR TUBARÃO	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
SDR CRICIUMA	-	3	-	3	-	-	1	1	-	-	-
SDR ARARANGUA	-	2	-	2	-	-	2		1	-	-
SDR JOINVILE	-	3	-	3	-	-			-	-	-
SDR JARAGUA DO SUL	-	3	-	3	-	-			-	-	-
SDR MAFRA	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
SDR CANOINHAS	-	2	-	2	-	-	1	1		-	-
SDR LAGES	-	3	-	3	-	-	2	2	1	-	-
SDR SÃO JOAQUIM	-	2	-	2	-	-		-		-	-
SDR PALMITOS	-	1	-	1	-	-	1	1	-	-	-
SDR DIONISIO CERQUEIRA	-	1	-	1	-	-	1			-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	**1.123**	-	**1.123**	-	-	**299**	**204**	**95**	-	-
AUTARQUIAS	-	**301**	-	**301**	-	-	**161**	**72**	**88**	-	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC	-	1	-	1	-	-	6	4	2	-	-
INSTITUTO METROLOGIA DE SANTA CATARINA	-		-		-	-	-	-	-	-	-
AG REGULADORA DE SERV PÚBLICOS DE SC	-		-		-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC	-	-	-	-	-	-	23	19	4	-	-
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	-	121	-	121	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO EST DE INFRA-ESTRUTURA	-	122	-	122	-	-	132	49	83	-	-
ADM DO PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	-	57	-	57	-	-			-	-	-
FUNDAÇÕES	-	**144**	-	**144**	-	-	**23**	**18**	**5**	-	-
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
FUND CATARINENSE DE CULTURA	-	11	-	11	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	-	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQ CIENT E TECN	-		-		-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CAT EDUC ESPECIAL	-	79	-	79	-	-	2	-	2	-	-
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO SC	-	-	-	-	-	-	21	18	4	-	-
FUNDOS	-	**677**	-	**677**	-	-	**116**	**114**	**1**	-	-
FUNDO DE MELHORIA CORP BOMBEIROS MILITAR	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	9	9	-	-	-
FUNDO PENIT EST SANTA CATARINA	-	22	-	22	-	-	9	9	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	-	655	-	655	-	-	96	96		-	-
EMPRESAS	-	**3**	-	**3**	-	-	-	-	-	-	-
SANTUR	-		-		-	-	-	-	-	-	-
EPAGRI	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	**8**	**4**	**4**	-	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	7	4	3	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	**31**	**28**	**3**	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	14	12	3	-	-
FUNDO ESP REAP MODERNIZAÇÃO MP/SC	-	-	-	-	-	-	17	17	-	-	-
TOTAL	-	**6.174**	-	**6.174**	-	-	**609**	**372**	**237**	-	-

FONTE: Relação de Restos a Pagar Inscritos em 31/12/2007 - Relatório LEXA 264

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO — R$ milhares

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8 908 169	8 908 169	1 525 354	9 017 879	101,23
1.1- Receita Resultante do ICMS	7 818 515	7 818 515	1 340 165	7 835 030	100,21
ICMS	7 680 629	7 680 629	1 327 631	7 759 849	101,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	89 464	89 464	10 328	60 303	67,40
Dívida Ativa do ICMS	36 171	36 171	1 465	8 584	23,73
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	12 251	12 251	742	6 295	51,38
1.2- Receita Resultante do ITCD	36 506	36 506	12 007	55 324	151,55
ITCD	35 631	35 631	11 661	53 471	150,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	860	860	306	1 647	191,54
Dívida Ativa do ITCD	11	11	31	159	1 463,65
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	4	4	9	48	1 098,12
1.3- Receita Resultante do IPVA	633 179	633 179	71 866	691 243	109,17
IPVA	605 850	605 850	65 637	663 819	109,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	26 255	26 255	5 893	25 918	98,72
Dívida Ativa do IPVA	655	655	231	811	123,78
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	419	419	104	695	165,71
1.4- Receita Resultante do IRRF	419 970	419 970	101 315	436 282	103,88
IRRF	419 970	419 970	101 315	436 282	103,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	855 407	855 407	155 813	900 790	105,31
2.1- Cota-Parte FPE	541 989	541 989	112 849	600 967	110,88
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	38 190	38 190	8 754	52 523	137,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	275 228	275 228	34 211	247 300	89,85
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9 763 577	9 763 577	1 681 167	9 918 669	101,59

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	1 954 628	1 954 628	337 875	1 957 740	100,16
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	316 590	316 590	35 944	345 645	109,18
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	68 807	68 807	8 274	61 547	89,45
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2 340 025	2 340 025	382 093	2 364 932	101,06
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	7 423 552	7 423 552	1 299 074	7 553 737	101,75

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	91 348	91 348	9 058	101 901	111,55
9.1- Transferências do Salário-Educação	90 916	90 916	9 058	101 901	112,08
9.2- Outras Transferências do FNDE	432	432	-	-	-
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	29 859	29 859	5 628	18 353	61,46
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	121 207	121 207	14 686	120 253	99,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1 266 102	1 266 102	219 884	1 286 595	101,62
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	1 074 850	1 074 850	186 498	1 079 358	100,42
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 1.2)	4 866	4 866	1 604	7 390	151,87
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	42 201	42 201	4 789	46 064	109,15
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	99 347	99 347	20 685	110 157	110,88
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	7 000	7 000	1 605	9 627	137,53
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	37 837	37 837	4 703	33 998	89,85
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1 060 930	1 060 930	191 708	1 097 686	103,46
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1 055 389	1 055 389	188 977	1 077 447	102,09
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5 541	5 541	2 731	20 238	365,26
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(210 712)	(210 712)	(30 907)	(209 147)	99,26
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e-f)/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	765 424	794 788	158 849	792 439	-	99,70
17.1- Com Ensino Fundamental	611 423	632 218	114 859	630 190	-	99,68
17.2- Com Ensino Médio	154 001	162 571	43 990	162 249	-	99,80
18- OUTRAS DESPESAS	294 591	311 158	70 952	280 469	14 981	94,95
18.1- Com Ensino Fundamental	263 659	282 896	63 629	256 045	14 202	95,53
18.2- Com Ensino Médio	30 932	28 262	7 323	24 424	779	89,18
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	1 060 015	1 105 946	229 801	1 072 908	14 981	98,37
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (17 / 15) x 100%						72,19

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8)	1 855 888	1 855 888	324 769	1 888 434	101,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e-f)/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	32 111	32 005	5 373	31 347	109	98,28

23- ENSINO FUNDAMENTAL	1 113 620	1 108 224	216 858	1 071 544	14 210	97,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	875 082	915 114	178 488	886 235	14 202	98,40
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos[5]	238 538	193 111	38 369	185 309	8	95,96
24- ENSINO MÉDIO	270 224	273 887	50 679	266 010	862	97,44
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	184 933	190 832	51 313	186 673	779	98,23
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85 291	83 055	(633 934)	79 337	83	95,62
25- ENSINO SUPERIOR[5]	186 387	191 300	38 358	183 046	5 289	98,45
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS[5]	362 176	317 086	71 897	313 958	613	99,21
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1 964 518	1 922 504	383 165	1 865 905	21 083	98,15

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [6] (16)	(209 147)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [7] (42 g)	30 599
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE [8] (43.3)	20 238
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	158 310
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(28 - 35) / (8)] x 100%	27,08

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS[4] LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e-f)/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	96 261	153 448	32 028	113 385	14 111	83,09
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	169 398	272 029	29 842	115 931	12 571	47,24
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	265 660	425 477	61 870	229 316	26 682	99,70
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	2 230 178	2 347 980	445 035	2 095 221	47 765	91,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [9]	-	30 599

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007[10]	87 061
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1 077 641
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1 137 094
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	20 238
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	47 846

FONTE: Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatorio SCF 005

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção, e Fonte de Recursos - Consulta Discoverer

Demonstrativo de Restos a Pagar da Função 12 - Relatorio LEXA263

Demonstrativo da Conta Corrente - Relatorio SCF379

Notas

[1] Valores registrados nas contas de Deduções da Receita referentes as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Deduções para Formação do FUNDEB - Relatorio SCF 150

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

[5] De acordo com o Ofício SEF GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, a razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, nesta linha foram deduzidos 10% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado

[6] Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício

[7] Restos a Pagar das fontes 0100 e 0131

[8] O valor apresentado nesta linha difere do Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2007, apresentado no Demonstrativo do 6º Bimestre de 2007, pois identificamos que a Receita de Aplicação Financeira dos recursos do FUNDEB em 2007, registrada na conta 4.1.3.2.5.01.03, apresentou erroneamente o montante de R$ 24.190,22 relativo a rendimentos de depositos bancarios do Fundo Estadual de Saude e, portanto, não devem ser considerados no Fluxo Financeiro do FUNDEB

Florianopolis, 29 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) R$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR c= (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	134 635	195 037	(60 402)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS[1] Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	2 376 929	1 383 464	59 136	934 328
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-

DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.376.929	1.383.464	59.136	934.328
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(2.242.293)	(1.247.563)		(994.730)

FONTES: Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005
Comparativo da Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga - Relatório SOF 652

NOTA

[1] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 A 2045

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
2007*	2.383.566	1.617.399	766.167	766.167
2008	694.740	1.943.380	(1.248.641)	(482.473)
2009	680.627	1.972.369	(1.291.742)	(1.774.215)
2010	666.132	2.002.168	(1.336.036)	(3.110.251)
2011	647.659	2.044.278	(1.396.619)	(4.506.870)
2012	627.276	2.091.104	(1.463.828)	(5.970.698)
2013	605.167	2.140.623	(1.535.456)	(7.506.153)
2014	578.144	2.203.480	(1.625.335)	(9.131.489)
2015	554.590	2.250.038	(1.695.448)	(10.826.937)
2016	531.110	2.294.949	(1.763.839)	(12.590.775)
2017	508.201	2.335.735	(1.827.534)	(14.418.309)
2018	482.994	2.380.952	(1.897.958)	(16.316.268)
2019	459.364	2.417.038	(1.957.674)	(18.273.942)
2020	440.762	2.432.814	(1.992.053)	(20.265.994)
2021	421.706	2.446.638	(2.024.932)	(22.290.926)
2022	403.419	2.453.185	(2.049.766)	(24.340.693)
2023	383.094	2.462.576	(2.079.482)	(26.420.175)
2024	359.108	2.480.420	(2.121.313)	(28.541.488)
2025	341.021	2.474.435	(2.133.414)	(30.674.901)
2026	322.147	2.468.508	(2.146.361)	(32.821.262)
2027	303.570	2.457.460	(2.153.890)	(34.975.152)
2028	284.510	2.443.398	(2.158.887)	(37.134.039)
2029	269.507	2.412.679	(2.143.172)	(39.277.211)
2030	256.132	2.373.531	(2.117.399)	(41.394.609)
2031	243.193	2.328.911	(2.085.718)	(43.480.327)
2032	228.285	2.287.006	(2.058.721)	(45.539.048)
2033	209.206	2.256.037	(2.046.831)	(47.585.879)
2034	191.112	2.216.574	(2.025.462)	(49.611.340)
2035	166.590	2.190.337	(2.023.747)	(51.635.087)
2036	150.717	2.137.410	(1.986.692)	(53.621.779)
2037	133.892	2.084.783	(1.950.892)	(55.572.671)
2038	115.174	2.037.752	(1.922.578)	(57.495.249)
2039	103.794	1.966.215	(1.862.421)	(59.357.671)
2040	94.032	1.888.631	(1.794.599)	(61.152.269)
2041	84.213	1.810.233	(1.726.020)	(62.878.290)
2042	71.797	1.738.398	(1.666.601)	(64.544.891)
2043	65.585	1.651.431	(1.585.846)	(66.130.737)
2044	60.742	1.562.027	(1.501.285)	(67.632.022)
2045	56.189	1.473.153	(1.416.964)	(69.048.986)

FONTE: Avaliação atuarial do IPREV realizado pela Empresa Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - ME

Nota (*)Os valores das Receitas e Despesas Previdenciárias do exercício de 2007 foram extraídos do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do referido exercício

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c= (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	16.553	11.818	4.735
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	16.553	11.818	4.735
Alienação de Bens Móveis	5.570	11.070	(5.500)
Alienação de Bens Imóveis	10.983	748	10.235
TOTAL	16.553	11.818	4.735

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	211.728	10.000	749	200.979
Investimentos	185.288	10.000	749	174.539
Inversões	25.812	-	-	25.812
Amortização da Dívida	628	-	-	628
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	211.728	10.000	749	200.979

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2007 (h)	2008 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)= (h+i)
	7.608	1.069	8.677

FONTES: Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005
Comparativo da Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga - Relatório SOF 652

NOTA:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	% (b/a)
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.423.552	7.423.552	7.553.737	101,75
Impostos	8.742.080	8.742.080	8.913.421	101,96
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	166.090	166.090	104.458	62,89
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	855.407	855.407	900.790	105,31
(-) Transferências Constitucionais	2.340.025	2.340.025	2.364.932	101,06
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	453.536	453.536	514.442	113,43
Da União para o Estado	11.765	11.765	1.780	15,13
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00
Outras Receitas do SUS	441.771	441.771	512.661	116,05
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.077.260	4.077.260	4.756.963	116,67
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.266.102	1.266.102	1.286.595	101,62
TOTAL	10.688.246	10.688.246	11.538.547	107,96

DESPESAS COM SAÚDE[1] (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS[1] LIQUIDADAS Até o Mês (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	1.389.256	1.353.946	1.278.586	37.230	97,18
Pessoal e Encargos Sociais	443.027	450.919	449.157	175	99,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00
Outras Despesas Correntes	946.229	903.027	829.429	37.055	95,95
DESPESAS DE CAPITAL	50.556	111.777	84.769	3.674	79,12
Investimentos	50.556	111.777	84.769	3.674	79,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00
TOTAL (IV)	1.439.812	1.465.723	1.404.258		95,81

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS[3]		
			LIQUIDADAS Até o Mês	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
		(c)	(d)	(e)	((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE	1.439.812	1.465.723	1.363.354	40.904	95,81
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS[4]	9.120	6.734	6.516	-	96,76
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	456.579	501.558	433.042	16.946	89,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	11.765	14.377	1.661	362	14,07
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00
Outros Recursos	444.814	487.181	431.381	16.583	91,95
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	-	-	-	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	**974.112**	**957.431**		**947.755**	**98,99**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[5]	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADOS EM 2008 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.985	5.438

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V - VI) / I]	12,47%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS[3]		
			LIQUIDADAS Até o Mês	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
		(c)	(d)	(e)	((d+e)/c)
Atenção Básica	24.139	54.880	47.853	467	88,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	765.606	795.966	722.213	35.496	95,19
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	0,00
Vigilância Sanitária	8.818	6.186	3.503	490	64,54
Vigilância Epidemiológica	7.935	10.670	6.416	1.532	74,49
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00
Outras Subfunções	633.314	598.021	583.370	2.919	98,04
TOTAL	1.439.812	1.465.723		1.404.258	95,81

FONTES: Demonstrativo da Receita dos Órgãos - Relatório SCE 005
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Consulta Discoverer
Demonstrativo das Despesas por Função e Fonte de Recursos - Consulta Discoverer

NOTAS:

[1] Conforme decidido na Reunião das Diretorias da Secretaria de Estado da Fazenda, em 29/05/2008, as contas retificadoras da receita para Formação do Fundeb deixaram de ser deduzidas da Receita Líquida de Impostos.

[2] Nas Despesas com Saúde foram consideradas as despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde e as demais despesas da Função 10 - Saúde, exceto as executadas pelo Fundo do Plano de Saúde, pois suas ações embora contabilizados na Função 10 não são de acesso universal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29. Além disso, foram consideradas as despesas com inativos vinculados à Saúde.

[3] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

[4] De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, nesta linha foram deduzidos 10% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.

[5] Restos a Pagar inscritos e cancelados na fonte 0100.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	10.688.246
Previsão Atualizada da Receita	-	10.688.246
Receitas Realizadas	2.550.639	11.538.547
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	346.601
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	10.688.246
Créditos Adicionais	-	1.712.205
Dotação Atualizada	-	12.400.451
Despesas Empenhadas	1.596.031	10.584.693
Despesas Executadas	2.311.762	10.584.693
Liquidadas	2.095.859	10.368.791
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	215.902	215.902
Superavit Orçamentário	-	953.854

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.596.031	10.584.693
Despesas Executadas	2.311.762	10.584.693
Liquidadas	2.095.859	10.368.791
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	215.902	215.902

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.420.912

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Executadas(II)	-	-
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	757.901	2.147.160
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	375.031	1.859.428
Liquidadas	369.978	1.854.376
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	5.053	5.053
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	387.923	287.731

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	294.020	388.008	131,97%
Resultado Primário	712.640	1.720.181	241,38%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	59.096	11.659	47.437	-
Poder Executivo	59.087	11.656	47.431	-
Poder Legislativo	3		3	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	6	3	3	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	199.463	99.606	99.857	-
Poder Executivo	162.804	92.455	70.349	-
Poder Legislativo	4.948	638	4.311	-
Poder Judiciário	30.584	6.298	24.286	-
Ministério Público	1.128	216	912	-
TOTAL	258.559	111.265	147.294	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.045.298	25%	27,08%
Liquidadas	1.865.905		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	21.083		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	792.439	60%	72,19%
Liquidadas	792.439		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	0%
Liquidadas			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	195.037	(60.402)
Despesa de Capital Líquida	1.442.600	934.328

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	694.740	531.110	322.147	84.213
Despesas Previdenciárias (V)	1.943.380	2.294.949	2.468.508	1.810.233
Resultado Previdenciário (IV - V)	(1.248.641)	(1.763.839)	(2.146.361)	(1.726.020)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	11.818	4.735
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.749	200.979

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	942.316	12%	12,47%
Liquidadas	923.797		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	23.958		

FONTE: Anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre de 2008

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 29 de janeiro de2009

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRCSC 15.874/O

GRAZIÉLA LUIZA MEINCHEIM
GERENTE DE ESTUDOS E NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 012/GABS/SEF, 29/01/2009

Torna Público o Demonstrativo da Execução Orçamentária do Consolidado Geral, relativo ao mês de dezembro/2008**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições privativas que lhe confere o artigo 74, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual, **TORNA PÚBLICO** o Demonstrativo da Execução Orçamentária do Consolidado Geral, relativo ao mês de dezembro/2008.

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

ANEXO ÚNICO
EM R$

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO GERAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2008

RECEITAS ARRECADADAS

CÓDIGO	TÍTULOS	2007	2008	%
40000000000	RECEITA ORÇAMENTARIA	9.300.955.511,89	11.538.547.205,84	24,06
41000000000	RECEITAS CORRENTES	11.914.946.909,94	14.490.591.849,77	21,62
41100000000	RECEITAS TRIBUTARIAS	8.070.509.401,98	9.202.414.879,31	14,03
41110000000	IMPOSTOS	7.833.697.756,61	8.917.214.333,18	13,83
41112000000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.077.277.729,32	1.153.829.504,56	7,11
41112040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. NATUREZA	476.969.619,87	436.283.414,20	(8,53)
41112043100	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO	476.947.054,17	436.283.263,56	(8,53)
41112043400	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	22.565,70	150,64	(99,33)
41112050000	IMPOSTO S/A PROP. VEICULOS AUTOMOTORES	563.839.443,11	663.913.282,28	17,75
41112050100	IPVA - ESTADUAL	281.918.655,76	331.956.768,64	17,75
41112050200	IPVA - MUNICIPAL	281.920.787,35	331.956.513,64	17,75
41112070000	ITCMD - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO MORTIS	36.447.439,27	53.627.609,18	47,14
41112080000	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	21.227,07	5.198,90	(75,51)
41112080100	ITBI - ESTADUAL	21.227,07	5.198,90	(75,51)
41112080200	ITBI - MUNICIPAL	-	-	0,00
41113000000	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.756.420.027,29	7.763.384.828,62	14,90
41113020000	IMP. DE CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.756.420.027,29	7.763.384.828,62	14,90
41113020100	ICMS - ESTADUAL	5.067.314.932,29	5.822.554.853,53	14,90
41113020200	ICMS - MUNICIPAL	1.689.105.095,00	1.940.829.975,09	14,90
41120000000	TAXAS	236.811.645,37	285.200.546,13	20,43
41121000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	234.731.858,67	282.744.611,40	20,45
41121170000	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.998.923,22	1.256.618,66	(37,14)
41121170200	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANIMAL	1.998.923,22	1.256.618,66	(37,14)
41121370000	TAXAS DE REGULAÇÃO DE SERV. GÁS CANALIZADO	1.853.212,26	2.003.878,08	8,13
41121990000	OUTRAS TAXAS P/ O EXERCICIO DO POLICIA	230.879.723,19	279.484.114,66	21,05
41121990100	TAXAS DE SERVIÇOS GERAIS	230.747.083,31	279.062.654,02	20,94
41121990101	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	2.269.139,89	2.312.957,11	1,93
41121990102	ATOS DA SAUDE PUBLICA	500.252,55	440.839,99	(11,88)
41121990103	ATOS DA SEG.PUBLICA E DEFESA DO CIDADÃO	226.716.136,49	274.444.408,42	21,05
41121990104	ATOS DA SEC.DESENV. RURAL E AGRICULTURA	51,24	110,34	115,34
41121990105	ATOS DA POLÍCIA MILITAR	236.322,48	652.568,32	176,13
41121990106	ATOS DO DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA	1.025.180,66	1.211.769,84	18,20
41121990200	TAXAS DE PREVENÇÃO	132.639,88	421.460,64	217,75
41121990201	TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	132.639,88	421.460,64	217,75
41122000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.079.786,70	2.455.934,73	18,09
41122990000	OUTRAS TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.079.786,70	2.455.934,73	18,09
41122990100	TAXA JUDICIÁRIA	1.597.608,71	1.949.733,44	22,04
41122990200	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	46.767,58	105.043,16	124,61
41122990300	TAXA DE SEG. OSTENSIVA CONTRA INCÊNDIO	2.363,00	2.340,50	(0,95)
41122990400	TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	432.987,41	398.805,63	(7,89)
41122990500	TX. APOS. E SERV. DA JUSTIÇA LEI 6898	60,00	12,00	(80,00)
41200000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	704.471.952,38	784.857.487,88	11,41
41210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	704.471.952,38	784.857.487,88	11,41
41210290000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	595.714.781,87	680.135.751,81	14,17
41210290100	CONTRIB. PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	-	285.672,22	0,00
41210290107	LICENÇA SEM VENCIMENTO	-	229.584,53	0,00
41210290108	A DISPOSIÇÃO	-	56.087,69	0,00
41210290700	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	183.447.660,37	206.362.975,98	12,49
41210290701	PODER EXECUTIVO - ATIVO CIVIL	132.420.255,73	150.073.118,32	13,33
41210290702	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATIVO CIVIL	23.664.649,18	32.129.111,59	35,77
41210290703	TRIBUNAL DE CONTAS - ATIVO CIVIL	3.513.174,12	4.149.475,27	18,11
41210290704	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ATIVO CIVIL	6.615.098,29	7.662.482,35	15,83
41210290705	MINISTÉRIO PÚBLICO - ATIVO CIVIL	10.792.513,32	12.153.252,78	12,61
41210290706	UDESC - ATIVO CIVIL	6.441.969,73	-	(100,00)
41210290707	LICENÇA SEM VENCIMENTO - CONTRIB. SERVIDOR	-	158.662,73	0,00
41210290708	A DISPOSIÇÃO - CONTRIB. SERVIDOR	-	36.872,94	0,00
41210290709	CONTRIBUIÇÃO AUXILIAR DE JUSTIÇA	-	-	0,00
41210290800	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - ATIVO MILITAR	39.738.352,52	39.906.751,36	0,42
41210290900	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO CIVIL	31.214.159,66	35.948.579,64	15,17
41210290901	PODER EXECUTIVO - INATIVO CIVIL	19.781.696,56	20.942.500,21	5,87
41210290902	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INATIVO CIVIL	4.189.312,93	6.058.784,11	44,62
41210290903	TRIBUNAL DE CONTAS - INATIVO CIVIL	1.545.740,08	2.074.330,44	34,20
41210290904	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - INATIVO CIVIL	2.000.620,61	2.377.520,61	18,84
41210290905	MINISTÉRIO PÚBLICO - INATIVO CIVIL	2.793.721,23	4.495.444,27	60,91
41210290906	UDESC - INATIVO CIVIL	903.068,25	-	(100,00)
41210291000	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - INATIVO MILITAR	6.251.999,28	5.703.111,29	(8,78)
41210291100	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	12.911.356,86	12.864.395,08	(0,36)
41210291200	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	1.678.321,06	1.459.602,70	(13,03)
41210291500	CONTRIB. PREV. EM REG. DE PARCEL. DE DEBITOS	320.472.931,12	377.604.663,54	17,83
41210291501	PARCELAMENTOS FEDERALIZAÇÃO	-	376.655.477,45	0,00
41210291502	PARCELAMENTOS PREFEITURAS	-	949.186,09	0,00
41210460000	COMPENSAÇÃO PREV. REGIME GERAL E REG. PRÓPRIO	17.451.984,59	-	(100,00)
41210990000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.305.185,92	104.721.736,07	14,69
41210990100	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAUDE - ASSOC. ATIVO	89.370.116,44	55.296.121,02	(38,13)
41210990101	CONTRIB. DO ASSOCIADO - PODER EXECUTIVO	-	48.290.272,20	0,00
41210990102	CONTRIB. DO ASSOCIADO - PODER JUDICIÁRIO	-	4.040.236,17	0,00
41210990103	CONTRIB. DO ASSOCIADO - PODER LEGISLATIVO	48.131.697,10	731.369,93	(98,48)
41210990103001	CONTRIB. ASSOCIADO - PODER EXECUTIVO	42.675.354,13	-	(100,00)
41210990103002	CONTRIB. ASSOCIADO - PODER JUDICIÁRIO	2.959.149,41	-	(100,00)
41210990103003	CONTRIB. ASSOCIADO - PODER LEGISLATIVO	657.465,87	-	(100,00)
41210990103004	CONTRIB. ASSOCIADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	201.333,54	-	(100,00)
41210990103005	CONTRIB. ASSOCIADO - TRIBUNAL DE CONTAS	236.226,40	-	(100,00)
41210990103006	CONTRIB. ASSOCIADO - SUPERAVITÁRIAS	1.299.029,58	-	(100,00)
41210990103007	CONTRIB. ASSOCIADO - SANTUR	1.078,56	-	(100,00)
41210990103008	CONTRIB. ASSOCIADO - ÓRGÃO 064	102.059,61	-	(100,00)
41210990104	CONTRIB. DO ASSOCIADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	28.559.692,15	255.323,33	(99,11)
41210990104001	CONTRIB. ASSOCIADO - PODER EXECUTIVO	26.858.631,49	-	(100,00)
41210990104002	CONTRIB. ASSOCIADO - PODER JUDICIÁRIO	900.035,02	-	(100,00)
41210990104003	CONTRIB. ASSOCIADO - PODER LEGISLATIVO	290.943,33	-	(100,00)
41210990104004	CONTRIB. ASSOCIADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	29.830,68	-	(100,00)
41210990104005	CONTRIB. ASSOCIADO - TRIBUNAL DE CONTAS	88.264,25	-	(100,00)
41210990104006	CONTRIB. ASSOCIADO - SUPERAVITÁRIAS	391.987,38	-	(100,00)
41210990105	CONTRIB. DO ASSOCIADO - TRIBUNAL DE CONTAS	4.375.297,23	283.471,20	(93,52)
41210990105001	CONTRIB. AGREGADOS - PODER EXECUTIVO	3.826.367,23	-	(100,00)
41210990105002	CONTRIB. AGREGADOS - PODER JUDICIÁRIO	261.060,00	-	(100,00)
41210990105003	CONTRIB. AGREGADOS - PODER LEGISLATIVO	108.790,00	-	(100,00)
41210990105004	CONTRIB. AGREGADOS - MINISTÉRIO PÚBLICO	14.795,00	-	(100,00)
41210990105005	CONTRIB. AGREGADOS - TRIBUNAL DE CONTAS	16.245,00	-	(100,00)
41210990105006	CONTRIB. AGREGADOS - SUPERAVITÁRIAS	147.130,00	-	(100,00)
41210990105008	CONTRIB. AGREGADOS - ÓRGÃO 064	910,00	-	(100,00)

DESPESAS EMPENHADAS

CÓDIGO	TÍTULOS	2007	2008	%
3000000	DESPESA ORÇAMENTARIA	8.876.009.400,05	10.584.693.344,41	19,25
3300000	DESPESAS CORRENTES	7.900.764.788,37	9.142.069.860,63	15,71
3310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.357.010.052,67	3.970.546.491,23	18,28
3319000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.058.502.087,59	3.433.399.579,55	12,26
3319003	PENSÕES	-	24.458.851,94	0,00
331900305	ESPECIAIS	-	24.458.851,94	0,00
3319004	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	165.686.351,11	197.700.456,14	19,32
331900401	PROFESSORES SUBSTITUTOS	115.611.022,01	150.455.191,66	30,14
331900402	SERVIÇOS TEMPORARIOS DE AGENTES DE SAUDE	10.043.404,98	7.512.986,88	(25,19)
331900403	SERV. TEMPORÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS	608.272,10	873.010,46	43,52
331900404	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.865.801,28	35.853.303,56	20,05
331900499	OUTROS SERVIÇOS TEMPORARIOS	9.557.850,74	3.005.963,58	(68,55)
3319007	CONTRIB. ENTID. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	7.477.621,55	8.188.109,61	9,50
331900701	CONTRIB. PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	7.477.621,55	8.188.109,61	9,50
3319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	124.972,74	129.352,20	3,50
331900901	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	124.972,74	129.352,20	3,50
3319011	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.211.153.130,56	2.471.067.112,97	11,75
331901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.185.808.787,98	1.313.675.573,76	10,78
331901105	INCORPORAÇÕES	54.908.634,08	54.259.717,81	(1,18)
331901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	356.714.901,17	412.505.671,68	15,64
331901137	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	230.001.825,93	246.928.197,45	7,36
331901142	FÉRIAS INDENIZADAS	12.542.618,46	14.343.564,32	14,36
331901143	13º SALÁRIO	164.148.032,78	181.389.526,06	10,50
331901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIARIO	2.708.224,85	2.524.521,77	(6,78)
331901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	41.301.876,22	48.279.939,24	16,90
331901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	12.135.113,02	14.498.908,95	19,48
331901199	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.883.116,07	182.661.491,93	21,06
3319012	VENC. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	461.748.767,24	465.958.208,58	0,91
331901201	SOLDO	237.176.981,20	237.545.470,11	0,16
331901203	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	50.924.912,89	51.621.848,11	1,37
331901243	13º SALÁRIO	28.249.508,21	28.358.852,99	0,39
331901245	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	7.766.708,92	7.755.326,92	(0,15)
331901299	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL MILITAR	137.630.656,02	140.076.710,45	2,21
3319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000.995,29	91.643.314,69	13,14
331901301	FGTS	12.819.810,98	13.024.974,94	1,60
331901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIARIAS - INSS	65.902.534,23	75.759.646,59	14,96
331901314	CONTRIB. REGIME PRÓPRIO PREV. SOCIAL	-	123.951,16	0,00
331901316	CONTRIBUIÇÃO PLANO SAUDE PESSOAL ATIVO	-	-	0,00
331901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.278.650,08	2.734.742,00	20,02
3319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	21.135.433,72	22.623.365,95	7,04
331901601	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	21.135.433,72	22.623.365,95	7,04
3319017	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS-PESSOAL MILITAR	3.893.802,25	3.847.504,30	(1,19)
331901701	OUTRAS DESP. VARIAVEIS-PESSOAL MILITAR	3.893.802,25	3.847.504,30	(1,19)
3319034	OUTR. DESP. PESS. CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO	1.023.414,71	11.585.419,35	1.032,04
331903401	SUBSTITUIÇÃO- MÃO-DE-OBRA (LRF, ART. 18)	1.023.414,71	11.585.419,35	1.032,04
3319067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	-	51.864,22	0,00
331906703	DEPOSITOS PARA RECURSOS	-	51.864,22	0,00
3319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.699.115,30	2.263.183,64	(93,28)
331909101	PRECATÓRIOS - ATIVO CIVIL	373.133,89	142.197,26	(61,89)
331909103	PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL	1.792.326,22	-	(100,00)
331909105	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	304,28	-	(100,00)
331909106	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA MILITAR	60.428,30	-	(100,00)
331909107	PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	257.671,93	0,00
331909109	SENT. JUD.TRANS.JULG.CAR.UNICO-AT.CIVIL	1.061.354,84	24.991,12	(97,65)
331909115	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	20.151.047,18	676.662,31	(96,64)
331909130	SENTENÇAS INDENIZATORIAS	-	98.704,66	0,00
331909131	OUTROS PRECATÓRIOS RELAT. DESP. PESSOAL	9.657.778,47	712.159,20	(92,63)
331909199	DIVERSAS SENTENÇAS	602.742,12	350.797,16	(41,80)
3319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.142.020,28	120.176.254,47	90,33
331909203	PENSÕES	-	93.608,25	0,00
331909211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PES. CIVIL	28.516.193,34	34.797.633,89	22,03
331909212	VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS PES. MILITAR	80.772,64	172.685,44	113,79
331909213	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.958.162,87	19.063.946,92	19,46
331909216	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.596,49	-	(100,00)
331909217	OUTR. DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL MILITAR	-	658,03	0,00
331909229	VENCIMENTOS PES. MESES ANT. REF.	3.268.818,48	55.002.693,47	1.582,65
331909267	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	4.808,65	-	(100,00)
331909291	SENTENÇAS JUDICIAIS	14.184.725,68	10.233.036,12	(27,86)
331909294	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	245,73	297.416,53	120.933,87
331909296	RESSARCIMENTO DESPESAS PESS. REQUISITADO	1.112.696,40	514.575,82	(53,75)
3319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.702.812,07	8.157.541,94	120,31
331909401	INDENIZ. REST. TRABALHISTAS ATIVO CIVIL	3.643.645,48	7.116.964,94	95,33
331909403	INDEN. E REST. TRAB. - INATIVO CIVIL	-	457.749,36	0,00
331909499	DIV. INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	59.166,59	582.827,64	885,06
3319096	RESSARCIM. DESPESA PESSOAL REQUISITADO	4.713.650,77	5.549.039,55	17,72
3319096O1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	4.713.650,77	5.549.039,55	17,72
3319100	APLIC. DIRETA OPERAÇÃO ENT. ÓRGÃOS	298.507.965,08	537.146.911,68	79,94
3319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	297.944.771,47	531.951.244,88	78,54
331911313	CONTRIBUICAO RPPS - FUNDO PREVIDENCIARIO	-	673.167,98	0,00
331911314	CONTRIBUIÇÃO REG. PROP. PREVIDÊNCIA	221.427.428,30	448.933.127,28	102,75
331911316	CONTRIB. PLANO DE SAUDE - PESSOAL ATIVO	45.095.491,00	49.892.733,42	10,64
331911317	CONTRIB. PLANO SAUDE - PESSOAL INATIVO	27.564.953,38	30.440.516,42	10,43
331911399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.856.898,79	2.011.699,78	(47,84)
3319116	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PES. CIVIL	-	-	0,00
3319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	563.193,61	5.195.666,80	822,54
331919213	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	563.193,61	5.195.666,80	822,54
3320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	606.913.127,99	666.669.789,12	9,85
3329000	APLICAÇÕES DIRETAS	606.913.127,99	666.669.789,12	9,85
3329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	604.720.599,04	664.717.985,28	9,92
332902101	JUROS DIV. CONTR. INSTITUIC. FINANCEIRAS	59.431.765,35	59.834.413,99	0,68
332902102	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	510.925.666,11	564.301.625,66	10,45
332902103	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	19.859.918,31	20.222.672,20	1,83
332902199	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	14.503.249,27	20.359.273,43	40,38
3329022	OUTR. ENCARGOS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	2.192.528,95	1.951.803,84	(10,98)
332902202	OUTROS ENCARGOS DIV. CONTRATADA GOVERNOS	2.130.560,95	1.906.279,36	(10,53)
332902203	OUTROS ENCARGOS DIV. CONTRATADA EXTERIOR	61.968,00	45.524,48	(26,54)
3329025	ENC. OPERAÇÕES CRED. ANTECIPAÇÃO RECEITA	-	-	0,00
3329092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00
3330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.936.841.607,71	4.504.853.580,28	14,43
3332000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	4.192.202,75	10.662.939,11	154,35

41210990106	CONTRIB. DO ASSOCIADO - SUPERAVITÁRIAS	1.956.518,52	1.572.532,72	(19,63)	3332030	MATERIAL DE CONSUMO	-	116.200,00	0,00
41210990106 01	CONTRIB. AGREGADOS - PODER EXECUTIVO	1.874.369,40	-	(100,00)	333203099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	116.200,00	0,00
41210990106 02	CONTRIB. AGREGADOS - PODER JUDICIÁRIO	47.604,12	-	(100,00)	3332033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	7.420,00	0,00
41210990106 03	CONTRIB. AGREGADOS - PODER LEGISLATIVO	12.405,00	-	(100,00)	333203301	PASSAGENS PARA O PAÍS	-	7.420,00	0,00
41210990106 05	CONTRIB. AGREGADOS - TRIBUNAL DE CONTAS	380,00	-	(100,00)	3332036	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSSOA FISICA	-	-	0,00
41210990106 06	CONTRIB. AGREGADOS - SUPERAVITARIAS	21.760,00	-	(100,00)	3332039	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	711.951,48	1.263.910,43	77,53
41210990107	CONTRIB. DO ASSOCIADO - SANTUR	2.507,60	1.225,55	(51,13)	333203957	SERV. PROCESSAMENTO DE DADOS	61.951,48	115.044,15	85,70
41210990107 01	CONTRIB. UNIVERSITARIOS - PODER EXECUTIVO	2.507,60	-	(100,00)	333203999	OUTROS SERV. TERCEIROS - PES. JURÍDICAS	650.000,00	1.148.866,28	76,75
41210990108	CONTRIB. DO ASSOCIADO - ÓRGÃO 064	6.344.403,84	121.689,92	(98,08)	3332041	CONTRIBUIÇÕES	902.701,37	497.867,21	(44,85)
41210990108 01	CONTRIB. ASSOCIADO - PENSIONISTA	6.344.403,84	-	(100,00)	333204101	DESP. MANUT. OUT. ENTID. DIREITO PÚBLICO	898.359,99	476.768,53	(46,93)
41210990200	CONTRIBUIÇÃO PLANO DE SAÚDE - ASSOCIADO INATIVO	46.684,49	32.158.325,54	68.784,39	333204102	DESP. MANUT. OUT. ENTID. DIREITO PRIVADO	-	17.916,60	0,00
41210990201	CONTRIB. DO ASSOCIADO - PODER EXECUTIVO	46.684,49	29.846.400,50	63.832,15	333204199	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.341,38	3.182,08	(26,70)
41210990202	CONTRIB. DO ASSOCIADO - PODER JUDICIÁRIO	-	1.419.245,53	0,00	3332092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.761.249,87	8.358.153,61	374,56
41210990203	CONTRIB. DO ASSOCIADO - PODER LEGISLATIVO	-	345.201,41	0,00	333209241	CONTRIBUIÇÕES	20.029,02	2.437.244,27	12.068,56
41210990204	CONTRIB. DO ASSOCIADO - MINISTÉRIO PUBLICO	-	30.043,88	0,00	333209293	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.741.220,85	5.920.909,34	240,04
41210990205	CONTRIB. DO ASSOCIADO - TRIBUNAL DE CONTAS	-	74.415,09	0,00	3332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	816.300,00	419.376,86	(48,62)
41210990206	CONTRIB. DO ASSOCIADO - SUPERAVITARIAS	-	443.019,13	0,00	333209302	RESTITUIÇÕES	816.300,00	419.376,86	(48,62)
41210990 3	AUXILIARES DA JUSTIÇA	1.540.117,20	-	(100,00)	3333000	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	-	-	0,00
41210990300	CONTRIBUIÇÃO PLANO DE SAUDE - AGREGADOS ATIVO	-	3.473.899,05	0,00	3333014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-	-	0,00
41210990301	CONTRIB. DO AGREGADO - PODER EXECUTIVO	1.540.117,20	2.995.174,83	94,48	3333030	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	0,00
41210990302	CONTRIB. DO AGREGADO - PODER JUDICIÁRIO	-	227.964,99	0,00	3333039	OUTR. SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-	-	0,00
41210990303	CONTRIB. DO AGREGADO - PODER LEGISLATIVO	-	91.765,00	0,00	3333043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	-	0,00
41210990304	CONTRIB. DO AGREGADO - MINISTÉRIO PUBLICO	-	10.117,56	0,00	3334000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	66.249.358,40	110.774.288,69	67,21
41210990305	CONTRIB. DO AGREGADO - TRIBUNAL DE CONTAS	-	5.968,00	0,00	3334030	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	0,00
41210990306	CONTRIB. DO AGREGADO - SUPERAVITÁRIAS	-	142.628,67	0,00	3334035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	65.000,00	0,00
41210990308	CONTRIB. DO AGREGADO - ÓRGÃO 064	-	280,00	0,00	333403501	ASSES. E CONSULTORIA TECN. OU JURIDICA	-	65.000,00	0,00
41210990 4	LICENÇA SEM VENCIMENTO	282.302,82	-	(100,00)	3334036	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	-	-	0,00
41210990400	CONTRIBUIÇÃO PLANO DE SAUDE - AGREGADO INATIVO	-	1.471.033,83	0,00	3334039	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA-JURIDICA	29.673.800,40	44.883.299,54	51,26
41210990401	CONTRIB. DO AGREGADO - PODER EXECUTIVO	141.905,05	1.409.965,94	893,60	333403926	SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	29.673.800,40	44.883.299,54	51,26
41210990402	CONTRIB. DO AGREGADO - PODER JUDICIÁRIO	140.397,77	22.820,00	(83,75)	3334041	CONTRIBUIÇÕES	33.142.232,67	65.766.917,74	98,44
41210990403	CONTRIB. DO AGREGADO - PODER LEGISLATIVO	-	20.180,00	0,00	333404101	DESP. MANUT. OUT. ENTID. DIREITO PÚBLICO	32.399.140,59	64.897.735,94	100,29
41210990404	CONTRIB. DO AGREGADO - MINISTÉRIO PÚBLICO	-	832,89	0,00	333404102	DESP. MANUT. OUT. ENTID. DIREITO PRIVADO	30.000,00	743.383,94	2.377,95
41210990405	CONTRIB. DO AGREGADO - TRIBUNAL DE CONTAS	-	3.130,00	0,00	333404199	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	713.092,08	130.797,86	(81,66)
41210990406	CONTRIB. DO AGREGADO - SUPERAVITÁRIAS	-	14.105,00	0,00	3334043	SUBVENÇOES SOCIAIS	3.055.002,73	-	(100,00)
41210990 5	A DISPOSIÇÃO	65.964,97	-	(100,00)	333404301	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIV. CULTURAIS	2.995.002,73	-	(100,00)
41210990500	CONTRIBUIÇÃO PLANO DE SAÚDE - AGREGADO INATIVO	-	538,85	0,00	333404399	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00	-	(100,00)
41210990501	CONTRIB. DO AGREGADO - PODER EXECUTIVO	34.196,04	538,85	(98,42)	3334092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	378.322,60	59.071,41	(84,39)
41210990502	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	31.768,93	-	(100,00)	333409239	OUTROS SERV. TERCEIROS - PES. JURIDICA	378.322,60	39.071,41	(89,67)
41210990600	CONTRIB. DO ASSOCIADO - PENSIONISTA	-	8.799.404,29	0,00	333409241	CONTRIBUIÇÕES	-	20.000,00	0,00
41210990700	CONTRIB. DO AGREGADO - PENSIONISTA	-	104.816,16	0,00	3335000	TRANSFER. INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	285.873.243,41	362.268.849,75	26,72
41210990 8	CONTRIBUIÇÃO AUXILIAR DE JUSTIÇA	-	2.177.616,96	0,00	3335039	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.590.460,42	1.586.001,50	(0,28)
41210990801	AUXILIAR JUSTIÇA - CONTRIB. SERVIDOR	-	2.176.649,55	0,00	333503905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	22.500,00	-	(100,00)
41210990802	AUXILIAR JUSTIÇA - CONTRIB. PATRONAL	-	967,41	0,00	333503999	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESS. JURÍDICA	1.567.960,42	1.586.001,50	1,15
41210990 9	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	-	1.239.980,37	0,00	3335041	CONTRIBUIÇÕES	117.137.951,74	179.949.984,96	53,62
41210990901	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR	-	1.237.955,97	0,00	333504101	DESP. MANUT. OUTRAS ENTID. DIR. PUBLICO	2.138.605,00	68.148.504,66	3.086,59
41210990902	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	-	2.024,40	0,00	333504102	DESP. MANUT. OUT. ENTID. DIREITO PRIVADO	70.747.816,91	78.978.601,39	11,63
41300000000	RECEITA PATRIMONIAL	207.513.284,54	554.339.217,37	167,13	333504199	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	44.251.529,83	32.822.878,91	(25,83)
41310000000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.943.394,04	3.148.563,52	6,97	3335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	167.084.400,98	174.828.136,59	4,63
41311000000	ALUGUÉIS	1.759.700,42	1.770.873,13	0,63	333504301	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS CULTURAIS	57.786.902,56	76.436.621,84	32,27
41311010000	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	1.546.954,97	1.511.433,21	(2,30)	333504302	TRANSF. INSTIT. PRIV. ASSIST. SOCIAL	82.605.659,58	75.346.230,66	(8,79)
41311010100	ALUGUÉIS DE SALAS	414.597,82	133.481,40	(67,80)	333504399	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.691.838,84	23.045.284,09	(13,66)
41311010200	ALUGUEL TEATRO ADEMIR ROSA	95.231,57	159.379,01	67,36	3335092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.430,27	5.904.726,70	9.671,14
41311010300	ALUGUEL TEATRO ALVARO DE CARVALHO	36.728,04	40.027,52	8,98	333509241	CONTRIBUIÇÕES	60.430,27	5.904.725,73	9.671,14
41311010400	ALUGUEL BIBLIOTECA PÚBLICA	6.140,40	6.463,80	5,27	333509243	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	0,97	0,00
41311010500	ALUGUEL BAR E RESTAURANTE DO CIC	30.246,77	30.176,36	(0,23)	3336000	TRANSF. INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS	20.469.518,45	11.059.863,58	(45,97)
41311010600	ALUGUEL BOMBONIERE DO CIC	10.250,00	14.760,00	44,00	3336041	CONTRIBUIÇÕES	20.469.518,45	10.938.717,23	(46,56)
41311010700	ALUGUEL CINEMA DO CIC	3.618,00	3.318,00	(8,29)	333604101	DESP. MANUT. OUT. ENTID. DIREITO PÚBLICO	6.808.808,56	-	(100,00)
41311010800	TERMINAL RITA MARIA	941.642,37	966.276,01	2,62	333604102	DESP. MANUT. OUT. ENTID. DIREITO PRIVADO	7.388.455,83	8.079.873,25	9,36
41311011000	ALUGUEL LANCHONETE	1.000,00	132.551,11	13.155,11	333604199	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6.272.254,06	2.858.843,98	(54,42)
41311011100	ALUGUEL RESTAURANTE CAG	7.500,00	25.000,00	233,33	3336092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	121.146,35	0,00
41311990000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	212.745,45	259.439,92	21,95	333609241	CONTRIBUIÇÕES	-	121.146,35	0,00
41312000000	ARRENDAMENTOS	1.183.693,62	1.377.690,39	16,39	3338000	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	-	-	0,00
41320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.326.907,93	245.006.890,70	52,82	3338041	CONTRIBUIÇÕES	-	-	0,00
41322000000	DIVIDENDOS	16.986.683,15	15.512.169,00	(8,68)	3339000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.551.474.151,62	3.998.148.240,71	12,58
41322010000	DIVIDENDOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.903.059,76	15.363.641,28	(9,11)	3339001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.297.421.037,42	1.399.524.489,70	7,87
41322019900	OUTROS DIVIDENDOS - ADM. DIRETA	16.903.059,76	-	(100,00)	333900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.005.859.745,06	1.086.787.188,37	8,05
41322020000	DIVIDENDOS - ADM. INDIRETA	83.623,39	134.756,76	61,15	333900106	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	85.949.855,32	94.161.938,33	9,55
41322020200	BESC S.A	-	-	0,00	333900121	PROVENTOS - PESSOAL MILITAR	189.586.284,97	201.364.025,12	6,21
41322020300	BANCO DO BRASIL S.A	3.556,19	7.309,38	105,54	333900126	13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR	16.025.152,07	17.211.337,88	7,40
41322020400	TELESC	52.488,78	94.018,19	79,12	3339003	PENSÕES	367.853.740,16	366.240.208,58	(0,44)
41322020500	TELEBRÁS	6.475,82	22.993,96	255,07	333900301	CIVIS	251.221.759,47	270.769.895,36	7,78
41322020700	TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES - TELEMAR	3.758,20	3.371,40	(10,29)	333900302	MILITARES	65.531.905,01	67.274.380,90	2,66
41322020900	TELECOMUNICAÇÕES SÃO PAULO S.A	4.617,63	-	(100,00)	333900303	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	21.299.572,56	22.698.741,48	6,57
41322021100	BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES	12.717,31	6.975,44	(45,15)	333900304	13º SALARIO - PENSIONISTA MILITAR	5.360.966,18	5.480.991,34	2,24
41322021400	CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A	9,46	88,39	834,36	333900305	ESPECIAIS	24.439.536,94	-	(100,00)
41322030000	DIVIDENDOS - PODERES	-	13.770,96	0,00	333900399	OUTRAS PENSÕES - PESSOAL CIVIL	-	16.199,80	0,00
41325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS	138.033.145,32	220.398.835,44	59,67	3339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	0,00
41325010000	REM. DEP. BANCÁRIOS - VINCULADOS	46.235.807,64	57.825.552,57	25,07	3339005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDÊNCIARIOS	14.395,57	24.678,12	71,43
41325010100	REM. DEP. BANC. VINCULADOS ADM. DIRETA	4.144.263,52	974.357,82	(76,49)	333900502	AUXILIO-RECLUSÃO - PESSOAL CIVIL	14.395,57	24.678,12	71,43
41325010200	REM. DEP. BANC. VINCULADOS ADM. INDIRETA	4.711.839,40	22.278.458,56	372,82	3339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	6.231.889,15	6.892.428,78	10,60
41325010300	REM. DEP. BANC. VINCULADOS FUNDEF	11.066.105,38	-	(100,00)	333900801	AUXÍLIO-FUNERAL	1.513.957,38	1.445.667,99	(4,51)
41325010400	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - AÇÕES DA SAÚDE	2.043.966,65	5.672.232,66	177,51	333900802	AUXÍLIO-RECLUSÃO	11.445,71	-	(100,00)
41325010500	REM. BANC. REC. VINC. MAN. DES. ENSINO	2.905.403,73	1.196.615,15	(58,81)	333900804	AUXÍLIO-CRECHE	2.648.238,57	3.218.906,73	21,55
41325010600	REM. DEPÓSITOS. BANCÁRIOS VINCULADOS CIDE	2.702.783,20	1.629.214,47	(39,72)	333900805	AUXÍLIO-INVALIDEZ	3.710,00	5.670,00	52,83
41325010700	REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS JUDICIÁRIO	-	1,39	0,00	333900899	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	2.054.537,49	2.222.184,06	8,16
41325010701	REM. DEP. BANCÁRIOS VINCULADOS JUDICIARIO	-	1,39	0,00	3339009	SALÁRIO-FAMÍLIA	25.314,10	26.111,76	3,15
41325010800	REM. DEP. BANC. VINCULADOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.998.237,20	5.732.842,03	(28,32)	333900901	SALÁRIO-FAMÍCIA ATIVO PESSOAL CIVIL	1.301,10	23,52	(98,19)
41325010900	REM. DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	10.635.101,27	20.238.151,66	90,30	333900902	SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	23.448,20	24.881,82	6,11
41325011000	REC. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS MICRO BACIAS	4.676,29	13.633,75	191,55	333900903	SALÁRIO-FAMÍLIA ATIVO PESSOAL MILITAR	-	-	0,00
41325011100	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS BID IV 1390	2.852,36	90.045,08	3.056,86	333900904	SALÁRIO FAMÍLIA-INATIVO PESSOAL MILITAR	460,32	1.159,38	151,86
41325020000	REM DEP. BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	91.817.916,32	162.573.282,87	77,05	333900905	SALÁRIO FAMÍLIA-PENSIONISTA PES. CIVIL	10,40	-	(100,00)
41325020100	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS ADM. DIRETA	48.993.801,24	93.475.402,28	90,79	333900906	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PES. MILITAR	94,08	47,04	(50,00)
41325020200	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS ADM. INDIRETA	412.157,64	1.004.374,44	143,69	3339010	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	-	-	0,00
41325020300	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS LEGISLATIVO	1.573.679,01	3.793.898,47	141,08	3339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.182.230,99	33.326.431,19	14,20
41325020400	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS TRIB. CONTAS	1.833.078,22	3.228.673,44	76,13	333901414	DIÁRIAS NO PAÍS - PESSOAL CIVIL	28.129.130,64	32.220.252,80	14,54
41325020500	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS JUDICIÁRIO	36.730.648,75	58.367.819,38	58,91	333901416	DIÁRIAS NO EXTERIOR - PESSOAL CIVIL	1.053.100,35	1.106.178,39	5,04
41325020501	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS JUDICIÁRIO	4.857.907,34	5.722.433,68	17,80	3339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	13.348.678,67	14.044.603,12	5,21
41325020502	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS JUDICIARIO FUNDOS	4.371.828,60	5.497.699,59	25,75	333901514	DIÁRIAS NO PAÍS - PESSOAL MILITAR	13.347.214,92	14.040.003,12	5,19
41325020503	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. JUDICIÁRIO CTA UNICA	27.500.912,81	45.070.222,71	63,89	333901516	DIÁRIAS NO EXTERIOR - PESSOAL MILITAR	1.463,75	4.600,00	214,26
41325020504	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. TRIBUNAL DE CONTAS	-	2.077.463,40	0,00	3339016	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	-	-	0,00
41325020600	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS MIN. PÚBLICO	2.274.551,46	2.703.114,86	18,84	3339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.448.908,29	1.269.607,65	(12,37)
41325020601	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS MIN. PÚBLICO	1.107.652,87	1.762.753,29	59,14	333901802	AUXILIO ESTUDANTES PESQ. DESENV. CIENT.	706.318,29	1.269.607,65	79,75
41325020602	REM. DEP. BANC. - NÃO VINCULADOS - MP - FUNDOS	1.166.898,59	940.361,57	(19,41)	333901899	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	742.590,00	-	(100,00)
41328000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	5.307.074,46	9.095.886,26	71,39	3339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2.339.603,80	8.077.646,14	245,26
41328100000	REM. DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	5.307.074,46	9.095.886,26	71,39	333902001	PESQ. CIENTIF. E/OU TECNOL. INDIVIDUAL	2.321.376,36	7.795.199,67	235,80
41328100100	RENDIMENTOS RPPS - MOVIMENTO	5.155.382,68	6.148.314,46	19,26	333902002	PESQ. CIENTIF. E/OU TECNOL. COLETIVA	18.227,44	282.446,47	1.449,57
41328100200	RENDIMENTOS RPPS - TJ	54.580,58	1.367.679,62	2.405,80	3339027	ENCARGOS HONRA AVAIS,GARANTIAS,SEGUROS	-	-	0,00
41328100300	RENDIMENTOS RPPS - TCE	17.142,56	537.120,69	3.033,26	3339030	MATERIAL DE CONSUMO	358.809.575,27	435.982.439,44	21,51
41328100400	RENDIMENTOS RPPS - AL	37.456,64	417.706,14	1.015,17	333903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	38.581.353,63	38.523.188,23	(0,15)
41328100500	RENDIMENTOS RPPS - MP	42.512,00	625.065,35	1.370,33	333903002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	1.640.632,18	1.660.710,44	1,22
41330000000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	42.175.308,05	29.413.049,98	(30,26)	333903003	COMBUST. LUBRIFIC. OUTRAS FINALIDADES	955.244,67	1.173.020,40	22,80
41330990000	OUTRAS REC.CONC. E PERM. - DIR. USO BENS PÚBLICOS	42.175.308,05	-	(100,00)	333903004	GÁS ENGARRAFADO	5.936.788,39	6.309.468,18	6,28
41333000000	REC. CONC. E PERMISSÕES - DIR. USO BENS PÚBLICOS	-	29.413.049,98	0,00	333903005	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	2.749.759,61	3.912.013,40	42,27
41333990000	OUTRAS REC.CONC. E PERM. - DIR. USO BENS PÚBLICOS	-	29.413.049,98	0,00	333903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-1.500.804,61	1.647.679,38	9,79
41390000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.067.679,52	276.770.713,17	13.285,57	333903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	55.083.944,65	61.154.282,35	11,02
41390100000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ADM. DIRETA	1.600.000,00	272.252.300,00	16.915,77	333903008	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	16.269,00	15.530,70	(4,54)
41390200000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - ADM. INDIRETA	467.679,52	4.518.413,17	866,13	333903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	133.372.151,01	132.469.713,58	(0,68)
41400000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	2.037.238,74	2.338.490,68	14,79	333903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	101.118,10	84.962,81	(15,98)
41410000000	RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.043.950,20	1.119.276,01	7,22	333903011	MATERIAL QUÍMICO	361.647,18	542.304,26	49,95
41410010000	AGRICULTURA	150.405,38	229.842,85	52,82	333903012	MATERIAL DE COUDELARIA OU USO ZOOTÉCNICO	421.161,35	103.801,27	(75,35)
41410020000	HORTA	20.164,88	24.220,85	20,11	333903013	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	43.063,00	2.719,54	(93,68)
41410030000	POMAR	-	-	0,00	333903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	4.885.269,65	15.774.850,41	222,91
41410990000	OUTRAS RECEITAS DE PRODUÇÃO VEGETAL	873.379,94	865.212,31	(0,94)	333903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	127.912,82	158.828,42	24,17
41420000000	RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	985.348,16	1.193.206,96	21,09	333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.524.431,05	12.050.292,21	14,50
41420010000	GRANJA	132.635,95	177.015,75	33,46	333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.936.990,91	7.173.369,29	(19,73)

41420020000	PISCICULTURA	36.950,30	73.599,60	99,19	333903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS USO VETERINÁRIO	244.238,35	831.199,04	240,32
41420030000	PECUÁRIA	61.753,64	119.820,96	94,03	333903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	526.835,16	630.485,63	19,67
41420040000	APICULTURA	29.687,95	17.179,09	(42,13)	333903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	873.940,52	1.478.597,51	69,19
41420050000	SUINOCULTURA	139.633,72	174.553,20	25,01	333903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.662.322,75	3.480.399,01	109,37
41420060000	OVINOCULTURA	1.805,29	697,30	(61,37)	333903022	MATERIAL LIMPEZA E PRODUTO HIGIENIZAÇÃO	7.579.105,21	11.575.271,17	52,73
41420070000	COELHOS	609,30	440,00	(27,79)	333903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.936.746,33	43.105.213,37	773,15
41420080000	GADO LEITEIRO	7.865,50	17.675,00	124,72	333903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.131.652,36	8.405.780,32	37,09
41420120000	AVÍCOLA	48.521,75	-	(100,00)	333903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.020.697,11	2.126.645,04	(29,60)
41420990000	OUTRAS RECEITAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	525.884,76	612.226,06	16,42	333903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.009.259,58	3.250.301,27	8,01
41490000000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	7.940,38	26.007,71	227,54	333903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	122.021,39	183.932,24	50,74
41500000000	RECEITA INDUSTRIAL	5.543.200,26	6.372.482,43	14,96	333903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.300.882,80	1.047.356,18	(19,49)
41520000000	RECEITA DE INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.009.533,34	815.320,83	(19,24)	333903029	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	247.652,48	124.250,74	(49,83)
41520270000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E DESTILADOS	-	-	0,00	333903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	258.532,92	246.053,95	(4,83)
41520290000	RECEITAS DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	557.679,23	340.579,00	(38,93)	333903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	585.633,47	793.615,77	35,51
41520990000	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	451.854,11	474.741,83	5,07	333903032	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	590.521,77	901.542,12	52,67
41520990100	MARCENARIA	12.279,00	13.969,00	13,76	333903033	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	236.250,95	395.697,86	67,49
41520990200	PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	85.532,49	74.113,84	(13,35)	333903034	SOBRESSALENTES, MAQ. E MOTORES DE NAVIOS	55.324,82	34.372,72	(37,87)
41520990700	ALFAIATARIA	7.326,00	21.708,00	196,31	333903035	MATERIAL LABORATORIAL	3.486.348,40	4.212.944,42	20,84
41520991600	FÁBRICA DE TUBOS	345.401,12	364.600,99	5,56	333903036	MATERIAL HOSPITALAR	23.968.487,11	31.503.368,26	31,44
41520992200	SERRALHERIA	575,50	350,00	(39,18)	333903037	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	1.655,00	276.057,75	16.580,23
41520992600	PRODUÇÃO DE CADEIRA DE RODAS	740,00	-	(100,00)	333903038	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VÔO	-	2.436,00	0,00
41520999900	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	0,00	333903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	12.406.593,16	13.761.888,89	10,92
41530000000	RECEITA DE INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	4.533.666,92	5.557.161,60	22,58	333903040	MATERIAL BIOLÓGICO	19.562,03	66.009,75	237,44
41530020000	PRESTAÇÃO DOS MUTUÁRIOS	4.533.666,92	5.557.161,60	22,58	333903041	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRAFICA	2.032.666,53	1.775.174,18	(12,67)
41530030000	VENDA DE IMÓVEL A VISTA	-	-	0,00	333903042	FERRAMENTAS	105.009,85	124.678,19	18,73
41600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	126.677.939,06	136.647.581,13	7,87	333903043	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	12.526.060,16	14.087.192,86	12,46
41600010000	SERVIÇOS COMERCIAIS	5.957.909,65	10.344.614,66	73,63	333903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	720.034,37	1.420.170,90	97,24
41600010200	SERVIÇO COMERCIAL LIVROS E PERIÓDICOS	4.441.804,93	7.330.365,98	65,03	333903045	MATERIAL TÉCNICO P/SELEÇÃO E TREINAMENTO	78.054,92	61.781,00	(20,85)
41600010201	VENDA DE LIVROS	7.934,57	3.361,00	(57,64)	333903046	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	200.983,97	618.385,97	207,68
41600010202	PUBLICAÇÕES	4.357.374,31	7.263.876,47	66,70	333903047	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	804.472,69	1.504.124,65	86,97
41600010203	VENDA DE REVISTAS RAC	3.637,00	11.836,00	225,43	333903048	BENS MOVEIS NÃO ATIVAVEIS	79.771,00	1.172,00	(98,53)
41600010204	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS EPAGRI	72.859,05	41.432,51	(43,13)	333903049	BILHETES DE PASSAGENS	3.596,78	1.497,77	(58,36)
41600010205	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	-	9.860,00	0,00	333903050	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	140.347,09	309.355,08	120,42
41600019900	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	1.516.104,72	3.014.248,68	98,82	333903051	MAT.CONSERV.MANUT.BENS USO COMUM PUBLICO	796.531,56	946.225,16	18,79
41600019903	VENDA DE ARTESANATO CASA DA ALFÂNDEGA	86.477,10	105.457,27	21,95	333903096	MATERIAIS DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO	3.098.432,58	2.381.296,21	(23,15)
41600019907	MONTAGEM DE BOLAS	36.364,30	83.736,50	130,27	333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.808,29	1.561.231,59	(9,27)
41600019908	MONTAGEM DE GRAMPOS	267.211,64	216.791,99	(18,87)	333903I	PREM, CULT,ARTIST,CIENTIF,DESPORTIVO	2.015.157,85	1.226.583,99	(39,13)
41600019909	INFRA ESTRUTURA AGRICOLA E PESQUEIRA	935.230,71	2.056.119,11	119,85	333903101	PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.543.450,00	413.265,30	(73,22)
41600019910	SERRARIA	33.186,00	11.929,00	(64,05)	333903102	PREMIAÇÕES ARTISTICAS	660,00	15.330,55	2.222,81
41600019921	VÍDEO	1.060,00	748,50	(29,39)	333903103	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	35.842,50	48.242,00	34,59
41600019999	DIVERSOS SERVIÇOS COMERCIAIS	156.574,97	539.466,31	244,54	333903104	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	384.940,75	659.936,04	71,44
41600030000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.547.851,40	20.344.498,94	(0,99)	333903105	ORDENS HONORIFICAS	9.534,00	20.751,00	117,65
41600030100	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO	17.548.858,94	16.963.314,46	(3,34)	333903199	OUTRAS PREMIAÇÕES	40.730,60	69.059,10	69,55
41600030101	TAXA ADMINISTRATIVA	16.520.860,76	15.876.312,85	(3,90)	3339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇAO GRATUITA	1.669.755,67	5.013.158,52	200,23
41600030102	EMOLUMENTOS	442.167,46	453.686,47	2,61	333903201	LIVROS DIDÁTICOS	9.485,75	923.140,00	9.631,86
41600030103	MULTAS	574.474,17	633.315,14	10,24	333903202	MEDICAMENTOS	5.397,20	2.392,98	(55,66)
41600030104	TERMINAL RODOVIARIO	11.356,55	-	(100,00)	333903203	GÊNEROS ALIMENTICIOS	1.474.945,45	3.505.874,76	137,70
41600030600	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	2.998.992,46	3.381.184,48	12,74	333903299	OUTROS MATERIAIS DISTRIBUIÇAO GRATUITA	179.927,27	581.750,88	223,33
41600039900	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	0,00	333903	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	10.150.175,68	11.881.362,04	17,06
41600050000	SERVIÇOS DE SAUDE	23.188.315,59	22.898.318,47	(1,25)	333903301	PASSAGENS PARA O PAIS	4.644.330,94	2.924.704,82	(37,03)
41600050100	SERVIÇOS HOSPITALARES	20.599.960,10	20.774.534,66	0,85	333903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	608.233,75	165.894,88	(72,73)
41600050114	UNIMED	122.631,84	182.985,06	49,21	333903303	TAXAS EMBARQUE,SEGURO,FRETAMENTO,PEDAGIO	8.991,96	109.226,01	1.114,71
41600050115	ASSEFAZ	4.281,51	1.952,60	(54,39)	333903304	LOCAÇAO VEICULO LOCOMOÇAO (PF)	19.427,37	1.000,00	(94,85)
41600050117	CASSI B.B.	34.776,66	11.499,66	(66,93)	333903305	LOCAÇAO VEICULO LOCOMOÇAO (PJ)	1.787.716,71	2.118.961,05	18,53
41600050118	ELETROSUL	11.183,74	13.569,22	21,33	333903306	DESPESAS C/ MUDANÇA EM OBJETO DE SERVIÇO	8.379,00	-	(100,00)
41600050123	SAÚDE BRADESCO	144.238,06	3.298,20	(97,71)	333903307	PASSAGENS AÉREAS P. PAÍS	2.037.148,77	5.095.796,29	150,14
41600050128	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	1.232,94	-	(100,00)	333903308	PASSAGENS AEREAS P. EXTERIOR	659.034,67	1.106.191,90	67,85
41600050129	FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - GEAP	300.153,54	108.739,91	(63,77)	333903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇAO	376.912,51	359.587,09	(4,60)
41600050131	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO	23.401,49	9.554,67	(59,17)	33903S	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.018.424,55	9.135.311,27	13,93
41600050147	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH	16.283.946,37	18.097.318,63	11,14	333903501	ASSESS. E CONSULT. TECNICA OU JURIDICA	5.611.367,05	6.604.157,39	17,69
41600050154	AGIMED	7.800,36	963,73	(87,65)	333903502	AUDITORIA EXTERNA	56.057,30	114.725,95	104,66
41600050168	REGIMENTOS DE CARROS DE COMBATE	4.347,48	-	(100,00)	333903599	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.351.000,20	2.416.427,93	2,78
41600050169	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO	2.253.356,81	1.193.596,18	(47,03)	3339036	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.821.749,96	48.583.991,78	(4,40)
41600050170	CECM MED. LAGES LTDA	1.408.609,30	1.151.056,80	(18,28)	333903601	CONDOMÍNIOS	1.301.645,30	10.301,21	(99,21)
41600050300	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	997.906,50	1.192.108,33	19,46	333903602	DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	1.516.608,45	61.669,34	(95,93)
41600050400	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	73.679,97	34.792,28	(52,78)	333903604	COMISSÕES E CORRETAGENS	1.750,00	422,00	(75,89)
41600059900	OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	1.516.769,02	896.883,20	(40,87)	333903605	DIREITOS AUTORAIS	2.000,00	-	(100,00)
41600060000	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	12.454.162,25	17.919.614,95	43,88	333903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.572.733,40	12.558.949,85	(0,11)
41600060100	UTILIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA	7.432.172,24	9.523.087,38	28,13	333903607	ESTAGIÁRIOS	16.297.615,30	17.474.746,23	7,22
41600060101	TAXA CARGA GERAL DEVIDA PELO ARMADOR	167.765,39	415.360,57	147,58	333903608	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	80.396,33	200.065,33	148,85
41600060102	TAXA GRANEIS SÓLIDOS DEVIDA PELO ARMADOR	193.403,28	460.892,10	138,31	333903609	SALÁRIO DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	2.021.734,19	2.611.342,90	29,16
41600060103	TAXA GRÃOS EXPORTAÇÃO VIA INSTALAÇÃO ESP	1.159.469,33	1.371.627,40	18,30	333903611	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	1.214.742,19	265.767,50	(78,12)
41600060104	TAXA GRANEIS LÍQUIDOS DEVIDA P/ ARMADOR	56.355,00	81.865,48	45,27	333903612	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	5.200,00	-	(100,00)
41600060105	TAXA CONTÊINERES DEVIDA PELO ARMADOR	2.270.676,00	2.752.855,74	21,24	333903613	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	59.212,20	150.601,50	154,34
41600060106	TAXA VEÍCULO RO-RO DEVIDA PELO PESO	-	46,45	0,00	333903614	ARMAZENAGEM	72.192,12	11.606,35	(83,92)
41600060108	TAXA FUNDO DRAG. DEVIDA PELO ARMADOR	1.078.518,56	1.331.853,82	23,49	333903615	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	3.821.259,64	1.200.604,26	(68,58)
41600060109	TAXA FUNDO DRAG DEVIDAS P/ DONO MERCADOR	1.710.569,47	2.307.688,70	34,91	333903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	30.300,00	11.299,50	(62,71)
41600060110	TAXA EMBARC, ATRACA S/FIND MOV. MERCADORIA	52.748,40	35.274,60	(33,13)	333903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	24.357,68	31.115,20	27,74
41600060111	TAXA TERMINAL PRIVATIVO	742.666,81	765.622,52	3,09	333903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	1.330,00	1.810,00	36,09
41600060200	UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE	3.675.923,66	5.032.630,05	36,91	333903621	MANUT.CONSERV.BENS MÓVEIS OUTR.NATUREZAS	55.196,14	109.044,99	97,56
41600060201	TAXA CARGA GERAL DEVIDA P/ DONO MERCADOR	309.010,75	902.384,19	192,02	333903622	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	310.441,51	273.034,24	(12,05)
41600060202	TAXA GRANEIS IMPORTAÇÃO DEVIDA P/ DONO M	2.563,40	83.821,78	3.169,95	333903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	8.890,00	13.899,00	56,34
41600060203	TAXA GRANEIS EXPORTAÇÃO DEVIDA P/ DONO M	1.805.339,60	1.883.130,75	4,31	333903624	SERVIÇOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	-	7.500,00	0,00
41600060204	TAXA CONTÊINERES ATE 20 PÉS CHEIO DONO M	341.183,18	518.902,20	52,09	333903625	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	97.736,00	65.030,52	(33,47)
41600060205	TAXA CONTÊINERES ACIMA 20 PÉS CHEIO DONO	796.212,73	1.168.193,53	46,72	333903626	SERVIÇOS DOMESTICOS	46.475,20	53.090,40	14,23
41600060206	TAXA CONTÊINERES VAZIO DEVIDA P/ DONO ME	421.614,00	476.197,60	12,95	333903627	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	118.750,50	103.089,85	(13,19)
41600060400	SERVIÇOS GERAIS EVENTUAIS TAXA DEV. P/ REQ.	1.009.188,02	3.157.596,80	212,88	333903628	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.281.133,84	1.020.251,43	(20,36)
41600060404	TAXA DE EMPILHADEIRA ATÉ 7 T CONTENEIRES VAZIO	-	7.805,73	0,00	333903630	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	5.644.934,96	6.130.595,57	8,60
41600060406	TAXA DE EMPILHADEIRA ATE 3,5 T	10,00	-	(100,00)	333903631	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	38.473,00	31.704,15	(17,59)
41600060415	TAXA FORNECIMENTO DE ÁGUA E EMBARCAÇÃO	138.068,06	36.904,27	(73,27)	333903634	SERVIÇOS PERICIAS MÉDICAS POR BENEFICIOS	69.900,00	79.100,00	13,16
41600060416	TX. ENERGIA ELETR,P/CAMINHÃO CONT,REF DIA	631.829,00	2.897.837,94	358,64	333903635	SERVIÇOS APOIO ADMINIST.TÉCNICO,OPERACIO	220.941,94	342.389,79	54,97
41600060417	TX. ENERGIA ELETR,EQUIPAM.EL.DVS.P/TONEL	22.522,37	43.060,68	91,19	333903637	CONFECÇÃO DE MAT. ACONDIC. E EMBALAGEM	11.879,00	22.455,00	89,03
41600060418	TAXA P/PESAGEM DE MERCADORIAS POR TONEL	42.821,25	66.737,54	55,85	333903638	CONFECÇÃO UNIFORMES,BANDEIRAS,FLÂMULAS	22.262,00	18.004,90	(19,12)
41600060420	TAXA P/FORNECIMENTO DE CERTIDÃO OU CERTIFICADO	-	5.200,00	0,00	333903639	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	23.546,00	5.538,00	(76,48)
41600060421	TAXA P/SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	173.937,34	100.050,64	(42,48)	333903645	JETONS A CONSELHEIROS	2.658.728,00	2.808.729,00	5,64
41600060500	OUTRAS TAXAS DEVIDAS P/OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	336.878,33	206.300,72	(38,76)	333903646	DIARIAS A CONSELHEIROS	181.255,24	47.232,12	(73,94)
41600060501	TAXA UTILIZAÇÃO DE REBOCADOR	260.000,00	120.000,00	(53,85)	333903659	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	23.793,39	31.648,50	33,01
41600060502	TAXA CONTRATO OPERACIONAL	76.878,33	86.300,72	12,26	333903696	OUTROS SERV.TERCEIROS PF PGTO ANTECIPADO	320.029,30	2.455.602,52	667,31
41600070000	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	15.287.890,61	16.058.734,72	5,04	333903699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES. FISICA	664.307,14	375.698,63	(43,45)
41600070100	ARMAZENAGEM PROD AGRIC PORTUÁRIA GRANEIS	13.841.496,16	10.890.462,29	(21,32)	3339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	138.642.293,75	151.962.518,89	9,61
41600070200	TX. CONTÊINER ATE 20 PES/DIA-1PER(1A15D)	26.566,10	68.738,00	158,74	333903701	APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO,OPERACIONAL	37.288.131,77	52.645.017,13	41,18
41600070300	TX. CONTÊINER ACIMA 20 PES/DIA-1 PERIODO	86.404,75	155.129,69	79,54	333903702	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	27.075.502,93	33.261.473,14	22,85
41600070400	TX. CONTÊINER IMPORT/DIA-1PER (1 A 10 D)	192.917,30	1.668.505,78	764,88	333903703	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	46.980.133,18	43.905.726,93	(6,54)
41600070600	TX. CONTÊINER ATE 20 PES/DIA-2PERIODO	4.243,60	35.246,39	730,58	333903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.375.354,78	2.273.337,54	(69,18)
41600070700	TX. CONTÊINER ACIMA 20 PES/DIA-2PERIODO	20.821,80	59.202,71	184,33	333903705	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	6.168.295,90	5.317.692,10	(13,79)
41600070800	TX. CONTÊINERES IMPORTAÇÃO/DIA-2PERIODO	466.817,44	1.286.169,24	175,52	333903706	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	204.152,03	107.436,57	(47,37)
41600071000	TX. CONTÊINERES ATE 20 PES/DIA-3PERIODO	169,60	5.086,58	2.899,16	333903707	ESTAGIÁRIOS	10.316,00	50.567,98	390,19
41600071100	TX. CONTÊINERES ACIMA 20 PES/DIA-3PERIODO	2.871,50	15.316,49	434,79	333903799	OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO.DE-OBRA	13.540.407,16	14.401.267,50	6,36
41600071200	TX. CONTÊINERES IMPORTAÇÃO/DIA-3PERIODO	591.434,53	1.742.755,09	194,67	3339038	ARRENDAMENTO MERCANTIL	18.208,80	19.752,20	8,48
41600071400	TX. CONTÊINER ATE 20 PES/DIA-4PERIODO	273,70	2.063,24	653,83	333903805	BENS IMÓVEIS	18.208,80	19.752,20	8,48
41600071500	TX. CONTÊINER ACIMA DE 20 PES/DIA-4PERIOD	3.687,00	10.290,78	179,11	3339039	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	799.038.591,59	945.293.873,79	18,30
41600071900	TAXA CARGA GERAL IMPORT (1,5)-1P(1A15D)	23.833,29	30.840,28	29,40	333903901	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.567.023,64	6.216.233,10	296,69
41600072000	TAXA CARGA GERAL IMPORT (2,5)-2P(16A30D)	2.065,07	7.622,09	269,10	333903902	CONDOMÍNIOS	856.524,24	1.114.516,08	30,12
41600072100	TAXA CARGA GERAL IMPORT (3,5)-3P(31A45D)	43,68	6.828,47	15.532,94	333903903	COMISSÕES E CORRETAGENS	575,00	1.750,00	204,35
41600072200	TAXA CARGA GERAL IMPORT (4,5)-4P(46 EM D)	-	45,87	0,00	333903904	DIREITOS AUTORAIS	64.379,15	1.265.988,04	1.773,26
41600072300	TAXA P/TONEL DE MERC EXPORT C GERAL 1PER	10.102,39	35.323,18	249,65	333903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.831.275,11	12.323.433,20	13,78
41600072400	TAXA P/ TONEL DE MERC EXPORT C. GER-2PER	10.378,82	28.898,68	178,44	333903906	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	18.097,51	19.706,02	8,89
41600072500	TAXA P/TONEL DE MERC EXPORT C GERAL 3PER	3.050,82	5.462,07	79,69	333903907	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	4.642,08	32.968,36	610,21
41600072600	TAXA P/ TONEL DE MERC EXPORT C GERAL SUB	713,06	4.667,80	554,42	333903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	8.721.802,09	12.626.853,27	43,95
41600110000	SERVIÇOS DE METEOROLOGIA E CERTIFICAÇÃO	-	-	0,00	333903909	ARMAZENAGEM	1.348.203,59	1.066.940,28	(20,39)
41600110500	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	-	-	0,00	333903910	LOCAÇAO DE IMOVEIS	11.676.914,17	15.778.392,51	35,12
41600130000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.506.443,03	22.907.792,78	38,78	333903911	LOCAÇAO DE SOFTWARES	96.919,00	139.644,40	44,08
41600130100	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICO	375.667,24	4.837.589,63	1.194,56	333903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.157.342,57	11.457.679,36	40,46
41600130200	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	21.245,50	38.895,61	83,08	333903913	LOCAÇÃO DE AERONAVES	2.206.837,58	4.505.046,64	104,14
41600130201	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS - ADM. DIRETA	11.655,50	28.815,61	147,23	333903914	LOC.BENS MÓVEIS E OUT.NATUR. INTANGÍVEL	4.513.768,99	5.257.182,78	16,47
41600130202	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS - ADM. INDIRETA	9.590,00	10.080,00	5,11	333903915	LIMPEZA DE VEICULOS	40.317,63	46.653,95	15,72

41600130400	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	359.739,32	76.879,57	(78,63)
41600130700	SERV DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	3.858,44	6.795,10	76,11
41600130800	SERV. DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	296.348,82	786,18	(99,73)
41600130900	SERV. DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULARES	702.390,00	1.157.520,00	64,80
41600139900	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.749.173,71	16.789.326,69	13,83
41600140000	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.420.325,33	3.436.004,37	41,96
41600140100	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	30,00	158.785,25	529.184,17
41600140300	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	423.254,61	893.175,90	111,03
41600140400	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	535.021,53	860.953,78	60,92
41600140500	CADE/EMBRATUR	1.050,00	6.417,00	511,14
41600140700	CLASSIFICAÇÃO PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.445.027,52	1.474.917,33	2,07
41600140900	SERV. DE PERÍCIA, AVALIAÇÃO E LAUDOS TÉCNICOS	15.941,67	41.755,11	161,92
41600150000	SERVIÇOS DE METEREOLOGIA	-	22.798,66	0,00
41600160000	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	607.552,56	766.584,42	26,18
41600160100	ENSINO A DISTÂNCIA	145.885,80	27.410,00	(81,21)
41600160200	CURSOS TÉCNICOS	27.876,50	-	(100,00)
41600160300	SERV. EDUC. TX. E EMOLUMÊNTOS - UDESC	167.371,50	555.001,29	231,60
41600160400	CEO - TAXAS ACADÊMICAS	344,00	-	(100,00)
41600160500	INSCRIÇÕES VESTIBULAR	26.532,20	-	(100,00)
41600160600	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	-	9.299,84	0,00
41600169900	OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	239.542,56	174.873,29	(27,00)
41600170000	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	33.013,50	5.327,50	(83,86)
41600190000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	174.994,23	26.713,82	(84,73)
41600190100	ESCOLINHA DE ARTE	2.641,98	1.385,25	(47,57)
41600190200	OFICINAS DO CIC - MATRÍCULAS	4.860,00	4.800,00	(1,23)
41600190300	OFICINA DE CANTO	1.639,42	1.495,07	(8,80)
41600190400	OFICINA DE CERÂMICA	962,96	1.471,50	52,81
41600190500	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	1.330,39	2.335,53	75,55
41600190700	INGRESSO PARQUE CYRO GEVAERD	146.102,00	-	(100,00)
41600190800	OFICINA DE MÚSICA HARMÔNICA	375,00	402,00	7,20
41600190900	OFICINA DE HISTÓRIA DA ARTE	320,00	868,50	171,41
41600191000	OFICINA DE PIANO	2.766,36	2.187,46	(20,93)
41600191100	OFICINA DE PINTURA	2.901,00	2.808,74	(3,18)
41600191300	OFICINA DE TEATRO	221,53	1.058,78	377,94
41600191400	OFICINA DE TECLADO	39,22	116,89	198,04
41600191600	OFICINA DE VIOLÃO POPULAR	1.074,37	1.144,10	6,49
41600191700	OFICINA DE PAPEL RECICLADO	240,00	160,00	(33,33)
41600191800	ATELIER LIVRE	40,00	240,00	500,00
41600191900	OFICINA DE XILOGRAFIA/LITOGRAFIA	880,00	1.400,00	59,09
41600192000	DESIGNE GRÁFICO	-	40,00	0,00
41600192100	MUSEU HISTÓRICO DE SANTA CATARINA	8.600,00	4.800,00	(44,19)
41600192200	TAXA DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS	-	-	0,00
41600200000	SERV. CONSULTORIA,ASSIST. TECN. E ANÁLISE	7.600.375,42	8.521.485,17	12,12
41600200100	CONSULTORIA TÉCNICA	339.813,45	32.648,14	(90,39)
41600200200	ANÁLISE DE SOLOS	286.222,92	370.786,28	29,54
41600200300	ANÁLISE DE ÁGUA	134.761,99	143.149,36	6,22
41600200400	ANÁLISE DE SEMENTES	25.097,19	9.009,00	(64,10)
41600200500	OUTRAS ANÁLISES	194.164,01	192.339,42	(0,94)
41600200600	PLANO DE CRÉDITO RURAL	459.517,85	238.721,80	(48,05)
41600200700	ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	1.398.342,36	1.873.820,45	34,00
41600200800	PRESTAÇÃO DE ASSIST. TECN. E EXT. RURAL	4.521.136,37	5.525.890,37	22,22
41600209900	OUTROS SERV. CONSULT., ASSIST. TÉCNICA	241.319,28	135.120,35	(44,01)
41600210000	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	-	-	0,00
41600240000	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	9.639.429,97	10.391.926,27	7,81
41600250000	SERV. DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLOGICAS	421.458,91	934.711,15	121,78
41600990000	OUTROS SERVIÇOS	11.838.216,61	2.068.455,25	(82,53)
41600990100	TAXAS DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS	103.172,00	115.535,00	11,98
41600991700	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	543.188,28	599.666,77	10,40
41600991900	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DETENTOS	375.829,27	734.384,15	95,40
41600992000	SERVIÇOS ACADEPOL PC	82.400,00	59.840,00	(27,38)
41600999900	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	10.733.627,06	559.029,33	(94,79)
41700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.564.955.765,28	3.427.200.690,20	33,62
41720000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.875.185.677,21	2.423.295.554,98	29,23
41721000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.037.999.745,28	1.345.848.142,61	29,66
41721010000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	768.263.458,02	906.812.455,06	18,03
41721010100	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO ESTADO	469.426.651,66	600.966.819,47	28,02
41721011200	COTA-PARTE IMP. S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	229.800.724,61	247.299.851,28	7,61
41721011201	COTA-PARTE DO IPI - ESTADUAL	172.350.543,44	185.474.888,45	7,61
41721011202	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPAL	57.450.181,17	61.824.962,83	7,61
41721011300	COTA-PARTE CONT. INTERV DOMÍNIO ECONÔMICO	69.036.081,75	58.545.784,31	(15,20)
41721011301	COTA-PARTE CIDE - ESTADUAL	51.777.061,31	43.909.338,23	(15,20)
41721011302	COTA-PARTE CIDE - MUNICIPAL	17.259.020,44	14.636.446,08	(15,20)
41721220000	TRANSF. COMPENS.FINANC.EXP. RECUR. NATURAIS	21.723.053,90	24.603.708,72	13,26
41721221100	COTA-PARTE COMP. FINANC. RECURSOS HÍDRICOS	18.349.455,04	20.097.172,77	9,52
41721222000	COTA-PARTE COMP. FINANC. UTIL. REC. MINERAIS	1.887.545,78	2.302.153,04	21,97
41721227000	COTA-PARTE DO FUNDO ESP. DO PETRÓLEO - FEP	1.486.053,08	2.204.382,91	48,34
41721330000	TRANSFERÊNCIAS DE REC. SUS - REPAS	793.051,14	1.780.471,24	124,51
41721339900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FUNDA A FUNDO	793.051,14	1.780.471,24	124,51
41721340000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	-	293.355,70	0,00
41721340100	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	-	293.355,70	0,00
41721350000	TRANSF. REC. FDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO	100.542.981,60	101.900.907,67	1,35
41721350100	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDUCAÇAO	100.542.981,60	101.900.907,67	1,35
41721359900	OUTRAS TRANSF. DIR. FDO NAC. EDUCAÇÃO - FNDE	-	-	0,00
41721359902	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE - ADM. DIRETA	-	-	0,00
41721360000	TRANSF. FINANCEIRA ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	52.522.908,73	52.522.908,73	0,00
41721990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	94.154.291,89	257.934.335,49	173,95
41721990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/TESOURO	91.453.847,32	99.249.930,00	8,52
41721990300	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - ADM. INDIRETA	2.700.444,57	3.537.850,43	31,01
41721990400	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - FED. CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	-	-	0,00
41721990500	OUTRAS TRANSF. UNIÃO - CONTRIB. SERV. DISPOSIÇAO	-	-	0,00
41721990501	CONTRIB. PREV. ASSOC. A DISPOSIÇÃO	-	-	0,00
41721990502	CONTRIB. PREV. PATRONAL ASSOC. A DISPOSIÇÃO	-	-	0,00
41721990700	TRANSF. DA UNIÃO/SIT. EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	-	155.146.555,06	0,00
41723000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	978.001,46	-	(100,00)
41723990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS	978.001,46	-	(100,00)
41723990300	OUTRAS TRANSF. MUNIC. - PARC. CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	978.001,46	-	(100,00)
41723990400	OUTRAS TRANSF. MUNIC. - PLANO DE SAUDE	-	-	0,00
41724000000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	836.207.930,47	1.077.447.412,37	28,85
41724010000	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEF	836.207.930,47	1.077.447.412,37	28,85
41730000000	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	305.491.848,80	521.833.704,59	70,82
41730010000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS FUNSOCIAL	167.151.892,99	301.376.131,34	80,30
41730010100	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS FUNSOCIAL - ESTADUAL	167.151.892,99	301.376.131,34	80,30
41730010101	3700 - ICMS CTA GRAFICA	85.480.446,92	131.907.390,75	54,31
41730010102	3719 - ICMS NOTIFICAÇÃO FISCAL	4.764.901,09	11.959.284,31	150,99
41730010103	3727 - ICMS DÍVIDA ATIVA	3.357.962,02	17.140.373,74	410,44
41730010105	3751 - DOAÇÃO	1.556.681,44	16.786.637,20	-978,36
41730010106	3760 - IPVA NOTIFICAÇÃO FISCAL	27.601,87	29.741,99	7,75
41730010107	3778 - IPVA DIVIDA ATIVA	180.251,13	306.827,00	70,22
41730010108	3786 - ITCMD NOTIFICAÇÃO FISCAL	17.368,81	34.262,76	97,27
41730010109	3794 - ITCMD DÍVIDA ATIVA	21.808,74	872,11	(96,00)
41730010110	3743 - TJSC CUSTAS DIVIDA ATIVA	-	451,03	0,00
41730010111	FUNSOCIAL PART. RLD TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9.174.889,22	15.779.211,74	71,98
41730010112	FDOSOCIAL PART. RLD ALESC	4.596.357,61	7.902.625,23	71,93
41730010113	FDOSOCIAL PART. RLD TRIBUNAL DE CONTAS	1.619.814,99	2.786.691,01	72,04
41730010114	FDOSOCIAL PART. RLD MINISTERIO PUBLICO	3.851.573,79	6.624.829,63	72,00
41730010115	FDOSOCIAL PART. RLD UDESC	2.545.850,55	4.378.315,59	71,98
41730010116	FDOSOCIAL COTA PARTE MUNICIPAL	41.109.396,35	71.054.329,59	72,84
41730010117	FDOSOCIAL PERCENTUAL PARA AS APAES	8.846.988,46	14.684.287,66	65,98
41730010200	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS FUNSOCIAL - MUNICIPAL			0,00
41730020000	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SEITEC	137.827.516,20	194.565.355,43	41,17
41730020100	FUNCULTURAL	29.877.789,43	40.568.211,30	35,78
41730020101	3832 - APLICAÇAO NO FUNCULTURAL	20.513.773,64		(100,00)
41730020102	3840 - OUTRAS APLICAÇOES NO FUNCULTURAL	243.911,89		(100,00)
41730020103	3832 - REC. VINCULADOS A PROJETOS (60%)	6.312.062,35	25.180.926,75	298,93
41730020104	3832 - APLIC. INSTIT. DIREITO PÚBLICO (40%)	2.806.041,55	15.367.284,55	447,97

333903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	19.785.419,19	20.349.479,92	2,85
333903917	MANUT. CONSERV. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.884.729,67	18.360.780,63	2,66
333903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.741.730,95	5.614.304,60	18,40
333903920	MANUT. CONSERV. BENS MOV. OUT. NATUREZAS	1.133.908,54	1.736.828,33	53,17
333903921	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	1.931.063,02	2.806.740,77	45,35
333903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	692.191,05	1.852.111,80	167,57
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	787.194,10	465.165,80	(40,91)
333903924	SERV.CONFEC.MANUT.INSTAL.SINALIZ.VISUAL	147.700,50	2.868.389,10	1.842,03
333903925	SERV.INSTAL.MÁQUINAS, EQUIP. E AFINS	757.551,82	953.829,57	25,91
333903926	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	2.407.250,35	1.226.914,65	(49,03)
333903927	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	4.840.294,69	7.137.028,63	47,45
333903928	COLETA DE LIXO E DE RESÍDUOS	694.152,83	1.625.927,79	134,23
333903935	MULTAS DEDUTÍVEIS	12.984,34	10.174,45	(21,64)
333903936	MULTAS INDEDUTIVEIS	126.481,09	105.197,26	(16,83)
333903937	JUROS	303.966,67	355.935,63	17,10
333903938	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	0,13	4.159,59	##########
333903939	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	292.187,01	397.010,76	35,88
333903940	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	11.762.655,38	12.847.436,66	9,22
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	8.272.356,70	12.841.285,84	55,23
333903942	SERVIÇOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	3.000,00	5.000,00	66,67
333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	42.495.083,78	40.447.434,40	(4,82)
333903944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	16.567.869,40	17.690.280,69	6,77
333903945	GÁS	-	1.466,07	0,00
333903946	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	6.743.440,65	6.998.400,21	3,78
333903947	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	19.923.233,04	20.109.645,13	0,94
333903948	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.734.870,59	11.271.343,84	138,05
333903949	PRODUCOES JORNALISTICAS	116.668,00	133.747,00	14,64
333903950	SERV.MÉD.-HOSPITALAR,ODONT.LABORATORIAIS	217.318.556,17	246.844.533,44	13,59
333903951	SERV. DE ANALISES E PESQ. CIENTIFICAS	197.947,55	152.726,00	(22,85)
333903952	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	77.994,79	123.699,20	58,60
333903953	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.136.130,03	2.450.850,00	14,73
333903954	SERV. CRECHES E ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	411,71	-	(100,00)
333903956	SERV. DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	11.011,00	13.929,30	26,50
333903957	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	57.506.866,98	55.172.720,80	(4,06)
333903958	SERVIÇOS DE TELECOMÚNICAÇÕES	36.330.698,55	46.578.307,04	28,21
333903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO	474.099,78	763.257,68	60,99
333903960	SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	170,00	150,00	(11,76)
333903961	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	360.392,80	714.775,00	98,33
333903962	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	99.734,32	10.149,15	(89,82)
333903963	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.428.792,38	9.220.558,12	279,64
333903964	TELEFONIA MOVEIS	1.468.073,26	3.944.268,30	168,67
333903965	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.400.907,14	1.409.300,38	(41,30)
333903966	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.220.325,91	860.132,43	(29,52)
333903967	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	37.604,00	50.475,44	34,23
333903968	SERV. CONSERV. REBENEF. MERCADORIAS	1.238,00	-	(100,00)
333903969	SEGUROS EM GERAL	1.265.569,54	2.470.820,93	95,23
333903970	CONFECÇÃO UNIFORMES,BANDEIRAS,FLÂMULAS	48.080,78	88.378,85	83,81
333903971	CONFECÇÃO MATERIAL ACONDIC. E EMBALAGEM	11.010,50	4.096,20	(62,80)
333903972	VALE-TRANSPORTE	4.868.358,92	4.617.948,13	(5,14)
333903973	TRANSPORTE DE SERVIDORES	28.806,24	45.166,77	56,80
333903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	2.048.041,46	3.124.676,39	52,57
333903975	MULTAS E INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	1.753,61	5.311,89	202,91
333903976	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	-	298,85	0,00
333903977	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	681.042,80	120.138,37	(82,36)
333903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.984.949,60	1.552.537,80	(82,72)
333903979	SERV. APOIO ADMINIST.TÉCNICO,OPERACIONAL	2.488.846,20	2.718.838,13	9,24
333903980	HOSPEDAGENS	1.007.556,11	1.772.683,78	75,94
333903981	SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.685.178,39	11.003.925,73	93,55
333903983	SERVIÇOS COPIAS E REPRODUÇÃO DOCUMENTOS	3.290.537,75	5.064.641,46	53,92
333903985	SERVIÇOS DE ITENS REPARAVEIS DE AVIAÇAO	340.312,08	516.654,10	51,82
333903986	OUTROS GASTOS COM AERONAVES	9.523,07	29.770,30	212,61
333903988	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	39.544.147,94	52.903.332,10	33,78
333903990	SERVIÇOS. CONV. PLANO DE SAÚDE	80.346.442,83	141.662.287,68	76,31
333903991	DESPESAS MED. HOSP. PLANO DE SAUDE	20.497.566,38	29.706.859,45	44,93
333903992	REPRESENTAÇÃO OFICIAL PODERES EST. E TCE	1.865.327,23	1.348.890,60	(27,69)
333903993	MANUTENÇÃO DE PALACIOS	1.018.888,85	1.058.105,97	3,85
333903994	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	2.022.316,89	1.027.364,28	(49,20)
333903995	MANUT. CONSERV. EQUIPAM. PROC. DADOS	2.963.074,04	4.118.711,44	39,00
333903996	OUT. SERV. TERCEIROS PJ-PGTO ANTECIPADO	1.513.139,51	1.541.890,18	1,90
333903997	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	9.306.897,18	11.686.836,24	25,57
333903999	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	69.825.643,48	38.784.862,75	(44,45)
3339045	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS	-	-	0,00
3339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	164.537.197,44	185.678.103,17	12,85
333904601	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM PECUNIA	164.537.197,44	185.678.103,17	12,85
3339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	89.229.467,68	110.647.411,64	24,00
333904701	IMPOSTO PROPR. TERRITORIAL RURAL - ITR	114.790,75	123.338,71	7,45
333904702	IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRIT. URB.-IPTU	464.652,27	465.364,50	0,15
333904703	IMPOSTO DE RENDA	107.038,60	41.699,84	(61,04)
333904704	ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	64.803,80	3.619,74	(94,41)
333904705	IMPOSTO PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA	222.735,71	318.622,28	43,05
333904707	IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCAD. SERV. - ICMS	7.205,36	16.753,63	132,52
333904708	IMPOSTO SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA-ISQN	469.895,58	817.635,09	74,00
333904710	TAXAS	604.956,69	778.888,08	28,75
333904711	COFINS	551.354,83	586.804,18	6,43
333904712	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS PASEP	82.261.743,19	95.683.249,04	16,32
333904713	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	52.329,38	14.077,64	(73,10)
333904714	CPMF	258.150,12	3.852,46	(98,51)
333904715	MULTAS	45.606,75	38.073,84	(16,52)
333904716	JUROS	347.768,68	394.633,82	13,48
333904717	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES	51.503,40	96.458,91	87,29
333904718	CONTRIBUIÇÃO PREVID. SERV. TERCEIROS-PF	2.843.522,04	3.029.011,61	6,52
333904719	CONTRIBUIÇÃO P.S.S. DE T.C.T.	2.101,84	3.224,42	53,41
333904721	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	9.077,37	10.810,56	19,09
333904722	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-	7.771,84	0,00
333904799	OUTRAS OBRIG.TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	750.231,32	8.213.521,45	994,80
3339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PES. FISICAS	13.451.189,25	13.544.352,79	0,69
333904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	13.451.189,25	13.544.352,79	0,69
3339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	159.530,88	127.325,32	(20,19)
333904901	AUXILIO-TRANSPORTE	159.530,88	127.325,32	(20,19)
3339067	DEPOSITOS COMPULSORIOS	83.480,46	192.780,03	130,93
333906702	DEPOSITOS JUDICIAIS	1.937,49	22.428,95	1.057,63
333906703	DEPOSITOS PARA RECURSOS	73.530,96	154.353,41	109,92
333906799	OUTROS DEPÓSITOS COMPULSORIOS	8.012,01	15.997,67	99,67
3339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.180.102,12	66.591.426,94	10,65
333909103	PRECATÓRIOS - INATIVO CIVIL	18.712,05	-	(100,00)
333909105	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA CIVIL	17.824.926,70	-	(100,00)
333909106	PRECATÓRIOS - PENSIONISTA MILITAR	80.526,11	-	(100,00)
333909107	PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	121.821,82	0,00
333909111	SENT.JUD.TRANS.JULG.CAR.UN.-INAT.CIVIL	2.970,22	20.271,34	582,49
333909113	SENT. JUD.TRANS.JULG.CAR.UN.-PENS.CIVIL	395.278,73	11.652,80	(97,05)
333909114	SENT.JUD.TRANS.JULG.CAR.UN.-PENS.MILITAR	-	24.000,00	0,00
333909115	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	6.188.965,71	2.049.111,67	(66,89)
333909120	AÇAO NAO TRANS.JULG.CAR.UN.-PENS.CIVIL	182.117,19	286.281,20	57,20
333909121	AÇAO NAO TRANS.JULG.CAR.UN.-PENS.MILITAR	-	222.064,06	0,00
333909126	AÇÃO NÃO TRANS.JULG.CAR.CONT.-PENS.CIVIL	1.410.274,72	953.300,23	(33,81)
333909127	AÇAO NÃO TRANS.JULG.CAR.CONT.-PS.MILITAR	66.989,28	15.849,12	(76,34)
333909128	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI ORÇAMENTO	76.819,07	115.429,67	50,26
333909130	SENTENÇAS INDENIZATORIAS	3.374.717,37	2.689.154,63	(20,31)
333909132	OUTROS PRECATORIOS RELAT. DESP. CORRENTE	30.398.224,22	56.928.424,89	87,28
333909199	DIVERSAS SENTENÇAS	129.580,75	3.154.065,51	2.334,05
3339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	108.268.938,15	148.197.646,05	36,88
333909201	APOSENTADORIAS E REFORMAS	16.807.154,0[illegible]	4.829.113,68	(71,27)
333909202	APOSENTADORIAS R.P.M.A.P. REF	2.121.933,17	39.482.046,98	1.760,66
333909203	PENSÕES	2.753.402,90	2.464.980,27	(10,48)
333909204	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.208,70	-	(100,00)

41730020200	FUNTURISMO	52.244.867,63	79.980.088,57	53,09	333909205	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	113.040,00	14.895,51	(86,82)
41730020201	3859 - APLICAÇÃO NO FUNTURISMO	23.516.074,76	-	(100,00)	333909208	OUTROS BENEFICIOS ASSISTÊNCIAIS	103.417,50	87.646,46	(15,25)
41730020202	3867 - OUTRAS APLICAÇÕES NO FUNTURISMO	365.846,80	-	(100,00)	333909213	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		79.707,67	0,00
41730020203	3859 - REC. VINCULADOS A PROJETOS (60%)	15.937.767,64	47.148.053,20	195,83	333909214	DIÁRIAS - CIVIL	9.742,60	10.065,83	3,32
41730020204	3859 - APLIC. INSTIT. DIREITO PUBLICO (40%)	12.425.178,43	32.832.035,37	164,24	333909215	DIARIAS - MILITAR	990,00	-	(100,00)
41730020300	FUNDESPORTE	55.704.859,14	74.017.055,56	32,87	333909218	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.200,00	-	(100,00)
41730020301	3875 - APLICAÇÃO NO FUNDESPORTE	32.531.311,42	-	(100,00)	333909226	OBRIGAÇÕES DECOR. POLITICA MONETARIA	63.511,08	-	(100,00)
41730020302	3883 - OUTRAS APLICAÇÕES NO FUNDESPORTE	888.070,43	-	(100,00)	333909228	REMUNERAÇÃO DE COTAS FUNDOS AUTARQUICOS		45.474,70	0,00
41730020303	3875 - REC. VINCULADOS A PROJETOS (60%)	13.611.286,39	44.410.233,27	226,28	333909230	MATERIAL DE CONSUMO	19.361.509,79	19.224.236,47	(0,71)
41730020304	3875 - APLIC. INSTIT. DIREITO PUBLICO (40%)	8.674.190,90	29.606.822,29	241,32	333909231	PREM. CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORTIVO	27.267,00	-	(100,00)
41730050000	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDOS	512.439,61	25.892.217,82	4.952,74	333909232	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.727.953,58	2.890.454,67	67,28
41730050100	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDO PRÓ-EMPREGO	512.439,61	5.880.353,32	1.047,52	333909233	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.123,50	36.816,11	(29,37)
41730050200	TRANSF.INST.PRIVADAS - FDO EST.COMB.ERRAD. POBREZA	-	-	0,00	333909235	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	294.753,68	156.193,81	(47,01)
41730050300	TRANSF.INST.PRIV.-FDO APOIO MAN.DES.EDUC.SUPERIOR	-	4.326.048,75	0,00	333909236	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	3.429.158,76	1.370.783,48	(60,03)
41730050400	TRANSFERÊNCIA DE AGROINDUSTRIAS - FDR	-	15.685.815,75	0,00	333909237	LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	7.303.880,67	4.556.492,01	(37,62)
41740000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	- 172.890,00	-	(100,00)	333909239	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	48.590.395,81	28.186.139,42	(41,99)
41740010000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ADM. DIRETA	-	-	0,00	333909246	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	331.535,05	216.859,99	(34,59)
41742000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ADM. INDIRETA	172.890,00	-	(100,00)	333909247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	666.569,36	12.172.015,40	1.726,07
41750000000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	821,37	0,00	333909291	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.481.743,95	3.898.442,22	57,08
41750200000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS - ADM. INDIRETA	-	821,37	0,00	333909293	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.960.447,04	28.475.281,37	1.352,49
41760000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	384.105.349,27	482.070.609,26	25,50	3339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOES	27.909.188,02	34.191.408,56	22,51
41761000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS UNIÃO E ENTIDADES	382.773.973,83	481.362.784,00	25,76	333909301	INDENIZAÇÕES	929.643,06	4.770.578,87	413,16
41761020000	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO	19.483.193,08	18.352.525,42	(5,80)	333909302	RESTITUIÇÕES	9.644.485,17	10.301.623,79	6,81
41761020100	TRANSF.CONV.UNIÃO DEST. PROG. EDUC. - ADM. DIRETA	19.483.193,08	18.189.987,22	(6,64)	333909303	AJUDA DE CUSTO	4.529.976,95	2.937.175,79	(35,16)
41761020200	TRANSF.CONV.UNIÃO DEST. PROG. EDUC. - ADM. INDIRETA	-	162.538,20	0,00	333909304	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	63.957,80	62.226,39	(2,71)
41761030000	TRANSF.CONV.UNIÃO DESTINADAS PROG. ASS. SOCIAL	-	-	0,00	333909305	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	7.744.624,77	7.946.934,39	2,61
41761030200	TRANSF.CV.UNIÃO DEST.PROG.ASS.SOCIAL - ADM. DIRETA	-	-	0,00	333909306	RESSARCIMEN. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICO	265.853,67	139.675,10	(47,46)
41761040000	TRANSF. CONV.UNIÃO DEST. COMB. FOME	4.913.330,64	-	(100,00)	333909399	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.730.646,65	8.033.194,23	69,81
41761040100	TRANSF.CONV.UNIÃO DEST.COMB.FOME - ADM. DIRETA	4.913.330,64	-	(100,00)	3339094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	605.326,35	452.588,85	(25,23)
41761990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO	358.377.450,11	463.010.258,58	29,20	333909403	INDEN. E REST. TRAB. - INATIVO CIVIL	605.326,35	452.588,85	(25,23)
41761990100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - ADM. DIRETA	15.740.350,61	14.506.876,07	(7,84)	3339095	INDENIZAÇAO E EXECUÇÃO TRABALHO DE CAMPO	-	-	0,00
41761990200	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - ADM. INDIRETA	39.163.898,09	33.650.964,51	(14,08)	333910	APL.DIR.DEC. ENTRE ORGAOS, FUNDOS E INT.	8.583.133,08	11.939.409,44	39,10
41761990300	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO - ADM. INDIRETA - SAÚDE	303.473.201,41	414.852.418,00	36,70	3339113	OBRIGAÇOES PATRONAIS	-	102.233,09	0,00
41761990301	GESTAO PLENA DE SISTEMA ESTADUAL (NOAS)	186.076.738,83	262.926.846,88	41,30	333911316	CONTRIB. PLANO SAUDE - PESSOAL ATIVO	-	92.376,53	0,00
41761990302	MÉDIA E ALTA COMP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	185.746,88	351,13	(99,81)	333911317	CONTRIB. PLANO SAUDE - PESSOAL ATIVO	-	9.856,56	0,00
41761990303	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	43.927.315,20	77.791.632,16	77,09	3339130	MATERIAL DE CONSUMO	2.499.587,66	3.487.520,48	39,52
41761990304	MEDICAMENTOS PARA SAUDE MENTAL	689.721,84	57.476,82	(91,67)	333913003	COMB. LUBRIFICANTES OUTRAS FINALIDADES	8.622,00	10.268,00	19,09
41761990305	FAEC SAI - FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICA COMP.	41.441.535,83	32.899.603,88	(20,61)	333913007	GENEROS ALIMENTICIOS	131.538,45	156.927,20	19,30
41761990306	IAPI - INC. ASS. AMB. HOSP. E APIO POP. INDIGENA	730.771,39	76.000,00	(89,60)	333913009	MATERIAL FARMATOLOGICO	119.165,00	25.575,00	(78,54)
41761990307	TETO FIN. VIGILÂNCIA EM SAUDE - TFVS	3.045.405,45	3.649.754,50	19,84	333913015	MAT. PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS	475,00	535,00	12,63
41761990308	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VISA/TAXA FISCAL	629.320,26	-	(100,00)	333913016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.440.073,90	1.494.813,17	3,80
41761990309	FAEC AIH - FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICA COMP.	5.569.479,81	16.434.466,54	195,08	333913017	MAT. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	250.240,69	316.920,47	26,65
41761990310	SERV. ATEND. MOVEL URGÊNCIA - SAMU	7.536.000,00	6.380.000,00	(15,34)	333913019	MAT. DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGEM	1.998,34	3.241,80	62,22
41761990311	SAÚDE DO TRABALHADOR - RENAST	-	660.000,00	0,00	333913020	MAT. DE CAMA, MESA E BANHO	335,00	9.104,77	2.617,84
41761990312	CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.434.312,76	3.375.627,91	(23,87)	333913021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	228.835,84	233.404,83	2,00
41761990313	CEO - CENTROS ESPEC. ODONTOLÓGICAS	96.800,00	-	(100,00)	333913022	MAT. LIMPEZA DE PROD. DE HIGIENE	115.203,05	1.037.716,78	800,77
41761990315	AGENTES COMUNITÁRIOAS DE SAÚDE	905.256,33	-	(100,00)	333913023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	134.228,00	155.864,00	16,12
41761990316	HIV/AIDS FÓRMULA INFANTIL ADICIONAL	43.980,39	43.980,39	0,00	333913024	MAERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	29.240,00	13.180,00	(54,92)
41761990317	INC. VIGILÂNCIA E CONTROLE DA HANSENIASE	-	-	0,00	333913026	MAT. ELÉTRICO E ELETRÔNICO	35.060,33	8.012,02	(77,15)
41761990318	INC. PROG. NACIONAL HIV AIDS E OUTRAS DST	1.569.142,50	1.232.661,98	(21,44)	333913028	MAT. DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	-	5.401,00	0,00
41761990319	INC. VIGILÂNCIA E CONTROLE TURBECULOSE	17.850,00	-	(100,00)	333913030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	500,00	1.180,00	136,00
41761990320	INC. CAPACITAÇÃO UTILIZAÇÃO DO SINAN NET	340.810,00	-	(100,00)	333913041	MAT. PARA UTILIZAÇÃO EM GRAFICA	205,06	980,00	377,91
41761990321	INC. PARCERIAS COM AS. OSC	316.812,87	415.467,77	31,14	333913044	MAT. DE SINALIZAÇÃO VISUAL E APINS	2.462,00	365,00	(85,17)
41761990323	INC. DE VIG. ÂMBITO HOSPITALAR	96.000,00	148.643,67	54,84	333913045	MAT. TEC. PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.400,00	-	(100,00)
41761990324	INC. LAB. CENT. SAÚDE PÚBLICA - LACEM	1.345.318,65	1.922.648,46	42,91	333913046	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZAVEL	-	8.980,00	0,00
41761990325	PROGRAMA VIG. PRODUROS, SERVIÇOS, AMBIENTE	293.328,40	205.308,64	(30,01)	333913050	BAND. FLÂMULAS E INSIGNIAS	-	51,44	0,00
41761990327	PROG. FINANC. AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	-	(100,00)	333913136	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. FISICA	-	-	0,00
41761990328	SERVIÇO DE VERIF. ÓBITO E ESCL. CAUSA MORTIS	315.000,00	420.000,00	33,33	3339139	OUTROS SERV. TERCEIROS - PES. JURIDICA	3.780.681,79	5.755.609,57	52,24
41761990329	PROJESUS - COMPONENTEI - 5345-7	24.995,00	-	(100,00)	333913901	ASSINATURA PERIOD. ANUIDADES	51.220,40	58.449,60	14,11
41761990330	PISO ESTRAT GER. DE RISCO DE VIG. SANITARIA	3.642.646,59	6.037.216,81	65,74	333913908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	18.908,20	-	(100,00)
41761990331	FORT.LAB.CENTRAIS SAUDE PUBLICA - FINLACEN	-	77.135,51	0,00	333913910	LOCAÇAO DE IMOVEIS	-	4.338,32	0,00
41761990399	OUTRAS TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	98.912,43	97.594,95	(1,33)	333913916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	-	-	0,00
41762000000	TRANSF. CONV. EST.E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	4.400,00	8.905,00	102,39	333913935	MULTAS DEDUTIVEIS	3.988,17	459,70	(88,47)
41762990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	4.400,00	8.905,00	102,39	333913936	MULTAS INDEDUTIVEIS	2.851,72	-	(100,00)
41762990100	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - ADM. DIRETA	4.400,00	8.905,00	102,39	333913946	SERVICOS DOMESTICOS	-	1.900,00	0,00
41762990200	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - ADM. INDIRETA	-	-	0,00	333913947	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	2.258.182,69	2.964.641,22	31,28
41763000000	TRANSF. CONV. DOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	383.199,20	104.119,14	(72,83)	333913957	SERV. PROCESSAMENTOS DADOS	92.130,24	206.621,94	124,27
41763990	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS - ADM. DIRETA	200.000,00	-	(100,00)	333913962	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		12.654,79	0,00
41763990000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	383.199,20	104.119,14	(72,83)	333913963	SERVIÇOS GRAFICOS	824.956,60	1.253.068,80	51,90
41763990200	OUTRAS TRANSF. CONV. MUNICÍPIOS - ADM. INDIRETA	183.199,20	104.119,14	(43,17)	333913979	SERV. APOIO ADM. TEC. OPER.	140.000,00	710.226,00	407,30
41764000000	TRANSF. CONVÊNIOS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	943.776,24	594.801,12	(36,98)	333913988	SERV. PUBLICIDADE E PROPAGANDA	210.628,20	543.249,20	157,92
41764010000	TRANSF. CONV. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ADM. DIRETA	-	-	0,00	333913999	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	178.055,57	-	(100,00)
41764020000	TRANSF. CONV. INSTIT. PRIVADAS - ADM. INDIRETA	943.776,24	594.801,12	(36,98)	3339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	223.706,05	166.227,60	(25,69)
41900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	233.238.127,70	376.421.020,77	61,39	33914701	IMP. S/PROP. TERRITORIAL RUAL - ITR	19.161,59	-	(100,00)
41910060000	MULTAS E JUROS DE MORA	107.033.508,21	131.136.752,78	22,52	33914705	IMP. S/PROP. VEICULOS AUTOMOTORES IPVA	167.627,55	89.953,66	(46,34)
41911000000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	72.232.299,95	91.347.747,76	26,46	33914707	IMP. S/CIRC. MERCADORIAS E SERVIÇOS ICMS	3.191,10	-	(100,00)
41911200000	MULTAS E JUROS ITCMD	1.276.346,60	1.646.717,69	29,02	33914710	TAXAS	33.726,41	76.273,94	126,15
41911200100	MULTAS DE ITCMD	987.410,47	1.188.287,57	20,34	3339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.079.161,98	2.432.818,70	17,01
41911200200	JUROS DE ITCMD	288.936,13	458.430,12	58,66	33919213	OBRIGACOES PATRONAIS	-	130.103,14	0,00
41911350000	MULTAS E JUROS TX. FISC. VIG. SANITARIA	165.036,97	105.730,02	(35,94)	33919230	MATERIAL DE CONSUMO	41.347,49	-	(100,00)
41911350100	MULTAS E JUROS TX. FISC. VIG. SANITÁRIA SAÚDE	133.047,74	54.119,83	(59,32)	33919239	OUTROS SERV. TERCEIROS - PES. JURIDICA	2.037.814,49	2.302.282,96	12,98
41911350200	MULTAS E JUROS TX. FISC. VIG. SANITÁRIA ANIMAL	31.989,23	51.610,19	61,34	33919247	OBRIGACOES TRIB. CONTRIBUTIVAS	-	432,60	0,00
41911410000	MULTAS E JUROS DE MORA DE IPVA	19.168.941,03	25.917.544,98	35,21	3400000	DESPESAS DE CAPITAL	975.244.611,08	1.442.623.483,78	47,92
41911410100	MULTAS/JUROS DE MORA IPVA - ESTADUAL	9.584.469,45	12.958.772,68	35,21	3440000	INVESTIMENTOS	595.959.188,17	784.334.306,54	31,61
41911410101	MULTAS DE IPVA - ESTADUAL	7.466.793,19	10.248.755,55	37,26	3442000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	2.023.787,93	5.385.402,76	166,11
41911410102	JUROS DE MORA IPVA - ESTADUAL	2.117.676,26	2.710.017,13	27,97	34420041	CONTRIBUIÇÕES		-	0,00
41911410200	MULTAS/JUROS DE MORA DE IPVA - MUNICIPAL	9.584.471,58	12.958.772,30	35,21	3442042	AUXILIOS		444.802,76	0,00
41911410201	MULTAS DE IPVA - MUNICIPAL	7.466.794,24	10.248.755,40	37,26	34420420202	DESP. TRANSF. MUN. APL. DESP. CAPITAL	-	95.452,00	0,00
41911410202	JUROS DE MORA DE IPVA MUNICIPAL	2.117.677,34	2.710.016,90	27,97	344204299	OUTROS AUXÍLIOS	-	349.350,76	0,00
41911420000	MULTAS/JUROS DE MORA ICMS	51.621.975,35	63.677.755,07	23,35	3442051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00	4.834.000,00	141,70
41911420100	MULTAS/JUROS DE MORA ICMS - ESTADUAL	43.013.694,35	48.131.715,85	11,90	344205191	OBRAS EM ANDAMENTOS	2.000.000,00	4.834.000,00	141,70
41911420101	MULTAS DE ICMS - ESTADUAL	23.400.150,93	25.621.584,03	9,49	3442052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	80.400,00	0,00
41911420102	JUROS DE MORA DE ICMS - ESTADUAL	19.613.543,42	22.510.131,82	14,77	344205299	OUTROS EQUIP. E MAT. PERM. OUTROS	-	80.400,00	0,00
41911420200	MULTAS/JUROS DE MORA DE ICMS - MUNICIPAL	8.608.281,00	15.546.039,22	80,59	3442092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.787,93	-	(100,00)
41911420201	MULTAS DE ICMS - MUNICIPAL	2.070.420,06	8.042.648,12	288,45	344209251	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.378,63	-	(100,00)
41911420202	JUROS DE MORA DE ICMS - MUNICIPAL	6.537.860,94	7.503.391,10	14,77	344209293	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.409,30	-	(100,00)
41912000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	78.545,26	201.923,35	157,08	3442093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	26.200,00	0,00
41912290000	MULTAS E JUROS CONTRIBUIÇÕES RPPS	17.986,78	201.923,35	1.022,62	344209302	RESTITUIÇÕES	-	26.200,00	0,00
41912290100	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUIÇÃ PATRONAL RPPS	-	-	0,00	3444000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	116.551.994,26	192.936.232,61	65,54
41912290101	MULTAS E JUROS MORA - CONTRIB. PATRONAL RPPS	-	-	0,00	3444041	CONTRIBUIÇÕES	141.790,40	3.267.750,00	2.204,63
41912290102	MULTAS E JUROS MORA - CONT. LIC. SEM VENC.PATRONAL	-	-	0,00	34440401	DESPESA C/ MANUT.OUTR.ENTID.DIR.PUBLICO	141.790,40	3.267.750,00	2.204,63
41912290103	MULTAS E JUROS MORA - A DISPOSIÇÃO PATRONAL	-	-	0,00	3444042	AUXILIOS	115.504.949,96	187.176.435,26	62,05
41912290200	MULTAS E JUROS DA CONTRIB. DO SERVIDOR	17.986,78	201.923,35	1.022,62	34440420	DESP.TRANSF.INST.PRIV. S/FINS LUCRETIVOS	6.468.559,29	3.509.903,50	(45,74)
41912290201	MULTAS E JUROS MORA - CONTRIB. PATRONAL RPPS	-	44.240,42	0,00	34440420	DESP. TRANSF. MUNICÍPIOS DESPESA CAPITAL	102.335.064,49	183.666.531,76	79,48
41912290202	MULTAS E JUROS MORA - CONTRIB. LIC. SEM VENCIMENTO	-	41.363,31	0,00	344404299	OUTROS AUXILIOS	6.701.325,28	-	(100,00)
41912290203	MULTAS E JUROS MORA - A DISPOSIÇÃO	-	7.298,02	0,00	3444051	OBRAS E INSTALAÇÕES	573.754,16	2.192.047,35	282,05
41912290204	MULTAS E JUROS MORA - AUXILIAR JUSTIÇA	-	109.021,60	0,00	344405107	REFORMAS	-	30.000,00	0,00
41912990000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	60.558,48	-	(100,00)	344405191	OBRAS EM ANDAMENTO	573.754,16	-	(100,00)
41912990100	MULTAS E JUROS DE MORA DO PLANO DE SAUDE	-	-	0,00	344405198	OBRAS CONTRATADAS	480.000,00	2.062.047,35	329,59
41912990200	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES RPPS	23.077,00	-	(100,00)	344405199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	0,00
41912990400	MULTAS E JUROS DE MORA LICENÇA S/VENCIMENTO	35.660,82	-	(100,00)	3444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.600,00	-	(100,00)
41912990500	MULTAS E JUROS DE MORA A DISPOSIÇÃO	1.820,66	-	(100,00)	344405218	COL. MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	17.600,00	-	(100,00)
41913000000	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS TRIBUTOS	5.391.952,82	8.254.084,77	53,08	3444092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	313.900,64	400.000,00	27,43
41913140000	MULTAS/JUROS DE MORA D.A. DE IPVA	553.857,97	694.911,19	25,47	34440924 2	AUXILIOS	313.900,64	400.000,00	27,43
41913140100	MULTAS/JUROS DE MORA D.A. IPVA - ESTADUAL	276.928,39	347.455,66	25,47	3445000	TRANSF. A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS	27.156.957,56	63.396.122,73	133,44
41913140101	MULTAS D.A. DE IPVA - ESTADUAL	116.373,06	151.002,01	29,76	3445039	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESS. JURÍDICAS	-	-	0,00
41913140102	JUROS DE MORA D.A. IPVA - ESTADUAL	160.555,33	196.453,65	22,36	3445041	CONTRIBUIÇÕES	1.260.918,40	366.970,90	(70,90)
41913140200	MULTAS/JUROS DE MORA D.A. IPVA - MUNICIPAL	276.929,58	347.455,53	25,47	344504101	DESP. MANUT. OUTRAS ENT. DIR. PÚBLICO	877.968,64	27.970,90	(96,81)
41913140201	MULTAS D.A. IPVA - MUNICIPAL	116.373,69	151.002,04	29,76	344504102	DESP. C/ MANUT.OUTR.ENTID.DIR.PRIVADO	382.949,76	334.000,00	(12,78)
41913140202	JUROS DE MORA D.A. IPVA - MUNICIPAL	160.555,89	196.453,49	22,36	3445042	AUXILIOS	25.852.189,16	62.991.650,63	143,66
41913150000	MULTAS E JUROS DE MORA D.A. DE ICMS	4.828.384,93	7.511.064,73	55,56	344504201	DESP.TRANSF.INST.PRIV.S/LUC.DESP.CAPITAL	25.347.211,83	62.218.418,08	145,46
41913150100	MULTAS/JUROS DE MORA D.A. ICMS - ESTADUAL	4.082.601,16	5.767.624,28	41,28	344504202	DESP. TRANF. MUN. APLIC. DESP. CAPITAL	282.000,00	773.232,55	174,20
41913150101	MULTAS D.A. DE ICMS - ESTADUAL	1.955.298,61	2.762.337,44	41,27	344504299	OUTROS AUXILIOS	222.977,33	-	(100,00)
41913150102	JUROS DE MORA DE ICMS - ESTADUAL	2.127.302,55	3.005.286,84	41,28	3445051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	0,00
41913150200	MULTAS/JUROS DE MORA D.A. ICMS - MUNICIPAL	745.783,77	1.743.240,45	133,75	3445052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	43.850,00	42.501,20	(3,08)
41913150201	MULTAS D.A. ICMS - MUNICIPAL	36.679,29	741.408,16	1.921,33	344505299	OUTROS EQUIP. E MAT. PERMANENTE OUTROS	43.850,00	42.501,20	(3,08)

41913150202	JUROS DE MORA D.A. DE ICMS - MUNICIPAL	709.104,48	1.001.832,29	41,28	3446000
41913200000	MULTAS/JUROS DE MORA D.A. DE ITCMD	9.709,92	48.108,85	395,46	3446041
41913200100	MULTAS D.A. DE ITCMD	3.579,67	16.018,43	347,48	344604101
41913200200	JUROS D.A. DE ITCMD	6.130,25	32.090,42	423,48	344604102
41913990000	MULTAS/JUROS DE MORA DA D.A. OUTROS TRIBUTOS	-	-	0,00	3448000
41913990200	MULTAS/JUROS DE MORA DA D.A. OUTROS TRIBUTOS	-	-	0,00	3448051
41915000000	MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA OUT. RECEITAS	55.274,54	44.895,82	(18,78)	3449000
41915990000	OUT.MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUT.RECEITAS	55.274,54	44.895,82	(18,78)	3449020
41915990100	OUT.MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUT.RECEITAS	55.274,54	44.895,82	(18,78)	344902001
41918000000	MULTAS/JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	34.109,02	77.560,56	127,39	344902002
41918020000	MULTAS E JUROS DE MORAS DE ARRENDAMENTOS	34.109,02	77.560,56	127,39	3449030
41918020100	MULTAS E JUROS DE MORA DE SERV. PORTUARIOS	34.109,02	77.560,56	127,39	344903024
41919000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	29.241.326,62	31.210.540,52	6,73	344903099
41919150000	MULTAS PREVISTAS NA LEG. DE TRÂNSITO	4.993.480,17	5.004.874,45	0,23	3449033
41919150100	MULTAS DE TRÂNSITO	4.993.480,17	5.004.874,45	0,23	3449035
41919270000	MULTAS E JUROS DE MORA PREVISTOS EM CONTRATO	521.374,65	682.205,62	30,85	344903501
41919270100	MULTAS E JUROS MORA PREV. CONTRATO - ADM. INDIRETA	-	650.662,01	0,00	344903599
41919270200	MULTAS E JUROS MORA PREV. CONTRATO - ADM. DIRETA	-	31.543,61	0,00	3449036
41919350000	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	157.176,42	779.529,81	395,95	344903606
41919370000	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGIS. DE LICITAÇÃO	2.640,00	-	(100,00)	3449039
41919370100	MULTAS P/INFRAÇÃO A LEGIS. DE LICITAÇÃO - ADM. DIRETA	2.640,00	-	(100,00)	344903905
41919480000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	702.935,47	619.921,10	(11,81)	344903916
41919500000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	20.963.860,18	19.562.885,29	(6,68)	344903999
41919500100	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - ADM. DIRETA	5.741.028,89	4.382.913,88	(23,66)	3449051
41919500200	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - ADM. INDIRETA	15.222.831,29	15.179.971,41	(0,28)	344905107
41919990000	OUTRAS MULTAS	1.899.859,73	4.561.131,25	140,08	344905180
41919990100	OUTRAS MULTAS - ADM. DIRETA	339.942,10	265.800,32	(21,81)	344905191
41919990200	OUTRAS MULTAS ADM. INDIRETA	1.559.907,43	4.295.118,02	175,34	344905192
41919990300	OUTRAS MULTAS - PLANO DE SAUDE	10,20	212,91	1.987,35	344905193
41920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.483.047,20	71.333.243,52	580,46	344905197
41921000000	INDENIZAÇÕES	391.829,84	561.799,97	43,38	344905198
41921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	391.829,84	561.799,97	43,38	344905199
41921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES - ADM. DIRETA	34.856,78	15.547,28	(55,40)	3449052
41921990200	OUTRAS INDENIZAÇÕES - ADM. INDIRETA	356.973,06	546.252,69	53,02	344905202
41922000000	RESTITUIÇÕES	10.091.217,36	70.771.443,55	601,32	344905204
41922010000	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	1.041.281,59	752.127,05	(27,77)	344905206
41922010100	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA	3.603,72	23.732,09	558,54	344905208
41922010200	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PROG. EDUCAÇÃO	-	66.118,62	0,00	344905210
41922010600	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - OUTROS CONVÊNIOS	17.440,00	8.700,80	(50,11)	344905212
41922011200	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - OUTROS CONVÊNIOS	77.154,07	29.390,63	(61,91)	344905214
41922011300	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - EXERCICIO ANTERIOR	8.697,00	17.757,00	104,17	344905218
41922011400	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO CIDE	668.525,85	127.681,76	(80,90)	344905219
41922011500	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - REND. ESTADO CIDE	265.860,95	2.293,11	(99,14)	344905220
41922011600	RESTITUIÇAO RECURSOS FUNDEB	-	192.258,53	0,00	344905222
41922011700	RESTITUIÇÃO - FR 0198	-	284.194,51	0,00	344905224
41922070000	RECUPERAÇÃO DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	344905226
41922070100	RECUP. DESPESAS EXERC. ANTERIORES - ADM. DIRETA	-	-	0,00	344905228
41922100000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS RGPS E RPPS	-	16.242.535,32	0,00	344905230
41922100100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS RGPS E RPPS	-	16.242.535,32	0,00	344905232
41922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	9.049.935,77	53.776.781,18	494,22	344905233
41922990100	RESTITUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	4.008.160,21	3.113.088,35	(22,33)	344905234
41922990101	RESTITUIÇAO EM FOLHA DE PAGAMENTO TESOURO	3.763.801,09	2.892.075,62	(23,16)	344905235
41922990102	RESTITUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - F. 0250	7.333,32	14.908,10	103,29	344905236
41922990103	RESTITUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - F. 0240	9.873,56	15.774,42	59,76	344905238
41922990105	RESTITUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PODERES	182.851,02	138.122,31	(24,46)	344905239
41922990106	RESTITUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - F. 0100	44.301,22	47.213,20	6,57	344905240
41922990108	RESTITUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE 0260	-	4.619,62	0,00	344905241
41922990109	RESTITUIÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - FONTE 0660	-	375,08	0,00	344905242
41922990200	RESTITUIÇAO RECURSOS TESOURO - FONTE 0100	1.056.973,72	2.169.594,48	105,26	344905244
41922990300	RESTITUIÇÃO FUNDOSOCIAL	609.215,95	342.772,37	(43,74)	344905246
41922990400	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS	56.197,88	141.325,83	151,48	344905248
41922990500	RESTITUIÇÃO DO PLANO DE SAUDE	65.804,75	30.742,13	(53,28)	344905250
41922990600	RESTITUIÇÃO PARA OS PODERES	2.233.310,01	173.888,44	(92,21)	344905251
41922990700	RESTITUIÇÃO DE TRANSF. UNIÃO - F. 0299	2.313,99	5.143,94	122,30	344905252
41922990800	RESTITUIÇÃO SEITEC - F. 0162	477.742,51	2.675.416,41	460,01	344905253
41922990900	RESTITUIÇAO RPPS	255.866,55	626.383,72	144,81	344905256
41922991000	RESTITUIÇÃO COTA PARTE RECURSOS HIDRICOS	-	53.719,12	0,00	344905257
41922991100	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO - FONTE 0183	-	681,00	0,00	344905258
41922991300	RECISÃO CONT. AMIGÁVEL BESC/BESCIELDIN. 471/472	-	39.091.155,89	0,00	344905260
41922999900	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	284.350,20	5.352.869,50	1.782,49	344905263
41922999901	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS - ADM. DIRETA	-	4.745.665,83	0,00	344905299
41922999902	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS - ADM. INDIRETA	284.350,20	607.203,67	113,54	3449061
41930000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9.419.875,56	12.058.642,72	28,01	344906101
41931000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.216.686,26	9.577.427,46	16,56	344906103
41931120000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	-	286,18	0,00	344906106
41931120100	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ITBI - ESTADUAL	-	286,18	0,00	344906107
41931140000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	524.051,18	814.689,03	55,46	3449091
41931140100	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPVA - ESTADUAL	262.130,06	408.394,90	55,80	344909115
41931140200	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPVA - MUNICIPAL	261.921,12	406.294,13	55,12	344909130
41931150000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	7.663.401,64	8.603.865,82	12,27	344909133
41931150100	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ESTADUAL	5.747.209,52	6.436.677,54	12,00	344909199
41931150200	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPAL	1.916.192,12	2.167.188,28	13,10	3449092
41931200000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITCMD	29.233,44	158.586,43	442,48	344909204
41932000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.203.189,30	2.481.215,26	106,22	344909230
41932990000	RECEITA DA D.A. NAO TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.203.189,30	2.481.215,26	106,22	344909233
41932990100	REC. DA D.A. NAO TRIB. OUTRAS RECEITAS/PRINCIPAL	732.093,24	1.716.675,01	134,49	344909239
41932990300	RECEITA DA D.A. NAO TRIB. - ADM. INDIRETA	347.085,77	599.854,59	72,83	344909251
41932990400	RECEITA DA D.A. NAO TRIB. - ADM. DIRETA	124.010,34	164.685,66	32,80	344909252
41990000000	RECEITAS DIVERSAS	106.301.696,73	161.892.381,75	52,30	344909291
41990020000	RECEITA DE ÔNUS DE SUC. AÇÕES JUDICIAIS	-	2.571,81	0,00	344909293
41990020100	RECEITAS DE HONORARIOS ADVOGATICIOS	-	2.571,81	0,00	3449093
41990040000	PROD.DEP.ABANDONADOS (DINHEIRO OU OBJETOS DE VALOR)	-	151.619,97	0,00	344909301
41990040200	PRODUTOS DE DEPÓSITOS ABANDONADOS - FR 0100	-	64.792,83	0,00	344909302
41990040300	PRODUTOS DE DEPOSITOS ABANDONADOS - FR 0131	-	1.620,61	0,00	3449100
41990040400	PRODUTOS DE DEPÓSITOS ABANDONADOS - FR 0120	-	1.780,00	0,00	3449151
41990040500	PRODUTOS DE DEPÓSITOS ABANDONADOS - FR 0240	-	75.881,78	0,00	344915198
41990040600	PRODUTOS DE DEPÓSITOS ABANDONADOS - FR 0169	-	57.545,25	0,00	3449152
41990990000	OUTRAS RECEITAS	106.301.696,73	161.738.189,97	52,15	344915242
41990990100	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4.409.781,11	809.450,14	(81,64)	344915251
41990990200	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - ADM. DIRETA	4.653.665,13	7.117.745,35	52,95	3450000
41990990300	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - ADM. INDIRETA	14.257.692,87	36.642.277,81	157,00	3454000
41990990400	HONORARIOS ADVOGATICIOS - ADM INDIRETA	806.625,54	3.774.856,10	367,98	3454042
41990990500	CUSTA DE ESCRIVANIAS JUDICIAIS - ADM. INDIRETA	55.180.180,38	69.654.439,89	26,23	345404202
41990990600	CUSTA ESCRIVANIAS EXTRA JUDICIAIS - ADM. INDIRETA	11.478.659,20	24.216.112,04	110,97	3459000
41990990700	SELOS FISCAL DOS ATOS NOT. REGIME - ADM. INDIRETA	15.507.945,66	19.573.308,64	25,89	3459061
41990990800	ASSOCIAÇAO CATARINENSE DO MINIST. PUBLICO	1.684,58	-	(100,00)	345906101
41990990900	SINJUSC	1.453,13	-	(100,00)	345906103
41990991000	ASSOCIAÇAO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES	1.684,58	-	(100,00)	345906106
41990991400	OAB/SC	2.324,55	-	(100,00)	3459062
42000000000	RECEITAS DE CAPITAL	227.056.651,75	253.424.246,79	11,61	345906201
42100000000	OPERAÇOES DE CREDITO	70.150.446,52	195.037.003,64	178,03	345906299
42110000000	OPERAÇOES DE CREDITO INTERNA	-	169.823.824,28	0,00	3459064
42114000000	OPERAÇÕES CREDITO INTERNA CONTRATUAIS	-	169.823.824,28	0,00	345906401
42114060000	OPER.CRED.INT.REFIN.DIV. CONTRATUAL N.012/98 STN-PROES	-	169.823.824,28	0,00	3459065
42114060100	PROES - AQUISIÇAO IMÓVEL REFIN. CONTRATO N. 12/98	-	66.185.073,80	0,00	345906502
42114060200	PROES - RESGATES CVS/REFIN. CONTRATO N. 12/98	-	103.638.750,48	0,00	3459068
42114990000	OUTRAS OPER.CREDITO INT. CONTRATUAIS	-	-	0,00	345906602
42120000000	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	70.150.446,52	25.213.179,36	(64,06)	345906699
42123000000	OPERAÇÕES CRED. EXTERNAS CONTRATUAIS	70.150.446,52	25.213.179,36	(64,06)	3459092
42123040000	OPERAÇÕES CRED. EXTERNAS PROG. MEIO AMBIENTE	25.631.608,91	23.658.011,22	(7,70)	345909243
42123040100	FINANCIAMENTO BIRD/SC MICROBACIAS	25.631.608,91	23.658.011,22	(7,70)	345909251
42123050000	OPERAÇÕES CRED. EXTERNAS PROG. MOD. ADM. PUBL.	44.518.837,61	1.555.168,14	(96,51)	345909252
42123050100	SEFGOV BID IV 1390 - LEI 11830	44.518.837,61	1.555.168,14	(96,51)	345909262
42123990000	OUTRAS OPERAÇÕES CRED. EXTERNAS CONVÊNIOS	-	-	0,00	345909293
42123990100	CAF - LEI Nº 13.919-06	-	-	0,00	3460000
	TRANSF. A INST. PRIV. C/ FINS LUCRATIVOS	399.120,36	49.989,41	(87,48)	
	CONTRIBUIÇÕES	399.120,36	49.989,41	(87,48)	
	DESP.MANUT.OUT.ENTID. DIREITO PUBLICO	399.120,36	-	(100,00)	
	DESP. C/ MANUT.OUTR.ENTID.DIR.PRIVADO	-	49.989,41	0,00	
	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	-	-	0,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	0,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	449.827.328,06	522.546.909,03	16,17	
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.599.361,01	5.763.655,69	260,37	
	PESQ. CIENTÍFICA TECN. INDIVIDUAL	1.509.702,40	4.577.257,49	203,19	
	PESQ. CIENT. TECN. COLETIVA	89.658,61	1.186.398,20	1.223,24	
	MATERIAL DE CONSUMO	27.401,93	21.879,32	(20,15)	
	MAT. P/MANUTENÇAO DE BENS IMÓVEIS	20.995,33	21.391,32	1,89	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.406,60	488,00	(92,38)	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	0,00	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.414.345,81	7.157.151,51	(31,28)	
	ASSESSORIA E CONSUL. TECNICA OU JURIDICA	10.214.345,81	7.157.151,51	(29,93)	
	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00	-	(100,00)	
	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	-	(100,00)	
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.000,00	-	(100,00)	
	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.902,73	51.176,26	65,60	
	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	21.669,88	39.129,82	80,57	
	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	9.232,85	11.986,44	29,82	
	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESS. JURIDICA	-	60,00	0,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.071.694,09	329.062.653,23	4,44	
	REFORMA	24.480.464,85	42.212.451,66	72,43	
	ESTUDOS E PROJETOS	9.029.144,20	7.017.745,97	(22,28)	
	OBRAS EM ANDAMENTO	190.034.461,92	142.999.242,05	(24,75)	
	INSTALAÇÕES INCORPOR INERENTES AO IMÓVEL	1.581.729,38	6.241.430,82	294,72	
	BENFEITORIAS EM PROPRIED. DE TERCEIROS	85.865,60	639.864,24	645,19	
	PAG. PESSOAL TEMP.NÃO PER. QRO ENTIDADE	-	81.752,77	0,00	
	OBRAS CONTRATADAS	84.944.382,76	128.036.102,00	50,73	
	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	4.916.145,38	1.810.946,26	(63,16)	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.152.185,40	156.874.526,17	72,10	
	AERONAVES	-	-	0,00	
	APARELHOS E MEDIAÇÃO E ORIENTAÇAO	624.676,27	679.481,70	8,77	
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	703.399,76	3.125.630,15	344,36	
	APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODONT.LABOR.HOSPIT.	3.573.206,92	7.963.117,80	122,86	
	APARELHOS E EQUIP. P/ESPORTES E DIVERSOS	40.036,29	216.882,02	441,71	
	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.346.433,38	2.452.618,11	4,53	
	ARMAMENTOS	1.132.155,76	2.027.227,03	79,06	
	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	2.110.446,41	15.458.119,73	632,46	
	DISCOTECAS E FILMOTECAS	7.017,81	5.158,98	(26,49)	
	EMBARCAÇÕES	157.200,00	116.110,00	(26,14)	
	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	24.216,00	107.365,17	343,36	
	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SEGUR. SOCORRO	560.757,50	1.917.977,44	242,03	
	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	74.722,80	702.257,34	839,82	
	MÁQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	661.186,63	720.259,37	8,93	
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	443.267,09	1.391.736,98	213,97	
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	1.835.416,62	2.733.774,59	48,95	
	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.052.148,04	2.476.589,08	135,36	
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIV.	2.744.742,71	3.924.689,91	42,99	
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.761.129,48	21.570.647,99	56,75	
	MAQUINAS,INSTALAÇÕES E UTENS.ESCRITORIO	135.842,36	283.558,55	108,74	
	MAQUINAS,FERRAMENTAS,UTENSILIOS OFICINA	99.469,59	83.353,64	(16,20)	
	EQUIPAM. E UTENS.HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	162.484,14	688.610,53	323,80	
	MÁQUINAS E EQUIP.AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS	139.095,87	221.538,14	59,27	
	EQUIP. E APARELHOS P/LABORATORIO DE SO	110.710,60	760,00	(99,31)	
	MOBILIARIO EM GERAL	22.881.133,50	36.058.140,37	57,59	
	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	9.397,00	1.591.444,90	16.835,67	
	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	35.780,00	185.832,50	419,38	
	VEICULOS DIVERSOS	8.737.402,38	6.171.461,21	(29,37)	
	VEICULOS FERROVIARIOS	-	27.300,00	0,00	
	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	853.522,95	1.563.484,68	139,24	
	VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	6.797.381,80	17.385.095,63	155,76	
	CARROS DE COMBATE	-	4.140,00	0,00	
	EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PROTEÇAO VÔO	-	1.150,00	0,00	
	ACESSORIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.865,00	136.970,25	0,00	
	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	-	-	(100,00)	
	EQUIPAMENTOS,PEÇAS,ACESSORIOS MARITIMOS	-	5.000,00	0,00	
	EQUIP.SIST.PROT. E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	-	23.386,00	0,00	
	OUTROS EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	19.531.940,74	24.853.656,38	27,25	
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.952.264,40	11.003.407,34	(26,41)	
	EDIFÍCIOS	9.342.576,52	-	(100,00)	
	TERRENOS	5.071.760,68	9.006.473,78	77,58	
	SALAS E ESCRITÓRIOS	-	-	0,00	
	CASAS E APARTAMENTOS	537.927,20	1.996.933,56	271,23	
	SENTENÇAS JUDICIAIS	140.815,51	657.876,77	367,19	
	SENTENÇAS JUDICIAIS PEQUENO VALOR	-	244.723,83	0,00	
	SENTENÇAS INDENIZATORIAS	33.055,62	376.414,40	1.038,73	
	OUTROS PRECATORIOS RELAT. A DESP. CAP.	-	36.738,54	0,00	
	DIVERSAS SENTENÇAS	107.759,89	-	(100,00)	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.101.728,82	11.491.956,56	(28,63)	
	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	5.747,00	-	(100,00)	
	MATERIAL DE CONSUMO	621,80	190.956,15	30.610,22	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	-	-	0,00	
	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.946,32	-	(100,00)	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.505.051,58	5.490.645,07	(68,64)	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.010.812,47	3.154.842,88	4,78	
	SENTENÇAS JUDICIAIS	523.549,65	2.632.418,05	402,80	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	23.094,41	0,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	462.626,18	0,00	
	INDENIZAÇÕES	-	350.000,00	0,00	
	RESTITUIÇÕES	-	112.626,18	0,00	
	APLICAÇAO DIRETA	333.628,36	19.650,00	(94,11)	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	281.918,36	-	(100,00)	
	OBRAS CONTRATADAS	281.918,36	-	(100,00)	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	51.710,00	19.650,00	(62,00)	
	MOBILIARIO GERAL	51.710,00	18.130,00	(64,94)	
	PEÇAS NAO INCORPORADA A IMOVEIS	-	1.520,00	0,00	
	INVERSÕES FINANCEIRAS	13.222.221,91	203.547.831,27	1.439,44	
	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	-	55.521,62	0,00	
	AUXILIOS	-	55.521,62	0,00	
	DESP.TRANSF. MUN. APL. DESP. CAPITAL	-	55.521,62	0,00	
	APLICAÇÕES DIRETAS	13.222.221,91	203.492.309,65	1.439,02	
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.723.000,00	67.157.544,90	3.797,73	
	EDIFÍCIOS	600.000,00	58.809.739,71	9.701,62	
	TERRENOS	100.000,00	3.342.805,19	3.242,81	
	SALAS E ESCRITÓRIOS	1.023.000,00	-	(100,00)	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVENDA	3.300.034,97	2.460.427,31	(25,44)	
	BENS FORMAÇÃO ESTOQUE VENDA/REV. FUTURA	-	263.578,18	0,00	
	OUTRAS AQUISICOES DE BENS PARA REVENDA	3.300.034,97	2.196.849,13	(33,43)	
	AQUIS.TIT.REPRES. CAP. JA INTEGRALIZADO	-	103.638.750,48	0,00	
	AQUIS. ACOES QUOTA QUAL. TIPO SOCIEDADE	-	103.638.750,48	0,00	
	CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	- 501.000,00	23.548.662,99	4.600,33	
	CAPITAL DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	501.000,00	23.548.662,99	4.600,33	
	CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	7.484.070,65	11.598.175,67	54,97	
	EMPRESTIMOS FINANCEIROS	4.339.407,29	8.325.696,10	91,86	
	OUTRAS CONCESSÕES DE EMPRESTIMOS E FINANC.	3.144.663,36	3.272.479,57	4,06	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214.116,29	93.748,30	(56,22)	
	SUBVENÇOES SOCIAIS	-	5.818,18	0,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.488,53	-	(100,00)	
	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	-	53.634,76	0,00	
	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	3.617,76	-	(100,00)	
	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	-	34.295,36	0,00	
	AMORTIZAÇAO DA DÍVIDA	366.063.201,60	454.741.345,97	24,22	

42129000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	0,00	3469000
42190000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	0,00	3469071
42200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	70.710.938,06	11.818.362,59	(83,29)	346907101
42210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.386.038,06	11.769.356,28	(83,28)	346907102
42210020000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - ADM. INDIRETA	498.282,82	699.293,69	40,34	346907103
42219000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	69.887.755,24	10.370.768,90	(85,16)	3469073
42219010000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - ADM. DIRETA	66.972.500,00	7.440.000,00	(88,89)	3469075
42219020000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - ADM. INDIRETA	2.915.255,24	2.930.768,90	0,53	3469077
42220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	324.900,00	748.300,00	130,32	3900000
42224000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	89.000,00	499.700,00	461,46	
42224002000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS - ADM. INDIRETA	89.000,00	499.700,00	461,46	
42225000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	235.900,00	248.600,00	5,38	
42225002000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - ADM. INDIRETA	235.900,00	248.600,00	5,38	
42300000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	29.859.455,18	34.019.065,69	13,93	
42300990000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	29.859.455,18	34.019.065,69	13,93	
42300990100	AMORTIZ. FINANCIAMENTOS DIVERSOS - ADM. DIRETA	87.757,26	-	(100,00)	
42300990200	AMORTIZ. FINANCIAMENTOS DIVERSOS - ADM. INDIRETA	29.771.697,92	34.019.065,69	14,27	
42400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.441.671,97	12.549.814,87	(6,64)	
42420000000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	0,00	
42421000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	0,00	
42421990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	-	0,00	
42421990200	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	0,00	
42470000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.441.671,97	12.549.814,87	(6,64)	
42471000000	TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	842.718,00	6.955.335,87	725,35	
42471050000	TRANS.CONV. EST.P/PROG.INFRA-ESTR. TRANS.	-	-	0,00	
42471050100	TRANS. ESTADOS INFRA-ESTRUTURA - ADM. DIRETA	-	-	0,00	
42471990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO	842.718,00	6.955.335,87	725,35	
42471990100	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - ADM. DIRETA	842.718,00	597.890,00	(29,05)	
42471990200	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - ADM. INDIRETA	-	6.207.445,87	0,00	
42471990300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	-	150.000,00	0,00	
42472000000	TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	12.598.953,97	5.594.479,00	(55,60)	
42472050000	TRANS.CONV. EST.P/PROG.INFRA-ESTR. TRANS.	12.598.953,97	5.594.479,00	(55,60)	
42472050100	TRANS. ESTADOS INFRA-ESTRUTURA - ADM. DIRETA	12.598.953,97	5.594.479,00	(55,60)	
42472990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS	-	-	0,00	
42472990100	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS - ADM. DIRETA	-	-	0,00	
42500000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.894.140,02	-	(100,00)	
42590000000	OUTRAS RECEITAS	42.894.140,02	-	(100,00)	
42590010000	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	-	-	0,00	
42590010200	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - ADM. INDIRETA	-	-	0,00	
42592000000	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	42.894.140,02	-	(100,00)	
42592030000	DEPÓSITO SOB AVISO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA	42.894.140,02	-	(100,00)	
47000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	299.515.079,25	552.922.757,05	84,61	
47200000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	294.518.995,41	545.149.894,95	85,10	
47210000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	294.518.995,41	545.149.894,95	85,10	
47210290000	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS REGIME PRÓPRIO L	221.907.667,74	457.143.126,57	106,01	
47210290100	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	182.169.314,22	380.937.136,04	109,11	
47210290101	PODER EXECUTIVO - AC	131.151.816,31	276.394.409,49	110,74	
47210290102	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - AC	23.665.021,96	59.932.545,30	153,25	
47210290103	TRIBUNAL DE CONTAS - AC	3.513.174,12	7.714.362,86	119,58	
47210290104	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AC	6.615.098,29	14.258.183,12	115,54	
47210290105	MINISTÉRIO PUBLICO - AC	10.792.513,32	22.637.635,27	109,75	
47210290106	UDESC - AC	6.431.690,22	-	(100,00)	
47210290200	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	39.738.353,52	73.981.650,17	86,17	
47210291500	CONTRIB. PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO	-	2.224.340,36	0,00	
47210291503	PARCELAMENTO UDESC	-	2.224.340,36	0,00	
47210990000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	72.611.327,67	88.006.768,38	21,20	
47210990100	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAUDE	70.600.009,71	-	(100,00)	
47210990102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	-	-	0,00	
47210990108	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO	44.177.051,84	-	(100,00)	
47210990108O1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER EXECUTIVO	38.748.841,91	-	(100,00)	
47210990108O2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER JUDICIÁRIO	2.956.863,77	-	(100,00)	
47210990108O3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER LEGISLATIVO ,	657.465,87	-	(100,00)	
47210990108O4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MINISTÉRIO PÚBLICO	201.333,54	-	(100,00)	
47210990108O5	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	257.018,67	-	(100,00)	
47210990108O6	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPERAVITÁRIAS	1.354.629,28	-	(100,00)	
47210990108O7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SANTUR	898,80	-	(100,00)	
47210990109	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO	26.422.957,87	-	(100,00)	
47210990109O1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER EXECUTIVO	24.747.415,44	-	(100,00)	
47210990109O2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER JUDICIÁRIO	900.035,02	-	(100,00)	
47210990109O3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER LEGISLATIVO	290.943,33	-	(100,00)	
47210990109O4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MINISTÉRIO PÚBLICO	29.830,68	-	(100,00)	
47210990109O5	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	67.588,64	-	(100,00)	
47210990109O6	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPERAVITÁRIAS	387.054,88	-	(100,00)	
47210990109O7	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SANTUR	89,88	-	(100,00)	
47210990200	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.011.317,96	-	(100,00)	
47210990800	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAUDE - PATRONAL ATIVO	-	54.474.006,07	0,00	
47210990801	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER EXECUTIVO	-	47.976.475,65	0,00	
47210990802	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER JUDICIÁRIO	-	3.684.752,46	0,00	
47210990803	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER LEGISLATIVO	-	731.369,93	0,00	
47210990804	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MINISTÉRIO PÚBLICO	-	279.287,51	0,00	
47210990805	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	-	259.305,09	0,00	
47210990806	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPERAVITÁRIAS	-	1.541.387,95	0,00	
47210990807	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SANTUR	-	1.427,48	0,00	
47210990900	CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAUDE - PATRONAL INATIVO	-	33.532.762,31	0,00	
47210990901	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER EXECUTIVO	-	31.607.893,59	0,00	
47210990902	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER JUDICIÁRIO	-	1.064.745,98	0,00	
47210990903	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PODER LEGISLATIVO	-	345.201,41	0,00	
47210990904	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MINISTÉRIO PÚBLICO	-	30.043,88	0,00	
47210990905	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	-	74.415,09	0,00	
47210990906	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SUPERAVITÁRIAS	-	410.369,39	0,00	
47210990907	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SANTUR	-	92,97	0,00	
47500000000	RECEITA INDUSTRIAL	1.908.135,29	2.778.075,14	45,59	
47520000000	RECEITA DA INDÚSTRIA DA TRANSFORMAÇÃO	1.908.135,29	2.778.075,14	45,59	
47520290000	RECEITA DA INDÚSTRIA DA TRANSFORMAÇÃO	1.908.135,29	2.778.075,14	45,59	
47600000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	2.935.323,74	4.174.046,35	42,20	
47600010000	SERVIÇOS COMERCIAIS	2.935.323,74	4.174.046,35	42,20	
47600010200	SERVIÇOS COMERCIAIS, LIVROS E PERIÓDICOS	2.935.323,74	4.174.046,35	42,20	
47600010202	PUBLICAÇÕES	2.935.323,74	4.174.046,35	42,20	
47600990000	OUTROS SERVIÇOS	-	-	0,00	
47900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.624,81	820.740,61	437,75	
47910000000	MULTAS E JUROS DE MORA	60.896,39	743.598,00	1.121,09	
47912000000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	762,39	-	(100,00)	
47912290000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. RPPS	-	-	0,00	
47912290100	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAL RPPS	-	-	0,00	
47912290101	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRONAL RPPS	-	-	0,00	
47912990000	MULTAS E JUROS DE MORA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	762,39	-	(100,00)	
47912990200	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES RPPS	762,39	-	(100,00)	
47919000000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	60.134,00	743.598,00	1.136,57	
47919500000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	60.134,00	743.598,00	1.136,57	
47919500200	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - ADM. INDIRETA	60.134,00	743.598,00	1.136,57	
47990000000	RECEITAS DIVERSAS	91.728,42	77.142,61	(15,90)	
47990990000	OUTRAS RECEITAS	91.728,42	77.142,61	(15,90)	
47990990300	OUTRAS REC. DIVERSAS - ADM. INDIRETA	91.728,42	77.142,61	(15,90)	
48000000000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	2.469.719,58	2.325.260,35	(5,85)	
48500000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.469.719,58	2.325.260,35	(5,85)	
48590000000	OUTRAS RECEITAS	2.469.719,58	2.325.260,35	(5,85)	
48590010000	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	2.469.719,58	2.325.260,35	(5,85)	
48590010200	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - ADM. INDIRETA	2.469.719,58	2.325.260,35	(5,85)	
49000000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.143.032.848,63)	(3.760.716.908,12)	19,65	
49100000000	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(2.863.573.813,92)	(3.406.858.425,46)	18,97	
49110000000	DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(2.863.499.115,42)	(3.406.818.702,82)	18,97	
49112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	(304.002.295,02)	(385.640.697,56)	26,85	
49112040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA PROV. NATUREZA	(352,34)	(1.366,67)	287,88	

APLICAÇÕES DIRETAS	366.063.201,60	454.741.345,97	24,22	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT. RESGATADO	366.063.201,60	454.741.345,97	24,22	
AMORTIZAÇÃO DIV.CONTRATADA INST. FINANC.	43.154.913,16	48.203.136,11	11,70	
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRAT. GOVERNOS	281.105.474,25	349.361.842,85	24,28	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRAT. EXTERIOR	41.802.814,19	57.176.367,01	36,78	
COR. MONETÁRIA OU CAMBIAL DIV. RESGATADA	-	-	0,00	
COR. MONET. DIV. OPER. CRED. ANTEC. REC.	-	-	0,00	
PRINC. CORRIG. DIV. CONTRAT. REFINANC.	-	-	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	0,00	

49112043400	RESTITUIÇÃO IRRF - PROCESSOS	(352,34)	(1.366,67)	287,88
49112050000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA	(301.400.782,49)	(378.090.114,53)	25,44
49112050100	* DED. RECEITA P/FORMÇÃO FUNDEB - IPVA	(19.450.628,70)	(46.063.793,68)	136,82
49112050200	* DEDUÇÃO IPVA MUNICIPAL	(281.877.855,16)	(331.932.486,16)	17,76
49112050300	DEDUÇÃO IPVA ESTADUAL - PROC. DE RESTITUIÇÃO	(72.298,63)	(93.834,69)	29,79
49112070000	* DED. RECEITA P/FORMÇÃO FUNDEB - ITCMD	(2.600.955,66)	(7.547.230,92)	190,17
49112070100	* DED. RECEITA ITCMD FORMAÇÃO FUNDEB	-	(7.390.204,50)	0,00
49112070200	* DED. ITCMD RESTITUIÇÃO/RETIFICAÇÃO	-	(157.026,42)	0,00
49112080000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITBI	(204,53)	(1.985,44)	870,73
49112080100	* DEDUÇÃO ITBI - PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO	(204,53)	(1.985,44)	870,73
49112080200	* DEDUÇÃO ITBI MUNICIPAL	-	-	0,00
49113000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	(2.559.496.820,40)	(3.021.178.005,26)	18,04
49113020000	DEDUCAO DA RECEITA DE ICMS	(2.559.496.820,40)	(3.021.178.005,26)	18,04
49113020100	* DED. RECEITA P/FORMÇÃO FUNDEB - ICMS	(850.784.955,11)	(1.079.358.375,16)	26,87
49113020200	* DEDUÇÃO DO ICMS MUNICIPAL	(1.707.428.976,43)	(1.938.283.835,32)	13,52
49113020300	* DEDUÇÃO DO ICMS ESTADUAL - RESTITUIÇÃO	(1.282.888,86)	(3.535.794,78)	175,61
49120000000	DEDUÇÕES DAS TAXAS	(74.698,50)	(39.722,64)	(46,82)
49121000000	DED. TAXAS EXERC. PODER DE POLÍCIA	(74.698,50)	(37.713,33)	(49,51)
49121990000	DED. OUT. TAXAS EXERC. PODER DE POLÍCIA	(74.698,50)	(37.713,33)	(49,51)
49121990100	DED. TAXAS DE SERVIÇOS GERAIS	(74.698,50)	(37.713,33)	(49,51)
49121990101	DED. ATOS ADMIN. EM GERAL - RESTITUIÇÃO	(37.203,07)	(6.405,60)	(82,78)
49121990102	DED. ATOS DA SAÚDE PÚBLICA	-	(999,08)	0,00
49121990103	DED. ATOS SEG. PÚBLICA E DEF. CIDADÃO - RESTITUICAO	(23.336,39)	(30.257,15)	29,66
49121990105	DED. ATOS DA POLÍCIA MILITAR - RESTITUIÇÃO	(12.749,04)	(27,50)	(99,78)
49121990106	DED. ATOS DO DEINFRA	(1.410,00)	-	(100,00)
49121990107	DED. TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS	-	(24,00)	0,00
49122000000	DED. TAXAPELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-	(2.009,31)	0,00
49122990000	DED. OUT. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(2.009,31)	0,00
49122990100	TAXA JUDICIARIA RESTITUIÇÃO/RETIFICAÇÃO	-	(2.009,31)	0,00
49200000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	(19.127.427,00)	(13.226.656,95)	(30,85)
49210000000	DEDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	(19.127.427,00)	(13.226.656,95)	(30,85)
49210290000	DEDUÇÃO CONTRIB. PREV. REG. PRÓPRIOS	(19.127.427,00)	(13.226.656,95)	(30,85)
49210290100	DEDUÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL	(10.934,94)	(25.254,65)	130,95
49210290101	PODER EXECUTIVO - AC	-	(16.508,90)	0,00
49210290105	MINISTÉRIO PUBLICO - AC	(10.934,94)	(8.745,75)	(20,02)
49210290200	DEDUÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO MILITAR	-	(1.176,77)	0,00
49210290700	DEDUÇÃO CONTRIB. SERVIDOR ATIVO CIVIL	(18.843,08)	(1.781.777,64)	9.355,87
49210290701	DEDUÇÃO CONTRIB. PODER EXECUTIVO - AC	(7.906,14)	(11.056,29)	39,81
49210290704	DEDUÇÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - AC	-	(1.762.584,10)	0,00
49210290705	DEDUÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO - AC	(10.934,94)	(8.137,25)	(25,58)
49210290800	DEDUÇÃO CONTRIB. SERVIDOR ATIVO MILITAR	-	(1.298,69)	0,00
49210290900	DEDUÇÃO CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	(18.387.225,75)	(11.218.479,21)	(38,99)
49210290901	DEDUÇÃO - PODER EXECUTIVO	(18.259.992,90)	(11.188.006,92)	(38,73)
49210290902	DEDUÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	(110.659,33)	-	(100,00)
49210290903	DEDUÇÃO - PODER EXECUTIVO	(4.181,79)	-	(100,00)
49210290905	DEDUÇAO - MINISTERIO PUBLICO	(12.391,73)	(30.472,29)	145,91
49210291000	DEDUÇÃO CONTRIB. SERVIDOR INATIVO MILITAR	(352.664,79)	(36.771,35)	(89,57)
49210291100	DEDUÇÃO CONTRIB. PENSIONISTAS CIVIL	(315.509,49)	(141.002,46)	(55,31)
49210291200	DEDUCAO CONTRIB. PENSIONISTAS MILITAR	(42.248,95)	(20.896,18)	(50,54)
49300000000	DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	(6.329.556,29)	(48.290,41)	(99,24)
49320000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIO	(6.329.556,29)	(48.290,41)	(99,24)
49325000000	DED. REC. DE REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS	(6.329.556,29)	(48.290,41)	(99,24)
49325010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS	(174.786,99)	(48.075,69)	(72,50)
49325010400	REM. DE DEP. BANC. - VINCULADOS - AÇÕES DA SAÚDE	(174.778,10)	(16.795,88)	(90,39)
49325020000	DED. REM. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	(6.154.769,30)	(216,72)	(100,00)
49325020100	DED. REM. DEP. BANCÁRIOS NÃO VINC. ADM. DIRETA	(6.154.769,30)	(216,72)	(100,00)
49325020200	DED. REM. DEP. BANCÁRIOS VINC. ADM. INDIRETA	(6,89)	(31.277,81)	351.731,38
49400000000	DEDUÇÃO DA RECEITA AGROPECUÁRIA	-	(3.000,00)	0,00
49410000000	DED. RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	-	(3.000,00)	0,00
49410990000	DED. OUTRAS RECEITAS DE PRODUÇÃO VEGETAL	-	(3.000,00)	0,00
49600000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS	(26.612,63)	(12.619,50)	(52,58)
49600010000	DEDUÇÃO SERVIÇOS COMERCIAIS	-	(1.414,07)	0,00
49600010200	DED. SERVIÇO COMERCIAL, LIVROS E PERIÓDICOS	-	(1.414,07)	0,00
49600010204	DED. PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E PAGINI	-	(1.414,07)	0,00
49600030000	DEDUÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	(4.145,20)	0,00
49600030100	DED. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	(4.145,20)	0,00
49600030101	DED. TAXA ADMINISTRATIVA	-	(475,24)	0,00
49600030102	DED. EMOLUMENTOS	-	(1.605,60)	0,00
49600030103	DED. MULTAS	-	(2.064,36)	0,00
49600130000	DEDUÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(11.775,25)	(1.565,00)	(86,71)
49600130100	DED. SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	(260,00)	-	(100,00)
49600130400	DED. SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	-	(1.500,00)	0,00
49600130900	DED. SERV. DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULARES	-	(65,00)	0,00
49600139900	DED. DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(11.515,25)	-	(100,00)
49600200000	DED. SERV. CONSULTORIA, ASSIST. TÉCN. ANALISES	(14.837,38)	(5.495,33)	(62,96)
49600200600	PLANO DE CREDITO RURAL	(14.837,38)	(1.160,63)	(92,18)
49600200800	DED. PRESTAÇÃO DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL	-	(4.334,70)	0,00
49700000000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(232.575.635,44)	(301.052.648,40)	29,44
49720000000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	(190.872.029,62)	(229.965.253,32)	20,48
49721000000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(190.872.029,62)	(229.965.253,32)	20,48
49721010000	DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS UNIÃO	(182.121.713,10)	(220.337.804,16)	20,98
49721010100	DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB - FPE	(78.571.008,89)	(110.157.217,61)	40,20
49721011200	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IPI	(86.291.683,77)	(95.544.140,47)	10,72
49721011201	* DED. IPI EXPORTAÇÃO P/FORMAÇÃO FUNDEB	(28.839.681,81)	(33.997.546,84)	17,88
49721011202	* DEDUÇÃO IPI EXPORTAÇÃO MUNICIPAL	(57.452.001,96)	(61.546.593,63)	7,13
49721011300	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE CIDE	(17.259.020,44)	(14.636.446,08)	(15,20)
49721011302	* DEDUÇÃO CIDE MUNICIPAL	(17.259.020,44)	(14.636.446,08)	(15,20)
49721360000	DED. REC. P/FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS LC 87/97	(8.750.316,52)	(9.627.449,16)	10,02
49730000000	DEDUÇÃO TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	(41.568.458,63)	(71.069.133,45)	70,97
49730010000	DEDUÇÃO TRANSF. INSTIT. PRIVADAS FUNSOCIAL	(41.563.686,01)	(71.069.133,45)	70,99
49730010100	DED. TRANSF. INSTIT. PRIVADAS FDOSOCIAL - ESTADUAL	(41.563.686,01)	(71.069.133,45)	70,99
49730010101	3700 - ICMS CTA GRAFICA - RESTITUIÇAO	(374.093,27)	(15.236,44)	(95,93)
49730010102	3719 - ICMS NOTIFICAÇAO FISCAL	(396,02)	-	(100,00)
49730010103	3727 - ICMS DÍVIDA ATIVA - RESTITUIÇAO	(630,54)	(479,29)	(42,29)
49730010105	DEDUÇÃO DE DOAÇÃO	-	(400,00)	0,00
49730010109	3778 - IPVA TRANSAÇÃO DÍVIDA ATIVA - RESTITUCAO	(334,40)	(514,25)	53,76
49730010111	FUNDOSOCIAL PART. RLD - TJ - RESTITUIÇÃO	(33.097,26)	(1.410,90)	(95,74)
49730010112	FUNDOSOCIAL PART. RLD - ALESC - RESTITUIÇÃO	(16.693,82)	(706,71)	(95,77)
49730010113	FUNDOSOCIAL PART. RLD - TC - RESTITUIÇÃO	(5.799,82)	(249,13)	(95,70)
49730010114	FUNDOSOCIAL PART. RLD - MP - RESTITUIÇÃO	(13.855,41)	(592,32)	(95,72)
49730010115	FUNDOSOCIAL PART. RLD - UDESC - RESTITUIÇÃO	(9.189,06)	(391,49)	(95,74)
49730010116	FUNDOSOCIAL - COTA PARTE MUNICIPAL - RESTITUICAO	(41.109.396,35)	(71.049.152,92)	72,83
49730010200	DED. TRANSF. INSTIT. PRIVADAS FDOSOCIAL - MUNICIPAL	-	-	0,00
49730020000	DEDUÇÃO TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - SEITEC	(4.772,62)	-	(100,00)
49730020300	DED. FUNDESPORTE	(4.772,62)	-	(100,00)
49730020301	DED. APLICAÇÃO FUNDESPORTE	(4.772,62)	-	(100,00)
49760000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	(135.347,19)	(18.261,63)	(86,51)
49761000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO E ENTIDADES	(135.347,19)	-	(100,00)
49761990000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO UNIÃO	(135.347,19)	-	(100,00)
49761990300	TRANSF. CONV. UNIÃO ADM. INDIRETA SAÚDE	(135.347,19)	-	(100,00)
49761990315	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	(135.347,19)	-	(100,00)
49764000000	TRANSF. DE CONVÊNIOS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	(18.261,63)	0,00
49764020000	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO INSTIT. PRIVADAS - ADM. INDIRETA	-	(18.261,63)	0,00
49900000000	DEDUÇOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(21.399.603,35)	(39.515.267,30)	84,65
49910000000	DEDUÇAO DAS MULTAS E JUROS DE MORA	(19.215.742,58)	(35.152.760,98)	63,15
49910010000	DEDUÇÃO MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	(18.182.752,58)	(31.879.986,80)	75,33
49910014100	DEDUÇÃO MULTAS JUROS - IPVA	(9.584.471,58)	(12.958.772,30)	35,21

49910014102	DEDUÇÃO MULTAS JUROS - IPVA MUNICIPAL	(9.584.471,58)	(12.958.772,30)	35,21
49910014200	DEDUÇÃO MULTAS JUROS - ICMS	(8.608.281,00)	(18.921.214,50)	119,80
49910014202	DEDUÇÃO MULTAS JUROS - ICMS MUNICIPAL	(8.608.281,00)	(15.546.039,22)	80,59
49910014203	DED. M.J ICMS - RESTITUIÇÃO RETIFICAÇÃO	-	(3.375.175,28)	0,00
49910030000	DEDUÇÃO MULTAS JUROS DA DIVIDA ATIVA	(1.022.713,35)	(3.306.793,60)	223,34
49910031400	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - IPVA	(276.929,58)	(347.455,53)	25,47
49910031402	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - IPVA MUNICIPAL	(276.929,58)	(347.455,53)	25,47
49910031500	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - ICMS	(745.783,77)	(2.959.338,07)	296,81
49910031502	DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - ICMS MUNICIPAL	(745.783,77)	(1.743.240,45)	133,75
49910031503	DED. M.J DIV. ATIVA ICMS - RESTITUIÇÃO RETIFICAÇÃO	-	(1.216.097,62)	0,00
49919000000	DEDUÇÃO MULTAS DE OUTAS ORIGENS	(276,65)	(5.980,59)	2.061,79
49919480000	DED. MULTAS E GLOSAS TRIBUNAL DE CONTAS	-	(739,80)	0,00
49919500000	MULTAS POR AUTO INFRAÇÃO	-	(3.000,00)	0,00
49919500100	DED. MULTAS AUTO INFRAÇÃO - ADM. DIRETA	-	(3.000,00)	0,00
49919990000	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS	(276,65)	(2.240,79)	709,97
49919990100	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS - PROC. RESTITUIÇÃO	(276,65)	(598,05)	116,18
49919990200	DEDUÇÃO DE OUTRAS MULTAS - ADM. INDIRETA	-	(1.642,74)	0,00
49920000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(552,35)	(1.647.845,10)	298.233,50
49920010000	INDENIZAÇÕES	-	(700,00)	0,00
49920019900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	(700,00)	0,00
49920019901	OUTRAS INDENIZAÇÕES - ADM. DIRETA	-	(700,00)	0,00
49920020000	RESTITUIÇÕES	(552,35)	(1.647.145,10)	298.106,77
49920029900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	(552,35)	(1.647.145,10)	298.106,77
49920029901	RESTITUIÇÕES FOLHA PAGAMENTO (TX ADM.)	-	(1.647.145,10)	0,00
49920029904	RESTITUIÇÕES DE SERVIÇOS	(552,35)	-	(100,00)
49930000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA	(2.181.636,27)	(2.601.029,08)	19,22
49930010000	DEDUÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	(2.181.001,59)	(2.597.204,36)	19,08
49930011400	DEDUÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA	(262.635,90)	(410.054,43)	56,13
49930011402	DED. DA RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA MUNICIPAL	(261.921,12)	(406.294,13)	55,12
49930011403	DED. DA RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA RESTITUICAO	(714,78)	(3.760,30)	426,08
49930011500	DEDUÇÃO DA RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS	(1.918.365,69)	(2.187.149,93)	14,01
49930011501	DED. REC. DIVIDA ATIVA ICMS ESTADUAL - RESTITUICAO	-	-	0,00
49930011502	DED. DA RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS MUNICIPAL	(1.916.192,12)	(2.167.186,28)	13,10
49930011503	DED. DA RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS RESTITUICAO	(2.173,57)	(19.961,65)	818,38
49930020000	DEDUÇÃO DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	(634,68)	(3.824,72)	502,62
49930029900	DEDUÇÃO DA DIVIDA ATIVA IPVA - OUT. RECEITAS	(634,68)	(3.824,72)	502,62
49930029901	REST. PROCESSOS DIV. ATIVA NÃO TRIB. REC. PRINC.	(634,68)	(3.824,72)	502,62
49930000000	RECEITAS DIVERSAS	(1.672,15)	(73.632,13)	4.303,44
49930990000	OUTRAS RECEITAS	(1.672,15)	(73.632,13)	4.303,44
49930990100	DED. OUT. REC. DIVERSAS - RESTITUICAO RETIFICACAO	(103,33)	(72.337,55)	69.976,54
49930990400	HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS	-	-	0,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	**9.300.955.511,89**	**11.538.547.205,84**	**24,06**
	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	**8.876.009.400,05**	**10.584.693.344,41**	**19,25**
SUPERÁVIT ORCAMENTARIO	**424.946.111,84**	**953.853.861,43**	**124,46**

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC SC Nº 15.874

SIMONE DE SOUZA BECKER
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
CONTADOR CRC SC Nº 25265

DEMP 7327/099

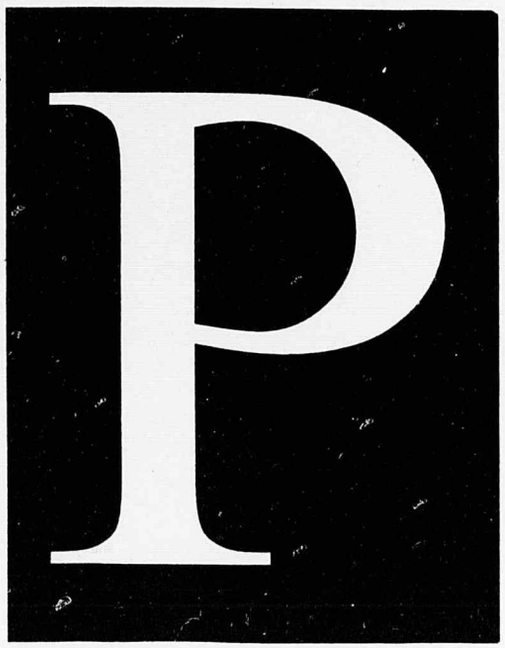

REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/
FAX (48) 3239-6011

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º , e 221, III, da Lei n.º 3.938, de 26 de 1996 e art. 213,II e § 3º, III RNGDT/SC, aprovado pelo Dec. n.º 22.586, 27/06/84, **CIENTIFICA** nos termos da LEI 11.481 de 17/07/2000, o contribuinte **WDCOM – WALENDOWSKY DIST. DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** Inscrição Estadual n.º **253.444.780**, com endereço na localidade de Rio do Meio, s/n, Bairro Rio do Meio, em ITAJAÍ/SC, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do ciente, regularize sua situação de inadimplência ou ofereça defesa, facultada a produção de provas, em relação a 5,0 (cinco virgula zero) parcelas em atraso, conforme processo n.º GR02 12869/007.

Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

ANASTÁCIO MARTINS
Diretor de Administração Tributária DEMP 7497/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 960000000643

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 27/1/2009

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Contribuinte: JEFERSON ROMARIO BASSUALDO RODRIGUES ME

CPF/CNPJ: 05281567000105 **CCICMS:** 254468071

Notificação Fiscal N°: 96030000720 **de** 15/1/2009 R$ 79.760,94

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, constatado através da diferença apurada pelo confronto entre os valores declarados em DIME e as informações relativas a todas as operações de crédito e debito do contribuinte, fornecidas pelas administradoras de cartão de credito operadas pelo contribuinte.

Fundamentação Legal: RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 1°, inciso I; 3º, inciso I; 9º inciso I: 26, inciso I; 60, "Caput" ; 79, inciso V; Anexo 4 Art. 17, 18 parágrafo . Único Anexo 5, artigos: 15 inc. I, 32, inciso I; 33, incisos I. art. 50 e 158. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I. (100% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 960000000644

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 960000000393

CONTRIBUINTE: JEFERSON ROMARIO BASSUALDO RODRIGUES ME

CPF/CNPJ: 05281567000105 **CCICMS:** 254468071

Em 15/1/2009 foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões): Foram realizadas verificações exclusivamente de apuração das diferenças entre os valores declarados em DIME, confrontados com os valores apresentados pelas administradoras de cartão de crédito, relativo aos períodos de referência 01/2006 até 06/2007.

Não foi constatada a apresentação de Defesa Prévia.

Documentos ou Bens Retidos e/ou Devolvidos: Não houve retenção de documentos.

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):

Número	Data	Valor
96030000720	15/1/2009	R$ 79.760,94

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1431528	ANASTACIO VITORIA	AFRE II
1842480	OLANDIO HORNBURG	AFRE IV

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 960000000645 de 27/01/2009

Manifestação Fiscal em Defesa Prévia Nº 94340000188 de 15/01/2009

Contribuinte: JEFERSON ROMARIO BASSUALDO RODRIGUES ME.

CPF/CNPJ: 05281567000105 IE: 254468071

Termo de Intimação Fiscal para Defesa Prévia

Número	Data de Emissão	Emitente
88330012707	02/12/2008	ANASTACIO VITORIA

Nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22 de Dezembro de 2005, foi analisada a defesa prévia apresentada pelo contribuinte acima identificado, com os resultados descritos no Anexo Único deste edital.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1431528	ANASTACIO VITORIA	AFRE II
1842480	OLANDIO HORNBURG	AFRE IV

ANEXO ÚNICO

1 - Infração Fiscal Nº: 87320019492 **de:** 02/12/2008
Ação: Convertida na Notificação nº 96030000720
Manifestação da Autoridade Fiscal: Contribuinte não apresentou Defesa Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 960000000646

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 860000019270 de 12/12/2008

CONTRIBUINTE: S. JUSTINO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07751598000108 **CCICMS:** 255106432

Na data indicada, prorrogamos a ação fiscal relativa ao estabelecimento acima identificado, a contar da data limite para o encerramento da fiscalização constante no Termo anterior, e seu prazo de encerramento está previsto para mais cento e oitenta (180) dias.

Este procedimento de fiscalização está sendo prorrogado em razão de não ter sido possível a conclusão dos trabalhos.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado peloa Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
2002833	JORDÃO LUIZ MORATELLI	AFRE IV

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 960000000649

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 860000019674 de 23/12/2008

CONTRIBUINTE: S. JUSTINO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07751598000280 **CCICMS:** 255314531

Na data indicada, prorrogamos a ação fiscal relativa ao estabelecimento acima identificado, a contar da data limite para o encerramento da fiscalização constante no Termo anterior, e seu prazo de encerramento está previsto para mais 180 (cento e oitenta) dias.

Este procedimento de fiscalização está sendo prorrogado em razão de não ter sido possível a conclusão final dos trabalhos ainda em curso.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado peloa Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1842226	HERMANN FRANZ PISKE	AFRE IV
2002833	JORDÃO LUIZ MORATELLI	AFRE III

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 960000000687

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 28/1/2009

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Contribuinte: ZELIR ASTE ME

CPF/CNPJ: 06935153000107 **CCICMS:** 254821243

Notificação Fiscal N°: 96030000879 **de** 15/1/2009 R$ 2.042,07

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: STILLO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 07002340000109 **CCICMS:** 254842267

Notificação Fiscal N°: 96030000852 **de** 15/1/2009 R$ 17.655,73

Descrição da Infração: Deixar de recolher, total ou parcialmente, o imposto devido por estimativa fiscal.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts. 57 e 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso III. (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CSA AUTOMOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 08462451000152 **CCICMS:** 255310560

Notificação Fiscal N°: 96030000844 **de** 15/1/2009 R$ 19.757,87

Descrição da Infração: Deixar de recolher, total ou parcialmente, o imposto devido por estimativa fiscal.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts. 57 e 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso III. (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: J M COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 03857447000170 **CCICMS:** 254073646

Notificação Fiscal N°: 96030000836 **de** 15/1/2009 R$ 1.368,86

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: J M COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 03857447000170 **CCICMS:** 254073646
Notificação Fiscal Nº: 96030000828 **de** 15/1/2009 R$ 12.001,13
Descrição da Infração: Deixar de recolher, total ou parcialmente, o imposto devido por estimativa fiscal.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, arts. 57 e 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso III, (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: A.N. & M.B. LTDA EPP
CPF/CNPJ: 04109622000103 **CCICMS:** 254134530
Notificação Fiscal Nº: 96030000682 **de** 14/1/2009 R$ 27.212,66
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.
Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização: Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

DEMP 7493/096

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 59 - de 15/1/2009
RETIFICAR, na Portaria nº 764/SES, publicada no DOE nº 18.502 de 03/12/2008, conforme processo nº PSUS 9072/047, no que se refere a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional da servidora MARION ABREU DERNER, matrícula nº 206253-4-02, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 15-C.

PORTARIA nº 60 - de 15/1/2009
RETIFICAR, na Portaria nº 532/SES, publicada no DOE nº 18.436 de 01/09/2008, conforme processo nº PSUS 9072/047, no que se refere a Progressão por Tempo de Serviço da servidora MARION ABREU DERNER, matrícula nº 206253-4-02, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 13 - B, leia-se: 14-C.

PORTARIA nº 68 - de 19/01/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições Resolve: Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 067/2008/SES, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, região de Blumenau.
FUNÇÃO: Técnico em Atividades Administrativas

Classificação:	Nome:
1º	Graziela Tonin
2º	Eder Borba Soares
3º	Rogério Paes de Farias Correa Jr.
4º	Fernanda Maria Fernandes da Silva
5º	Edejair Alves dos Santos
6º	Jairo Marcondes Cezar
7º	João Gabriel Borsos Mattos
8º	Ivone Santos da Silva
9º	Juliana Hiromi Saziki.

PORTARIA nº 69 - de 19/01/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições Resolve: Tornar Público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 066/2008/SES, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, região da Grande Florianópolis.
FUNÇÃO: Motorista Socorrista

Classificação:	Nome:
1º	Alexandre Muniz Marques
2º	Dilnei Silveira D'ávila
3º	Júlio César de Faria
4º	Alexsandro Silva Braga
5º	Fabio Laurindo
6º	Antônio Filippetto Correa Lopes
7º	Ricardo Amarante
8º	Fernando de Aguiar
9º	Cesar da Silva Xavier
10º	Davi Coelho
11º	Eduardo Felipe Chaves
12º	Edson Roberto Pelegrini
13º	Joselito João Reitz
14º	Fernando Alonso de Cisne
15º	José Irineu Seemann Abreu
16º	Fabricio Luiz Gonçalves
17º	Gabriel Tiófilo Vieira
18º	Francisco Jerônimo Vieira Filho
19º	Zélio João Possenti
20º	Cristhianno Henrique Silva Marchiori
21º	Carlos Augusto da Silva
22º	Julio Cesar Nunes
23º	Jean Batista Correa
24º	Ruanney Ladislau dos Santos.

PORTARIA nº 70 - 19/1/2009
DESIGNAR, nos termos do Art. 38, da Lei nº 6.745/085, a servidora ROBERTA PANDO DE MELLO, matrícula nº 359.495-5-01, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos, para usufruto de férias da titular do cargo, FABIANA QUINT DA SILVA, matrícula nº 352643-7-01, no período de 19/01/2009 a 02/02/2009.

PORTARIA nº 71 - de 19/01/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, RESOLVE ADMITIR, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 049/2008/SES, com lotação na Maternidade Darcy Vargas.
COMPETÊNCIA: Farmacêutico

NOME:	DATA INÍCIO:	DATA FIM:
Odalcir Antônio Cavalheiro	14/01/2009	13/01/2010.

PORTARIA nº 72 - de 19/01/2009
RETIFICAR, na Portaria nº 38/SES, publicada no DOE nº 18526 do dia 14/1/2009, referente a admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 056/2008/SES, no campo referente ao candidato EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA, onde se lê:

Data Inicio:	Data Fim:
01/12/2008	30/11/2009

LEIA-SE:

Data Inicio:	Data Fim:
01/01/2009	31/12/2009.

PORTARIA nº 73 - 20/1/2009
DESIGNAR, conforme Processo nº PSUS 11938/080, os servidores: ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUZA STAHELIN, matrícula nº 275330-8-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de TAA, nível GEPRO-SES-11-C, com atribuição de exercício no Hospital Santa Teresa e MARILENE COSTA CABRAL, matrícula nº 256274-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-10-C, com atribuição de exercício no HEMOSC, para, sob a presidência da primeira, constituirem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar denúncia de aliciamento de pacientes e familiares por uma empresa privada ao DPVAT.

PORTARIA nº 76 - de 20/1/2009
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-000050/091, **IVONE DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **255734-7-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Cozinheiro, nível GEPRO-SES-10-F, lotado(a) no(a) NUTRI-HTR, código 349130108000, município de LAGES, a partir de 19/12/2008, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 79 - de 21/1/2009
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-000473/090, **JANETE LEONY VITORINO**, matrícula nº **255647-2-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível GEPRO-SES-11-A, lotado(a) no(a) UTI-HCR, código 349010305000, município de FLORIANOPOLIS, a partir de 9/1/2009, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 80 - de 21/1/2009
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-000472/093, **ELISABETE PORTO DA SILVA**, matrícula nº **241229-2-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais - nível GEPRO-SES-10-G, lotado(a) no(a) UNINT-CM-IPQ, código 349070202110, município de SAO JOSE, a contar de 22/12/2008, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 81 - de 21/1/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e", do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo PSUS nº 11772/085, resolve PRORROGAR, conforme Processo nº PSUS 02/097 os efeitos da Portaria nº 666 publicada no DOE nº 18242, de 06/11/2007, que concedeu licença sem remuneração ao servidor: IVÂNIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 256189-1-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Medico, nível GEPRO-SES-14-A, a contar de 1/10/2008, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 82 - de 21/1/2009
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-015448/088, **MARIANGELA GOULARTE**, matrícula nº **264785-0-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-3-D, lotado(a) no(a) NUTRI-MCD, código 349060107000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 15/10/2008, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 84 - de 21/1/2009
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-000474/096, **OSMAR KUHN**, matrícula nº **242801-6-1**, ocupante do cargo de ANALISTA TEC GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-4-C, lotado(a) no(a) AMBUL-HST, código 349090301000, município de SAO JOSE, a contar de 14/11/2008, pelo período de 2 anos.

PORTARIA nº 85 - 21/1/2009
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único, artigo 60, da Lei Complementar 323/06, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 708/SES, publicada no DOE nº 18.484 de 07/11/2008, pág. 56, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, a contar de 17/12/2008.

PORTARIA nº 87 - de 22/1/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e", do Decreto nº. 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo nº PSUS-11772/085, resolve CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PSUS-13071/076, ao servidor ROBERTO CARLOS RUIZ, matrícula nº 363280-6-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-13-A, com atribuição de exercício na GEPSA, código 347010200000, a contar de 5/12/2007 até 4/12/2008.

PORTARIA nº 88 - 22/01/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 7º, da Lei Complementar nº 323/06, com o disposto no Art. 3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e conforme autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084, resolve:
CONSIDERAR PROMOVIDO por Qualificação ou Desempenho Profissional, conforme PSUS 575/097, a servidora KÁTIA REGINA SOUZA FURTADO JACQUES matrícula 331143-0-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, para o nível 10, referência A da carreira. Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 01/09/2008.

PORTARIA nº 89 - de 23/1/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e", do Decreto nº. 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo PSUS nº.11772/085, resolve PRORROGAR, conforme Processo nº PSUS 16168/089 os efeitos da Portaria nº 1872, publicada no DOE nº 16777, de 31/10/2001, que concedeu licença sem remuneração ao servidor ZILMAR LUIZ ZANDONÁ, matrícula nº 176672-4-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Odontólogo, nível GEPRO-SES-14-E, a contar de 1/1/2009, pelo período de 1 ano.

PORTARIA nº 90 - de 23/1/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e", do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo nº PSUS-11772/085, resolve CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PSUS-462/098, à servidora SIRLEY KLEY VARELA, matrícula nº 194153-4-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-02-J, cedida ao município de Cerro Negro, código 351270503000, a contar de 1/1/2009, pelo período de 4 anos.

PORTARIA nº 91 - de 23/1/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "e", do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo nº PSUS-11772/085, resolve CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PSUS-10528/083, à servidora ANA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255159-4-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-14-F, com atribuição de exercício na MCD, código 349060301000, a contar de 29/10/2008, pelo período de 1 ano.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:
REF. PSUS 13266/080, Lic. 108//2008 - Mod. Convite.
Objeto: Elaboração dos Projetos Complementares para Reforma do Centro Cirúrgico, cme, rouparia geral e uti pediátrica do hospital Infantil Joana de Gusmão, município de Florianópolis/SC.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Eduardo Cherem.
Contrato: n.º 1005/08 Contratada: Hidrosane Engenharia S/C Ltda representada pela Sra. Ane Denise Piccini de Maldonado.
Item Orçamentário: 44.90.51.00
Projeto/Atividade: 5719 – Fonte 0100
Valor Total: R$ 66.641,01 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e um centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:
REF. PSUS 10453/083 E DEIP 9278/087, Lic. 092//2008 - Mod. Convite.
Objeto: Elaboração dos Projetos Arquitetônicos Complementares para Reforma do almoxarifado e farmácia do Hospital Nereu Ramos, município de Florianópolis/SC.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Eduardo Cherem.
Contrato: n.º 898/08 Contratada: Engenseg - Engenharia e Segurança do trabalho Ltda representada pelo Eng. Alberto lima da Cruz.
Item Orçamentário: 44.90.51.00
Projeto/Atividade: 5719 – Fonte 0100
Valor Total: R$ 36.667,14 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:
REF. PSUS 12098/086 e DEIP 10677/089, Lic. 093/08 - Mod. Tomada de Preço
Objeto: Reforma da hemodiálise (unidade do rim) do hospital governador celso ramos, município de Florianópolis/SC.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Eduardo Cherem.
Contrato: n.º 968/08 Contratada: Greco Romano Construção e Incorporações representada pelo Sr. Jorge Atherino.
Item Orçamentário: 44.90.51.00
Projeto/Atividade: 5719 – Fonte 0100
Valor Total: R$ 459.392,87 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

DEMP 4144/090

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES — SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguinte Contrato:

REF. PSUS 16148/088 DL 3911/08
Objeto: Construção emergêncial do muro de contenção, drenagem e pavimentação do Hospital Nereu Ramos, no município de Florianópolis/SC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Eduardo Cherem.

Contrato n.º 939/08 Contratada: Múltipla Engenharia e Consultoria ltda.

Item Orçamentário: 4.4.90.51.00 (0100)
Projeto/Atividade: 5719
Valor Total: R$ 492.504,37 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos).
Prazo de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Data: 03/12/2008

DEMP 4484/096

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 0161/GEREH/DIGA/SSP de 26.01.2009
DISPENSAR, com base no que dispõe a Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, combinado com o Decreto nº 1.545, de 16/03/2004 e o Decreto nº 993, de 17/12/2007, **VIVIAN REGINA DAMATÉ**, matrícula 386.561-4, admitido em caráter temporário no cargo de AUXILIAR DE MÉDICO LEGAL, em exercício no Instituto Médico Legal de Lages, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2009.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0162/GEREH/DIGA/SSP de 26.01.2009.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07 e o artigo 66, da Lei nº 6.843/86, a **MÔNICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI**, matrícula nº 322.175-0, ocupante do cargo de **INSPETOR DE POLICIA,** lotado na Delegacia de Polícia de Turismo - DPTUR, com efeitos à contar de **15 de janeiro de 2009**.
RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0163/GEREH/DIGA/SSP de 26.01.2009.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07 e o artigo 66, da Lei nº 6.843/86, conforme processo PSSP 7960/085 a **JOSÉ DAVID MACHADO**, matrícula nº 154.230-3, ocupante do cargo de **COMISSÁRIO DE POLICIA,** lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Armazém, com efeitos à contar de **15 de janeiro de 2009**.
RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0164/GEREH/DIGA/SSP de 26.01.2009.
O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de sus atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 380 de 03.05.07 e o Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve **SUBSTITUIR** o servidor inativo **MANOEL CARLOS AGUIAR**, matrícula 107.761-9, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, pela servidora inativa **JULITA KEMPER LICHTENFELS**, matrícula 166.254-6, para exercer suas funções junto a Delegacia Regional de Balneário Camboriú, pelo prazo de 02 anos, à contar da publicação.
RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0165/GEREH/DIGA/SSP de 26.01.2009.
READAPTAR, de acordo com o art.57 e 58 da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, conforme PDGP 83/09-7, **MARIA TEREZINHA DA SILVA DAMIANI**, matrícula nº 283.426-0-01, ocupante do cargo de **AUXILIAR MÉDICO- LEGAL**, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Laguna, **em atividades em locais onde exija menor esforço manual**, pelo período de 01(um) ano, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2008.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0166/GEREH/DIGA/SSP de 26.01.2009.
O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de sus atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 380 de 03.05.07 e o Decreto nº 333 de 31 de maio de 23007, resolve **DESIGNAR** os servidores civis inativos para constituírem o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, pelo prazo de 02 anos, à contar da publicação.

DRP DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

MARIA INES BALLARDIM	222.704-5

DRP DE RIO DO SUL

SCHARLES DAVIDO SCHLEMPER	165.738-0

RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0167/GEREH/DIGA/SSP de 26.01.2009.
READAPTAR, de acordo com o art.57 e 58 da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, conforme PDGP 3442/080, **SULIH ABIGAIL GONÇALEZ**, matrícula nº 308.645-3-01, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO DE POLICIA**, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Florianópolis, **em atividades que não exijam movimentos repetitivos com membros superiores**, pelo período de 01(um) ano, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2008.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0170/GEREH/DIGA/SSP de 27.01.2009.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07 e o artigo 66, da Lei nº 6.843/86, a **RUI ORESTES KUCHNIR**, matrícula nº 308.562-7, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM NECRÓPSIA,** lotado na Delegacia Regional de Polícia de Canoinhas, com efeitos à contar de **15 de janeiro de 2009**.
RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0171/GEREH/DIAF/SSP de 27.01.2009.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, , da Lei nº 6.745/85, conforme processo PSSP 165/093 a **JONES COSTA DÁVILA**, matrícula nº 386.985-7, ocupante do cargo de **AGENTE PRISIONAL,** lotado no Presído Regional de Araranguá, com efeitos à contar de 16 de dezembro de 2008.
RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 0172/GEREH/DIAF/SSP de 27.01.2009.
CONCEDE EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, , da Lei nº 6.745/85, conforme processo PSSP 171/093 a **DENIS DE SOUZA**, matrícula nº 330.691-7, ocupante do cargo de **AGENTE PRISIONAL,** lotado no Presído Regional de Jaraguá do Sul, com efeitos à contar de 01 de dezembro de 2004.
RONALDO JOSE BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

DEMP 4476/093

PORTARIA Nº 0106/GEREH/DIGA/SSP DE 21.01.2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 04/2005 e a existência de cargos vagos, resolve **HOMOLOGAR** em complemento a Portaria nº 133/GAB/CPC/SSP/2006, publicada no Diário Oficial de 22.02.06 a candidata abaixo relacionada:
Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
53229	Carolina Fontes H. Lopes	33337241/SC

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadao

DEMP 4204/093

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 022/CBMSC/2009, de 28 de janeiro de 2009.

RESOLVE CONCEDER, de acordo com o inciso V do Art. 2º, combinado com o inciso V do Art. 7º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Intelectual "Sargento Arlindo Miguel da Rocha", ao 2º Sargento Bombeiro Militar **NADIR JACINTO JOSÉ**, matrícula 920320-6-02, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2008.

Cel BM ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

DEMP 7282/095

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 122/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Pérola do Vale Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC São Bento do Sul.
VALOR DO CONTRATO: R$ 170.230,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 123/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Rio Negrinho Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Rio Negrinho.
VALOR DO CONTRATO: R$ 67.835,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 124/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Susin Comércio de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Mafra.
VALOR DO CONTRATO: R$ 97.860,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 125/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Polis Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Itaiópolis.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.360,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 126/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comercial A. Posto Esmeralda Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Papanduva.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.357,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 127/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comercial A. Posto Esmeralda Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Monte Castelo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.997,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 128/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: **Novo Posto Contestado** Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Canoinhas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 174.365,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 129/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Tupã Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Três Barras.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.679,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 130/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Denilson Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Major Vieira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.848,75
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 131/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Divisão Comércio de Combustíveis e Conveniências Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Porto União.
VALOR DO CONTRATO: R$ 98.835,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 132/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Anésio Buzzi.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Irienópolis.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.573,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 133/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Brasília Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Caçador.
VALOR DO CONTRATO: R$ 142.695,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 134/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Rio das Pedras Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Videira.
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.475,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 135/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Schneikeer & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Fraiburgo.
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.435,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 136/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Gerhardt & Pelegrini Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Curitibanos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 257.606,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 137/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Comércio de Combustíveis AGN Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Correia Pinto e Ponte Alta.
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.333,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 138/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Centro Comercial D. Pedro II Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Lages.
VALOR DO CONTRATO: R$ 279.737,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 139/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Centro Comercial D. Pedro II Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível GNV para PMSC Lages.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.550,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 140/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Santin Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Capão Alto.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.410,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 141/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Jordy Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC São José Cerrito.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.460,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 142/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Petrocampo Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Campo Belo do Sul.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.706,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 143/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Santa Bárbara Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Anita Garibaldi.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.910,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 144/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto GH Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Cerro Negro.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.624,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 145/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Irmãos Zambonato & Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Otacílio Costa.
VALOR DO CONTRATO: R$ 65.225,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 146/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Nazaré Fátima Dutra Correa Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC São Joaquim.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.330,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 147/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Baldessar Comércio de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Urubici.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.960,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 148/09 DO PREGÃO Nº 209/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Mediterrâneo Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Bom Retiro.
VALOR DO CONTRATO: R$ 170.230,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.
LUIZ HENRIQUE DUTRA
Ten Cel PM Resp. p/Diretor da Dalf

DEMP 7489/099

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 01/09-0, de 27 de janeiro de 2009.
Altera prazo de inscrição para apresentação de propostas de projetos para o Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e considerando:
a) os termos do Edital de Seleção nº. 01/08, de 20 de outubro de 2008, que versa sobre a apresentação de propostas para seleção de 60 (sessenta) projetos para conceder apoio financeiro, através de recursos oriundos do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura;
b) a Portaria nº. 179/08, de 08 de dezembro de 2008, que altera a data de encerramento de inscrição para 30 de janeiro de 2009;
c) o baixo número de inscrições atualmente verificado, inobstante as ações empreendidas de difusão do processo seletivo;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o prazo de encerramento das inscrições, para apresentação de propostas de projetos para o Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, de 30 de janeiro de 2009 para 31 de março de 2009.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Florianópolis (SC), 27 de janeiro de 2009.
DEPUTADO GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

DEMP 4456/092

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO ADITIVO 01 DO CONTRATO 08/2008. PROCESSO SR36 33/090. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. **CONTRATADO:** Back – Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. **CNPJ.:** 85.787.737/0001-59. **OBJETO:** Fica

prorrogado o prazo do contrato, na forma do art. 57,II e IV, da Lei de Licitações, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2009. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 26 de janeiro de 2009. Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO ADITIVO 01 DO CONTRATO 12/2008. PROCESSO SR36 36/099. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. **CONTRATADO:** LUQUIPEÇAS LTDA ME. **CNPJ:** 09.208.545/0001-62. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, na forma do art. 57,II e IV, da Lei de Licitações, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2009. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 28 de janeiro de 2009. Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

DEMP 7381/093

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO ADITIVO 02 DO CONTRATO 04/2007. PROCESSO SR36 28/096. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. **CONTRATADO:** Loca Auto Locadora de Veículos Ltda. **CNPJ**: 04.649.441/0001-70. **OBJETO:** 1) Fica prorrogado o prazo do contrato, na forma do art. 57,II e IV, da Lei de Licitações, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2009; 2) O valor do contrato fica reajustado no percentual de 7.51%, conforme INPC/IBGE do período, passando a R$ 2.849,13 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos). 3) As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 02 de janeiro de 2009. Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO ADITIVO 02 DO CONTRATO 07/2008. PROCESSO SR36 29/092. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. **CONTRATADO:** Orcali Serviço de Limpeza Ltda. **CNPJ.:** 83.892.174/0001-33. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, na forma do art. 57,II e IV, da Lei de Licitações, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2009. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 26 de janeiro de 2009. Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

DEMP 7385/099

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO ADITIVO 03 DO CONTRATO 03/2008. PROCESSO SR36 31/097. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. **CONTRATADO:** Centro De Informática E Automação Do Estado De Santa Catarina S.A. – CIASC. **CNPJ.:** 83.043.745/0001-65. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, na forma do art. 57,II e IV, da Lei de Licitações, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2009. As demais cláusulas continuam inalteradas. Braço do Norte, 26 de janeiro de 2008. Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

DEMP 7377/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - BLUMENAU

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº. 019/2008

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a empresa Prosil Assessoria Projetos e Construções Ltda. **OBJETO:** Reforma da cozinha, refeitório e 4 (quatro) salas de aula, conforme projeto arquitetônico da Escola Estadual Julia Lopes de Almeida, situada no bairro Ponta Aguda, município de Blumenau – SC, sob jurisdição da SDR-Blumenau. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica PRORROGADO o prazo do Contrato inicial, por 90 (noventa) dias, além das prorrogações anteriores, expirando em 01/03/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento. **DATA:** Blumenau/SC, 28/11/2008 **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau; Sr. Giovani Isensee, pela Prosil Assessoria Projetos e Construções Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - BLUMENAU

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº. 031/08 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a empresa Soberana Serviços e Construções Ltda. **OBJETO:** A construção do ginásio de esportes, o fechamento lateral, equipamentos esportivos, conforme projeto arquitetônico da **Escola Estadual Heriberto Muller**, situada no bairro Fortaleza, município de Blumenau – SC, sob jurisdição da SDR-Blumenau, de acordo com projetos, especificações e quantitativos previstos no **Edital da Tomada de Preços nº023/2008 CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica PRORROGADO o prazo do Contrato inicial, por 30 (trinta) dias, além das prorrogações anteriores, expirando em 15/01/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento. **DATA:** Blumenau/SC, 16/12/2008. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau; Sr. Sebastião de Souza, pela Soberana Serviços e Construções Ltda.

DEMP 7481/098

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR – CAMPOS NOVOS

TERMO DE CESSÃO E USO Nº 01/01/2009. CEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Campos Novos. **CESSIONÁRIA**: Município de Vargem. **OBJETO**: Cessão de Uso de, a título gratuito, de 2 (duas) salas de um prédio localizado na Rua 3 de Outubro, nº 187, Centro, no município de Vargem – SC, no qual funciona a Escola Estadual Básica Deputado Augusto Bresola para que nelas sejam ministradas, nos períodos matutino e vespertino, aulas pelo Colégio Municipal Padre Alberto Boesing, sob sua inteira responsabilidade. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 26 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. Campos Novos, 26 de janeiro de 2009. **SIGNATÁRIOS**: Alcides Mantovani, pela Cedente e Nelson Gasperin Júnior, pela Cessionária.

DEMP 4480/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº 004/2009; Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia; Cessionária: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco; Objeto: A Cedente colocará a disposição da Cessionária para uso nos serviços Municipais 01 (uma) Pá Carregadeira, com placa LWR 7671; Prazo: 27/01/2009 a 31/12/2010; Data da Assinatura 27/01/2009; Valmor Fiametti pela Secretaria e Cláudio Sartori pelo Município.

Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº 005/2009; Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia; Cessionária: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco; Objeto: A Cedente colocará a disposição da Cessionária para uso nos serviços Municipais 01 (um) Caminhão, com placa LWR 5439; Prazo: 27/01/2009 a 31/12/2010; Data da Assinatura 27/01/2009; Valmor Fiametti pela Secretaria e Cláudio Sartori pelo Município.

DEMP 4492/099

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAPIRANGA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/09 – de 28/01/2009
AUTORIZA SERVIDORES DESTA SDR A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições contidas no art. 74 da Constituição Estadual, e com base na competência delegada no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 381/2007,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais do Estado, que estão à disposição desta Secretaria, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Cnh	Categoria
Alcides Luis Hofer	369.702-9-02	01495334899	B
Aleksander Köhler Brand	376.224-6-02	01915296406	AB
Almiro Blásio Back	143.364-4-01	02222242764	D
Camylle Patrycia Schafer	383.123-0-01	03337277200	AB
Claudir José Larentis	383.126-4-01	01813339808	AD
Elói Tessing	210.304-4-02	02286746839	AB
Gisley Francisco Baretta	276.782-1-04	02850127602	AC
Isidoro Melz	149.702-2-01	01172145273	AB
Lisete Hahn Kaufmann	179.654-2-01	01357352378	AB
Mário Schroeder	237.251-7-01	02832437735	AD
Milton Hahn	296.831-2-04	02423332086	AD
Moacir Biasi	376.427-3-02	03096882251	AC
Nestor João Schneider	178.443-9-01	01443726990	AC
Neuso Ivete Muller	360.929-4-01	03192742736	B
Paulo Valmor Rech	237.250-9-01	00751393202	AC
Sadi José Reckziegel	383.121-3-01	02210073639	B
Sérgio Luiz Griebeler	153.337-1-01	01453926257	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE WELTER
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
SDR – Itapiranga

DEMP 4188/098

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO –EXTRATO DO 002º ADITIVO – PRAZO – Proc. SR20 583/081 - Ref. CONTRATO Nº 002/2008 – Tomada de Preço nº 002/2007. CONTRATANTE: SDR-Tubarão. CONTRATADA: Camilo & Ghisi Ltda. Fica alterada a cláusula segunda do contrato e alterações, prorrogando-se o prazo da vigência do contrato, até 02/06/2009, conforme autorizado pela cláusula oitava, item I. VALIDADE: As demais cláusulas do contrato e suas alterações, que não conflitam com a presente, continuam em vigor. Tubarão, 28 de janeiro de 2009. Jairo dos Passos Cascaes, Secretário de Estado e Leandro Camilo, pela Contratada.

DEMP 7401/094

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO –EXTRATO DO 003º ADITIVO – PRAZO – Proc. SR20 521/086 - Ref. CONTRATO Nº 001/2008 – Concorrência nº 001/2008. CONTRATANTE: SDR-Tubarão. CONTRATADA: SERFORTE Administração e Serviços Ltda. Fica alterada a cláusula segunda do contrato e alterações, prorrogando-se o prazo da vigência do contrato, até 02/06/2009, conforme autorizado pela cláusula oitava, item I. VALIDADE: As demais cláusulas do contrato e suas alterações, que não conflitam com a presente, continuam em vigor. Tubarão, 28 de janeiro de 2009. Jairo dos Passos Cascaes, Secretário de Estado e João Orestes Teles, pela Contratada.

DEMP 7405/090

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO JVE/SDR N. 025/2009, originário da Dispensa de Licitação 002/2009; **Das Partes:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville e empresa **DSH DATUM SERVIÇOS HIDROGRÁFICOS LTDA. Objeto:** a contratação de empresa para execução de serviços de Estudos Maregráficos e Levantamentos Batimétricos para definição das condições de navegação no Rio Cachoeira e na Lagoa de Saguaçú, inclusive supervisão da implantação da sinalização náutica da hidrovia Joinville/São Francisco do Sul. **Valor:** R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1645, Fonte: 0100, Item de Despesa: 33.90.39.
Joinville, 28 de janeiro de 2009.
Fernando José Camacho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – em exercício

DEMP 7525/095

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO Nº 040/2009/CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, resolve PROMOVER, por antiguidade, a doutora JORGELITA TONERA FAVARETTO, matrícula nº 165.497-7, ocupante do cargo de 5º Promotor de Justiça da comarca de São José, para o cargo de 9º Promotor de Justiça da comarca de Blumenau, vago em decorrência da opção do doutor Ricardo Marcondes de Azevedo para o cargo de 12º Promotor de Justiça da comarca da mesma Comarca.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.
GERCINO GERSON GOMES NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEMP 4464/095

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 38/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, resolve **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 23 de janeiro de 2009, o servidor **Gustavo Sérgio Heil**, matrícula n. 316.053-03-0, do cargo de Assessor Jurídico, nível CMP 2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n. 223, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei

Complementar n. 276, de 27 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar n. 312, de 20 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2009.

Gercino Gerson Gomes Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEMP 4187/091

Procuradoria-Geral de Justiça
Promotorias de justiça

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 06.2007.000039.0
Data da Instauração: 30.05.2007
Objeto: estabelecimento particular de ensino em desacordo com as normas de segurança contra incêndio.
Partes: Representado(s):Escola de Ensino supletivo Alphaville
Representante:30ª. Promotoria da Comarca da Capital
Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e.e
Ementa de Arquivamento:**CONSUMIDOR. NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. PROPRIETÁRIO DA ESCOLA NÃO LOCALIZADO. ARQUIVAMENTO.**

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 02/2009
Nº da Portaria de Instauração: 02/2009
Data da Instauração: 23.1.2009
Objeto: Apurar a regularidades do depósito de grande quantidade de caixas de leite da empresa Cooperoeste/Terra Viva, da qual figura como associado o Sr. Nelson Fossa da Silva, Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, em um dos pavilhões do Parque de Exposições Rineu Gransotto, sem autorização legal.
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Paraíso, SC.
Comarca: São Miguel do Oeste, SC.
Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Jackson Goldoni

Comarca: Urubici/SC.
Promotoria de Justiça da Comarca de Urubici.
Inquérito Civil n. 02/2008/PJU
Data da Instauração: 28.7.2008
Data da Conclusão: 27.1.2009
Partes: Arzão Marconde de Oliveira Rodrigues e Olivio Brida.
Conclusão: Ajuizada ação civil pública por ato de improbidade administrativa.
Promotora de Justiça: Mirela Dutra Alberton.

Extrato do Inquérito Civil Público nº 010/2003/CIDADANIA/2ªPJ:
COMARCA: RIO NEGRINHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PJ
INQUÉRITO CIVIL Nº 010/2003
NÚMERO DA PORTARIA DE CONVERSÃO: 010/2003
DATA DA INSTAURAÇÃO: 14/7/2003
DATA DE CONVERSÃO: 22/01/2009
PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE RIO NEGRINHO
OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADO PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAFAEL MEIRA LUZ (em exercício)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – CONCLUSÃO
Dezembro/2008

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 25/2002/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 31/10/2002
Promotor de Justiça: Davi do Espírito Santo
Objeto: Apurar perturbação do sossego.
Partes: Igreja Comunidade Evangélica Nova Jerusalém
Providência: Remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação, após ter sido arquivado em 20/5/2008 e baixado em diligência em 12/8/2008.
Data: 17/12/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 29/2003/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 25/11/2003
Promotor de Justiça: Davi do Espírito Santo
Objeto: Apurar adequação ambiental.
Partes: Alexandre F. da Rosa & Cia Ltda. (Auto Posto Xande)
Ementa do Arquivamento: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – MEIO AMBIENTE – POSTO DE COMBUSTÍVEL – OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO COMPETENTE – REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.
Data do Arquivamento: 19/12/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 38/2003/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 25/11/2003
Promotor de Justiça: Davi do Espírito Santo
Objeto: Apurar adequação ambiental.
Partes: Auto Posto Voss Ltda.
Ementa do Arquivamento: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – MEIO AMBIENTE – POSTO DE COMBUSTÍVEL – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
Data do Arquivamento: 19/12/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 42/2005/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 20/9/2005
Promotor de Justiça: Jean Pierre Campos
Objeto: Buscar ajustamento de conduta para a expedição de alvará de construção
Partes: Município de Itajaí e Corpo de Bombeiros Militar
Providência: Ajuizada Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2008.080125-5 perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.
Data: 10/12/2008
Procurador de Justiça Raulino Jacó Brüning e Promotor de Justiça Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 03/2006/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 22/5/2006
Promotor de Justiça: Rejane Gularte Queiroz
Objeto: Apurar perturbação do sossego causada pelo depósito de contêineres e carga de navios no Porto de Itajaí, situado na Rua Benjamim Franklin Pereira.
Partes: Porto de Itajaí
Providência: Remetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação, após ter sido arquivado em 31/8/07 e devolvido sem homologação em 8/10/2007.
Data: 16/12/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 26/2008/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Nº da Portaria de Instauração: 02/2008
Data da Instauração: 1º/4/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli
Objeto: Apurar perturbação do sossego e eventual poluição sonora.
Partes: Clube Guarani
Ementa do Arquivamento: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – MEIO AMBIENTE – POLUIÇÃO SONORA NÃO CARACTERIZADA – ADEQUAÇÃO ACÚSTICA DO ESTABELECIMENTO.
Data do Arquivamento: 17/12/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 61/2008/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 6/11/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli
Objeto: Apurar a existência de esgoto a céu aberto na transversal da Rua Abraão Bernardino Rocha, 145, Fazenda.
Partes: Ivan Lazzarin
Ementa do Arquivamento: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – MEIO AMBIENTE – ESGOTO EM SERVIDÃO CORRENDO A CÉU ABERTO – SOLUCIONADO ADMINISTRATIVAMENTE PELA VIGILÊNCIA SANITÁRIA E ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAIS – PERDA DO OBJETO.
Data do Arquivamento: 17/12/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 62/2005/10ªPJ
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Data da Instauração: 6/11/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli
Objeto: Monitorar autorizações para construção com base nas Leis Complementares Municipais n. 97 e 126/2007 (Plandetures) e 144/2008 (Lei de Zoneamento Urbano)
Partes: Município de Itajaí
Providência: Ajuizada Ação Cautelar n. 033.08.025512-7.
Data: 19/12/2008
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – INSTAURAÇÃO
Adequação – Dezembro/2008

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 21/2008/10ªPJ/10ªPJ
Data da Instauração: 3/3/2008
Objeto: Apurar a regularidade da comercialização e destinação de óleos lubrificantes nas embarcações pesqueiras.
Partes: empresas que comercializam óleo lubrificante e graxa para embarcações pesqueiras
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 29/2008/10ªPJ
Data da Instauração: 9/4/2008
Objeto: Apurar eventual prática abusiva na cobrança de mensalidade mínima para os formandos do curso de jornalismo.
Partes: UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Consumidor
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 30/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 04/2008
Data da Instauração: 15/4/2008
Objeto: Apurar a situação dos bens de valor histórico, artístico e cultural da cidade.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 34/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 06/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação de área de preservação permanente (topo de morro) na localidade denominada Vila da Paz, no Morro da Cruz.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 35/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 07/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação de área de preservação permanente (leito de rio) e da área institucional do Loteamento Murta
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 36/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 08/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação de área de preservação permanente (leito de rio) e das áreas institucionais dos Loteamentos Dona Marikinha e Dona Marikinha Beira Rio
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 37/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 09/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação de área de preservação permanente (leito de rio) e da área institucional do Loteamento Padre Schmidt
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 38/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 10/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação da área institucional do Loteamento Adão Wandal.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 39/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 11/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação de área de preservação permanente (leito de rio) e da área institucional do Loteamento Lar dos Meninos, bairro Cordeiros.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 41/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 13/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação da área institucional do Loteamento Imaruí I.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 42/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 14/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação da área institucional do Loteamento Imaruí II.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 43/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 15/2008
Data da Instauração: 12/5/2008
Objeto: Apurar ocupação de área de preservação permanente (leito de rio) e da área institucional do Loteamento Bertoldo Michels.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 45/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 17/2008
Data da Instauração: 21/5/2008
Objeto: Apurar a regularidade ambiental das empresas que exercem atividade de perfuração de poços artesianos em Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 46/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 18/2008
Data da Instauração: 27/5/2008
Objeto: Apurar desmatamento em área de preservação permanente e a destruição de nascentes de água no Bairro Espinheiros
Partes: Reinaldo Moser
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Ary Capella Neto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 47/2008/10ªPJ
Data da Instauração: 26/6/2008
Objeto: Apurar eventual prática abusiva no corte da bolsa de estudos denominada "Bolsa Univali"
Partes: UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Consumidor
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 49/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 19/2008
Data da Instauração: 1º/7/2008
Objeto: Apurar ocupação de área de preservação permanente para a criação de loteamento irregular no prolongamento da Rua Alcides Pereira, Morro Cortado.
Partes: Anderson Marcelo Coelho
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Margaret Gayer Gubert Rotta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 54/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 20/2008
Data da Instauração: 25/8/2008
Objeto: Apurar a degradação ambiental causada em área de preservação permanente na localidade denominada "Morro da Antena".
Partes: Município de Itajaí e outros a apurar
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 56/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 21/2008
Data da Instauração: 5/9/2008
Objeto: Apurar a situação do Aterro Sanitário Municipal, localizado no bairro Canhanduba.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 58/2008/10ªPJ
Data da Instauração: 5/9/2008
Objeto: Apurar o depósito de lixo e aterro irregular em área de preservação permanente (mangue) na localidade denominada "Beco 29 de maio".
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 60/2008/10ªPJ
Data da Instauração: 16/10/2008
Objeto: Apurar a comercialização de água mineral imprópria ao consumo
Partes: BDO Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Consumidor
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 63/2008/10ªPJ
Data da Instauração: 17/12/2008
Objeto: Apurar ocupação irregular de área institucional de loteamento que oferece risco no bairro Ressacada.
Partes: Município de Itajaí
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 64/2008/10ªPJ
Data da Instauração: 11/12/2008
Objeto: Apurar invasão de áreas públicas e aterro irregular na Avenida Nilo Simas, São Vicente.
Partes: A apurar
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Meio Ambiente
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 65/2008/10ªPJ
Data da Instauração: 17/12/2008
Objeto: Apurar eventual prática abusiva pelo não fornecimento do produto adquirido
Partes: Rapha Centro de Formação de Condutores
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Consumidor
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 66/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 25/2008
Data da Instauração: 16/12/2008
Objeto: Apurar fabricação de produtos impróprio para consumo
Partes: Frigvan Frigorífico Indústria e Comércio Ltda.
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Consumidor
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 67/2008/10ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 26/2008
Data da Instauração: 17/12/2008
Objeto: Apurar eventual prática abusiva denominada "venda casada", inclusive a comercialização de seguros sem o acompanhamento de corretor habilitado
Partes: Lojas Colombo S/A
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Consumidor
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 68/2008/10ªPJ
(Conversão do Procedimento Preparatório n. 28/2005/10ªPJ)
Nº da Portaria de Instauração: 27/2008
Data da Instauração: 17/12/2008
Objeto: Apurar adequação ambiental das empresas que operam com abastecimento privado de combustível (TRR)
Partes: Empresas que utilizam bombas de combustível de uso privado
Comarca: Itajaí
Promotoria de Justiça: 10ª Promotoria de Justiça
Área de atuação: Consumidor
Promotor de Justiça: Paulo Antonio Locatelli

Extrato do Inquérito Civil Público nº 001/2008/CME/MPSC/1ªPJ:

COMARCA: RIO NEGRINHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PJ
INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2008
NÚMERO DA PORTARIA DE CONVERSÃO: 001/2008
DATA DA INSTAURAÇÃO: 19/5/2008
DATA DE CONVERSÃO: 27/01/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, CELESC, SAMAE, GILVAN HÉLIO JABLONSKI, DIRCEU WIESE, LUIZ ALBERTO WIESE, PEDRO LATOCHESKI, ELOIZE YOSHIKO KAMEI, NORBERTO MURARA, MÁRCIA TEREZINHA PSCHEIDT, RUBENS MUHLBAUER, ELAINE CRISTINA SCHOEFFEL, EUGÊNIO TANDLER, HOLANDA TREML TANDLER, ADELAIDE TANDLER POTELECKI, JOÃO POTELECKI, DJEIMIS OSCAR TURECK, MONICA APARECIDA TASCHECK TURECK e RONY POTELECKI
OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES EM SUCESSIVOS PROCEDIMENTOS DE DESMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO - VIOLAÇÃO AO DIREITO URBANÍSTICO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAFAEL MEIRA LUZ (em exercício)
Extrato do Inquérito Civil Público nº 001/2008/CME/MPSC/1ªPJ
(CONVERSÃO DE PAP EM ICP)
Portaria de Conversão nº 001/2008
Data da Instauração: 19/5/2008
Data da Conversão: 12/1/2009
Objeto: APURAR IRREGULARIDADES EM SUCESSIVOS PROCEDIMENTOS DE DESMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO, SOB A FORMA DE DESMEMBRAMENTO – VIOLAÇÃO AO DIREITO URBANÍSTICO
Representante: DE OFÍCIO
Representados: MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, ESTADO DE SANTA CATARINA, CELESC, SAMAE, GILVAN HÉLIO JABLONSKI, DIRCEU WIESE, LUIZ ALBERTO WIESE, PEDRO LATOCHESKI, ELOIZE YOSHIKO KAMEI, NORBERTO MURARA, MÁRCIA TEREZINHA PSCHEIDT, RUBENS MUHLBAUER, ELAINE CRISTINA SCHOEFFEL, EUGÊNIO TANDLER, HOLANDA TREML TANDLER, ADELAIDE TANDLER POTELECKI, JOÃO POTELECKI, DJEIMIS OSCAR TURECK, MONICA APARECIDA TASCHECK TURECK e RONY POTELECKI
Comarca: RIO NEGRINHO
Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotor de Justiça: RAFAEL MEIRA LUZ (TITULAR)

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 02/2009
Nº da Portaria de Instauração: 02/2009
Data da Instauração: 23.1.2009
Objeto: Apurar a regularidades do depósito de grande quantidade de caixas de leite da empresa Cooperoeste/Terra Viva, da qual figura como associado o Sr. Nelson Fossa da Silva, Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, em um dos pavilhões do Parque de Exposições Rineu Gransotto, sem autorização legal.
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Nelson Foss da Silva.
Comarca: São Miguel do Oeste, SC.
Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Jackson Goldoni

Nº da Portaria de Instauração:
Data da Instauração: 16/01/2009
Objeto: Averiguar a regularidade e a curatela judicial do Sr. José Luiz Pereira da Rosa.
Partes: José Luiz Pereira da Rosa.
Comarca: Sombrio (SC)
Promotoria de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio (SC)
Promotor de Justiça: Henrique Laus Aieta

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 03/2009
Nº da Portaria de Instauração: 03/2009
Data da Instauração: 27.1.2009
Objeto: Apurar irregularidades no processo licitatório do município de São Miguel do Oeste, SC, lançado através do edital n. 03/2009, que tem por objeto a contratação de transporte escolar.
Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de São Miguel do Oeste, SC
Comarca: São Miguel do Oeste
Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Jackson Goldoni

Extrato do Inquérito Civil Público nº 001/2004/MORALIDADE/2ªPJ:

COMARCA: RIO NEGRINHO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PJ
INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2004
NÚMERO DA PORTARIA DE CONVERSÃO: 001/2004
DATA DA INSTAURAÇÃO: 6/1/2004
DATA DE CONVERSÃO: 23/01/2009
PARTE: ALMIR JOSÉ KALBUSCH
OBJETO: APURAR VIOLAÇÃO ÀS NORMAS QUE DISCIPLINAM A CESSÃO DE BENS IMÓVEIS EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – PREJUÍZO AO ERÁRIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: RAFAEL MEIRA LUZ (em exercício)

COMARCA: Braço do Norte
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 01/09/2ªPJ
Nº da Portaria de Instauração: 01/09
Data da Instauração: 27/01/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Braço do Norte
Objeto: Apurar irregularidade na carga horária dos profissionais do Programa de Saúde da Família – PSF do Município de Braço do Norte/SC
Promotor de Justica: Caroline Cristine Eller

DEMP 4183/096

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que, por meio do Ato n. 469/2008/PGJ, foi implementado o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar n. 424, de 1º de dezembro de 2008, o qual, a partir de 7 de janeiro de 2009, passou a constituir instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Ministério Público Catarinense.
O Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais do Ministério Público, para todos os efeitos legais, e é veiculado, gratuitamente, na rede mundial de computadores, no endereço http://www.mp.sc.gov.br, de segunda a sexta-feira, a partir das 19 horas, exceto nos feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente.
Até o dia 5 de fevereiro de 2009, os atos oficiais serão também publicados no Diário Oficial do Estado.
Florianópolis, 9 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER
Procurador-Geral de Justiça, e.e.

DEMP 7245/092

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria (s):

PORTARIA nº 168/IPREV - de 28/1/2009
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 7763/077 a ODETE DE JESUS PRESTES DO NASCIMENTO, matrícula nº 132639-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 09, referência E, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) SED.

CALÍRIO CIPRIANO DA SILVEIRA
Presidente, em exercício
MARCELO SCHMIDT
Diretor de Previdência

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 0002/2009 AO CONTRATO Nº 0030/2008
Contratante: Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS.**Contratada**: Dragabras Serviços de Dragagem Ltda. **Cláusula Primeira:** Pelo presente instrumento fica acrescido ao volume de 426.628,11m³, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato Original, um volume de 6.948,89m³ a ser dragado na área do canal de acesso externo do Porto de São Francisco do Sul. **Cláusula Segunda:** Em decorrência do acréscimo no volume de dragagem, o preço global estipulado na Cláusula Quarta do Contrato original, passa de R$ 4.185.000,00 para R$ 4.225.928,97, correspondendo a um acréscimo de R$ 40.928,97, representando 0,978% de acréscimo.**Data da Assinatura**: em 21/01/2009, por Paulo César Cortez Corsi p/ Contratante e Nicholas Anthony Peter Wellington p/ contratada. CPL/APSFS.

DEMP 4124/090

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
34/09	São Jose	Urussanga/Criciuma	31/09	397/091

Florianópolis,28 de janeiro de 2009.

TUFI MICHEREFF NETO
DIRETOR DE TRANSPORTES

DEMP 7286/090

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

ORDEM DE SERVIÇO / DETER Nº 010 / 2009. DESTINATÁRIO: TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 5311/080 . SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora, altere o itinerário do serviço 763-1 Florianópolis /Loteamento Los Angeles para trafegar a partir do ponto final da Avenida Lisboa, pela Rua Vila Real, Loteamento Santa Felicidade, Rua Julieta da Silva Melo, de onde segue até a Rua Antônio Jovita Duarte (Rua Geral de Forquilhas). FLORIANÓPOLIS, 26 de janeiro de 2009.
TUFI MICHREFF NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DEMP 4172/094

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES – DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
31/09	Brunatur	Maravilha/S. M Oeste	32/09	408/093
32/09	São Jose	Urussanga/Criciuma	29/09	398/098
33/09	São Jose	Urussanga/Criciuma	1951/08	396/095

Florianópolis,28 de janeiro de 2009.
TUFI MICHEREFF NETO
DIRETOR DE TRANSPORTES

DEMP 4184/092

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

TERMO ADITIVO-TA-039/2009

SÉTIMO Aditamento ao Contrato PJ.148/2007. **Contratante**: DEINFRA. **Contratada:** ENGEPLAN LTDA. **Objeto**: modificação no cronograma físico-financeiro. **Fundamentação Legal**: Art. 65, Inciso I, Alínea "a", da lei nº 8.666/93. **Local e Data**: Florianópolis: 28.01.2009. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Jair Osvaldo Galvão, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

TERMO ADITIVO-TA-038/2009

OITAVO Aditamento ao Contrato PJ.092/2006. **Contratante**: DEINFRA. **Contratada:** SETEP LTDA. **Objeto**: prorrogação do prazo em 240 dias e modificação no cronograma físico-financeiro. **Fundamentação Legal**: Art. 57, § 1º, Incisos II, III e IV, da lei nº 8.666/93. **Local e Data**: Florianópolis: 28.01.2009. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Ademir Locks, pela Contratada.

DEMP 7306/091

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.016/2009

Origem: Disp. Licitação nº 031/2008. **Contratante**: DEINFRA. **Contratada:** DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto**: comunicação entre as Barragens na região do Alto Vale do Itajaí. **Item orçamentário**: 44.90.51.00. **Ação**: 26.782.0130.0554. **Valor**: R$ 68.596,02. **Prazo:** 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. **Florianópolis,** 28.01.09. **Signatários**: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Dietmar Jung, pela Contratada.

DEMP 7310/099

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA N.º 009/09 - FCEE 28/01/2009
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** os itens 3.2 e 11.4 do Edital 001/2009/FCEE – 16/01/2009.

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 7298/099

PORTARIA Nº 003/2009 de 27/01/2009
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve CONSIDERAR DISPENSADO com base no artigo 11º, Inciso III da Lei Complementar nº 260 de 22 de Janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1545 de 16 de Março de 2004, o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	ITEM DISP.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
Rosangela Mees	324.624-8-02	043/08	I	8327	31/10/2008

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 7278/098

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA N.º 008/09 - FCEE 28/01/2009
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, resolve: **RETIFICAR** o Edital 001/2009/FCEE – 16/01/2009, alterando o conteúdo do item **2.0 DO LOCAL E HORARIO DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO.** 2.1. As inscrições serão realizadas pelo candidato no Campus da FCEE, Sito a Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de São José no horário das 14h00min ás 18h00min, **no período de 02 à 06 de fevereiro de 2009.** 2.2 O candidato deverá apresentar os documentos para validação das inscrições exigidos no item 4, no momento da inscrição.

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 7294/093

FAPESC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA– FAPESC
GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA GABP N.º 01/09 – FAPESC
O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Cientifica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art" 7" do Decreto N" 4.848 de 07/11/2006 publicado no DOE N" 18.000 e atendendo o art" 6" do Decreto Nº 851 de 23 de novembro de 2007 **RESOLVE**:
1- ATRIBUIR A GILBERTO MONTIBELLER FILHO, matrícula n" 382.453-5, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade a responsabilidade pela manutenção da atualidade da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da FAPESC.
Florianópolis, 26 de janeiro 2009.
Maria Zilene Cardoso
Presidente em exercício – FAPESC
Home Page: http://www.fapesc.sc.gov.br DEMP 4452/097

UDESC

EXTRATO DE PORTARIAS
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:
PORTARIA N"019 de 22/01/2009.
DESIGNAR, Divonzir Anderson Navrotski, matrícula n° 377358-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, para exercer as funções de Coordenador de Apoio à Compras, a contar de 01/01/2009.
PORTARIA N°020 de 23/01/2009.
DESIGNAR, a contar de 02/12/2008, os servidores Dorian Amorin, Diogo Amaro da Silveira Borges, Marcelo Luz Scheibel, Luiz Henrique Vicente, Argeu Carlos Thiesen, Luiz Fabiano da Silva Tânia Brusque Crocetta e Ismael Hipper Franz como membros complementares da equipe de apoio, para o pregão 968/2008, tornando sem efeito os termos da portaria 1122/08, publicada no DOE 18.514 de 19/12/2008.
PORTARIA N"021 de 23/01/2009.
HOMOLOGAR, o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos Professores de Ensino Superior da Universidade Estado de Santa Catarina - UDESC, abaixo relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir da data especificada:
Matrícula Nome Vigência
370366-5-01 Anderson Barbosa de Moura – a partir de 23/08/2008
370349-5-01 Adelar Mantovani – a partir de 08/08/2008
370440-8-01 André Fischer Sbrissia – a partir de 28/08/2008
370365-7-01 Clóvis Arruda de Souza - a partir de 12/08/2008
364868-0-02 Clóvis Eliseu Gewehr – a partir de 04/08/2008
370346-0-01 Cristian Berto da Silveira – a partir de 04/08/2008
370367-3-01 Léo Rufato – a partir de 18/08/2008

364834-6-02 Luiz Cláudio Miletti – a partir de 04/04/2008
370343-6-01 Roseli Lopes da Costa – a partir de 04/04/2008
365085-5-02 Sandra Davi Traverso – a partir de17/08/2008
370579-0-02 Eliane Bihuna – a partir de 06/10/2008/
PORTARIA N"022 de 27/01/2009.
ALTERAR, os termos da Portaria 1119/08, de 17/12/2008, publicada no Diário Oficial n" 18.514, de 19/12/2008, que autoriza o afastamento de Adalberto de Araújo Barreto Filho, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para cursar Doutorado, quanto à área de concentração que passa a ser Sistemas de Energia, Planejamento Energético/Eficiência Energética e Suprimento Energético.
PORTARIA N"023 de 28/01/2009.
ALTERAR, desde sua publicação, por anulação do Conselho Universitário, os termos da Portaria 1141/08, de 17/12/2008, publicada no Diário Oficial n" 18.522, de 08/01/2009, que homologa o resultado final do Edital de Concurso Público 01/2008 para o cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, quanto à exclusão da seguinte especialidade:
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
Educação - Metodologia em Educação a Distância: Daniela Karine Ramos 1" lugar, Jucimara Roesler 2" lugar e Elena Maria Mallmann 3" lugar.

DEMP 4180/097

ECONOMIAS MISTAS

SC PARCERIAS S/A.
EDITAL de CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A **SC PARCERIAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCESC sob o nº 05/082092-1 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.563.063/0001-70, com sede na Rodovia SC 401, Km 5 – nº 4.600, bloco 4 – Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina, vem **convocar** os senhores acionistas da SC PARCERIAS SA para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2009**, na sede da empresa, em primeira chamada às 16:00 h e em segunda chamada às 16:30 h, para apreciar e deliberar a seguinte ordem do dia:
1)Plano de investimentos para 2009;
2)Eleição de Conselheiro de Administração e Conselheiros Fiscais;
3)Apresentação do quadro de cargos comissionados e remuneração;
4)Apresentação do quadro de remuneração das funções gratificadas, conforme Plano de Cargos e Salários da empresa;
5)Outros assuntos de interesse societário;

Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Presidente do Conselho de Administração DEMP 4432/096

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEA Nº 009/2009
CONTRATANTE: SEA/Gabinete do Secretário
CONTRATADA: Mega Serviços Eletrotécnicos Ltda.
OBJETO: Elaboração de laudo técnico.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação dos serviços para avaliação da capacidade elétrica do Bloco III do Centro Administrativo do Governo. Justifica-se tal Dispensa de Licitação pelo valor contratado, ou seja, obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 23, da Lei supracitada.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário: 339039, Ação: 2496 e Fonte de Recursos: 100.

DEMP 4472/098

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Retificação nº 01 – Pregão Presencial nº 0176/2008
A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a Retificação da Pregão Presencial nº 0176/2008, como segue: O Edital foi alterado. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br. Tem por objeto o fornecimento de mobiliário para escritório. **Fim Envio Proposta:** até às 12:00hs do dia 10/02/2009. **Abertura das Propostas:** às 13:30 min do dia 10/02/2009. **Início Disputa:** às 14:00hs do dia 10/02/2009. **Entrega das Amostras e prospectos com** até 02 dias úteis anteriores a data de abertura do pregão, das 13 às 18h30min. **Informações e cópia do Edital:** Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis ou **e-mail:** *gelic@sea.sc.gov.br* **Site:** *www.sea.sc.gov.br*

DEMP 7473/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N" 0033/2008
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação comunica o resultado do julgamento do Pregão para a contratação de empresa especializada para realização de auditorias, avaliações, levantamentos e pareceres técnicos do Projeto de Reconcepção do Atendimento Integrado ao Trabalhador SINE/SC, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, com base em metodologia específica do Projeto e de acordo com detalhamento técnico do objeto e demais informações complementares, de acordo com as especificações previamente definidas no Convênio MTE/SPPE Nº 150/2007/SST–SC, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. O valor total estimado adjudicado é de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Fpolis, 28/01/2009, Minoru Nozaki, Pregoeiro.

DEMP 4164/091

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA N" 005/2009 - SCA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇAO.
Contratada: BRASIL TELECOM S/A.
Vigência: 20/01/2009 a 30/06/2009.
Valor Global Estimado: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Data da Assinatura: 20/01/2009.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei n". 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.
Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
DEMP 7505/094

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N" 006/2009 - SCA
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva da Central de PABX NEC, modelo NEAX 2000IPS, instalada na Casa d'Agronômica.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valor Global: R$ 9.973,33 (nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
Vigência: 20 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.
Data da Assinatura: 20/01/2009.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.
Valdir Vital Cobalchini
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMP 7501/099

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 007/2009 - SCA
Objeto: Pagamento das despesas com serviços postais e compra de produtos, demandados desta Secretaria, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 002/2009-SEA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 235/2008-SEA, firmado entre o fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.
Contratada: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.
Prazo: 06/01/2009 até 06/01/2010.
Valor Global Estimado: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 06/01/2009.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. VIII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.
IVO CARMINATI
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMP 7513/097

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

RETIFICAÇÃO Nº 1 DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0027/2008.
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as retificações abaixo no edital acima citado, para a contratação de Empresa Especializada em Engenharia Cartográfica para a Realização dos Serviços de Aerolevantamento, apoio terrestre, geração de Ortofotos e/ou Ortoimagens, Modelo Digital de Terreno (MDT) e Restituição da Hidrografia e Reambulação, na Escala de 1:10.000 de aproximadamente 97.037 Km² (noventa e sete mil e trinta e sete quilômetros quadrados), referente ao Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 18.514 e no Jornal Diário Catarinense ambos no dia 19/12/2008 e na Gazeta Mercantil no dia 22/12/2008. A – No item 6.1 alínea "c" (pág. 2). Onde se lê: .....admitindo-se para efeito de qualificação técnica, leia-se: admitindo-se para efeito de qualificação econômico – financeiro. B – No item 11.4.2 (pág. 9). Onde se lê: **Tabela 1 – Distribuições de pontos para a Proposta Técnica**

Item	Título	SubItens/Subtítulos	Pontuação Máxima	Total
A)	Índice	A) Capítuos, Figuras e Tabelas	eliminatório	--
B)	Conhecimento Técnico	B.1) Conhecimento da realidade cartográfica do Estado de Santa Catarina	3	10
		B.2) Conhecimento Técnico e conceitual do Serviço;	7	
C)	Plano de Trabalho	C.1) Atividades	15	40
		C.2) Metodologia	10	
		C.3) Organograma	10	
		C.4) Cronograma	5	
		C.5) Infra-estrutura de Apoio	5	
D)	Experiência da Equipe Técnica	D.1) /D.2) /D.3) /D.4)	30	30
		E.2) Experiência Técnica	20	

Leia-se: **Tabela 1 – Distribuições de pontos para a Proposta Técnica**

Item	Título	SubItens/Subtítulos	Pontuação Máxima	Total
A)	Índice	A) Capítuos, Figuras e Tabelas	eliminatório	--
B)	Conhecimento Técnico (NB)	B.1) Conhecimento da realidade cartográfica do Estado de Santa Catarina	3	10
		B.2) Conhecimento Técnico e conceitual do Serviço;	7	
C)	Plano de Trabalho (NC)	C.1) Atividades	15	40
		C.2) Metodologia	10	
		C.3) Organograma	10	
		C.4) Cronograma	5	
		C.5) Infra-estrutura de Apoio	5	
D)	Experiência da Equipe Técnica (ND)	D.1) /D.2) /D.3) /D.4)	30	30
E)	Experiência Técnica da Licitante (NE)	E.1) Experiência Técnica	20	20

C – No Item 11.4.2 alínea "V" (pág. 11). Onde lê-se: "Para o Item E, Tempo de Experiência/ Experiência Técnica da Licitante (NE)..." Leia-se: **"Para o Item E, Experiência Técnica da Licitante (NE)..."** D – No Item 11.4.2 alínea **"V" "a"** (pág. 11). Onde lê-se: "A Experiência Técnica da licitante será comprovada de acordo com a alínea "E.2" do 11.3.2 "E",..." Leia-se: : "A Experiência Técnica da licitante será comprovada de acordo com a alínea "E.1" do 11.3.2 "E",..." E – No Item 11.4.4 (pág. 11) .Onde lê-se: A nota Técnica (NT) será obtida mediante a utilização da seguinte fórmula:Leia-se: A Nota da Proposta Técnica (NPT) será obtida mediante a utilização da seguinte fórmula:F – No Item 13.2 (pág. 12) Onde lê-se: "... encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços." Leia-se: "... encargos e eventuais gastos necessários à completa execução dos serviços."No **ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA** G - No Item 3 alínea "k" (pág. 22) onde lê-se: Serão aceitos produtos do aerolevantamento que tenha sido realizado a pelo menos 2 anos anteriores a assinatura do contrato referente a este serviço.Leia-se: Serão aceitos produtos do aerolevantamento que tenham sido realizados a partir de vôos realizados após a assinatura do contrato referente a este serviço. H - No Item 3.4.1 alínea "a" (pág. 24) Onde lê-se a): "... Este procedimento tem por principal objetivo a não utilização de altitudes obtidas por GPS e permitir..." . Leia-se a): "... Este procedimento tem por principal objetivo a não utilização de altitudes obtidas por GNSS e permitir..." I - No Item 3.4.2 alínea "a" (pág. 24) .Onde lê-se: "... para cada um destes municípios será implantado uma estação, o qual posteriormente terá suas coordenadas e altitudes determinadas por tecnologia GPS e integrará..." Leia-se: "... para cada um destes municípios será implantado uma estação, a qual posteriormente terá suas coordenadas e altitudes determinadas por tecnologia GNSS e integrará..." J - No Item 3.7 alínea "c" (pág. 26) Onde lê-se: A restituição deverá obedecer as Normas da Cartografia Nacional, em suporte à construção da Infra-estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, de estruturação de dados geoespaciais, relativa às classes e objetos da estrutura de dados vetoriais da Mapoteca Nacional Digital – EDGV / MND. (mas não obrigatória a adoção para essa escala). Leia-se: A restituição deverá obedecer as Normas da Cartografia Nacional, em suporte à construção da Infra-estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, de estruturação de dados geoespaciais, relativa às classes e objetos da estrutura de dados vetoriais da Mapoteca Nacional Digital – EDGV / MND, sendo considerado, neste caso, o detalhamento dos elementos para a escala 1:10.000 . K - No Item 3.9 alínea "l" (pág. 28). Onde lê-se: Para o caso de Imagens de Radar (Insar) o MTD deverá ser gerado o a partir dos dados da banda P, nas áreas de vegetação e nas áreas livres de vegetação, combinando o DEM originado a partir da banda X, somente das áreas livres de vegetação, obténdo-se um DTM fusionado com exatidão altimétrica precisa e constante. Leia-se: Para o caso de Imagens de Radar (InSAR) o MTD deverá ser gerado o a partir dos dados da banda P, nas áreas de vegetação e nas áreas livres de vegetação, combinando o DEM originado a partir da banda X, somente das áreas livres de vegetação, obtendo-se um MDT fusionado com exatidão altimétrica e constante. L - No Item 3.13 alínea "b" (pág. 29) Onde lê-se: "...conforme descrito no item 4.8..." Leia-se: "...conforme descrito no item 3.8..." M - No Item 3.13 alínea "d" (pág. 30)Onde lê-se: "...conforme descrito no item 4.9..." Leia-se: "...conforme descrito no item 3.9..." N - No Item 3.13 alínea "e" (pág. 30) Onde lê-se: "...conforme descrito no item 4.9..." Leia-se: "...conforme descrito no item 3.9..." O - No Item 3.13 alínea "f" (pág. 30) Onde lê-se: "...conforme descrito no item 4.7..." Leia-se: "...conforme descrito no item 3.7..." P - No Item 3.13 alínea "g" (pág. 30) . Onde lê-se: "...conforme descrito no item 4.7..." Leia-se: "...conforme descrito no item 3.7..." . Q - No Item 3.13 alínea "h" (pág. 30). Onde lê-se: "...conforme descrito no item 4.10...". Leia-se: "...conforme descrito no item 3.10...". Em razão das retificações fica transferida a apresentação dos envelopes para até o dia 11/03/2009 às 14:00 horas e a abertura dos envelopes as 14:30 horas do dia 11/03/2009.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009
Herbert Pereira Fontanela
Presidente da C.P.L

DEMP 4200/098

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica que realizou a INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO ABAIXO:
Inexigibilidade nº. 07/2009-Objeto para a Renovação de assinaturas de exemplares do Diário Catarinense e da Notícia S/A para o Programa Leitura de Jornais e Revistas em sala de aula, do Governo do Estado de Santa Catarina pelo período de 01 (um) ano. Fornecedores: 1- **RBS– ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.Valor Total Anual :** R$ 1.225.224,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais)- **2-RBS– ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A Valor Total Anual:** R$ 1.240.200,00 (um milhão, duzentos e Quarenta e mil, e duzentos reais) . Fundamento Legal: Artigo 25 I, da Lei 8666/93.
Inexigibilidade nº06/2009 –Objeto: da Aquisição de 30.000 (trinta mil) exemplares mensais da revista Its para atender solicitação da Diretoria de Educação Básica, a serem distribuídos para alunos, professores e bibliotecas das escolas de Educação Básica da Rede Pública Estadual, nos meses de fevereiro a dezembro de 2009.
Fornecedor: Empresa Editora Negócios JÁ Ltda. **Valor Mensal da Aquisição:** R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25 I, da Lei 8666/93.
Florianópolis, 28.01.2008
Paulo Roberto Bauer. DEMP 7389/094

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 040/2008
A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação comunica que o **Pregão Nº 040/08**, que tem como objeto é aquisição de material escolar para a Rede Estadual de Santa Catarina. **Sendo o seguinte resultado: Vencedora MERCOSUL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA Valor Total: - R$ 11.948.913,22** (Onze milhões novecentos e quarenta e oito mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos).

Florianópolis, 28.01.2008
Paulo Roberto Bauer.

DEMP 7393/091

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 4107/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 15887/081, cujo objeto é a Aquisição de Rouparia, Tecidos, Cobertor e Material de Costura, para o Hospital Regional de São José (HRSJ).

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 16/02/2009 às 08h30min.

Abertura dos envelopes: 16/02/2009 às 09h

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 0043/2009, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 16440/080, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GERAB).

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 10/02/2009 às 08h30min.
Abertura dos envelopes: 10/02/2009 às 09h.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

2ª ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 2531/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 9176/080, cujo objeto é a Aquisição de Autoclave, para a Maternidade Darcy Vargas (MDV).

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 13/02/2009 às 13h30min.
Abertura dos envelopes: 13/02/2009 às 14h

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 4116/097

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 1471/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 3386/082, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais para manipulação automatizada de Nutrição Parenteral, com cedência de equipamento, para as Unidades da SES, através da Gerência de Abastecimento (GERAB).

LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 13/02/2009 às 15h30min.
Abertura dos envelopes: 13/02/2009 às 16h

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 4120/094

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 " andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital nº 211/2009
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSUS nº 16402/081
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares,** para as Unidades Hospitalares.
Entrega dos Envelopes: até às 09h30min do dia 17/02/2009.
Abertura da Licitação: às 10h do dia 17/02/2009.
Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DEMP 4148/096

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3294/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 11315/083, cujo objeto é a Aquisição de ventiladores pulmonares, para as Unidades da SES.
LEIA-SE:
- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.
Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 20/02/2009 às 13h30min.
Abertura dos envelopes: 20/02/2009 às 14h
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.
Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 4152/093

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 016/SSP/2009 Objeto: Realização de curso de combate a crimes por meios eletrônicos – Convênio SENASP 105/2006. **Dotação Orçamentária:** Item 3.3.90.39, Fontes 311 e 628, Unidade 1691, Ação 6503. **Fundamento Legal :** art. 24, V, da Lei 8.666/93. **Razão da Escolha:** Empresa que atendeu as exigências de regularidade fiscal e apresentou proposta com preços compatíveis com os de mercado. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. **Contratada:** Maxxi Soluções Empresariais em Segurança da Informação. **Valor total:** R$ 140.740,00

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 4488/091

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/SSP/DEDC/2009 Objeto: Serviços de 250 horas maquina de escavadeira hidráulica, R$ 37.500,00; 500 horas maquina de caminhão basculante, R$ 35.000,00; 92,50 horas maquina de motoniveladora, R$ 18.500,00 e 120 horas maquina de retroescavadeira, R$ 9.000,00 para a recuperação das vias públicas municipais de Anitápolis-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** MV Pedras e Materiais de Construção Ltda - EPP. CNPJ 00.947.976/0001-76 **Valor total:** R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 1.184,40 (um mil, cento e oitenta e quatro litros e quarenta mililitros) de gasolina comum e 12.000 9doze mil) litros de óleo diesel para equipamentos, maquinas e caminhões da frota municipal utilizados para a desobstrução de vias, transportes de materiais, entulhos e alimentos para os atingidos pelas enxurradas de novembro pretérito no município de Benedito Novo-SC. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Auto Posto Tigre Ltda. CNPJ 79.939.278/0001-89. **Valor total:** R$ 28.988,06 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 43 m³ de pranchas de madeira eucalipto, 16 m³ de tábuas de madeira e 4,5 m³ de vigas de madeira, utilizados para conserto de pontes danificadas pelas enxurradas de novembro pretérito no município de Benedito Novo. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Madeireira Wolter Ltda - ME. CNPJ 81.632.788/0001-50. **Valor total:** R$ 29.093,00 (vinte e nove mil e noventa e três reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/SSP/DEDC/2009 Objeto: Contratação de empresa para laudos, perícias e diagnósticos ambientais das localidades de Kaspereit, Tifa Girelli, Tifa Theilacker, Rua Rodeio, Ribeirão dos Russos, Ribeirão Prochnow, Ribeirão Santa Rosa, Ribeirão Ferro, Rio Tigres, Rio Cunha, Rio Fortuna, Rio Pinheiro, Travessão do Tigre, Ribeirão das Antas, Baixo Santa Maria, Santa Maria, Alto Benedito Novo, Barra São João e Centro do Município de Benedito Novo, localidades atingidas pelas enxurradas de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Thrun Assessoria Ambiental e Jardinagem Ltda - ME. CNPJ 07.130.257/0001-07. **Valor total:** R$ 4.772,99 (quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/SSP/DEDC/2009 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de geologia prestados na avaliação e liberação de cavas de saibro para retirada de material para conserto de estradas do município de Benedito Novo-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Escritório de Geologia Norberto Corbellini Ltda. CNPJ 05.368.635/0001-60. **Valor total:** R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/SSP/DEDC/2009 Objeto: Serviços de 175,50 horas de maquina de escavadeira hidráulica, 101,30 horas maquina de retroescavadeira, 248,70 horas de caminhão basculante para a recuperação das vias publicas do município de Santo Amaro da Imperatriz-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** João Paulo Martins Terraplanagem Ltda. CNPJ 00.590.917/0001-93. **Valor total:** R$ 50.825,00 (cinqüenta mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
DEMP 4156/099

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil.

Origem: Dispensa de Licitação nº 005/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviços de 600 horas maquina de escavadeira hidráulica e 760 horas maquina de serviço de caminhão basculante trucado 10 m³ para a recuperação das vias públicas municipais de São João Batista-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. **Unidade**: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 001/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Ceman Comércio de Areia Ltda. CNPJ 07.111.245/0001-35 **Valor total:** R$

110.000,00 **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 045/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviços de 250 horas maquina de escavadeira hidráulica, R$ 37.500,00; 500 horas maquina de caminhão basculante, R$ 35.000,00; 92,50 horas maquina de motoniveladora, R$ 18.500,00 e 120 horas maquina de retroescavadeira, R$ 9.000,00 para a recuperação das vias públicas municipais de Anitápolis-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito **Unidade**: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 045/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** MV Pedras e Materiais de Construção Ltda - EPP. CNPJ 00.947.976/0001-76 **Valor total:** R$ 100.000,00 **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 079/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 1.184,40 (um mil, cento e oitenta e quatro litros e quarenta mililitros) de gasolina comum e 12.000 9doze mil) litros de óleo diesel para equipamentos, maquinas e caminhões da frota municipal utilizados para a desobstrução de vias, transportes de materiais, entulhos e alimentos para os atingidos pelas enxurradas de novembro pretérito no município de Benedito Novo-SC.**Unidade**: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato** nº 079/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Auto Posto Tigre Ltda. CNPJ 79.939.278/0001-89. **Valor total:** R$ 28.988,06 **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 082/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Aquisição de 43 m^3 de pranchas de madeira eucalipto, 16 m^3 de tábuas de madeira e 4,5 m^3 de vigas de madeira, utilizados para conserto de pontes danificadas pelas enxurradas de novembro pretérito no município de Benedito Novo.**Unidade**: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. **Contrato** nº 082/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Madeireira Wolter Ltda - ME. CNPJ 81.632.788/0001-50. **Valor total:** R$ 29.093,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 083/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Contratação de empresa para laudos, perícias e diagnósticos ambientais das localidades de Kaspereit, Tifa Girelli, Tifa Theilacker, Rua Rodeio, Ribeirão dos Russos, Ribeirão Prochnow, Ribeirão Santa Rosa, Ribeirão Ferro, Rio Tigres, Rio Cunha, Rio Fortuna, Rio Pinheiro, Travessão do Tigre, Ribeirão das Antas, Baixo Santa Maria, Santa Maria, Alto Benedito Novo, Barra São João e Centro do Município de Benedito Novo, localidades atingidas pelas enxurradas de novembro pretérito. **Unidade**: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 083/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Thrun Assessoria Ambiental e Jardinagem Ltda - ME. CNPJ 07.130.257/0001-07. **Valor total:** R$ 4.772,99. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 084/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de geologia prestados na avaliação e liberação de cavas de saibro para retirada de material para conserto de estradas do município de Benedito Novo-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito.**Unidade**: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 084/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** Escritório de Geologia Norberto Corbellini Ltda. CNPJ 05.368.635/0001-60. **Valor total:** R$ 3.036,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 055/SSP/DEDC/2009. **Objeto:** Serviços de 175,50 horas de maquina de escavadeira hidráulica, 101,30 horas maquina de retroescavadeira, 248,70 horas de caminhão basculante para a recuperação das vias publicas do município de Santo Amaro da Imperatriz-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito.**Unidade**: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. **Contrato** nº 055/SSP/DEDC/2009. **Contratada:** João Paulo Martins Terraplanagem Ltda. CNPJ 00.590.917/0001-93. **Valor total:** R$ 50.825,00. **Data da Ass.:** 21.01.2009.

DEMP 4160/096

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/SSP/2008 Objeto: Aquisição de jet ski.
Local e data da Sessão Pública: às 15h do dia 11.02.2009, no Setor de Licitações da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Protocolo Geral da SSP, na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço **www.ssp.sc.gov.br** da Internet.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMP 7477/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Corpo de Bombeiros Militar

SANTA CATARINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Corpo de Bombeiros Militar, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0105/2008. Objeto : Aquisição de Caminhão Auto Bomba Tanque e Resgate para o CBMSC. Item(ns) : 1 - RF COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, Valor Adjudicado : R$ 629.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 629.500,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Ten Cel BM Chefe da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC, no uso de suas atribuições, publica para os devidos efeitos legais, o resultado dos seguintes Pregões Presenciais:
Pregão Nr 02-CBMSC-09

Empresas	Lote	Valor
POSTO DO NENE LTDA	1	R$ 11.513,78
DESERTO	2	

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 7529/090

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº 013/009
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (pregões remanescentes), para 2009.
Horário e data abertura: 13:30hs do dia 10 de fevereiro de 2009.
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Data e local para entrega da documentação para habilitação e proposta e cópia do edital: até ás 13:30hs do dia 10 de fevereiro de 2009, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fone/Fax: (0**48) 229-6288; e Home Page: www.pm.sc.gov.br.
LUIZ HENRIQUE DUTRA
Ten. Cel. PM resp. DIR DALF/PMSC

DEMP 7485/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRET. DE EST. DO DESEN. REGIONAL-SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a Dispensa de Licitação nº 002/2009 que trata da prestação de serviço de telefonia fixa para a SDR Seara à empresa Brasil Telecom no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Prazo: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009. Recursos: Ação 4711 – Item 3.3.90.39 - Fonte 0100. Seara - SC, 05 de janeiro de 2009.
.Jairo Luiz Sartoretto
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a Dispensa de Licitação nº 001/2009 que trata da prestação de serviço no fornecimento de Energia Elétrica para as unidades escolares e SDR Seara à empresa Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Prazo: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009. Recursos: Ação 4711 – Item 3.3.90.39 - Fonte 0100 – Ação: 8264 – Item 3.3.90.39 – Fonte 0131 – Ação: 8264 – Item 3.390.39 – Fonte 0120. Seara - SC, 05 de janeiro de 2009.
.Jairo Luiz Sartoretto
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara

DEMP 4168/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste
Diretoria Geral

SANTA CATARINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A **Diretoria Geral**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 001/2009.** Objeto Aquisição de gás GL – P13 e P45 para as Unidades Escolares, GESAU, CEJA, CEDUP-GV e GEAFC e Gás oxigênio para utilização na ambulância do SAMU. Item(ns) : 1, 2 - **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**, Valor Adjudicado : R$ 51.610,00, Item (ns):3, 4, 5- DESERTO Valor Total Adjudicado: R$ 51.610,00.

DEMP 4196/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DIRETOR GERAL

SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2009 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição e depósito de cargas de gás de cozinha para as Unidades Escolares da SDR.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/02/2009.
Informações e cópia do Edital: Rua Sete de Setembro, nº 880, 1º andar, SDR-DIO, Centro, Cep: 89950-000, Dionisio Cerqueira-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX(49)3644-1915 / **Fax:** (0XX49) 3644-1915.
Site: . – **e-mail:** *gerad@dcq.sdr.sc.gov.br*

DEMP 7469/098

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

RESUMO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 104/2008

Após análise das Propostas de Preço a Comissão Permanente de Licitação decide **CLASSIFICAR** as Empresas abaixo, com a seguinte classificação:
1. CONSTRUTORA M² LTDA , com o valor total proposto de R$ 1.206.713,73(um milhão, duzentos e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos);
2. CRC ENGENHARIA LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.267.697,31(um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos);
3. SIFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.299.560,16(um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos);
4. PEEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA , com o valor total proposto de R$ 1.344.831,27(um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos);
5. USS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.366.449,45(um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
6. MD ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.426.727,46(um milhão quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos);
7. PROSIL ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.406.523,15(um milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos);
8. IGESA ENGENHARIA LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.437.100,22(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cem reais e vinte e dois centavos);
9. ANGRA ENGENHARIA LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.452.388,50(um milhão, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e oito e oito reais e cinqüenta centavos);
10. PLANECON PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.508.797,17(um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos);
11. CONSTRUHAB CONSTRUTORA LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.515.721,06(um milhão, quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos);
12. CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.518.131,36(um milhão, quinhentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos);
13. OROS ENGENHARIA LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.525.940,89(um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos);
14. WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total proposto de R$ 1.528.830,00(um milhão, quinhentos e vinte oito mil, oitocentos e trinta reais).
Joinville, 27 de janeiro de 2009.
Leonor Lismari Jimenez. Hernandez Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 7342/098

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 21/2009
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o

lançamento do seguinte Edital:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO NO CAVALETE E RAMAL PREDIAL, RELIGAÇÃO NO COLAR DE TOMADA.
Local e data para entrega e abertura da Documentação e Proposta de Preços, Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, às **15h do dia 03 de março de 2009.**
Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site www.casan.com.br "licitação" ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83, Centro, nesta Capital. Florianópolis/SC, 28 de outubro de 2009.
DIRETOR PRESIDENTE PRESIDENTE DA CPL

NF 64.554 DEMP 643/092

Celesc Distribuição S.A

SANTA CATARINA

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
Tomada de Preços 01.08/00036 – Ag. Regional de Florianópolis.
Objeto: Contratação empresa especializada com direito de executar manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, urbanas e rurais, desenergizadas na tensão até 34,5 KV, na Agência Regional de Florianópolis. **Motivo:** Ordem administrativa.
EXTRATO DE CONTRATO
PCDL 1.08/00012 – Agência Regional de Florianópolis.
Objeto: Contratação Prestação dos serviços de manutenção rede de iluminação publica nos municípios de São José, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz – Agência Regional de Florianópolis. **Contratada:** Quantum Engenharia Elétrica Ltda. **Valor do contrato:** R$ 690.000,00. **Vigência do contrato:** Até 18 de maio de 2009. **Data da Assinatura:** 18 de Dezembro de 2008. **Administrador do contrato:** nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8666/93, com suas alterações, Jerfeson de Souza.
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 08/00772 – Envelope 2 – Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, instalação e atualização tecnológica concernente aos softwares Autodesk Vision e Autodesk GIS Design Server. **Proposta vencedora:** Fundação CPqD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. **A Comissão.**

DEMP 7397/097

COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A DIRETORIA DA COHAB/SC, CONVIDA OS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DO EDITAL Nº01/2009, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR DOIS VEÍCULOS, ZERO KILÔMETRO, MODELO E ANO 2009, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDADAS NO ANEXO III, DO EDITAL.
A ABERTURA SERÁ NO DIA 09/02/2009, ÀS 15H, NO AUDITÓRIO DA COHAB/SC, À RUA FÚLVIO ADUCCI Nº767, BAIRRO –ESTREITO, MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC.
CONSULTE O EDITAL NO SITE: www.cohab.sc.gov.br
Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.
****

DEMP 4428/099

Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2009
A SANTUR - Santa Catarina turismo S/A., através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede nesta Capital, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009, para contratação de serviços de assessoria internacional para a SANTUR, que fica suspensa "sine die" a entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, tendo em vista a apresentação de impugnação ao Edital, nova data será definida, ser for o caso, para a realização do certame.
Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.
A COMISSÃO DEMP 4460/090

SC PARCERIAS S/A.
DISPENSA DE LICITAÇÃO SC PARCERIAS S/A
nº 003/2009
CONTRATANTE: SC PARCERIAS S/A.
CONTRATADA: Leandro Fornecedora de Materiais Ltda
OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, § único da Lei 8.666/93.
VALOR: R$ 8.199,57 (oito mil cento e noventa e nove reais e cinqüenta e sete centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ação: 1706636/ Fonte: Recursos Próprios.
ASSINADO POR: Glauco José Côrte Filho – Diretor Administrativo Financeiro
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

DEMP 7521/090

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Turismo
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/SADM/DLCC/2009. Órgão: Secretaria Municipal de Turismo Objeto: Contratação da empresa que elaborará a Decoração do Carnaval da Magia 2009. Contratada: Art & Eventos Ltda. Valor: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Fundamento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DEMP 7545/096

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/SADM/DLCC/2009. Órgão: Secretaria Municipal de Obras. Objeto: Contratação em caráter de emergência, serviços com escavadeira hidráulica FH-200 ou similar e serviços com trator komatsu D-65 ou similar para manutenção de ruas no município de Florianópolis/SC, que foram danificados pelas fortes chuvas, intermitentes, que caíram no litoral catarinense, provocaram deslizamentos de terras e deixaram centenas de ruas esburacadas.
Contratada: Baldessar & Cia. Ltda.
Valor: R$ 55.040,00 (cinqüenta e cinco mil e quarenta reais).
Da entrega: Imediata, conforme solicitação. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.

DEMP 4112/091

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Administração
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
RESULTADO DO LEILÃO nº. 004/SADM/DLCC/2009. O Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração - Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios, torna público aos interessados, os licitantes vencedores e respectivos itens: **Item 01** – Juliano Oliveira Izaguir CPF: 693.365.800-78, R$ 400,00 (quatrocentos reais), **Item 02** – Juliano Oliveira Izaguir CPF: 693.365.800-78, R$ 400,00 (quatrocentos reais), **Item 03** – Juliano Oliveira Izaguir CPF: 693.365.800-78, R$ 400,00 (quatrocentos reais), **Item 04** – Nestor Nairon Barboza Junior CPF: 936.983.050-20, R$ 4.214,00 (quatro mil duzentos e quatorze reais), **Item 05** – Nestor Nairon Barboza Junior CPF: 936.983.050-20, R$ 2.114,00 (dois mil cento e quatorze reais), **Item 06** – Nestor Naíron Barboza Junior CPF: 936.983.050-20, R$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais), **Item 07** – Juliano Oliveira Izaguir CPF: 693.365.800-78, R$ 400,00 (quatrocentos reais). Florianópolis, em 28 de janeiro de 2009.

DEMP 4192/095

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SADM/DLCC/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação e drenagem na Rua Isid Dutra - Barra do Sambaqui. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 16/02/2009 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 4199/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2009

O Município de Apiúna (SC), torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO AGRICOLA**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 08 horas do dia 10 de fevereiro de 2009, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro.
Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no horário das 7 h e 30 min às 12 horas e das 13 h e 30 min até às 17 horas, de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 28 de Janeiro de 2009.
Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2009

O Município de Apiúna (SC), torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVARSITÁRIO**, mediante especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
As propostas serão abertas às 14 horas e 30 minutos do dia 10 de fevereiro de 2009, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Apiúna, sito a Rua Quintino Bocaiúva, 204 – Centro.
Edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no horário das 7 h e 30 min às 12 horas e das 13 h e 30 min até às 17 horas, de segunda a sexta feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone (47) 3353-1220.
Apiúna (SC), 28 de Janeiro de 2009.
Jamir Marcelo Schmidt
Prefeito Municipal

DEMP 4737/091

NF 64.590

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNERÁRIO ARROIO DO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2009

OBJETO: Aquisição parcelada de Óleos Lubrificantes, Fluidos, Graxas, Filtros de Ar, Filtros de Lubrificante e Filtros de Diesel, para manutenção da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva descritos no presente Edital em seu Anexo I.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 09:00 horas do dia 6 (seis) de Fevereiro de 2009, na sala de Reuniões, na Sede do Paço Municipal, situado na Avenida Santa Catarina nº1122, na Cidade de Balneário Arroio do Silva.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (48)3526-1445.
Balneário Arroio do Silva, 26 de janeiro de 2009.

Evandro Scaini
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNERÁRIO ARROIO DO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2009

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva descritos no presente Edital em seu Anexo I.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:30 horas do dia 6 (seis) de Fevereiro de 2009, na sala de Reuniões, na Sede do Paço Municipal, situado na Avenida Santa Catarina nº1122, na Cidade de Balneário Arroio do Silva.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (48)3526-1445.
Balneário Arroio do Silva, 26 de janeiro de 2009.

Evandro Scaini
Prefeito Municipal

NF 64.548 DEMP 4687/094

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009-FMT

Modalidade de licitação: Pregão Presencial
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, caminhão palco e estrutura de deck, para realização dos eventos da programação de verão da secretaria de turismo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital.
Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 10/02/2009 às 09:00 horas
Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações–End. Rua Baleia Jubarte, 328–José Amândio–Bombinhas – SC
Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou através do departamento de compras e licitações.
Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 507, 508 e 551.

Bombinhas, 29 de janeiro de 2009.
CLAUDEMIRO JOÃO SCHMIT
Secretário de Administração

DEMP 4762/096
NF 64.601

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 20/2009 - Tomada de Preço nº 02/2009

O Prefeito Municipal de Braço do Norte – SC, Sr. RONALDO FORNAZZA, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 02/2009, tendo como critério de julgamento ***MENOR PREÇO GLOBAL***, no dia 16 de Fevereiro de 2009, às 15:00 horas , tendo como objeto **"Contratação de pessoa jurídica por empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para drenagem e pavimentação a lajota das Ruas Vereador Severiano Francisco Sombrio, do trecho da Rua Ricardo Witthinrich até a Rua Evaldo Speck e Rua Martinho Augusto Michels do trecho da Rua Vereador Severiano Francisco Sombrio a Rua Luiz Ghizzoni, conforme convênio nº 0257237-71 firmado através do ministério das cidades/ caixa econômica federal, tudo conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que fazem parte integrante do presente Pprocesso Licitatório"**, sendo que os envelopes contendo as propostas e documentações, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 16 de Fevereiro de 2009, às 15:00 horas. Maiores informações, pelo **Telefone:** (0**48) 3658-2222 ou na Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro Braço do Norte/SC. Braço do Norte (SC), 23 de Janeiro de 2009.

RONALDO FORNAZZA - *PREFEITO MUNICIPAL*

DEMP 1165/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço nº 01/2009 - Processo Licitatório nº 03/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CAPIVARI DE BAIXO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 DE FEVEREIRO DE 2009, às 09:00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Av. Ernani Cotrin, 187, Centro, Município de Capivari de Baixo - SC, **Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009**, do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, visando a Aquisição de Combustível Óleo Diesel Comum Filtrado e Gasolina Comum Filtrada para abastecimento dos veículos da frota municipal, de acordo com as quantidades e especificações anexas ao referido Edital." Os interessados em participar poderão retirar o EDITAL completo e informações complementares no Setor de Licitações da Prefeitura de Capivari de Baixo, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 13:00, ou pelo **Telefone:** (0**48) 3621-4433. Capivari de Baixo (SC), 26 de Janeiro de 2009.

Luiz Carlos Brunel Alves - ***Prefeito Municipal de Capivari de Baixo***

DEMP 1163/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE:
Pregão Presencial nº 01/2009 - Processo Licitatório nº 04/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CAPIVARI DE BAIXO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2009, às 10:00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Av. Ernani Cotrin, 187, Centro, Município de Capivari de Baixo - SC, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a "**Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada e diária, para compor a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil no ano de 2009.**" Os interessados em participar poderão retirar o **EDITAL** completo e informações complementares no Setor de Licitações da Prefeitura de Capivari de Baixo, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 13:00, ou pelo **Telefone:** (48) 3621-4433. Capivari de Baixo (SC), 26 de Janeiro de 2009.

Luiz Carlo Brunel Alves - ***Prefeito Municipal de Capivari de Baixo***

DEMP 1164/090

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 001/2009 - FUNDMAE

DATA: 27/01/2009.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SER EXECUTADO NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA QUE FOI DANIFICADA DEVIDO ÀS ENCHENTES OCORRIDAS NOS DIAS 21, 22, E 23 DE NOVEMBRO DE 2008, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 745/2008, QUE DECLAROU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICIPIO, SENDO DE CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Valor total: R$: 29.468,75 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Secretaria: Secretaria Municipal de Água e Esgoto.
Contratado: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A.
Embasamento legal: Artigo 24, inciso "IV", da lei Federal 8666/1993.
John Lenon Teodoro
Secretario de Administração

NF 64.567 DEMP 4712/099

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2009-FUNDMAE

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS DE ÁGUA, COM O PROPÓSITO DE MANTER A NORMAL DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA EM TODO O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 15:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2009, na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras, situada a Rua Getulio Vargas,77 Camboriú –SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500.
CUSTO: R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)
Camboriú, 28 de janeiro de 2009.
John Lenon Teodoro
Secretário de Administração

NF 64.597 DEMP 4754/093

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia onze de fevereiro de 2009, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009** destinada a aquisição de gêneros alimentícios para Unidades de Ensino não atendidas pela alimentação terceirizada, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia onze de fevereiro de 2009. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 26 de janeiro de 2009.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

NF 64.565 DEMP 4704/096

Estado de Santa Catarina	
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE CHAPECO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Processo Adm. Nº. 4/2009	
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2009	
Tipo: Menor Preço/Por Item	
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS	
Entrega dos Envelopes: 09:00 h do dia 10 de Fevereiro de 2009.	
Abertura dos Envelopes: 09:00 h do dia 10 de Fevereiro de 2009	
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Porto União, 968, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, ou pelo fone (0**49) 3339.0855 ou pelo site www.aguasdechapeco.sc.gov.br.	
AGUAS DE CHAPECO, 27 de janeiro de 2009	
ADILSON ZENI	
PREFEITO MUNICIPAL	
INTEGRATOR - COM0200	**Aviso de Licitação**

NF 64.569 DEMP 4708/091

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 013/2009.

OBJETO:
Alienação de veículos.

Item	Descrição do veículo	Placas	Lance Mínimo R$
01	Veículo Volkswagen, modelo Kombi, Ano 1997, chassi nº 9BWZZZ231VP021469, Renavam 680736697.	LYU-4896	7.000,00
02	Veículo Caminhão Basculante, marca GM/MATRA M22 753, chassi 9BG753NXLLC030330, Renavan 552881570	LZY-8725	6.000,00

TIPO: Maior Lance ou Oferta.
JULGAMENTO: POR ITEM
ENTREGA: Documentos e propostas, até às 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 16/02/2009.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de licitações da Secretaria de Administração e Finanças, Rua Carmelo Zocolli, 155.
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE: (0__49)3555-2222 ramal 222, FAX: 3555-1490

Capinzal, 29 de janeiro de 2009.

PAULO RONALDO WAMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NF 64.547 DEMP 4730/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
CONCORRENCIA Nº 0002/2008 - PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução da primeira e segunda etapa, da obra de alargamento do Canal do Rio dos Queimados, neste Município, de acordo com o projeto básico constante no **anexo "E"** deste Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante **DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o menor preço global de **R$ 1.862.661,48 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).**
A proposta da empresa FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA, foi desclassificada com fulcro no subitem 8.4 alínea "a" do edital. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas

que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 28 de janeiro de 2009.

RUTINEIA ROSSI
Presidente da C.P.L.

NF 64.564 DEMP 4716/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2009

A Secretária Municipal de Administração torna público que ratificou o ato do Sr. Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para repasse de recursos autorizados pelo Convênio 2/2009, de 20/01/2009, em favor da ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CONCÓRDIA, no valor de R$ 257.300,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Concórdia, SC, 27 de janeiro de 2009.

BEATRIZ F. C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

NF 64.570 DEMP 4715/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS - SC
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2009
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PM Nº 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo propostas referente ao Edital de Tomada de Preço p/ obras e serviços de engenharia PM n. 001/2009, até ás **9:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2009** e fará abertura das mesmas as **9:30 horas** do mesmo dia, constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de 2.616 mt² de recapeamento com massa asfáltica a serem executados em parte das Ruas Nova Prata e Clevelândia conforme projetos de engenharia anexos ao Edital. A presente licitação dar-se-á pelo **tipo menor preço global**, e, de acordo com as regras do Edital e da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e no que couber a legislação aplicável. A integra o Edital e de mais documentos somente poderão ser obtidos junto à sede do município, na Prefeitura Municipal, sita à Rua Porto Alegre n. 47, na cidade de Coronel Martins - SC, ou pelo telefone (49) 3459-0011.

Coronel Martins - SC, 28 de janeiro de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

NF 64.543 DEMP 4688/090

Estado de Santa Catarina
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FREITAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº.: 5/2009
Edital: Tomada de preços Nº.: 5/2009
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2009.
Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2009
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 347-0322.

Coronel Freitas, 28 de janeiro de 2009

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO

NF 64.607 DEMP 4739/094

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/09

OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios e Produtos Diversos para o Programa de Alimentação Escolar e Centros de Educação Infantil do Município de Corupá.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09 horas do dia 29/01/2009, às 09 horas do dia 10/02/2009.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 10/02/2009.
TIPO: Menor Preço Unitário.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Corupá – Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site Http://www.corupa.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs
Telefone (47) 3375-6500
Corupá, 28 de Janeiro de 2009.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 64.594 DEMP 4757/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2009

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento ***Pelo Menor Preço por Item***, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para prestação de serviços de 9.100 cm/coluna de publicações de atos oficiais do município de curitibanos, editais, balancetes, decretos, portarias, relatórios e publicação de edital de notificação de trânsito/convênio de trânsito, em jornal com no mínimo uma veiculação semanal e circulação no município de curitibanos e região. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 14:50 horas do dia 11/02/2009. A partir das 15:00 horas do dia 11/02/2009, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na página da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.Curitibanos, 26 de Janeiro de 2009.

Wanderley Teodoro Agostini — *Prefeito Municipal*
Adailton Alves — *Pregoeiro*

DEMP 1158/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS
Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 3/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com julgamento ***Pelo Menor Preço Por Item***, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração para: **Aquisição de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo lubrificante e filtros para abastecimento e manutenção de veículos da frota municipal vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos.** Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, no Protocolo da Prefeitura Municipal ou no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde até às **14:00** horas do dia **18/02/2009.** A sessão pública para classificação das propostas e acolhimento dos lances verbais do Pregão, será realizada a partir das **14:00** horas do dia **18/02/2009**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem junto ao Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, sito à Rua Maximino de Moraes, 376, no horário de expediente, ou na página da Prefeitura: www.curitibanos.sc.gov.br . Curitibanos, 28 de Janeiro de 2009.

Alzani Scur — *Secretário Mun. Saúde*
Adailton Alves — *Pregoeiro*

DEMP 1159/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS
Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 4/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com julgamento ***Pelo Menor Preço Por Item***, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração para: **Aquisição de materiais de expediente para manutenção de atividades nos postos de saúde do município, CAPS, SAMU, CEO e demais programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos.** Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, no Protocolo da Prefeitura Municipal ou no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde até às **15:00** horas do dia **18/02/2009.** A sessão pública para classificação das propostas e acolhimento dos lances verbais do Pregão, será realizada a partir das **15:00** horas do dia **18/02/2009**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem junto ao Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, sito à Rua Maximino de Moraes, 376, no horário de expediente, ou na página da Prefeitura: www.curitibanos.sc.gov.br . Curitibanos(SC), 28 de Janeiro de 2009.

Alzani Scur — *Secretário Mun. Saúde*
Adailton Alves — *Pregoeiro*

DEMP 1160/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBANOS
Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/2009

O Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, com julgamento ***Pelo Menor Preço Por Item***, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei complementar 123/2006, Decretos Municipais 3.524/2007 e 3.525/2007 e pela Lei Federal nº 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração para: **Aquisição de reagentes bioquímicos e demais materiais para manutenção de atividades no Laboratório instalado no Posto de Saúde do centro.** Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, no Protocolo da Prefeitura Municipal ou no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde até às **14:00** horas do dia **19/02/2009.** A sessão pública para classificação das propostas e acolhimento dos lances verbais do Pregão, será realizada a partir das **14:00** horas do dia **19/02/2009**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem junto ao Setor de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Curitibanos, sito à Rua Maximino de Moraes, 376, no horário de expediente, ou na página da Prefeitura: www.curitibanos.sc.gov.br . Curitibanos(SC), 28 de Janeiro de 2009.

Alzani Scur — *Secretário Mun. Saúde*
Adailton Alves — *Pregoeiro*

DEMP 1161/091

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Fraiburgo - SC, neste ato representado pela Secretária Municipal, torna público a **Inexigibilidade de Licitação nº 0005**, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 0011/2008, Decreto nº 258 de 09 de dezembro de 2009, ata 0005 e resolução 005 do Conselho Municipal de Saúde, credencia a empresa **REABILITAR – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/C LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.173.847/0001-66 para realização de procedimentos fisioterapêutico, para o período de janeiro a dezembro de 2009, Fraiburgo (SC), 27 de janeiro de 2009.

Nilce Pinz – Secretária Municipal

NF 64.511 DEMP 4718/097

Estado de Santa Catarina
Município de Faxinal dos Guedes
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 0003/2009
Processo licitatório nº: 0010/2009
Objeto: aquisição de apostilas de 5ª a 8ª (6ª a 9ª ANO) do ENSINO FUNDAMENTAL
Data da Abertura: 12/02/2009, às 10h15 min;
Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira e horário comercial no depto Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50 – Centro – Fone (49) 3436-0277.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, e 10.520/02 suas alterações.
Faxinal dos Guedes, SC, em 28 de janeiro de 2009.
FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

NF 64.512 DEMP 4721/098

Estado de Santa Catarina
Município de Faxinal dos Guedes
AVISO DE ERRATA
Modalidade: Pregão Presencial nº 0002/2009
Processo Licitatório nº: 0009/2009
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar
itens abaixo descritos, seguem as seguintes alterações com relação ao preço máximo por km/linha:

Item	Linha	Onde lê-se	Leia-se
01	1	R$ 3,00	R$3,05
02	2	R$ 2,80	R$3,05
03	3	R$ 2,80	R$3,05
05	5	R$ 2,80	R$3,05
06	6	R$ 3,00	R$3,05
07	7	R$ 2,80	R$3,05
08	8	R$ 2,80	R$3,05
12	12	R$ 2,80	R$3,05

Ficam inalteradas as demais condições do edital. Edital: Completo e demais esclarecimentos, de segunda a sexta feira e horário comercial no depto Compras e Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Avenida Rio Grande do Sul, 50 – Centro – Fone (49) 3436-0277. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, e 10.520/02 suas alterações.
Faxinal dos Guedes, SC, em 28 de janeiro de 2009.
FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

NF 64.585 DEMP 4765/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 14/2009. Modalidade: Tomada de Preço Nº. 01/2009.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto:. Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade para o exercício 2009.
Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e Legislações complementares.
Habilitação e Propostas: 13/02/2009 as 08h00min.
Local: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal. Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122.
Guarujá do Sul, SC, 28 de janeiro de 2009.
Celso NatalinoTaube
Prefeito Municipal

NF 64.513 DEMP 4722/094

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM
Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam

Aviso de Licitação
Base Legal: Lei 10.520/02, LC 123/06, Decreto Municipal 1.351/05, bem como Lei 8666/93 e atualizações.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2009 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 do Fundo Municipal de Saúde de Ibiam – Tipo: Menor Preço por item
O Fundo Municipal de Saúde de Ibiam, torna publico que fará realizar Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL PARA O ANO DE 2009. Protocolo dos envelopes até: 12/02/2009 até às 08:20 horas. Abertura dos envelopes de Proposta e Documentação: 12/02/2009 às 08:30 horas. O Edital na integra esta a disposição dos interessados no setor de licitações na Prefeitura Municipal de Ibiam, sita a Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, das 07:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 16:30 horas. Fone: 49 3534-0044.

Ibiam, 28 de Janeiro de 2009

NELSON MARIO GRASSI
Prefeito Municipal

NF 64.574 DEMP 4699/092

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2009
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

Objeto: Aquisição de Sistema Educacional de ensino para o ano de 2009.
Entrega dos envelopes: 12/02/2009 até às 09:30 horas
Abertura dos envelopes: 12/02/2009 às 09:40 horas
Base legal: lei 10.520, Lei 8666/93 e suas alterações e LC 123/06.
O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiam, em dias úteis, de Segunda a Sexta – feira, das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Fone (0**49)534-0044.
Ibiam, 20 de Janeiro de 2009.

Nelson Mario Grassi
Prefeito Municipal de Ibiam

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2009
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a merenda escolar para o ano de 2009.
Entrega dos envelopes: 12/02/2009 até às 13:30 horas
Abertura dos envelopes: 12/02/2009 às 13:40 horas
Base legal: lei 10.520, Lei 8666/93 e suas alterações e LC 123/06.
O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiam, em dias úteis, de Segunda a Sexta – feira, das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Fone (0**49)534-0044.
Ibiam, 20 de Janeiro de 2009.

Nelson Mario Grassi
Prefeito Municipal de Ibiam

NF 64.573 DEMP 4696/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 032/2009
Edital de Pregão Presencial nº 020/2009-10430.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recapagem de pneus
Abertura dos envelopes: 09/02/2009 às 14:30h.
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

NF 64.545 DEMP 4691/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de fevereiro de 2009, ás 08:30 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando Aquisição de Materiais odontológicos para manutenção das atividades desenvolvidas nos postos de saúde do município, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144, e no site **www.irineopolis.sc.gov.br** .
Irineópolis, 29 de janeiro de 2009.
EDINILSON BRAND
Gestor F.M.S.

NF 64.591 DEMP 4777/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia **06/02/2009** às **08:30** horas, em sua sede administrativa, sita à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n. ° 430, Licitação na modalidade **CONVITE nº 02/2009 – PROCESSO Nº 05/2009**, para a Aquisição de dois veículos tipo passeio para uso das equipes de saúde da família e Conselho Tutelar, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. O Edital contendo especificações poderá ser retirado no site www.itapoá.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura (Secretaria de Administração) nos horários das 7:30 horas às 13:30 horas.
Itapoá, 29 de janeiro de 2009.
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal

DEMP 4719/093
NF 64.566

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCESSOS LICITATÓRIOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009/FMS
O Município de Itajaí torna público que pretende contratar, mediante Inexigibilidade de Licitação, com a Empresa de Transporte Coletivo Itajaí Ltda, a aquisição de créditos "SIM" de transporte urbano municipal de Itajaí, para serem fornecidos aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2009, em atendimento à Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1.985, pelo valor de **R$ 295.200,00** (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Itajaí, 02 de janeiro de 2009.
DALVA MARIA RHENIUS
Secretária de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2009/FMS
O Município de Itajaí torna público que pretende adquirir, mediante Inexigibilidade de Licitação, da empresa Cirúrgica Jaw - Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, o medicamento Adalimumabe 40 mg, solução injetável, pelo valor total de **R$ 364.846,08** (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), para serem utilizados durante o ano de 2009, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Itajaí, 15 de janeiro de 2009.
DALVA MARIA RHENIUS
Secretária de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2009/FMS
O Município de Itajaí, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que pretende contratar, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, para aquisição de medicamentos de alto custo, referente a ações judiciais em face do Município de Itajaí, a serem fornecidos durante o ano de 2009, pelo valor total estimado de **R$ 225.729,00** (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais).
Itajaí, 23 de janeiro de 2009.
DALVA MARIA RHENIUS
Secretária de Saúde

NF 64.563 DEMP 4720/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
TIPO: menor preço por ITEM

OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de lâminas côncavas, canto de lâminas, dentes e unhas, destinados para manutenção de maquinas rodantes da Frota desta municipalidade, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital. **REGIMENTO**: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** Até às **09:00 horas** do dia **11 de fevereiro de 2009**, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDENCIAMENTO** e abertura dos

envelopes serão as **09:15 horas** do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **Orçamento estimado da aquisição:** R$ 93.717,60 (noventa e três mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos). **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br Jaraguá do Sul (SC), 26 de janeiro de 2009.

FEDRA LUCIANA KONELL ALCÂNTARA DA SILVA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
TIPO: menor preço por ITEM

OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de óleo lubrificante, hidráulico, multifuncional, querosene, graxa e detergente, destinados para manutenção da Frota de veículos, caminhões e máquinas desta Municipalidade, conforme especificações descritas no Item I-Objeto do Edital. **REGIMENTO**: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** Até às **14:00 horas** do dia **11 de fevereiro de 2009**, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDENCIAMENTO** e abertura dos envelopes serão as **14:15 horas** do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **Orçamento estimado para aquisição dos materiais:** R$ 40.888,02 (quarenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos).**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br Jaraguá do Sul (SC), 26 de janeiro de 2009.

FEDRA LUCIANA KONELL ALCÂNTARA DA SILVA
Secretária de Administração

DEMP 4707/095
NF 64.556

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DO JULGAMENTO RECURSO AO EDITAL PREGÃO Nº. 485/2008.
Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Informática.**
Após análise os membros da Comissão, julgaram o recurso Interposto pela empresa Micro Business Comércio de Equipamentos para Informática Ltda **Indeferindo** o mesmo, devido a empresa ter cotado produto em desacordo com o Edital. A ata encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.
Joinville, 29 de Janeiro de 2009.
Tarcísio Crocomo
Secretario Municipal da Saúde

NF 64.581 DEMP 4728/092

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 485/2008.
Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Informática.**
Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o Item conforme segue. **Referente ao Item 01,** foi vencedor a empresa Microbusiness Comercio de Equipamentos de Informática Ltda ME, valor unitário R$2.080,00. **Referente ao Item 02**, não foi adquirido, onde iremos compra-lo posteriormente. **Referente ao Item 03,** foi vencedor a empresa Microbusiness Comercio de Equipamentos de Informática Ltda ME, valor unitário R$2.540,00. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.
Joinville, 29 de Janeiro de 2009.
Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

DEMP 4731/093
NF 64.582

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 018/09
Em se tratando da aquisição do medicamento Entacapone imprescindível para o tratamento da paciente , conforme Processo Judicial 038.07.0041338-2. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança da paciente(Usuária do SUS).
Objeto: Entacapone Contam (240 comprimidos)
Fornecedor: Mauro Marciano Garcia de Freitas
CNPJ:94.894.169/0001-86
Valor: 949,44
Data:29/01/09 **Homologação:**29/01/09
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal.da Saúde
Vilson Meier
Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 4692/098
NF 64.542

AVISO DE PREGÃO Nº 001/2009
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 004/2009, torna público que fará realizar em sua sede situada à Praça Nereu Ramos, n.º 372, centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à aquisição de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO (COFFE BREAK) PARA OS EVENTOS/ATIVIDADES/PROGRAMAS DO IPREVILLE, DE ACORDO COM OS CARDÁPIOS DISCRIMINADOS NO ANEXO III do Edital de Pregão nº 001/2009**.
O envelope nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2009**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 10:00 horas no mesmo dia e local.
O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE** em seu horário de expediente, ou pelo site www.ipreville.sc.gov.br.
Joinville, 19 de janeiro de 2009.
MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

AVISO DE PREGÃO Nº 002/2009
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 005/2009, torna público que fará realizar em sua sede situada à Praça Nereu Ramos, n.º 372, centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, destinado à aquisição de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR DE 12 A 40 PESSOAS, INCLUINDO MOTORISTA, FAZENDO EM MÉDIA 10.000 KM/ANO, PARA USO GERAL DO IPREVILLE, em viagens a serem solicitadas durante o ano de 2009 de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital de Pregão nº 002/2009**.
O envelope nº 1 – **PROPOSTA** e o envelope nº 2 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2008**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 10:00 horas no mesmo dia e local.
O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE** em seu horário de expediente, ou pelo site www.ipreville.sc.gov.br.
Joinville, 19 de janeiro de 2009.
MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

DEMP 639/095
NF 64.533

MUNICIPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 628/2008
Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 628/2008, para **aquisição de equipamentos e serviços de instalação para estruturação do Centro Gastronômico da Univille – Convênio CEF/MIN. TURISMO N.º 257.542-78**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, às empresas classificadas, quais sejam: **Lote 1**: Expressão Com. de Materiais de Info e Serviços R$ 46.440,00, **Lote 2**: cancelado, **Lote 3**: Comercial Dois Milênios Ltda.R$ 5.050,00, **Lote 4**: Expressão Com. de Materiais de Info e Serviços R$ 53.345,00, **Lote 5**: revogado, **Lote 6**: Comercial Dois Milênios Ltda. R$ 12.100,00, **Lote 7**: Comercial Dois Milênios Ltda. R$ 22.150,00, **Lote 8**: revogado, **Lote 9**: Expressão Com. de Materiais de Info e Serviços R$ 12.490,63, **Lote 10**: Expressão Com. de Materiais de Info e Serviços R$ 8.217,00, **Lote 11**: Expressão Com. de Materiais de Info e Serviços R$ 990,00, **Lote 12**: revogado.
Joinville, 28 de janeiro de 2009.
Marcos Odainai
Secretário de Administração

DEMP 4695/097
NF 64.540

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 021/09
Em se tratando da aquisição do medicamento Imiquimod imprescindível para o tratamento da paciente, conforme Processo Judicial 038.070.004264-8. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança da paciente(Usuária do SUS).
Objeto: Imiquimod creme (12 saches).
Fornecedor: Intendis do Brasil Farmacêutica Ltda
CNPJ:07.116.997/0001-99
Valor: 378,86
Data: 29/01/09 **Homologação:** 29/01/09
Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.30.09
Tarcísio Crócomo Vilson Méier
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 4700/090
NF 64.558

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 019/09
Em se tratando da aquisição de Bomba de Infunsão e Acessórios imprescindíveis, para o tratamento dos pacientes, conforme Processos Judiciais 038.08.025.728-0, 038.05.048.224-8, 038.05.039.904-4, 038.06.021.048-3, 038.05.045.608-0, 038.04.053.006-7 sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança dos pacientes(Usuário do SUS).
Objeto: 15 Cartelas Bateria Bomba Infusão MMT-104
36 Caixas Conjunto de Infusão Silhouete 60 cm MMT-374
34 Caixas Reservatório tipo Seringa 3 ml MMT 103
05 Caixas Sensores de Glicose MMT-7002C
14 Caixas Conjunto Infusão Silhouete 60 cm MMT 380
14 Caixas Reservatório tipo Seringa 3ml MMT 332 A
Fornecedor : Medtronic Comercial Ltda.
CNPJ: 01.772.798/0001-52
Valor: R$ 35.715,10
Data: 29/01/09 **Homologação:** 29/01/09
Verba: 10.302.0014.2.762.3.3.90.30.36
10.302.0014.2.762000.4.4.9052
Tarcísio Crócomo Vilson Méier
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 4711/092
NF 64.568

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº. 20/2009
Em se tratando da aquisição de fitas reagentes imprescindíveis, para o tratamento do paciente, conforme Processos Judiciais 038.05.045.608-0, 038.05.048.224-8,038.07.006.793-4,038.07.009.696-9,038.05.039.904-4,038.07.009.320-0,038.07.016.680-0,038.07.116.454-2, 038.06.021.048-3, sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, com alteração da Lei nº. 8.883/94, em caráter

de emergência para que não venha a comprometer a segurança dos pacientes(Usuário do SUS).
Objeto: Tiras Reagentes Advantage II (70 caixas c/ 50 und)
Tiras Reagentes One Touch Ultra (14 caixas c/ 50 und)
Tiras Reagentes Accu-Check GO (22 caixas c/ 50 unid)
Tiras Reagentes Advantage Pro (24 caixas c/ 50 unid)
Tira Regentes Optium Mini (11 caixas c/ 50 unid)
Fornecedor: Santamed Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda. ME
CNPJ: 82.993.627/0001-55
Valor: R$ 9.866,00
Data: 29/01/2009 **Homologação:** 29/01/2009
Verba: 10.302.0014.2.762.3390.3036
Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal da Saúde
Vilson Meier
Gerente Unid. Adm. Financeira

NF 64.575 DEMP 4723/090

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009.

TIPO: Menor Preço (por item) **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de limpeza e consumo para serem utilizados pela Administração Municipal de Leoberto Leal, em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 009/2009. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, ***às 09:00 (nove horas), de 11 de fevereiro de 2009***. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 28/01/2009 **TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA** - Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2009.

TIPO: Menor Preço (por item) **OBJETO:** Objetiva-se a aquisição de forma parcelada de materiais de expediente e suprimentos de informática para uso da Administração Municipal e materiais para utilização no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 010/2009. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, ***às 09:00 (nove horas), de 13 de fevereiro de 2009***. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 28/01/2009 **TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA** - Prefeita Municipal.

NF 64.592 DEMP 4774/094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LEOBERTO LEAL Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009.

TIPO: Menor Preço (por item) **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de limpeza e consumo para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 004/2009. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, ***às 14:00 (quatorze horas), de 11 de fevereiro de 2009***. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 28/01/2009 **TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA** - Prefeita Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LEOBERTO LEAL Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009.

TIPO: Menor Preço (por item) **OBJETO:** Objetiva-se a aquisição de forma parcelada de materiais de expediente e suprimentos de informática para uso do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 005/2009. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, ***às 14:00 (nove horas), de 13 de fevereiro de 2009***. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 28/01/2009 **TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA** - Prefeita Municipal.

NF 64.593 DEMP 4773/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS – SC
EXTRATO DO EDITAL PARA:
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009, de 27 de Janeiro de 2009

Abre inscrições e fixa normas ao Processo Seletivo de Provas para Contratação em caráter temporário de profissionais na área da Educação, no Município de Lacerdópolis - SC, conforme quadro a seguir:

CARGO
Pedagogo
Professor de Educação Física
Professor de Inglês
Professor de Xadrez
Motorista
Instrutor de informática
Professor Auxiliar

Inscrições: 28 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2009, das 13:30 - 17:00 horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Lacerdópolis - Dpto Pessoal c/ ***Adriane.***

DEMP 1162/098

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará adquirindo material de limpeza e gêneros alimentícios destinados a Casa de Passagem, através da Secretaria Municipal da criança e Ação Social. A licitação será do tipo menor preço por lote, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até as **10:00hs do dia 10/02/2009**, hora e data da abertura da sessão. Base legal: 10.520/02, Decreto Municipal nº 2951/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Fones (47) 3641-4020 e 4027.
Mafra, 28 de janeiro de 2009.

JOÃO ALFREDO HERBST VILMA SCHIFFLER LOPES
PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará adquirindo material de limpeza e gêneros alimentícios destinados ao Gabinete do Prefeito e Cozinha, através da Secretaria Municipal de Administração. A licitação será do tipo menor preço por lote, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até as **09:00hs do dia 10/02/2009**, hora e data da abertura da sessão. Base legal: 10.520/02, Decreto Municipal nº 2951/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Fones (47) 3641-4020 e 4027.
Mafra, 28 de janeiro de 2009.

JOÃO ALFREDO HERBST VILMA SCHIFFLER LOPES
PREFEITO MUNICIPAL PREGOEIRA MUNICIPAL

NF 64.603 DEMP 4745/094

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Marema
FMS-Fundo Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Marema – SC através do FMS – Fundo Municipal de Saúde, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, apresente cotação para os objetos desta LICITAÇÃO do tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta, na Séc. de Adm., para o dia 18/02/2009 às 09h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 18/02/2009 às 09h00min, para aquisição de material de consumo, medicamento e material de expediente para atendimento junto ao Posto de Saúde do Município.

Maiores informações ou a cópia da integra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, em horário de expediente, ou ainda, pelo telefone (0xx493)3540222.

Marema, 20 de janeiro de 2009

JOSE ANTONIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

NF 64.595 DEMP 4770/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO Nº 08/2009 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Fundação Hospitalar até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 13:55 horas do dia 11/02/2009. Do credenciamento: as 13:55 horas do dia 11/02/2009. A sessão de lances: as 14:00 horas do dia 11/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. **Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 27 de janeiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO Nº 09/2009 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender a Fundação Hospitalar até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 12/02/2009. Do credenciamento: as 14:00 horas do dia 12/02/2009. A sessão de lances: as 09:00 horas do dia 13/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. **Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 27 de janeiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO Nº 10/2009 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Fundação Hospitalar até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 16:00 horas do dia 11/02/2009. Do credenciamento: as 16:00 horas do dia 11/02/2009. A sessão de lances: as 16:05 horas do dia 11/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. **Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 27 de janeiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO Nº 03/2009 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Fundação Hospitalar até 31/12/2009.
Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.
Entrega dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 11/02/2009. Do credenciamento: as 10:00 horas do dia 11/02/2009. A sessão de lances: as 09:00 horas do dia 12/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. **Informações:** A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 – centro – Navegantes/SC.
Navegantes, 27 de janeiro de 2009
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

DEMP 4732/090

NF 64.587

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0008/2009
PREGÃO PRESENCIAL N. 0003/2009

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, SC, Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 21, § 2º, Inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberta a Licitação na **MODALIDADE PREGÃO**

PRESENCIAL N. 0003/2009 – para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar para o exercício de 2009. Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas até as 09: 30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2009. A integra deste Edital somente poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda no horário normal de expediente. Maiores Informações pelo telefone 0**49- 3437-0010.
Passos Maia.,27 de dezembro de 2009.

OSMAR TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL

NF 64.523 DEMP 4726/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009-PMBP

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 10 fevereiro de 2009 às 09:00(nove horas) estará recebendo proposta de preços referente ao Pregão Presencial para aquisição de 01(um) caminhão zero km, 6x2, PBT mínimo de 23 ton., conforme especificações descritas do Edital.., conforme especificações descritas no Edital Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, o Edital e seus anexos, deverão ser retirados na Prefeitura Municipal.
Balneário Piçarras/SC, 28 de janeiro de 2009.
Secretaria Municipal de Administração

NF 64.598 DEMP 4753/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
Estado de Santa Catarina
Processo administrativo 007/2009
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009
A Prefeitura Municipal de Presidente Getulio, torna público aos interessados, que se acha aberto o Edital de Tomada de Preço nº. 002/2009.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e contratação de serviços de recapagem e vulganizos.
ABERTURA: Às 14:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2009.
Mais informações junto ao Setor de Compras/Licitações, sito à Praça Otto Muller nº 10, nesta cidade e retirada do edital no site: www.presidentegetulio.sc.gov.br.
Presidente Getúlio/SC, em 28 de janeiro de 2009.
Nilson Francisco Stainsack – Prefeito Municipal

NF 64.605 DEMP 4746/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO
Estado de Santa Catarina

Processo administrativo 008/2009
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009
A Prefeitura Municipal de Presidente Getulio, torna público aos interessados, que se acha aberto o Edital de Tomada de Preço nº. 003/2009.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e hidráulico para a frota municipal.
ABERTURA: Às 14:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2009.
Mais informações junto ao Setor de Compras/Licitações, sito à Praça Otto Muller nº 10, nesta cidade e retirada do edital no site: www.presidentegetulio.sc.gov.br.
Presidente Getúlio/SC, em 28 de janeiro de 2009.
Nilson Francisco Stainsack – Prefeito Municipal

NF 64.602 DEMP 4749/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 6/2009**

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 10:00 Horas do dia 09.02.09, estará selecionando a melhor proposta para Aquisição de gasolina e álcool para uso da frota municipal.Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-1133.
Pouso Redondo, em 28 de janeiro de 2009.
JOCELINO AMANCIO
Prefeito Municipal

NF 64.584 DEMP 4736/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
FUNDO MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 2/2009**

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 14:30 Horas do dia 09.02.09, estará selecionando a melhor proposta para Aquisição de gasolina para uso dos veículos do Fundo Municipal de Saúde..
Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-1133.
Pouso Redondo, em 28 de janeiro de 2009.
JOCELINO AMANCIO
Prefeito Municipal

NF 64.583 DEMP 4735/099

MUNICÍPIO DE PRINCESA, ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009 PM, Processo licitatório nº 09/2009 PM. O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**, destinado a "CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E LIBERAÇÃO DOS ÔNIBUS FRENTE AO DETER", sendo regido pela Lei 10.520/2002, lei 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e decreto municipal nº 105 de 30/09/2005. Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às **08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2009**. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado ou pelo fone (0xx49) 3641-0059, ramal 22. Princesa, SC, 27 de janeiro de 2009.
Edgar Eloi Lamberty - Prefeito Municipal.

DEMP 4717/090

NF 64.494

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 01/2009 – FMS

O Prefeito Municipal de São Cristóvão do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que está procedendo ao chamamento público para fins de credenciamento de profissionais da área da saúde, ainda, pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços médico-assistenciais, médico-hospitalares e laboratoriais especializados conforme lista de procedimentos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados através do Decreto nº 675/2009. Período de credenciamento: da data de publicação até 31/12/2009. Informações e/ou cópia integra do edital: Prefeitura Municipal, sito à rua Juventino França de Moraes, 19. Fone (49) 3253 1200.
São Cristóvão do Sul (SC), 27 de janeiro de 2009
JAIME CESCA - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2009

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul – SC torna publico para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2009, que se realizara nos termos que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Federal nº 9.648.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 4 PORTAS E UM COMPUTADOR PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME CONVÊNIO COM FNAS.**
Vencimento: 16/02/2009 as 10:00 (dez horas)
Maiores informações, e edital completo, na Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, junto ao departamento de Licitações, sito a rua Juventino França de Moraes, 19 – Centro - São Cristóvão do Sul – SC, pelo telefone (49) 3253-1200.
JAIME CESCA
Prefeito Municipal

NF 64.571 DEMP 4703/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2009
MODALIDADE Pregão Presencial Nº 04/2009

O município de Timbó Grande torna publico para conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial,** com objetivo de adquirir diversos tipos de gêneros alimentícios necessários para a manutenção da merenda escolar no município. Acessão pública terá inicio às 14:00 horas e minutos, do dia 11 de fevereiro de 2009, junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maior informação será disponibilizada junto ao Departamento de Compras ou pelo telefone (049) 3252-1278. Nos dias úteis das 14:00 às 17:00 horas.

Timbó Grande, 15 de janeiro de 2009.

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NF 64.600 DEMP 4761/090

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC
Processo nº 0015/2009 – Dispensa de Licitação nº 0001/2009.
A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi, justifica a Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de cobrança da Contribuição da Iluminação Pública – CIP, com a empresa Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda, durante o ano de 2009, com o valor de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por operação de arrecadação, realizada. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, Inciso XXII.
Xanxerê/SC, 27/01/2009.
Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal.

DEMP 4734/092

NF 64.604

AVISO DE LICITAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0012/2009, tendo como objeto: Serviços de Segurança na realização Carnaval 2009.** O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 10/02/2009, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 27/01/2009.
Adierso M. Bianchi – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0013/2009, tendo como objeto: Distribuição/Vendas de Bebidas para estabelecimentos durante a realização do Carnaval 2009.** O recebimento das propostas será até às 09:45h, do dia 10/02/2009, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 10:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 27/01/2009. **Adierso M. Bianchi – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0014/2009, tendo como objeto aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para uso doméstico do abrigo, de acordo com o Convênio Estadual 803/081.** O recebimento das propostas será até às 14:15 h, do dia 10/02/2009, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 14:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 28/01/2009.
Adierso M. Bianchi – Pregoeiro

DEMP 4733/096

CONSÓRCIO MUNICIPAL DO CONTESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

O Presidente da Assembléia de Representantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO (COINCO)** torna público que está aberto Edital de "Tomada de Preços nº 001/2009", tipo "*Menor Preço Global*" para execução dos serviços de abertura e implantação da "vala de aterramento de resíduos sólidos domésticos" no Aterro do COINCO, de acordo com as normas e condições previstas no Edital Licitatório. **Entrega dos Envelopes:** Até às 14h30min do dia 20 de Fevereiro de 2009 na sede do COINCO (Rua Benjamim Constant, nº 395, Centro, Curitibanos/SC. **Fone:** (0**49) 3241-3904). **Abertura dos Envelopes:** 15:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2009. Demais condições, informações e cópia integral do edital poderão ser obtidas na sede do COINCO, em horário de expediente. Curitibanos (SC), 28 de Janeiro de 2009.
JOÃO RODOGER DE MEDEIROS - ***Presidente da ARCOINCO***

DEMP 1152/092

FEXPONACE – FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGAO PRESENCIAL Nº.01/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DA 18ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA NO MUNICIPIO DE ITUPORANGA – SC.
ABERTURA ETAPA DE LANCES:
DIA: 06/02/2009
HORÁRIO: 09:30
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITUIRA MUNICIPAL DE ITUPORANGA (RUA JOAQUIM BOING, 40, CENTRO, ITUPORANGA).

HELIO GOSS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA FEXPONACE

DEMP 4724/097

NF 64.608

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2009 - FMS

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Orides Storchio, Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a celebração de convênio entre o Fundo Municipal de Saúde e a Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco, a favor da BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, no valor de R$ 368.259,60 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos).

Concórdia, SC, 27 de janeiro de 2009.

MARIA LUIZA MARCON
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NF 64.599 DEMP 4750/098

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DA ATA - CONVITE Nº 001/2009

O **Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina**, através de sua Comissão Permanente de Compras, leva ao conhecimento público que no **Convite nº 001/2009,** do tipo **Menor Preço**, em regime de **Menor Preço Global**, na contratação de empresa prestação de serviços contábeis para o CREMESC no exercício de 2009, declarou-se vencedora a empresa RG Contadores Associados. Florianópolis, 29 de janeiro de 2009. **Dr. Wilmar de Athayde Gerent - Presidente da CPC do CREMESC**

DEMP 615/099

NF 64.514

SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Rua Drº Penido, 297–Centro–Brusque/SC–88350-460
CNPJ nº: 82.985.003/0001-96 – IE nº 253.087.929
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2009
MODALIDADE: PREGÃO

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 002/2009, na modalidade de Pregão Presencial, para Aquisição de cimento. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2009, às 09:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo **site:** www.samaebru.com.br . Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo **Telefone:** (47) 3351-0590, ramal 207.
Evandro de Farias - *Diretor Presidente* - SAMAE – Brusque

DEMP 1155/091

SAMAE

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Rua Drº Penido, 297–Centro–Brusque/SC–88350-460
CNPJ nº: 82.985.003/0001-96 – IE nº 253.087.929
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2009
MODALIDADE: PREGÃO

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 003/2009, na modalidade de Pregão Presencial, para Aquisição de tubos em PVC. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo **site:** www.samaebru.com.br . Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo **Telefone:** (47) 3351-0590, ramal 207.
Evandro de Farias - *Diretor Presidente* - SAMAE – Brusque

DEMP 1156/098

Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina
TOMADA DE PREÇOS 001/2009

Processo 006/2009, a Comissão de Licitação da FEESC torna público que ás 15h00min do dia 16 de fevereiro de 2009, realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, Objeto: Serviços Técnicos especializados em desenvolvimentos de software científico e núcleos numéricos para simulação bidimensional de escoamento de contaminantes em equíferos não confinados (heterogêneos) através de volumes finitos, para extensões e melhorias ao software SCBR 2.0, conforme indicado no anexo I, que é parte integrante deste Edital. O Edital e demais informações sobre o objeto da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Suporte Administrativo, no seguinte endereço: Campus Universitário – Trindade – Florianópolis – SC. Cep: 88040-970 – fone: (48) 3231-4451 – fax: (48) 3231-4447. www.feesc.org.br – e-mail: licitacoes@feesc.org.br. 27/01/2009. Sérgio Vieira, Chefe Divisão de Suporte Administrativo.

DEMP 642/096

NF 64.539

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/SMO/2008 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 592/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação na Servidão Manoel Maximo da Luz – Vargem Grande – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 240 (duzentos e quarenta) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: PERÍMETRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 617/SMO/2008 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 617/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação na Servidão João Basílio da Cunha – Ribeirão da Ilha – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: PERÍMETRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Florianópolis, 26 de janeiro de 2009. **ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 7509/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 588/SMO/2008 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 588/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação na Servidão Amaro Nunes da Silva – Vargem Grande – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: PERÍMETRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589/SMO/2008 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 589/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação na Servidão Alfredo José Rodrigues - Campeche – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: PERÍMETRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/SMO/2008 – Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 591/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação na Servidão Fabríciana de Souza Ávila – São João do Rio Vermelho – Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 250 (duzentos e cinqüenta) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: PERÍMETRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Florianópolis, 26 de janeiro de 2009. **ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras.**

DEMP 7517/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N º 45/FMAS/2009 PMF X EMPRESA SOBRINHOS GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA Objeto: Empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de alimentação, a fim de atender a Casa de Apoio Social, conforme Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 847/SADM/2008. Prazo: 01/01/2009 até 31/12/2009. Valor: R$ 89.940,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e o Sra. Patrícia Adulcio Lino pela Empresa Sobrinhos Gastronomia e Eventos LTDA.

DEMP 7290/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 520/EDUC/2008 – Contrata: Empresa Damiani Serviços e Construções Ltda, objeto: prorroga o prazo por mais 30 dias com inicio 11 de Dezembro e término em 29 de janeiro de 2009. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr. Vinicius Damiani da Rosa, pela empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557EDUC/2008 – Contrata: Empresa KZL Construções Ltda, objeto: adita o valor em 23,67377%, passando o valor total do contrato para R$ 37.998,58. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr. Edward Motta Niles, pela empresa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 606/EDUC/2008 – Contrata: Empresa De Farias Construções Ltda, objeto: Readequação das planilhas de serviços. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr Valério Agripino de Faria, pela empresa

DEMP 7533/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 147/07. PMF X SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO – SERTE. Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina N.º 18.520 de 06/01/2009 – p.31. Onde se lê "Recursos: R$ 2.000,00 (dois mil reais)" leia-se "Recursos: R$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinqüenta reais). Onde se lê "Sr. Hélio Abreu Filho pela Associação dos Hemofílicos do Estado de Santa Catarina" leia-se " Sr Hélio Abreu Filho pela Sociedade Espírita de Recuperação , Trabalho e Educação - SERTE". Assinaturas: Sr. Rubens Carlos Pereira Filho, pela Prefeitura, Sr. João José Cândido da Silva pela Secretaria Municipal de Saúde, e Sr. Hélio Abreu Filho, pela SERTE.

DEMP 7374/097

QUARTO TERMO ADITIVO: PMF X BACK – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. DO CONTRATO N. º 0636/PGM/06. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 0636/2006. Prazo: passa a fluir do dia 01/01/09, com término no dia 31/12/09. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Prefeitura e Sr. Ênio José Back, pela Contratada.

DEMP 7302/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 007/2008; **Origem: 006/2008DL; Contratante:** Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; **Contratada: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A; Objeto:** Aquisição de Telefonia Móvel.; **Valor do Contrato**: R$ 7.595,88 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos);
Antônio Carlos, 27 de janeiro de 2009.
Geraldo Pauli – Prefeito Municipal

DEMP 4758/099

NF 64.606

O Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 467/09 de 29/01/2009
NOMEAR, o (a) funcionário (a) **ELSON JOÃO DA SILVA** para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL,** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de **29/01/2009.**

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, sob pena de perda do efeito da nomeação.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
PREFEITO MUNICIPAL

NF 64.586 DEMP 4766/091

MUNICIPIO DE GRAVATAL - SC.
Extrato de Termo de Parceria 001/2008
Custo do Projeto:
R$309.278,35 (Trezentos e Nove Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Local de Realização do Projeto:
GRAVATAL - SC / Conforme Programa de Trabalho
Data de assinatura do TP: 30 de Dezembro de 2008
Início: 30 de Dezembro de 2008 **Término:** 28 de Fevereiro de 2009.
Objeto do Termo de Parceria:
O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto a implantação de Programa na Área da Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. O Programa será designado de **I ENCONTRO CATARINENSE SOBRE TURISMO SUSTENTÁVEL**. Tal Programa objeto deste Termo de Parceria deverá atender as necessidades **Complementares** Turísticas do Município de GRAVATAL - SC.
Nome da OSCIP: IBRASC - Instituto Brasileiro de Santa Catarina

Endereço: **Rua 101 nº 120 Sala 05 Centro** Cidade: **Balneário Camboriú** UF: **SC**
CEP: 88.330-630 **Tel/fax**: 0xx47. 3056-6969 – **Página na Internet**: www.ibrasc.org.br **E-mail**: ibrasc@ibrasc.org.br
Nome do responsável pelo projeto: JOSÉ CARLOS JOBIM

DEMP 4769/090

NF 64.596

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Faxinal dos Guedes
Contratado: SARA JANE QUILANTE
Objeto: AQUISICAO DE PECAS E MAO DE OBRA PARA RECUPERAÇAO DE DIFERENCIAL DO CAMINHAO WOLKS 14150 PLACA LZK 8011
Número do Contrato: 0005/2009.
Valor do Contrato: R$ 6.166,68(seis mil cento e sessenta e seis reais em sessenta e oito centavos).
Amparo Legal: O Instrumento Contratual é Originário do Processo Licitatório nº 0002/2009, na Modalidade Convite nº 0001/2009, do Município de Faxinal dos Guedes, e, com base na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes.
Faxinal dos Guedes, SC, em 22 de janeiro de 2008.
FLÁVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 0001/2009
Contratante: Município de Faxinal dos Guedes
Contratado: RUI CRUSARO
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Contrato nº 0002/2009
Valor: R$ 13.116,00 (Treze mil cento e dezesseis reais)
Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0007/2009, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 0001/2009.
Faxinal dos Guedes, SC, em 16 de janeiro de 2009.
FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 0002/2009
Contratante: Município de Faxinal dos Guedes
Contratado: LAURI PERDONCINI
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento DA CRECHE MUNICIPAL DOCE ENCANTO
Contrato nº 0003/2009
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mi reais)
Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0008/2009, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 0002/2009.
Faxinal dos Guedes, SC, em 16 de janeiro de 2009.
FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Faxinal dos Guedes
Contratado: SOTRIMA AGRICOLA LTDA
Objeto: AQUISICAO DE MÁQUINA AGRÍCOLA – TRATOR DE PNEUS
Número do Contrato: 0006/2009.
Valor do Contrato: R$124.500,00 (cento e vinte quatro mil e quinhentos reais).
Amparo Legal: O Instrumento Contratual é Originário do Processo Licitatório nº 0032/2008, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0009/2008, do Município de Faxinal dos Guedes, e, com base na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes.
Faxinal dos Guedes, SC, em 27 de janeiro de 2009.
FLÁVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 0002/2009
Contratante: Município de Faxinal dos Guedes
Contratado: LAURI PERDONCINI
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento DA CRECHE MUNICIPAL DOCE ENCANTO
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0008/2009, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 0002/2009.
Faxinal dos Guedes, SC, em 16 de janeiro de 2009.
FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 0001/2009
Contratante: Município de Faxinal dos Guedes
Contratado: RUI CRUSARO
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Valor: R$ 13.116,000 (Treze mil cento e dezesseis reais)
Amparo Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0007/2009, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 0001/2009.
Faxinal dos Guedes, SC, em 16 de janeiro de 2009.
FLAVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Município de Faxinal dos Guedes
Contratado: PUBLIC CONSULT LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PUBLICO
Número do Contrato: 0004/2009.
Valor do Contrato: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
Amparo Legal: O Instrumento Contratual é Originário do Processo Licitatório nº 0004/2009, na Modalidade CONVITE nº 0003/2009, do Município de Faxinal dos Guedes, e, com base na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes.
Faxinal dos Guedes, SC, em 23 de janeiro de 2009.
FLÁVIO BRUNO BOFF, PREFEITO MUNICIPAL.

NF 64.549 DEMP 4725/093

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.:	02/2009
Contratante.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Contratada..:	GIOVANI DEVITTE E CIA LTDA
Objeto.....:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM PEDRA IRREGULAR
Valor.....:	R$ 196.903,1400 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
Vigência.....:	Início : 20/01/2009 Término : 20/04/2009
Licitação.....:	TOMADA DE PRECOS P/OBRAS E SERVICOS DE E Nº.: 93/2008

SAO CARLOS, 20 de janeiro de 2009
ELIO PEDRO HOSS GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 4727/096

NF 64.580

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 201/2008
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME
CNPJ: 03.790.887/0001-57
Processo Licitatório n.º 108/08
Objeto: MOBILIÁRIO PARA CENTRAL TURÍSTICA PARQUE MUNICIPAL
Vigência: 28.02.2009

Contrato: 202/2008
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA ME
CNPJ: 03.790.887/0001-57
Processo Licitatório n.º 109/08
Objeto: MOBILIÁRIO PARA CENTRAL TURÍSTICA BAIRRO ESTAÇÃO
Vigência: 28.02.2009

NF 64.589 DEMP 4778/090

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **SERAGLIO IMPL. RODOV. LTDA**
OBJETO: Aquisição de kit Terceiro Eixo para o Caminhão Volkswagen 15180.
VALOR: R$ R$-18.000,00 (dezoito mil reais).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e contrato nº 011/2009.
Vargeão SC, 28 de janeiro de 2009.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **CAUDURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
OBJETO: Aquisição de serviços de seguros para automóveis municipais.
VALOR: R$ 27.087,10 (Vinte e sete mil e oitenta e sete reais e dez centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e contrato nº 003/2009.
Vargeão SC, 19 de janeiro de 2009.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC**
CONTRATADA: **AUTO POSTO VARGEÃO LTDA**
OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel, gasolina comum e álcool hidratado.
VALOR: R$ 119.650,00 (cento e dezenove mil seiscentos e cinqüenta reais).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e contrato nº 004/2009.
Vargeão SC, 22 de janeiro de 2009.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

NF 64.550 DEMP 4729/099

ESTADO DE SANTA CATARINA
SERV. DE INFRA-ESTRUTURA, SAN. E ABAS. DE ÁGUA MUNICIPAL – SISAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2009
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2008
PROCESSO Nº 26/2008 TOMADA DE PREÇO Nº 26/2008
CONTRATANTE: SERV. DE INFRA-ESTRUTURA, SAN. E ABAS. DE ÁGUA MUNICIPAL – SISAM.
CONTRATADA: ACÁCIA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo à Cláusula V em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17/01/2009 à 17/03/2009, as demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2009
São João Batista/SC
Zilto Villanova
Diretor Executivo do SISAM

NF 64.517 DEMP 613/096

PROTOCOLO DE INTENÇÕES - ADAPTAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ À NORMATIVA DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05.

DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA - O consórcio público será denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI, e constitui-se sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos Entes consorciados. O Consórcio adquire personalidade jurídica de direito público mediante a vigência das leis de ratificação dos Entes consorciados, na forma deste Protocolo de Intenções, da Lei nº. 11.107/05 e do seu regulamento. Ficam preservadas as situações jurídicas consolidadas sob a atuação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – CIS AMMVI – CNPJ nº. 03.269.695/0001-08, de direito privado, de forma que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI o sucederá de pleno direito, na forma deste Protocolo de Intenções e das Leis que o ratificarem.

DAS FINALIDADES - São finalidades do Consórcio: I - a representação do conjunto de Municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; II - a gestão associada de serviços públicos ou de interesse público na área de saúde; III – a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade, a nível ambulatorial, para a população dos municípios consorciados, observados os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência, eficiente e eficaz, como também, serviços de assistência técnica e fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos Municípios consorciados; IV - o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal; V - a produção de informações ou de estudos técnicos, inclusive os de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições; VI - a promoção do uso racional dos recursos técnicos e financeiros da rede municipal de saúde, gerenciando-os, juntamente com as secretarias de saúde dos municípios consorciados, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde; VII – a execução de programas de saúde pública e o exercício de funções e competências dos Entes da Federação consorciados, no âmbito da atenção básica do Sistema Único de Saúde, que lhe tenham sido delegadas, transferidas ou autorizadas, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS; VIII - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Entes consorciados; IX - a criação de instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços de saúde prestados à população regional; X - o fornecimento de assistência técnica, treinamento, pesquisa e desenvolvimento dos profissionais e dos serviços de saúde pública; XI - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica; XII - a aquisição ou administração de bens para uso compartilhado dos Municípios consorciados, bem como de medicamentos, serviços e materiais utilizados pela atenção básica do SUS; XIII - a realização de licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos Municípios consorciados; XIV - o desenvolvimento de planos, programas e projetos destinados à promoção, recuperação, preservação e melhoria das condições da saúde da população dos municípios consorciados, observados os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS; XV – a prestação de serviços, dentro do âmbito de sua atuação, em relação a pessoas jurídicas de direito público não-consorciadas e pessoas jurídicas de direito privado, sendo que, nesses casos, os serviços deverão ser oferecidos em condições de mercado, de modo que seu produto reverterá para o Consórcio como um todo; XVI – viabilizar ações conjuntas na área de compra, suprimento e/ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos; XVII – fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer; XVIII – incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a universalidade e a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio; XIX - prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados; XX – representar municípios que o integram, nos assuntos atinentes às finalidades do Consórcio, perante quaisquer autoridades ou instituições; XXI – estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que, por sua localização, no âmbito macro-regional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas; XXII – viabilizar a existência de infra-estrutura de saúde regional na área territorial do consórcio; XXIII – o apoio, a instituição e o funcionamento de escolas de formação, treinamento e aperfeiçoamento na área de saúde, ou de estabelecimentos congêneres. Para cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá: I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais ou não-governamentais; II - ser contratado pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, dispensada a licitação; III – realizar licitações compartilhadas e promover desapropriações ou instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social; IV - adquirir e ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA SEDE - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI, vigorará por prazo indeterminado. A alteração ou a extinção do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembléia geral, previamente autorizado, ou sendo ratificado, através de lei por todos os Entes consorciados. O Consórcio terá sede na Rua Alberto Stein, nº 466, Velha, Blumenau - SC. Os serviços administrativos, contábeis e jurídicos do Consórcio Público poderão ser realizados, a título de cooperação, pela Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, sita à Rua Alberto Stein, nº 466, Velha, Blumenau - SC, por seus próprios meios e sem ônus para este. A Assembléia Geral do Consórcio, mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos consorciados, poderá alterar a sede, dispensando-se, para este fim, a ratificação mediante lei por todos os Entes consorciados.

DA SUBSCRIÇÃO - São subscritores do presente protocolo de intenções: MUNICÍPIO DE APIÚNA, CNPJ nº 79.373.767/0001-16; MUNICÍPIO DE ASCURRA, CNPJ nº 83.102.772/0001-61; MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO, CNPJ nº 83.102.780/0001-08; MUNICÍPIO DE BLUMENAU, CNPJ nº 83.108.357/0001-15; MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ, CNPJ nº 83.102.350/0001-96; MUNICÍPIO DE BRUSQUE, CNPJ nº. 83.102.343/0001-94; MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, CNPJ nº 79.373.775/0001-62; MUNICÍPIO DE GASPAR, CNPJ nº 83.102.244/0001-02; MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, CNPJ nº 83.102.368/0001-98; MUNICÍPIO DE INDAIAL, CNPJ nº 83.102.798/0001-00; MUNICÍPIO DE POMERODE, CNPJ nº 83.102.251/0001-04; MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, CNPJ nº 83.102.806/0001-18; MUNICÍPIO DE RODEIO, CNPJ nº 83.102.814/0001-64; e, MUNICÍPIO DE TIMBÓ, CNPJ nº 83.102.764/0001-15. Somente será considerado consorciado o Ente da federação subscritor do protocolo de intenções que o ratificar por lei. Será automaticamente admitido no consórcio o Ente da Federação que efetuar a ratificação em até 2 (dois) anos da sua assinatura. A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição do protocolo de intenções dependerá de homologação da Assembléia Geral do Consórcio Público. É facultado o ingresso de novos municípios participantes no Consórcio Público a qualquer momento, o que se fará com o pedido formal à Secretaria Executiva, a qual, uma vez aprovada na Assembléia Geral e atendidos os requisitos legais e do estatuto do consórcio, decidirá pela aceitação do novo consorciado.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO - A área de atuação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí – CISAMVI será a área correspondente à soma dos territórios dos Municípios consorciados. Em caso de interesse dos Municípios Consorciados, condicionado a aprovação da Assembléia Geral, o Consórcio poderá exercer atividades fora de sua área de atuação.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS - Constituem direitos dos consorciados: I – participar das Assembléias Gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados; II – votar e ser votado para os cargos de Presidente, de Vice-Presidente ou do Conselho Fiscal; III – propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento do Consórcio; IV – compor a Secretaria Executiva ou Conselho Fiscal do Consórcio nas condições estabelecidas pelo Estatuto. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer Ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Protocolo de Intenções ou no Contrato do Consórcio Público. Constituem deveres sociais: I – cumprir e fazer cumprir o presente Protocolo, em especial, quanto ao pagamento das contribuições previstas no "Contrato de Rateio"; II – acatar as determinações da Assembléia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do Consórcio, em especial ao que determina o "Contrato de Programa" e o "Contrato de Rateio"; III – cooperar para o desenvolvimento das atividades do Consórcio, bem como, contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores; IV – participar ativamente das reuniões e assembléias gerais do Consórcio.

DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO - O Consórcio será organizado por estatutos cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas deste Protocolo de Intenções e do respectivo Contrato de Consórcio. O Consórcio é composto dos seguintes órgãos: I - Assembléia Geral; II – Presidência; III - Secretaria Executiva; VI - Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLÉIA GERAL - A Assembléia Geral, instância máxima do Consórcio, é órgão colegiado composto pelos Chefes dos Poderes Executivos de todos os Entes consorciados. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, três vezes por ano, em datas a serem definidas, e, extraordinariamente, sempre que convocada, inclusive, neste último caso, para deliberar sobre alteração estatutária e alterações de ordem administrativa e de pessoal. A forma de convocação das assembléias gerais ordinárias e extraordinárias será definida nos estatutos. Cada consorciado terá direito a um voto na Assembléia Geral. O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade a servidores do Consórcio ou a Ente consorciado. O Presidente do Consórcio, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que exijam *quorum* qualificado, votará apenas para desempatar. Os estatutos deliberarão sobre o número de presenças necessárias para a instalação da Assembléia e para que sejam válidas suas deliberações e, ainda, o número de votos necessários à apreciação de determinadas matérias. Compete à Assembléia Geral: I – homologar o ingresso no Consórcio de Ente federativo que não tenha sido subscritor inicial do Protocolo de Intenções; II – aplicar a pena de exclusão do Consórcio; III - elaborar os estatutos do Consórcio e aprovar as suas alterações; IV – eleger ou destituir o Presidente e o Vice-Presidente do Consórcio, cujos mandatos serão de 1 (um) ano, permitida a reeleição para um único período subseqüente; V – ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os demais membros da Secretaria; VI – aprovar: a) orçamento plurianual de investimentos; b) programa anual de trabalho; c) o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio; d) a realização de operações de crédito; e) a fixação, a revisão e o reajuste de valores devidos ao Consórcio pelos consorciados; f) a alienação e a oneração de bens do Consórcio ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração; VII – homologar as decisões do Conselho Fiscal; VIII – aceitar a cessão de servidores por Ente federativo consorciado ou conveniado ao Consórcio; IX – aprovar planos e regulamentos dos serviços públicos; X – aprovar a celebração de convênios e contratos de programa; XI – apreciar e sugerir medidas sobre: a) a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio; b) o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas. Somente será aceita a cessão de servidores com ônus para o Consórcio mediante decisão unânime da Assembléia Geral, presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros consorciados. No caso de o ônus da cessão ficar com o consorciado, exigir-se-á, para a aprovação, 2/3 (dois terços) dos votos dos membros presentes. O mandato do Presidente e/ou do Vice-Presidente cessará automaticamente no caso de o eleito não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do Ente consorciado que representa na Assembléia Geral, hipótese em que será sucedido por quem preencha essa condição. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos em Assembléia especialmente convocada, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros trinta minutos. O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos mediante voto público e nominal. Será considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois terços) dos votos, não podendo ocorrer à eleição sem a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos consorciados. Caso nenhum dos candidatos tenha alcançado 2/3 dos votos, realizar-se-á segundo turno de eleição, cujos candidatos serão os dois candidatos mais votados para cada função. No segundo turno será considerado eleito o candidato que obtiver metade mais um dos votos, excetuados os votos brancos. Não obtido o número de votos mínimo mesmo em segundo turno, será convocada nova Assembléia Geral, a se realizar em até 30 (trinta) dias, caso necessário prorrogando-se *pro tempore* o mandato do Presidente ou do Vice-Presidente em exercício. Em Assembléia Geral especificamente convocada, poderá ser destituído o Presidente do Consórcio ou o Secretário Executivo, bastando ser apresentada moção de censura com apoio de pelo menos dois terços dos Consorciados. Será convocada Assembléia Geral específica para a elaboração e/ou alteração dos estatutos do Consórcio, por meio de publicação e correspondência dirigida a todos os subscritores do presente documento. Os estatutos preverão as formalidades e *quorum* para a alteração de seus dispositivos. Os estatutos do Consórcio e suas alterações entrarão em vigor após publicação na imprensa oficial, na forma legal. Nas atas da Assembléia Geral serão registradas: I – por meio de lista de presença, todos os Entes federativos representados na Assembléia Geral; II – de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembléia Geral; III – a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembléia Geral e a indicação expressa e nominal de como cada representante nela votou, bem como a proclamação de resultados. No caso de votação secreta, a expressa motivação do segredo e o resultado final da votação. Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações efetuadas na Assembléia Geral mediante decisão na qual se indiquem expressamente os motivos do sigilo. A decisão será tomada por 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes e a ata deverá indicar expressa e nominalmente os representantes que votaram a favor e contra o sigilo. Sob pena de ineficácia das decisões nela tomadas, a íntegra da ata da Assembléia Geral será, em até dez dias após a aprovação, publicada no sítio que o Consórcio manter na rede mundial de computadores – *internet*.

DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE - Sem prejuízo do que previrem os estatutos do Consórcio, incumbe ao Presidente: I – representar o consórcio judicial e extrajudicialmente; II – ordenar as despesas do consórcio e responsabilizar-se pela sua prestação de contas; III – convocar as reuniões da Secretaria Executiva; V – zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Protocolo ou pelos estatutos a outro órgão do Consórcio; V – promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio. Com exceção da competência prevista no inciso I, todas as demais poderão ser delegadas ao Secretario Executivo. Na ausência eventual ou impedimento temporário do Presidente, assumirá o Vice-Presidente. O substituto ou sucessor do Prefeito o substituirá na Presidência.

DA SECRETARIA EXECUTIVA - A Secretaria Executiva é composta por dois membros que exercerão funções de administração do Consórcio, sendo um o Presidente e outro o Secretario Executivo. O termo de nomeação do Presidente e do Secretário Executivo e o procedimento para a respectiva posse serão fixados nos estatutos. Mediante proposta do Presidente do Consórcio, aprovada pelo Secretário Executivo, poderá haver redesignação interna de funções. A Secretaria Executiva deliberará de forma colegiada, exigidos os dois votos para a aprovação de qualquer matéria. As deliberações da Secretaria Executiva serão externadas na forma de Resolução. Além do previsto nos estatutos, compete à Secretaria Executiva: I – julgar recursos relativos à: a) homologação de inscrição e de resultados de concursos públicos; b) impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto; c) aplicação de penalidades a servidores do consórcio; II – autorizar que o Consórcio ingresse em juízo, reservado ao Presidente a incumbência de, *ad referendum*, tomar as medidas que reputar urgentes; III – autorizar a contratação dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários; IV – promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio. Para exercício da função de Secretário Executivo será exigida formação profissional de nível superior em Administração ou Ciências Contábeis, com especialização na área de saúde e/ou hospitalar e experiência de, no mínimo, quatro anos em saúde pública.

DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal é composto por cinco Conselheiros, sendo três secretários municipais de saúde indicados por seus pares e dois Prefeitos eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de dois anos. Os membros do Conselho Fiscal somente poderão ser afastados de seus cargos mediante moção de censura aprovada por 2/3 (dois terços) de votos da Assembléia Geral, exigida a presença de 3/5 de Entes consorciados. A Assembléia Geral reunir-se-á mediante convocação para eleição do Conselho Fiscal. A eleição do Conselho Fiscal realizar-se-á por meio de voto aberto sendo que cada eleitor somente poderá votar em um candidato. Consideram-se eleitos membros efetivos os dois candidatos com maior número de votos e, como membros suplentes, os dois candidatos que se seguirem em número de votos. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade. Além do previsto nos estatutos, compete ao Conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas, sem prejuízo do controle externo a cargo do Poder Legislativo de cada Ente consorciado e nem a fiscalização dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, no que se refere aos recursos que cada um deles efetivamente entregou ou compromissou ao Consórcio. Os estatutos deliberarão sobre o funcionamento do Conselho Fiscal.

DOS RECURSOS HUMANOS - Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para ocupar os empregos públicos previstos nos anexos do presente documento e os servidores cedidos pelos Entes consorciados, bem como, em caso de necessidade motivada, pessoas físicas ou jurídicas contratadas por meio de licitação, na forma da lei. Os empregados públicos próprios do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e estarão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social. Os empregados públicos ou servidores recebidos em cessão, sem ônus, ficam vinculados ao regime jurídico e previdenciário estabelecido no órgão de origem, porém, quando a cessão ocorrer com ônus para o Consórcio, estes passam a ocupar empregos previstos no Anexo deste Protocolo de Intenções. O regulamento aprovado pela Assembléia Geral deliberará sobre a estrutura administrativa do Consórcio e Plano de Empregos e Salários, obedecido ao disposto neste Protocolo de Intenções, tratando especialmente da descrição das funções, progressões, lotação, jornada de trabalho, regime disciplinar, denominação de seus empregos públicos e avaliação de desempenho. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Secretaria Executiva, observadas as demais formalidades legais. Os empregados do Consorcio não poderão ser cedidos para nenhuma entidade ou organização, inclusive para nenhum dos Entes consorciados. Os Entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um. Os servidores cedidos que mantiverem a percepção de remuneração do órgão cedente, permanecerão no seu regime jurídico e previdenciário originário, somente sendo-lhes concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores estabelecidos pela Assembléia Geral. Na hipótese de o Ente da Federação consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio. Os empregos do Consórcio serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto o de Secretário Executivo, que será de livre nomeação e exoneração. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo próprio deste Protocolo de Intenções. Até o limite fixado no orçamento anual do Consórcio a Secretaria Executiva poderá conceder revisão geral anual de remuneração. A Assembléia Geral poderá autorizar o pagamento de gratificação de função aos servidores cedidos sem ônus ao Consórcio pelos Entes da Federação que o compõe, estabelecendo seu valor monetário para fins de adequação a remuneração de mercado. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Para fins de contratação temporária, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: I - assistência a situações de calamidade pública ou de debelação de situação declaradas emergenciais; II - combate a surtos endêmicos e atendimento de programas e convênios; III - realização de levantamentos cadastrais e sócio-econômicos, declarados urgentes e inadiáveis; IV - substituição de pessoal por vacância nos casos de falecimento, aposentadoria, exoneração e demissão, ou nos casos de licença e/ou afastamento do exercício do emprego; V - execução de serviço determinado ou de obra certa, cuja execução obedeça ao regime de administração direta. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público do titular afastado ou do emprego público vago, percebendo a remuneração para ele prevista. As contratações temporárias para empregos públicos vagos serão automaticamente extintas caso não haja o início de processo administrativo para realização de concurso público para preenchimento efetivo do emprego público nos cento e oitenta dias iniciais da contratação. As contratações temporárias terão prazo de até um ano, poderá ser prorrogado até atingir o prazo máximo total de dois anos. Não se admitirá prorrogação quando houver resultado definitivo de concurso público destinado a prover o emprego público.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - Sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade de quem lhe deu causa, todas as contratações diretas fundamentadas no disposto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, observarão o disposto na legislação federal respectiva e serão instauradas por decisão do Secretário Executivo e/ou do Presidente. Todas as licitações terão publicidade nos casos e formas previstos na legislação federal respectiva. Todos os contratos serão publicados conforme dispuser a legislação federal respectiva.

DO PATRIMÔNIO - O patrimônio do Consórcio será constituído: I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título; II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidas por entidades públicas ou privadas. A Alienação dos Bens Imóveis que integram o patrimônio do Consórcio será submetida à apreciação da Assembléia Geral, que a aprovará pelo voto de 2/3 (dois terços) dos prefeitos dos municípios consorciados presentes na Assembléia Geral convocada para este fim. A Alienação de Bens Móveis dependerá de aprovação da Secretária Executiva.

DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas. Constituem recursos financeiros do Consórcio: I - as contribuições mensais dos municípios consorciados aprovadas pela Assembléia Geral, expressas em "Contrato de Rateio", de acordo com a Lei nº 11.107/05, e publicados em Resolução pelo Presidente do Consórcio; II - a remuneração de outros serviços prestados pelo Consórcio aos consorciados ou para terceiros; III - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas; IV - os saldos do exercício; V - as doações e legados; VI - o produto de alienação de seus bens livres; VII - o produto de operações de crédito; VIII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira; IX - os créditos e ações; X – o produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles; XI – os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres. Os Entes consorciados somente entregarão recursos ao Consórcio: I – para o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste Contrato, devidamente especificados; II – quando tenham contratado o Consórcio para a prestação de serviços na forma deste Contrato; III – na forma do respectivo contrato de rateio. O Consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os Entes da Federação consorciados vierem a celebrar com o Consórcio. No que se refere à gestão associada, a contabilidade do Consórcio deverá permitir que se reconheça a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares. Anualmente deverá ser apresentado demonstrativo que indique: I - o investido e arrecadado em cada serviço, inclusive os valores de eventuais subsídios cruzados; II - a situação patrimonial, especialmente quais bens que cada Município adquiriu isoladamente ou em condomínio para a prestação dos serviços de sua titularidade e a parcela de valor destes bens que foi amortizada pelas receitas emergentes da prestação de serviços. Todas as demonstrações financeiras serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na rede mundial de computadores – *internet*. Com o objetivo de receber transferência de recursos ou realizar atividades e serviços de interesse publico, o Consórcio fica autorizado a celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Fica o Consórcio autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por Entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos, executar obras ou programas e/ou prestar serviços.

DA REPRESENTAÇÃO DOS ENTES CONSORCIADOS - Em assuntos de interesse comum dos Municípios ou de maior repercussão para as atividades do Consórcio Público, o Estatuto poderá autorizar a Secretaria Executiva a representar os Entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, inclusive com o objetivo de celebrar convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, receber transferências e/ou aplicar recursos, efetuar Prestação de Contas, e defender as causas municipalistas e/ou regionais.

DA SAÍDA DO CONSÓRCIO - A retirada de membro do Consórcio dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia Geral. O recesso não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio. Os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de: I - decisão de 2/3 (dois terços) dos Entes federativos consorciados do Consórcio, manifestada em Assembléia Geral; II - expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação; III – reserva da lei de ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Contrato de Consórcio Público ou pela Assembléia Geral do Consórcio. São hipóteses de exclusão de Ente consorciado, observada, necessariamente, a legislação respectiva: I - a não inclusão, pelo Ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio; II – a subscrição de protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades iguais ou, a juízo da maioria da Assembléia Geral, assemelhadas ou incompatíveis; III - a existência de motivos graves, reconhecidos, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim. Os estatutos poderão prever outras hipóteses de exclusão. Os estatutos estabelecerão o procedimento administrativo para a aplicação da pena de exclusão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A aplicação da pena de exclusão dar-se-á por meio de decisão da Assembléia Geral, exigido o mínimo de metade mais um dos votos. Nos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto na legislação própria. Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso de reconsideração dirigido à Assembléia Geral, o qual não terá efeito suspensivo, e será interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão.

DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Os Municípios consorciados autorizam a gestão associada dos serviços públicos de saúde na forma deste protocolo de intenções, os quais serão prestados conforme o contrato de programa. Poderá ser objeto da gestão associada de serviços públicos, os: I – Serviços especializados de saúde; II – Serviços básicos de saúde, inclusive programas como o PSF, PSB, PACS e outros; III – Serviços de aquisição de medicamentos; IV – Serviços de auditoria médica e administrativa; V – Serviços de assessoria em programas de saúde. Para a consecução da gestão associada, os Municípios consorciados podem transferir ao Consórcio o exercício das competências de planejamento, de execução, de regulação e/ou da fiscalização dos serviços públicos de saúde. As competências cujo exercício poderá se transferir, incluem, dentre outras atividades: I - a elaboração, a avaliação, a auditoria e o monitoramento de planos de trabalho, bem como de programas e seus respectivos orçamentos e especificações; II - a elaboração de planos de investimentos para a expansão, a manutenção e a modernização dos sistemas e serviços em saúde; III – a elaboração de planos de redução dos custos dos serviços em saúde; IV – o acompanhamento e a avaliação das condições de prestação dos serviços em saúde; V – o apoio à prestação dos serviços em saúde, destacando-se: a) a aquisição, a guarda e a distribuição de materiais e medicamentos para a manutenção, a reposição, a expansão e a operação dos sistemas; b) a manutenção de média e alta complexidade; c) o controle de qualidade e monitoramento; d) demais serviços de cunho administrativo e financeiro que se fizerem necessários. Fica o Consórcio autorizado a receber a transferência do exercício de outras competências referentes ao planejamento, execução, regulação e fiscalização de serviços públicos em saúde. Ao Consórcio fica proibido conceder, permitir ou autorizar prestação dos serviços públicos objeto da gestão associada, seja em nome próprio, seja em nome de Entes consorciados, ficando também defeso ao Consórcio estabelecer termo de parceria ou contrato de gestão que tenha por objeto quaisquer dos serviços sob regime de gestão associada.

DO CONTRATO DE PROGRAMA - Ao Consórcio somente é permitido firmar contrato de programa para prestar serviços públicos por meios próprios ou sob sua gestão administrativa ou contratual, sendo-lhe vedado sub-rogar ou transferir direitos ou obrigações. O Consórcio também poderá celebrar contrato de programa com as Autarquias, Fundações e demais órgãos da administração indireta dos Entes consorciados. O disposto nesta cláusula não prejudica que se estabeleça a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos. São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo Consórcio Público, observando-se necessariamente a legislação correspondente, as que estabeleçam: I – o objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços; II – o modo, forma e condições de prestação dos serviços; III – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços; IV - procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares, especialmente no que se refere aos subsídios cruzados; V – os direitos, garantias e obrigações do titular e do Consórcio, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações; VI – os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização dos serviços; VII – a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las; VIII – as penalidades e sua forma de aplicação; IX – os casos de extinção; X – os bens reversíveis; XI – os critérios para o cálculo e a

forma de pagamento das indenizações devidas ao Consórcio relativas aos investimentos que não foram amortizados por receitas emergentes da prestação dos serviços; XII – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio ao titular dos serviços; XIII – a periodicidade em que o Consórcio deverá publicar demonstrações financeiras sobre a execução do contrato; XIV – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais. No caso de a prestação de serviços ser operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam: I - os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu; II - as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos; III - o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade; IV - a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido; V - a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado; VI - o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas emergentes da prestação dos serviços. A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio, por razões de economia de escala ou de escopo. Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao Município contratante obedecer fielmente às condições e procedimento previstos na legislação.

DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - A extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, autorizado ou ratificado mediante lei por todos os Entes consorciados. A alteração do contrato de consórcio público observará o procedimento estabelecido neste Protocolo de Intenções e na legislação aplicável. A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O Consórcio será regido pelo disposto na Lei nº 11.107/05, por seu regulamento, por este Protocolo de Intenções e pelas leis de ratificações, as quais se aplicam somente aos Entes federativos que as emanaram. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil para efeitos de atendimento às normas de contabilização do Consórcio. A Secretaria Executiva, mediante aplicação de índices oficiais, poderá corrigir monetariamente os valores previstos neste Protocolo de Intenções. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, observando-se os princípios da legislação aplicável aos consórcios públicos e a Administração Pública em geral.

DO FORO - Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público que originar, fica eleito o foro da Comarca de Blumenau - SC, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Blumenau, aos 11 de Dezembro de 2007.

Anexo 1 – Dos Empregos Públicos de Confiança; Anexo 2 – Dos Empregos Públicos Permanentes; Anexo 3 – Tabela de Unidades de Salário, estabelecidas em Referências Salariais; Anexo 4 – Das Progressões.

A íntegra deste Protocolo de Intenções está disponível no site http://www.ammvi.org.br

NF 64.572 DEMP 644/099

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL – SC

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos e Serviços nº 99417-0, assinado entre esta casa e a Empresa brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Demais informações diariamente, das 07h30min às 11h30min no Departamento de Contabilidade da Câmara de Vereadores de Rio do Sul/SC, no endereço Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, pelo fone/fax (47)3531-6309, ou pelo site: www.camarariodosul.sc.gov.br.

Rio do Sul, 27 de janeiro de 2009.

JAIME SBORZ

Presidente da Câmara Municipal

NF 64.515 DEMP 612/090

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

A OAB/SC notifica os Advogados, interessados, procuradores e defensores abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar/mp"), sobre a realização da Sessão do I Tribunal de Ética e Disciplina, em **13/02/2009, às 09 horas**, na Sede da Secional (Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, Fpolis/SC), quando serão julgados os seguintes processos: (N.º 1281/2005). Repte: Osni Luiz Battisti Archer.Repdo: Francisco Jorge Gulini OAB/SC 5570.Procurador: Gilvan Galm OAB/SC 5300.(N.º 541/2006) Reptes: Joel Picinini OAB/RS 57177 e José Renato Borges OAB/RS 57904.Repdos: Francisco May Filho OAB/SC 0204 e Victor Emendorfer Neto OAB/SC 15769.(N.º 1036/2006) Repte: Cleria Batista. Repdo: Anaize Maria Plentz OAB/SC 7875.(N.º 695/2007). Repte: Newton Kluck Oliveira Júnior.Repdo: Marcos Bohon OAB/SC 9757.Defensora: Renata Rohden OAB/SC 21540.(N.º 150/2008) Repte: Zovilde Bernieri. Repda: Karina Joedil Ferreira Reges OAB/SC 15841.(N.º 682/2005) Repte: Sérgio Antônio Macedo. Repda: Stella Maris de Seixas OAB/SC 7565.Procurador: Silvio Saul Muller OAB/SC 1822. (N.º 213/2006). Rossélio Marcus Spindola de Oliveira OAB/SC 14959.Jaquilene Reinert Horn OAB/SC 21801.APENSO: (PROC. N.º 731/2005). Repdo: Rossélio Marcus Spindola de Oliveira OAB/SC 14959.Giovana Gnecco Colombo OAB/SC 24886.(N.º 014/2006) Ana Maria Del Socorre Quintana.Ricardo Gaspar da Silva OAB/SC 18283.Enio Luiz Alpini OAB/SC 16541.(N.º 660/2007). Condomínio Residencial Mares do Sul. Ivo Borchardt OAB/SC 12015.Silmara Pezzoni Annunciato OAB/SC 13861. (N.º 659/2007) Condomínio Residencial Mares do Sul. Ivo Borchardt OAB/SC 12015.Silmara Pezzoni Annunciato OAB/SC 13861.(N.º 340/2004). Miguel de Paula.Luiz Augusto da Silva OAB/SC 3577.(N.º 147/2007). Alexandre Braga Ribeiro OAB/SC 15178.Marcos Rogério Comini OAB/SC 22511.(N.º 235/2005).Joana Darc Rodrigues Carneiro OAB/SC 16692.(N.º 1050/2006). Carlos José Alves OAB/SC 5973.(N.º 952/2005). Alexandre Braga Ribeiro OAB/SC 15178 e Gelson José Rodrigues OAB/SC 18464.Ana Paula Colzani OAB/SC 19393.Andressa Amaral OAB/SC 24606.(N.º 249/2005).Marcio José Schutz.Sergio Cláudio da Silva OAB/SC 6508.(N.º 926/2005) Marcus Vinicius Mendes Mugnaini OAB/SC 15939. José Domingos Bortolátto OAB/SC 3659.(N.º 328/2005).Rochelle da Silva.Nelson João Ziliotto OAB/SC 6809.(N.º 671/2007).Inês Schmidt Assing.Rodrigo Schmidt Surjus OAB/SC 20393. (N.º 498/2007). Robson Furtado de Farias OAB/SC 4533.(N.º 011/2006).Zolair da Silva Firmino.Hugo Areão Maia OAB/SC 2994.(N.º 600/2005)Carla Rosana Collares Moreira Hameister.Vera Lucia Berto OAB/SC 4134.Ivo Borchardt OAB/SC 12015.(N.º 506/2007). Gizelly Vanderlinde Medeiros OAB/SC 12608. Mauricio Schutz OAB/SC 15284.(N.º 296/2008)Ademir Oliveira Canabarro.Renata Raupp Borges OAB/SC 22547.(N.º 851/2005).Amilton Martins.Deniria Mara Godinho Besbati OAB/SC 19817.Luiz Henrique Martins Ribeiro OAB/SC 18181.(N.º 016/2008).Alexandre Braga Ribeiro OAB/SC 15178.Marcos Rogério Comini OAB/SC 22511.(N.º 1252/2005).José Carlos de Souza. Waldir Teixeira de Lara OAB/SC 7541.(N.º 950/2006). Kristin Kluge de Soberon. Leonardo Luis Seeling OAB/SC 12460.Ana Maria Ribeiro Bertoloto OAB/SC 22169.(N.º 989/2006)José Amilto Machado.Ivan Ribeiro dos Santos OAB/SC 6127 e João Vicente Ribeiro dos Santos OAB/SC 7433.(N.º 481/2003)Pemagran – Pedras, Mármores e Granitos Ltda, Rte. Sr. Cláudio Luiz de Moraes Sandrini.Oswaldo Horongozo OAB/SC 1460 e Oswaldo Horongozo Filho OAB/SC 8473.(N.º 1114/2005). Edson Lopes OAB/SC 17423. Elton Steiner Becker OAB/SC 16069.Milena Caliendo dos Reis OAB/SC 21717.(N.º 221/2006)Caroline Bandeira Koch.Maria Hersen OAB/SC 19381.(N.º 419/2007)Fabiana Jardim da Silva.Cynara Beatriz de Oliveira Mesquita OAB/SC 20824.(N.º 870/2007)Rodrigo Lourenço.Neusa da Silva OAB/SC 4671. Fpolis, 19/01/2009. Adilson Alexandre Simas. Presidente I/TED.

A OAB/SC, nos termos do art. 64 do CED c/c parágrafo 3º. do art. 70 do EAOAB, Lei 8906/94, cientifica os Advogados abaixo relacionados sobre a Sessão Extraordinária do I Tribunal de Ética e Disciplina, em **13/02/2009, às 09 horas**, na Sede da Secional (Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860), para fim especial de apreciar pedido encaminhado pelo Conselho Secional, relativamente aos processos abaixo citados. Serão considerados intimados pelo presente edital, no caso de não localização do endereço ou falta de devolução do AR, para os efeitos do parágrafo 2º., art. 53, CED. Ficam também nos termos do parágrafo 3º. do art. 53 c/c art. 54 do CED, notificados para apresentação de defesa, produção de provas e sustentação oral, se assim o desejarem, bem como notificados no previsto no artigo 197 do Regimento Interno da OAB/SC: (N.º 1123/2008). Repdo: Francisco Jorge Gulini OAB/SC 5570. Fpolis, 19/01/2009. Ana CristinaRGrasso. SecGeralAdjunta.

DEMP 632/090

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A OAB/SC notifica os Advogados, interessados, procuradores e defensores abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do VI Tribunal de Ética e Disciplina, **em 06/02/2009 às 14 horas**, na Subseção de Chapecó/SC (Rua Mato Grosso, 316-E), quando serão julgados os seguintes processos: (N.º 930/2006) Genes Silva Antunes OAB/SC 5901. Emani Jose de Castro Gamborgi OAB/SC 2195, Manoel Antonio Bruno Neto OAB/SC 4104 e Luiz Armando Camisão OAB/SC 2498.Sérgio Augusto Urbano Felipe Heil OAB/SC 14073.(N.º 640/2007) :Andre Luiz Bernardi OAB/SC 19896.(N.º 807/2007) Irio Grolli OAB/SC 16124.(N.º 468/2007) Juarez Ceccon OAB/SC 17816. Darci Arur Telo OAB/SC 3125(N.º 1239/2007) Hainz Post OAB/SC 3918.(N.º 1178/2006) Ezequiel Lucas de Oliveira. Doalcei Dias Maurer OAB/SC 8077. (N.º 483/2007). Vilson Zaffonatto. Alvaro Savio Vieira OAB/RS 44099.(N.º 1142/2007). Claudiomir Giaretton OAB/SC 13129. (095/2008) Alcebiades de Lima.Eurides Francisco De Ré OAB/SC 6372 e Cassio Marcante OAB/SC 19239.(548/2007). Dejair Zoe Zonta.Luiz Alberto Fuão Mercio OAB/SC 2808.(456/2008) Andre Luis Azevedo.Geraldo Luiz dos Santos Zibetti OAB/SC 6080.(1388/2007)Ivete Lucia Dill.Veronika Alice Rudiger Zanchett OAB/SC 8315. Chapecó, 19/01/2009. Reinaldo Mombelli. Presidente.

DEMP 636/096

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A OAB/SC, notifica a Advogada M.B.G. - OAB/RS 46.118 e o Sr. LUIZ FERNANDO COSTA, para no prazo de 15 dias, cumprirem o disposto no § 4º, art. 52, da Lei 8.906/94., Autos 1089/2005 e Autos 0219/2006, respectivamente. Florianópolis, 25 de janeiro de 2009. Ana Cristina R. Grasso – Secretária Geral Adjunta.

A OAB/SC, notifica o Advogado S.B.V. - OAB/SC 2302, para comparecer na Sede desta Secional (rua Pascoal Apóstolo Pitsica, 4860, Florianópolis), no próximo dia 12/02/2009, às 15 horas, para audiência de instrução (§ 2º, art. 52, da Lei 8.906/94), Autos 1109/2006. Florianópolis, 25 de janeiro de 2009. Ana Cristina R. Grasso – Secretária Geral Adjunta.

DEMP 619/094

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida no processo disciplinar nº 0464/2003, foi aplicada a pena de **exclusão** ao Advogado CARLOS EDUARDO MENEZES DE ALBERNAZ MUNIZ (OAB/SC 7660), nos termos do art. 35, III, cumulado com o art. 38, II, por infração aos incisos XXV e XXVIII do art. 34, todos da Lei 8.906/94. Florianópolis, 28 de janeiro de 2009. Rafael de Assis Horn - Secretário Geral da OAB/SC.

DEMP 616/095

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo discriminados para cumprirem o disposto na Lei 8906/94, art. 76, EAOAB, nas seguintes representações: 1- (N.A.M., OAB/SC 8120: autos n.º 278/2007); 2- (V.B.C., OAB/SC 11757: autos n.º 270/2003); 3- (A.J.M.F., OAB/SC 4392: autos n.º 1116/2005); 4- (D.C.S., OAB/SC 13576: autos n.º 939/2006); 5- (B.S.N., OAB/SC 14043: autos n.º 283/2008); 6- (J.H.S., OAB/SC 11644: autos n.º 288/2006). Fpolis, 27/1/2009. Ana CristinaRGrasso. SecGeralAdjunta.

A OAB/SC notifica o Advogado M.A.R. (OAB/SC 16648) para comparecer à Sede da Subseção de Fraiburgo da OAB/SC, no dia 12/02/2009 às 14h, para audiência dos Autos n.º 1292/2005: Fpolis, 27/1/2009. Ana CristinaRGrasso. SecGeralAdjunta.

A OAB/SC notifica os Advogados (M.A.R., OAB/SC 16648: Autos n.º 292/2008 – 510/2007), para cumprir o disposto no art. 52, § 2º, CED, Lei 8906/94, Fpolis, 27/1/2009. Ana CristinaRGrasso. SecGeralAdjunta.

NF 64.544 DEMP 640/093

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
EDITAL

A OAB/SC, notifica os Advogados, procuradores, defensores e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar/mp"), sobre a realização da Sessão do II Tribunal de Ética e Disciplina, em 13/02/2009 às 09h30m, na Sede da Subseção de Blumenau (Rua Dos Advogados, 500, Bairro Asilo), quando serão julgados os seguintes processos: (N.º 030/2007 – Apensos N.º 031/2007 à 052/2007) Eraldo Lacerda Junior OAB/SC 15701.Carlos Alberto Costa Machado OAB/PR 28701.(N.º 539/2005) Glauco Humberto Bork OAB/SC 15884. (N.º 763/2005). Eraldo Lacerda Junior OAB/SC 15701. (N.º 181/2001). Graciela Regina Bove.Gracirene Pessoa Levi OAB/RJ 31976 e Marco Aurélio Loureiro OAB/RJ 58250.Antonio Carlos Marchiori OAB/SC 6102, Alceu Xenofontes Lenzi OAB/SC 6090, Cesar Narciso Deschamps OAB/SC 6112 e Lucinio Manuel Nones OAB/SC 6265.(N.º 885/2005). Pedrinho Adolfo Staloch.Celio Simão Martignago OAB/SC 3079. (917/2005) Mauricio Dickmann.Amilton Souza Filho OAB/SC 16107,Cláudio César Miglioli OAB/SC 16188.(932/2007) Associação das Micro e Pequenas Empresas de Brusque, Rte. Sr. Luiz Carlos Rosin.Paulo da Silveira Mayer OAB/SC 19063. Murilo Gouveia dos Reis OAB/SC 7258.(153/2006). HC Brasil Txtil Ltda (Styllus Confecções Ltda)Valmor José Marquetti OAB/SC 5486.(1047/2005) Edezio Heinz.Evandir de Lara Rodrigues OAB/SC 13493.(1217/2005)João Carlos Greco OAB/SC 8086.Carlos Mariano Hesse OAB/PR 25132, Waldemar Hesse OAB/SC 23222.(1285/2005). Max Aurélio Piva.Aline Nagel OAB/SC 15492.(º 209/2005). José Lazaro Ferrari, Filomena Ferrari, Atanásio Lansr, Bertolina Lanser, Ana Teresinha Junkes, Albertina Zabel, Antonio Carlos Zabel, Carlos Zabel e Nizara Zabel.Valmor Beduschi Junior OAB/SC 4217.(1030/2008). Mara Rubia Lamin de Zutter.Erivaldo Nunes Caetano Junior OAB/SC 9592, Valmir Antonio Vargas OAB/SC 13180, Renato Beilfuss OAB/SC 13176, Ernesto Zulmir Morestoni OAB/SC 11666 e Dionei Morestoni OAB/SC 13181.(229/2007) Atlanta Industria Têxtil Ltda – Representada pelo Sr. Anísio Rausch. Marco Aurélio Poffo OAB/SC 12851.Blumenau, 19/01/2009. Celso Pereira dos Santos. Presidente.

DEMP 633/097

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo discriminados para cumprirem o disposto na Lei 8906/94, nas seguintes representações: (R.M.G.L. OAB/PR 18430, O.A.R.C.N. OAB/PR 26221, L.H.A. OAB/PR 32856 - n.º 811/2005), *atender art. 52, §2º, CED-OAB;* (C.O.L., OAB/SC 11388: n.º 398/2003) *apresentar recurso ao Conselho Pleno, conforme dispõe o artigo 76, EAOAB.* Fpolis, 16/01/2009. Ana CristinaRGrasso. SecGeralAdjunta.

NF 64.530 DEMP 631/094

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo discriminados para cumprirem o disposto na Lei 8906/94, nas seguintes representações: 1) (E.C.L., OAB/SC 20489, I.V. OAB/RS 13041: n.º 398/2003) e (P.G., OAB/SC 15303): *apresentarem recurso ao Conselho Pleno, conforme dispõe o artigo 76, EAOAB*; 2) (L.C., OAB/PR 35484) e (A.P.P., OAB/SC 21021) : cumprirem o disposto no art. 52, § 2º, CED. Fpolis, 27/01/2009. Ana CristinaRGrasso. SecGeralAdjunta.

A OAB/SC notifica o Advogado (C.A.R. - OAB/RS 50058) para comparecer à Sede da Secional da OAB/SC (Florianópolis/SC), no dia 04/03/2009 às 15horas, para audiência do processon.º 023/2007. Fpolis, 27/01/2009. Ana CristinaRGrasso. SecGeralAdjunta.

DEMP 637/092

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
EDITAL

A OAB/SC notifica os Advogados, procuradores, defensores e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ECT ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do seu V Tribunal de Ética e Disciplina, em 13/02/2009, às 10 horas, na Sede da Subseção de JOAÇABA da OAB/SC, quando serão julgados os seguintes processos: (N.º 170/2005.) José Aldori Muniz de Melo.Edelson Hortêncio Alves Julio OAB/SC 5963 e Adriane Santana da Costa Julio OAB/SC 12837.Jerri José Brancher OAB/SC 2143.(N.º 1204/2005). Ilson Sebastião Cordeiro de Barros OAB/SC 6269.Jheyson Muniz OAB/SC 19129.(N.º 332/2007) Antonio Carlos Maia Brandalise OAB/SC 13558.(N.º 115/2005) Oswaldo Eleuterio Santarem.Ronei Dalle Laste OAB/SC 12723.Frederico de Souza Matos OAB/SC 4171 e Marcelo Augusto de Souza Matos OAB/SC 11367.(N.º 1120/2005) João Leonir da Silva Varela.Adriane Santana da Costa Julio OAB/SC 12837 e Edelson Hortencio Alves Julio OAB/SC 5963 OAB/SC 5963.(N.º 672/2005) Moises Luis Branco de Moraes OAB/SC 14935.Mikchael Batos Policarpo OAB/SC 20108.(N.º 1322/2007) Paulo Roberto dos Santos OAB/SC 24602.Marcelo Antonio Regis OAB/SC 16648.(N.º 1147/2006) Ilson Sebastião Cordeiro de Barros OAB/SC 6269.Jheysonn Muniz OAB/SC 19129.(N.º 113/2006) Elisete dos Santos.Edson Luis Medeiros OAB/SC 11028.Mikchaell Batos Policarpo da Silva OAB/SC 20108.(N.º 799/2006) Luiz Assunção Vieira Valente OAB/SC 371 e Clineu Antunes Vieira OAB/SC 359.Michele Costa Pereira OAB/SC 23850.(N.º 0023/2006) Jelso Luiz Ribeiro de Campos.Osmar Antonio do Valle Ransolin OAB/SC 16045.Paulo Roberto Pires Ferreira OAB/SC 6481. (242/2008) Marilena Redivo.Fernanda Furlan OAB/SC 18870.(289/2005) Ivadel Alves Lourenço.Gibrail Dib Antunes OAB/SC 1619.(840/2005). Maristela Homem Klippert OAB/SC 16068.(884/2005) Gilberto Xavier Antunes OAB/SC 6224, João Gabriel Testa Soares OAB/SC 6578, Edson Arcari OAB/SC 9449 e Danielle Cristina Sá Vieira OAB/SC 12277.Edson Rogério Bianchini Freitas OAB/SC 19912. Joaçaba, 19/01/2009. Neiron Luiz de Carvalho, Presidente.

DEMP 635/090

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
EDITAL

A OAB/SC notifica os Advogados, interessados, procuradores e defensores abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do IV Tribunal de Ética e Disciplina, **em 06/02/2009 às 10 horas,** na Subseção de Criciúma (Av. Getúlio Vargas, 440/04) quando serão julgados os seguintes processos: (N.º 227/2006) José Carlos Rodrigues OAB/SC 6208; Jorge Alexandre Rodrigues OAB/SC 15444; Marcirio Colle Bitencourt OAB/SC 20315; Fernando Pagani Possamai OAB/SC 14816; Anderson Scotti OAB/SC 14873; Alexandre Amargno da Silva OAB/SC 16355; Marcus Werner Salvalaggio OAB/SC 16354 e Fabio Fontanella OAB/SC 16762.João Jutahy Castelo Campos OAB/SC 21922. (Nº 635/2006). Jureia Limas Nascimento.Vilson João Tomaz OAB/SC 8125.(Nº 112/2007). Luciana Coelho Feliciano Silva.Roberto Carlos de Freitas OAB/SC 8656.Giancarlo Castelan OAB/SC 7082. (Nº 455/2006). Neide Joaquina Goulart.Evandro José Lago OAB/SC 12679 e Douglas Sebastião Espindola Mattos OAB/SC 5892. Giancarlo Castelan OAB/SC 7082.(Nº 875/2006). Edison da Costa Ferreira.Ocimar Maragno OAB/SC 10864, Pedro Zilli Neto OAB/SC 10865, Giovanni Brogni OAB/SC 10861 E Edair Rodrigues de Brito Junior OAB/SC 14882. (Nº 064/2006). Fernando Luiz Aguiar e Cesar Renato Aguiar.Gulherme de Souza Burigo OAB/SC 14601. (Nº 478/2005). Eduardo Araujo.Marisa da Silva Felix OAB/SC 16408.(Nº 1156/2006). Vanio Ronsani.Rafael Burigo Serafim OAB/SC 17051 e Gilvan Francisco OAB/SC 7367.(Nº 453/2004). Cristiano da Silva Rubino.Ledeir Borges Martins OAB/SC 9337.(Nº 337/2006). José Bernardo Cardoso.Cristhiane Constantino Barreto Lobo Franco OAB/SC 20738. Juarez Bittencourt Junior OAB/SC 6582.(Nº 0225/2007). Ronaldo do Nascimento.Jéferson da Costa Dannus OAB/SC 12706.(Nº 489/2006. Cacilei Orige Laz OAB/SC 11388.Adler Lira Guimaraes OAB/SC 18750.(N.º 018/2006) Harisson Araújo Almeida OAB/SC 18953.Wilson Fontanella Goss OAB/SC 7794.Carlos Augusto Wehle Junior OAB/SC 20949.(Nº 181/2007) Ronaldo Cassetari Rupp OAB/SC 21056.Sarita Cassetari Velho OAB/SC 8112.(Nº 224/2006). Lea Cordova de Souza.José Demócrito Neto OAB/SC 10858.Criciúma, 19/01/2009. Paulo Márcio Moreira de Moura Ferro. Presidente.

DEMP 634/093

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Gestão Documental
Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA

ELECTRO AÇO ALTONA S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 82.643.537/0001-34 - NIRE 42300011304 - BLUMENAU - SC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2009

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às dez horas, na sede social situada na Rua Eng.º Paul Werner, 925, Blumenau - SC, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Senhores Acionistas da Electro Aço Altona S.A., representando 61,54% (sessenta e um vírgula cinqüenta e quatro por cento) do capital votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença N.º 3, folha 29v, convocados por Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 12, 15 e 16 de dezembro de 2008, nas páginas 59, 85 e 68 respectivamente, Jornal de Santa Catarina, nos dias 11, 12, 13 e 14 de dezembro de 2008, nas páginas 20, 25 e 34 respectivamente, e na Gazeta Mercantil nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2008, nas páginas B-10, B-9 e B-9 respectivamente. Presenças: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Mercado - Cacidio Girardi, Diretor - Duncan Roderick Mc Kay, Membro do Conselho Fiscal - Luiz Mario Guedes Villar. Na forma estatutária, assumiu a presidência da Assembléia o Diretor Presidente Cacídio Girardi, o qual convidou a Sra. Simone Buechler de Gennaro para secretariar a Assembléia. Sumário: Ordem do Dia: 1.º) Eleição do Membro do Conselho de Administração, O Presidente da Assembléia expôs aos acionistas presentes que, tendo em vista o falecimento, no dia 26 de novembro de 2008, do Membro do Conselho de Administração da Electro Aço Altona S/A, Dr. Bernardo Wolfgang Werner, torna-se necessário a eleição de membro do Conselho, na forma do art. 9.º do Estatuto Social da Companhia. Colocando o assunto em discussão e em votação, foi eleita, por unanimidade, a Sra. Carmen Vetter Werner, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada em Blumenau – SC, na Rua Eng.º Paul Werner, 833, Bairro Itoupava Seca, CPF N.º 068.791.799-91, RG 1/R 106.247 (SSI-SC), inscrita na OAB/SC sob o nº 1450, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, que exercerá o seu mandato pelo mesmo período dos membros do Conselho de Administração, que foram eleitos na AGO de 30 de abril de 2008, na forma estatutária. A eleita toma posse neste ato e declara, na forma da lei, que não possui nenhum impedimento para o exercício do cargo. Dissidências: Não houve dissidência, protestos, propostas ou declaração de voto de acionista. A Assembléia autorizou que a publicação da ata, ou de extrato, se fizesse com a omissão das assinaturas dos acionistas. Nada mais a tratar, foi encerrada a assembléia e lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes: (aa) Werner S.A. – Agricultura, Indústria e Comércio, representada por seu Diretor Presidente, Valmir Osni Espindola; Duncan Roderick Mc Kay; Walter Weidlich Filho; José Marinho Barbieri, Eunildo Lazaro Rebelo – procurador da inventariante do espólio dos bens deixados por falecimento do Dr. Bernardo Wolfgang Werner, e Carmen Vetter Werner – conselheira eleita. Cacídio Girardi – Presidente; Simone Buechler de Gennaro – Secretária. É cópia fiel extraída do Livro das Atas das Assembléias Gerais n.º 5 fls. 5. Blumenau (SC), 06 de janeiro de 2009. Arquivada na JUCESC sob n.º 20090021860 em 22/01/2009 – MONIQUE OLINGER PHILIPPI – Secretária Geral.

CACÍDIO GIRARDI
Presidente

SIMONE BUECHLER DE GENNARO
Secretária

DEMP 1153/099

EDITAL

Gleci Palma Ribeiro Melo, delegada titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis, torna público pelo presente Edital que por parte de **VENDECASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.134.864/0001-59, com sede na avenida Nereu Ramos, nº 4.411, Centro, Itapema, Santa Catarina – CEP: 88.301-340 foi requerido o registro do Loteamento **PORTAL DO RIBEIRÃO**, Aprovado de acordo com a lei nº 6.766/79, projeto nº 56.277, aprovado em 15 de maio de 2008 e Alvará de Licença nº 1.307, emitido em 25 de Agosto de 2008 pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, no imóvel situado à Rodovia Baldicero Filomeno, sem número, bairro Alto Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, matriculado sob o nº 77.108, tendo como autor do projeto João Francisco Furtado Branco – CREA/SC nº 27.067-5. Segue abaixo a localização do Loteamento a ser registrado, conforme levantamento topográfico aprovado, em escala reduzida. O prazo de impugnação por terceiros é de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, por escrito, a titular que este subscreve. Florianópolis (SC), 20 de Janeiro de 2009.

GLECI PALMA RIBEIRO MELO - *TITULAR*



DEMP 1136/097

GIDION S/A TRANSPORTE E TURISMO
CNPJ/MF 84.704.295/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos aos Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2009, na sede social da Companhia, sito a Rua Copacabana, 1.308, Joinville - SC, às 10:00 horas contando, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto; ou em segunda convocação às 10:30 horas, no mesmo dia e local, com qualquer quorum, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1 - Eleição do Conselho de Administração;

2 - Outros assuntos de interesse social.

Joinville, 14 de Janeiro de 2008

NF 64.506 DEMP 609/099

BONDIO ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF 04.666.932/0001-29
NIRE 42300029751
GUATAMBÚ – SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 06 (seis) do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito à Rodovia SC-283, Km 03, s/nº, Interior, no município de Guatambú - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Assembléia Ordinária e Extraordinária:

. Alteração do quadro de diretores e nova eleição da Diretoria;
. Assuntos de ordem geral da Sociedade.

Guatambú - SC, 27 de Janeiro de 2009
Valdir Luiz Sperandio
Diretor Presidente

DEMP 1137/093

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Rua Drº Penido, 297–Centro–Brusque/SC–88350-460
CNPJ nº: 82.985.003/0001-96 – IE nº 253.087.929
EXTRATO DE CONTRATOS

Termo Aditivo ao Contrato **9912176690**. Processo Licitatório Dispensa **Contratante:** SAMAE. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Objeto:** Serviços postais em geral. **Valor:** R$ 10.000,00. **Código do Recurso e Fonte:** 80.001.04.122.0300.2291.3390.39000000. **Prazo:** Até a data limite de 31de Dezembro de 2009. **Data de Assinatura:** 02/01/2009.

Evandro de Farias - *Diretor Presidente* - SAMAE – Brusque

DEMP 1154/095

Concessão de Licença Ambiental - Licença Ambiental Prévia – LAP

Vitor Almeida e Marília Feijó Almeida, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (**FATMA**) a **Licença LAP**, válida por 12 meses para a Implantação do Loteamento Urbano – Loteamento Verdes Campos, localizada na Rodovia SC 458, Acesso a Cidade Alta, Município de Capinzal/SC.

DEMP 1157/094

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRMV-SC

RESOLUÇÃO CRMV-SC Nº 054/2009, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

EMENTA: Cria Função Gratificada no Âmbito do CRMV-SC e Respectiva Retribuição.
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina – CRMV-SC, em Sessão Plenária Ordinária nº 293 de 14 outubro de 2008, amparados nos termos dos dispositivos constantes da lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as Normas baixadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea "r", do artigo 11 e, *Considerando sua autonomia administrativa consignada no artigo 10 da lei nº 5.517/68 e artigo 12 do Decreto Regulamentador nº 64.704/69;* * *Considerando o grau de responsabilidade que o servidor responsável por determinado setor possui e considerando a decisão unânime da Plenária do CRMV-SC do dia 14 de outubro de 2008,* **RESOLVE**: **Art. 1º** - Cria a função gratificada de Coordenador(a) do Setor de Cobrança do CRMV-SC com retribuição financeira no valor correspondente a 7% (sete por cento) do maior salário pago no CRMV-SC; **Art. 2º** - O exercício da Função gratificada é exclusiva de servidores de Carreira do CRMV-SC, cujo exercício ocorrerá por nomeação através de Portaria do Presidente do CRMV-SC. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, entretanto deverá ser publicada no Diário Oficial de Santa Catarina, para ciência de terceiros. Florianópolis/SC, 22 de janeiro de 2009. **Méd. Vet. Moacir Tonet – Presidente – CRMV/SC nº 0837 / Méd. Vet. Dilamar Rudolf Sartor – Secretária Geral – CRMV/SC nº 0539**

NF 64.609 DEMP 645/095

Extrato do Estatuto do Centro Espírita União Fraterna

SEDE: Vargem Grande - Florianópolis/SC. FUNDAÇÃO: 17/03/2007. FINALIDADE: organização religiosa com atividades nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica. DURAÇÃO: tempo indeterminado. PATRIMÔNIO: constitui-se de todos os bens móveis e imóveis adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais. DISSOLUÇÃO: poderá ocorrer por falta absoluta de meios para continuar funcionando, por senteça judicial irrrecorível ou por deliberação por mais de dois terços dos Associados em Assembléia Geral. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de Dissolução, o patrimônio será revertido em beneficio de outra entidade espirita legalmente constituida. RESPONSABILIDADE: a Assembléia Geral é o órgão soberano e constituida pelos associados efetivos, que elegem a diretoria e conselho fiscal do Centro. DIRETORIA: o mandato da diretoria é de 2 anos, enquanto que do conselho fiscal é de três anos. A diretoria é formada pela seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplente, Tesoureiro e suplente, Diretores - Doutrinário, Mediúnico, Infância e Juventude, Familia e Administrativo.
Florianópolis, 27 de Janeiro de 2009.

DEMP 1150/090

Eletrosul CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. — Ministério de Minas e Energia

CNPJ 00.073.957/0001-68

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville/ 2° Vara Cível
Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao centreventos, Saguaçú – CEP 89.221-902, Joinville – SC –
E-mail: jcecciv2@tj.sc.gov.br
Juíza Substituta: Anna Suszek
Chefe de Cartório: Andréa Zimmermann de Borba
EDITAL DE CITAÇÃO – COM PRAZOS DE 30 DIAS
Manutenção de posse n° 038.07.026680-5
Autor: Eletrosul Centrais Elétricas S/a
Citando(a)(s): Pessoas que ocupam o terreno da parte autora para prática de esportes radicais.
Objetivo: citação para responder a ação acima descrita. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, (a)s pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial(art.285 c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.
Joinville (SC), 13 de Janeiro de 2009.

NF 64.433 DEMP 590/096

CVG - CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL
CNPJ 85.906.329/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para a realização da Assembléia Geral Ordinária no dia 02 de março de 2.009, às 8:00 horas, na sede social da companhia, à Rua Visconde de Mauá, n° 366, Bairro Indl. Norte, em Rio Negrinho-SC, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras, relatórios da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.008. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos, ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.008, estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia.

Rio Negrinho, 28 de Janeiro de 2.009
A DIRETORIA

NF 64.442 DEMP 599/093

SINEPE/SC - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA FELIPE SCHMIDT, 390 – SALA 1301
88010-001 - FLORIANÓPOLIS - SC
1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto em vigor, convoco os representantes das Escolas Particulares de Santa Catarina para que compareçam à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada **dia 13 de fevereiro de 2009 (sexta-feira)**, às 13h30 – em 1ª convocação e, não havendo quorum, **às 14 horas – em 2ª convocação**, tendo por local o **Auditório do SINEPE/SC**, Rua Felipe Schmidt, 390, Edifício Florêncio Costa (Comasa), 12º andar, Centro, Florianópolis/SC, para deliberarmos sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:
1.0 – Abertura – Presidente
2.0 – Composição da Mesa – Assembléia
3.0 – **AGENDA:**
3.1 – Sistema de Cotas UFSC – situação atual
3.2 – Ações do Ministério Público – situação atual
3.3 – Dissídio Coletivo do SINSESC/2008 – resultado
3.4 – Resultado estudo comparativo entre CCTs
3.5 – Negociações Coletivas de Trabalho – 2008/2009:
3.5.1 – Indicadores Econômicos – 2008/2009
3.5.2 – Propostas da categoria profissional
3.5.3 – Definição dos parâmetros de negociação
3.5.4 – Composição: Comissão de Negociação
4.0 – Assuntos de interesse geral.
Florianópolis, 28 de janeiro de 2009
Marcelo Batista de Souza
Presidente

DEMP 1151/096

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Catarinense de Atletismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o parágrafo 2º, Art. 16, do Estatuto da Federação Catarinense de Atletismo, em vigor, convoca os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Clubes filiados para participar de reunião Ordinária de Assembléia Geral, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2009 às 09:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 em segunda e última convocação, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó/SC, com a seguinte ORDEM DO DIA:
- Apreciação e julgamento do Relatório Anual relativo ao exercício de 2008.
- Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2008.
- Eleição FCA (eleição para Presidente e Vice-Presidente da FCA e membros do Conselho Fiscal).

Conforme previsto no estatuto, a inscrição de chapas para a eleição da FCA deverá se dar até cinco dias antes da data marcada para a realização da Assembléia, diretamente na sede da FCA (R. Com,. José Ricardo Nunes, nº 79, sala 05 - Capoeiras, Florianopolis - CEP: 88070-220 / Horário de funcionamento: 13:00 às 18:00 horas)

Florianópolis, 29 de janeiro de 2009.
Walmor José Battistotti Filho
Presidente FCA

NF 64.535 DEMP 638/099

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS
Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA